SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 01 de Junho de 2023 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XIV | Nº 3352

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco – AMUPE
Diretoria Executiva

Presidente:
Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo – Serra Talhada
Vice Presidente:
Marcelo Fuchs Campos Gouveia – Paudalho

1º Secretário: Paulo Roberto Leite de Arruda – Vitória de Santo Antão
2º Secretário: Mariana Mendes de Medeiros – Cumaru
1º Tesoureiro: Ana Célia Cabral de Farias – Surubim
2º Tesoureiro: Nadegi Alves de Queiroz - Camaragibe
Secretária da Mulher: Judite Maria Botafogo de Santana Silva – Lagoa do Carro
Suplente da Secretária da Mulher: Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro
2º - Josimara Cavalcanti Rodrigues Yotsuya - Dormentes
3º - Cláudio José Gomes de Amorim Júnior – São Benedito do Sul
Suplentes:
1º - Célia Agostinho Lins de Sales – Ipojuca
2º - Jaziel Gonsalves Lages – São José da Coroa Grande
3º - Josafá Almeida Lima – São Caetano

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DA ILHA DE ITAMARACÁ
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO NO 003/2023

A Secretaria Municipal de Educação. Tendo em vista o resultado da apuração do Processo Licitatório Nº 035/2023, que tem por Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para compor a merenda escolar no Município da Ilha de Itamaracá pelo prazo de 12 meses. Tendo obedecido os trâmites legais e as regras das Leis 10.520/2002 e 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o pregão em epigrafe em favor da Empresa: **QUALITI COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI,** CNPJ Nº27.894.801.0001/02 estabelecida à Rua Severino Pessoa Cavalcante-Cidade Criança-Itapissuma-PE, vencedora dos itens **01, 03, 04, 06, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 27, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 39 40, 41,43 e 44** com valor total de R$245.903,73(Duzentos e quarenta e cinco mil, novecentos e três reais e setenta e três centavos) **POTENCIAL DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E SERVIÇOS** LTDA, CNPJ Nº24.357.873.0001/14 estabelecida à Rua Jaboatão dos Guararapes-Garapu Cabo de Santo Agostinho-PE, vencedora dos itens:**02, 05, 07, 08, 09, 10, 20, 23, 24 e26** com valor total de R$172.322,50(Cento e setenta e dois mil, trezentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos)**COMERCIAL SÃO VICENTE DISTRIBUIDOR LTDA**, CNPJ Nº40.254.264/0001-96 estabelecida à Rua Alberto Moura nº05 Cohab-São Vicente Ferrer-PE, vencedora dos itens:**13,25,34 e 42** com valor total de R$17.080,00(Dezessete mil e oitenta reais)**SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS**, CNPJ Nº39.862.043/0001-11 estabelecida à Rua Josefa Bione nº69 Bairro Caja-Carpina-PE, vencedora dos itens:**11,12,28,37 e 38** com valor total de R$21.309,01(Vinte e um mil, trezentos e nove reais e um centavo) que apresentou a melhor proposta para o objeto da presente licitação e por cumprir regularmente as formalidades da Lei que rege a matéria. Outras informações: cpl.ilhadeitamaraca2021@gmail.com, segunda à sexta–feira das 8h às 14h.

Ilha de Itamaracá, 24 de Maio de 2023.

JALDECI MARIA DA SILVA
Pregoeira da CPL

MARCOS PAULO
Secretário de Educação

Publicado por:
Jaldeci Maria da Silva
Código Identificador:894680E8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ABREU E LIMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SOLICITAÇÃO DE REPUBLICAÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Habitação, solicita as empresas interessadas, **propostas de preços a título de cotação** cujo objeto é Aquisição de carrada de Piçarra (com e sem transporte), para utilização no melhoramento das estradas vicinais no município de Abreu e Lima-PE., através da Secretaria Municipal de Plnejamento, Obras e Habitação. As empresas do ramo poderão obter a planilha contendo os itens para elaboração da sua proposta através do e-mail: cplpmal.licitacao@gmail.com, até o dia 02/06/2023.

Abreu e Lima,31/05/2023.

CECI FELINTO
Secretário de Planejamento, Obras e Habitação.

Publicado por:
Gustavo Cavalcanti Samuel
Código Identificador:B520D058

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023. DISPENSA Nº 005/2023. **CONTRATO Nº 082/2023. Objeto:** Contratação Emergencial de Empresa de Engenharia, Especializada em Engenharia Sanitária, para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município De Abreu e Lima/PE, de Acordo com as Especificações Constantes do Projeto Básico, Composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Mapa. **Contratada**: **EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ nº 23.505.796/0001-30. **Valor:** valor mensal de até **R$ 756.795,66 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global para (90 dias) de até **R$ 2.270.386,98 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sei reais e noventa e oito centavos). Vigência**: 90 (noventa) dias, contados a partir da data da assinatura. Este contrato vigora com cláusula resolutiva de morte súbita, permitindo-se

a rescisão antecipada quando iniciar-se a execução do novo contrato de Processo Licitatório, que contempla o objeto do presente contrato.

Abreu e Lima, 30 de maio de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:E1088C1B

SECRETARIA DE OBRAS E DEFESA CIVIL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa nº 005/2023 – Processo Licitatório nº 049/2023. Objeto: Contratação Emergencial de Empresa de Engenharia, Especializada em Engenharia Sanitária, para Execução dos Serviços de Limpeza Urbana no Município De Abreu e Lima/PE, de Acordo com as Especificações Constantes do Projeto Básico, Composto de Memorial Descritivo, Planilhas de Custos, Cronograma Físico Financeiro e Mapa, pelo período de 90 dias a partir contados a partir da data da assinatura e este contrato vigora com cláusula resolutiva de morte súbita, permitindo-se a rescisão antecipada quando iniciar-se a execução do novo contrato de Processo Licitatório, que contempla o objeto do presente contrato.. **Contratada: EMBRAED EMPREENDIMENTOS LTDA** – CNPJ 23.505.796/0001-30. **Valor:** valor mensal de até **R$ 756.795,66 (setecentos e cinquenta e seis mil, setecentos e noventa e cinco reais e sessenta e seis centavos)**, perfazendo o valor global para (90 dias) de até **R$ 2.270.386,98 (dois milhões, duzentos e setenta mil, trezentos e oitenta e sei reais e noventa e oito centavos).** Amparo legal: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93. Ratifico o Parecer de Dispensa de Licitação Emergencial nº 005/2023- Processo 049/2023 exarado pela Assessoria Jurídica – Secretaria de Justiça.

Abreu e Lima, 30 de maio de 2023.

CECI FELINTO VIEIRA DE FRANÇA
Secretária Municipal de Obras e Defesa Civil.

Publicado por:
Alice Odette Assumpção Oliveira
Código Identificador:C3B844B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 015/2023 - IPSMAI

PORTARIA Nº 015 / 2023

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 008/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora **Kátia Verônica Bezerra Lima** Matrícula Funcional nº 167-2, portadora do CPF: 799.235.184-34, Professora do Ensino Fundamental Anos Finais – Classe III – com especialização, Faixa Salarial a, Carga Horária 150 h/a, lotada na Secretaria de Educação, tudo no termo do Art. 6º Emenda Constitucional nº 41/2003, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2023.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Diretor Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:07C9C131

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PORTARIA Nº 016/2023 - IPSMAI

PORTARIA Nº 016 / 2023

O Diretor Geral de Previdência do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE AFOGADOS DA INGAZEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº. 398 de 11/12/2006 e tendo em vista o que foi apurado no Processo Previdenciário de Aposentadoria de nº. 009/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a Servidora, **Cândida Lopes de Sales,** Matrícula Funcional nº 2.186-1, portadora do CPF: 500.762.054-87, Agente Administrativo, lotada na Secretaria de Finanças, tudo no termo do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, e combinando com a Lei Municipal nº 398/2006.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as suas disposições em contrário**.**

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Afogados da Ingazeira – PE, em 01 de Junho de 2023.

CHARLA MARIA GOMES DE SOUSA ARAÚJO
Direto Geral de Previdência

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:278A766A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL

MV2 SERVIÇOS - LTDA, inscrita no CNPJ sob O Nº: 30.379.128/0001-79, sediada à Avenida Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, 939, Andar 8, Torre I, Edf. Jacarandá, Sítio Tamboré/JUBRAN, Barueri/SP, CEP:06.460-040, neste ato representado por **Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, advogado, casado, portador da CNH Nº: 03857885570 – DETRAN-BA, e do CPF sob Nº: 013.118.355-98, residente na Rua Rodrigues Dórea, 237, Apartamento 1104, Armação, Salvador/BA, CEP: 41.750-030, vencedora do certame, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 002/2022, para **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA GESTÃO DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS/PE, COM OPERAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO, VIA INTERNET, ATRAVÉS DE REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS PARA ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, CONFORME NORMAS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

Ocorre, todavia, que apesar das constantes cobranças para o pagamento dos serviços contratados às empresas de abastecimento (posto de combustível), a empresa de gerenciamento não os estar repassando conforme edital/contrato/solicitação nos prazos tempestivos e quantidades integrais, prejudicando a essencial e regular prestação dos serviços de fornecimento de combustível, em franco **prejuízo ao interesse público e coletivo.**

Por certo, o não fornecimento dos combustíveis, relacionado a falta de repasse financeiro as empresas credenciadas, diretamente ao objeto dos contratos de **nº 89-2023, 90-2023, 67-2023, 91-2023**, caracteriza **descumprimento de obrigação contratual assumida**, conforme prevê o item 10.1 e 11. C/C com o item 10. 1.3, a), b), d) e item 15 do Termo de Referência.

IN VERBIS:

10.1.3. Realizar os pagamentos aos credenciados, referentes ao fornecimento, IMPRETERIVELMENTE, no prazo de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de emissão da Nota Fiscal/Fatura, que ocorrerá logo após a conclusão dos serviços e/ou fornecimento, independentemente da realização do pagamento pela Contratante.

10.1.4. Não sendo efetuado pagamento no prazo estabelecido no subitem 9.1.3, será aplicado multa, por parte do município à empresa contratada, conforme demonstrativo abaixo:

a) De 01 (um) a 05 (cinco) dias, 5% (cinco por cento) do valor do fornecimento;
b) De 06 (seis) a 10 (dez) dias, 10% (dez por cento) do valor do fornecimento;
c) De 11 (onze) a 15 (quinze) dias, 15% (quinze por cento) do valor do fornecimento;
d) Acima de 16 (dezesseis) dias, 20% (vinte por cento) do valor do fornecimento.

ITEM 15:

15. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO
"15.15. Pagar pontualmente a rede credenciada pelo valor efetivamente utilizado pela Contratante, ficando claro que a CONTRATANTE não responde solidária ou subsidiariamente por esse pagamento, que é de total responsabilidade da CONTRATADA;"

15.17. Providenciar a imediata correção das deficiências apontadas pela CONTRATANTE quanto à execução dos serviços contratados;

Linhas adiante, arremata a citada legislação: "Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções: **I** - advertência; **II** - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato; **III** - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos; **IV** - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior."

Neste sentido, **DETERMINA-SE: (I) EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS**, visto que o Poder Público está impossibilitado de abastecimento, visto que não estão sendo realizados na integralidade o **REPASSE DE PAGAMENTOS NO PRAZO DO ITEM 10.1.3,** pela administração municipal, a fim de evitar danos irreparáveis aos usuários do transporte público municipal; **(II) REUNIÃO PRESENCIAL COM O PREPOSTO CONTRATUAL**, conforme cumprimento ao item 20.28 do Termo de Referência.

"20.28. A empresa deverá comprovar que possui preposto no estado de PE, através de vínculo empregatício, que exerça função dedicada no acompanhamento do contrato."

Acaso, ultrapassado o prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, tal agir não se concretizar, proceda-se a **ABERTURA DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO**, para a aplicação do que se entender de direito.

ILMA GOMES NEVES
Secretária Municipal de Gestão Financeira
Port. 0623/2020

Publicado por:
Olegário Avelino Pereira Neto
Código Identificador:2301A9F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 046/2023

Modalidade/Nº: Inexigibilidade de Licitação nº 001/2023

Objeto Nat.: Prestação de Serviços

Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO DE ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA, COM O FIM DE RECUPERAR RECEITAS DE TITULARIDADE DA MUNICIPALIDADE RELATIVAS AO IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE – IRRF, INCIDENTE SOBRE VALORES PAGOS A PESSOAS FÍSICAS OU JURÍDICAS. ATRAVÉS DE MEDIDA JUDICIAL.**

Contratado: **Marcos Bernardes de Mello Advogados & Associados,** inscrita no CNPJ/MF sob o Nº: **10.508.908/0001-64**, sediada na Ladeira Geraldo Melo Santos, 150, Farol, Maceió, Alagoas, CEP 57051-240.

Contrato Nº: 040/2023

Valor o valor a ser custeado pelo Município de Águas Belas-PE será à título de contraprestação pelos serviços a serem prestados, honorários advocatícios de êxito, com valor correspondente a **R$ 20,00 (vinte reais) para cada R$ 100,00 (cem reais)** que venham a ser ressarcidos pela União Federal por meio da ação judicial futuramente proposta, sendo, portanto, equivalente à **20% (vinte por cento)** dos valores auferidos pelo Município contratante.

FONTE DE RECURSOS: Próprios

Prazo de Execução: 12 (doze) meses

Data de Assinatura: 25/05/2023

Águas Belas, 31 de maio de 2023

ILMA GOMES NEVES
Secretária de Gestão Financeira

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:7CC3CF11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROPOSTA DE PREÇOS

PROCESSO Nº 030/2023

MODALIDADE Nº TOMADA DE PREÇOS 005/2023

OBJETO NAT.: OBRAS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA REFORMA E MANUTENÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUAS BELAS.**

EMPRESA VENCEDORA: **ALX EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ: 28.631.058/0001-52**, situada a Rua José Carneiro, s/nº - Centro – Chã Preta – AL – CEP: 57.760-000, apresentou o seguinte **R$ 577.774,78 (QUINHENTOS E SETENTA E SETE MIL SETECENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SETENTA E OITO CENTAVOS)**.

FONTE DE RECURSOS: EMENDA PARLAMENTAR 202239310002/PREFEITURA

Águas Belas, 31 de maio de 2023

OLEGÁRIO AVELINO PEREIRA NETO
Presidente CPL

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:71F1E78D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ALIANÇA – PE AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023. Processo Adm: Nº 004/2023. Objeto: Formalização de Ata Registro de Preços para Aquisição de Itens para compor KITS de Enxoval de Bebê a serem distribuídos entre as gestantes enquadradas em situação de vulnerabilidade social no Município de Aliança – PE. Empresas vencedoras valor total: R$59.842,50 (cinquenta e nove mil e oitocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos): E&M COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO (24708262000173) com o lote: 1 no valor total de R$18.100,00 (dezoito mil e cem reais). KARLA KAROLINE FONTES MENESES (37937325000105) com os lotes: 8 e 9 no valor total de R$3.000,00 (três mil reais). MATHEUS S CABRAL ME (27703210000100) com os lotes: 2, 3, 5, 7 e 10 no valor total de R$27.592,50 (vinte e sete mil e quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI ME (08974702000188) com os lotes: 4 e 6 no valor total de R$11.150,00 (onze mil e cento e cinquenta reais).

Aliança - PE, 31 de maio de 2023

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA -
Condutor de Processos

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:5EC68388

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO ALTINHO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023
A Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Altinho – PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia ADJUDICA E RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica, para prestar serviços de assessoria contábil especializada em contabilidade pública municipal para o Fundo Municipal de Saúde de Altinho-PE, em favor da empresa: PREMIUM ASSESSORIA CONTABIL LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 43.734.909/0001-86, pelo valor mensal de R$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais), mensal, pelo período de 09 (nove) meses, perfazendo um valor global de R$ 48.600,00 (quarenta e oito mil e seiscentos reais).

Altinho, 31 de maio de 2023.

MARIA ZENAIDE SANTOS DE PAULA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:F48244BD

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - GABINETE DO PREFEITO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

DISPENSA Nº: 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2023
O Prefeito do Município de Altinho – PE, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no inciso I, do art. 75 da Lei nº 14.133/21, para fins de eficácia RATIFICA, a Dispensa de Licitação nº 001/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de topografia para atender as necessidades da Prefeitura do Altinho/PE, em favor da empresa: W L E engenharia LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob o n.º 42.902.400/0001-32, pelo valor global de R$ 111.240,00 (cento e onze mil, duzentos e quarenta reais). Para um período de 12 (doze) meses.

Altinho, 25 de maio de 2023.

ORLANDO JOSÉ DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:6766E448

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AMARAJI

COMISSÃO CENTRAL PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CCPL AVISO DE LICITAÇÃO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO N.º 028/2023 INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

AVISO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N.º 028/2023
INEXIGIBILIDADE N.º 010/2023

A Prefeitura Municipal de Amaraji, através da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude, nos termos do art. 25 inc. III da lei 8.666/93 torna público que **RATIFICA e HOMOLOGA** a inexigibilidade de licitação para contratação de apresentação artística em favor da empresa: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS, CNPJ Nº: 27.388.469/0001-04**, detentora EXCLUSIVA do artista **WALKYRIA SANTOS**, para apresentação no dia 29 de junho, nas festividades juninas de Amaraji/PE. Pelo valor de R$ 100.000,00 – (cem mil reais).

Amaraji, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO AGOSTINHO DAVINO
– Secretário de Turismo, Eventos e Juventude -

Publicado por:
José Severo da Silva
Código Identificador:17D6C60C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023 - PMA
Objeto: **Destina-se a Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Fundo Municipal de Saúde de Angelim/PE**, inscrita no CNPJ: 10.908.660/0001-29 CONTRATADA: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ:

30.379.128/0001-79, sediada a Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, n° 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana**, Brasileiro, casado, advogado, inscrita no CPF nº 013.118.355-98 e portador da Carteira de Identidade RG n° 08.563.541-39 SSP/BA. **Valor Global**: **492.995,28 Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.**

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:1B8F441F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 008/2023- CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMA
Objeto: **Contratação de Serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural do Município de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural de Angelim/PE, inscrita no CNPJ: 10.130.755/0001-64. CONTRATADA: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.379.128/0001-79, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no CPF nº 013.118.355-98 e RG. N° 08.563.541-39 SSP/BA. **Valor Global: R$ 754.992,24. Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.**

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretário de Desenvolvimento Urbano e do Meio Rural

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:32BDA3D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 009/2023 - CPLC

Processo Licitatório nº 004/2023 - PMA.
Pregão Eletrônico nº 004/2023 - PMA.
Objeto: **Contratação de Serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE**. **CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria Municipal de Educação de Angelim/PE, inscrita no CPNJ:10.130.755/0001-64 CONTRATADA: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.379.128/0001-79, sede na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana.** Brasileiro, advogado, casado, inscrito no CPF: 013.118.355-98, portador da Cédula de Identidade n° 08.563.541-39 SSP/BA. **Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Valor Global**: **518.558,28**

DJANE MARIA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:D27A1B39

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 010/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023
Objeto: **destina – se a Contratação de Serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através do Fundo Municipal de Assistência Social de Angelim/PE. Inscrita no CNPJ: 12.077.337/0001/86. **CONTRATADA**: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.379.128/0001-79, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 013.118.355-98. **Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Valor Global: 59.815,26.**

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:8866DFB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 011/2023 - CPLC

PROCESSO LICITATÓRIO N° 004/2023 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMA
Objeto: **destina – se a Contratação de Serviços para gestão da frota de veículos automotores da Secretaria Municipal de Administração de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através da Secretaria de Administração de Angelim/PE. Inscrita no CNPJ: 10.130.755/0001/64. **CONTRATADA**: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.379.128/0001-79, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana**. Brasileiro, casado, empresário, inscrita no CPF nº 013.118.355-98. **Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024. Valor Global: 6.754,97.**

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Prefeito

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:12FCF774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 012/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 - PMA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023 - PMA
Objeto: **Contratação de Serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Angelim/PE, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Meio Rural, Secretaria de Educação, Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo Municipal de Saúde e Secretaria de Administração, do Município de Angelim/PE. CONTRATANTE**: **Município de Angelim/PE**, através de todas as Secretaria Municipais de Angelim/PE, inscrita CNPJ: 10.130.755/0001/64.CONTRATADA: **MV2 SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 30.379.128/0001-79, sediada na Av. Marcos Penteado de Ulhoa Rodrigues, nº 939, Conj. 802 – Ed. Jacarandá – Andar 8°, Sítio Tamboré/Jubran, Barueri/SP, CEP: 064.460-000, neste ato representado pelo **Sr. Rafael Santos Vieira Santana**, brasileiro, solteiro, advogado, inscrita no CPF nº 013.118.355-98 e RG. N° 08.563.541-39 SSP/BA. **Valor Global: R$ 269.521,20. Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.**

MÁRCIO DOUGLAS CAVALCANTI DUARTE
Gabinete do Prefeito

DJANE MARIA SILVA
Secretaria de Educação

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Fundo de Assistência Social

SAMILLE DE ALMEIDA CAMELO RAMOS DUARTE
Fundo Municipal de Saúde

JOSÉ FRANCISCO DOS SANTOS NETO
Secretaria de Infraestrutura

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:CAD0E7C7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº004/2023 FMS
INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/06/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2023 09:00
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2022 10:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
OBJETO DO PROCESSO:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO CÂMARA REFRIGERADA PARA CONSERVAÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAÇOIBA-PE/FMS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado: 144.990,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e noventa reais). Edital e seus anexos disponível em www.bnc.org.br para demais informações contato via e-mail:licitacao@aracoiaba.pe.gov.brou na Comissão Permanente de Licitação de Araçoiaba – PE, situada à Rua Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro de Araçoiaba/PE.

Araçoiaba/PE, 31 de maio de 2023

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:BD9B9A44

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FMS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023 FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº005/2023 FMS

INÍCIO REC. PROPOSTA: 01/06/2023 09:00
FIM REC. PROPOSTA: 15/06/2023 11:00
INÍCIO DISPUTA: 15/06/2022 12:00
TIPO DE LANCE: MENOR LANCE
TIPO ENCERRAMENTO: ABERTO
EXCLUSIVO ME: NÃO
OBJETO DO PROCESSO:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO: MICRO-ÔNIBUS RODOVIÁRIO, CAPACIDADE MÍNIMA PARA 31 LUGARES OU SUPERIOR + CONDUTOR, ZERO QUILÔMETRO, FABRICAÇÃO NACIONAL, ANO MODELO 2023/2023 OU MAIS RECENTE, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE/FMS DE ARAÇOIABA, NO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAR PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS (TFD), CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA. Valor Estimado: 681.137,00 (seiscentos e oitenta e um mil, cento e trinta e sete reais). Edital e seus anexos disponível em www.bnc.org.br para demais informações contato via e-mail:licitacao@aracoiaba.pe.gov.brou na Comissão Permanente de Licitação de Araçoiaba – PE, situada à Rua Av. João Pessoa Guerra, s/n, Centro de Araçoiaba/PE.

Araçoiaba/PE, 31 de maio de 2023

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:CBC64004

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023 PMA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº016/2023 PMA
OBJETO DO PROCESSO:FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS, para eventual contratação de empresas especializadas no fornecimento de ***MATERIAIS ELÉTRICOS DE USO ESPECÍFICO PARA MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE ARAÇOIABA-PE*.,**conforme especificações constantes no termo de referência.

ONDE SE LÊ: MENOR PREÇO POR LOTE, LEIA-SE: MENOR PREÇO POR ITEM.

Araçoiaba/PE, 31 de maio de 2023

SANDRA LIMA DA SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Maria Gilssara Lopes da Silva
Código Identificador:EDCCD623

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
PORTARIA Nº 016/2023– GDP/AEDA

A Diretora Presidente da Autarquia Educacional do Araripe - AEDA, Professora **Possídia Maria Carvalho de Alencar**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Estatuto da Autarquia Educacional do Araripe, Decreto nº. 036 de 18 de novembro de 2015;

CONSIDERANDOo pedido constante no Ofício nº E: 1297/2023/SEDUC, emitido pela Secretaria de Educação doEstado de Alagoas;

RESOLVE:

Art. 1º-CEDER, com ônus ao cessionário, o servidor **ROBERTO RIVELINO RIBEIRO CARLOS,** portador da Cédula de Identidade nº 1137831 SSP/PI e do CPF nº 353.770.113-68, Matrícula 062, professor efetivo,da Faculdade de Ciências Agrárias de Araripina – **FACIAGRA**, instituição de ensino superior, mantida pela**AEDA**, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º -Esta Portaria entra em vigor,a partir de 1º de junho de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º -Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Diretora-Presidente da AEDA, 30 de maio de 2023.

POSSÍDIA MARIA CARVALHO DE ALENCAR
Diretora-Presidente da AEDA
Portaria nº 008/2021 - PMA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B231A6DB

AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIIPE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO 02/2022
PREGÃO PRESENCIAL 02/2022

Espécie: contrato nº 10/2023

Ata de Registro de Preço nº 02/2022

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de produtos e materiais de limpeza e higiene para suprir as necessidades da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA e as suas Instituições de Ensino Superiores – IES (FAFOPA, FACIAGRA e FACISA).
VIGÊNCIA DO CONTRATO: a partir da assinatura do contrato até o dia 30 de junho de 2023.

COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:

26000	AUTARQUIA EDUCACIONAL DO ARARIPE
2.104	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AEDA
513-4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS
30	MATERIAL DE CONSUMO
22	MATERIAL SW LIMPEZA E PRODUÇÃO HIGIENIZADA

VALOR TOTAL: R$5.710,65 (cinco mil e setecentos e dez reais e sessenta e cinco centavos).

MAIORES INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação da Autarquia Educacional do Araripe – AEDA, Avenida Florentino Alves Batista, S/N, Bairro Universitário, Cidade de Araripina, Estado de Pernambuco; telefone para contato: (87) 3873-1001; e-mail licitacao@aeda.edu.br, de segunda a sexta feira das 08:00 às 14:00h, exceto feriados¸ o Edital será disponibilizado no sitewww.aeda.edu.br.

Araripina/PE, 31 demaio de 2023

POSSÍDIA MARIA DE CARVALHO ALENCAR
Diretora Presidente da AEDA

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:86BF19DC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2023

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 065/2023
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023
OBJETO: Contratação de serviços de confecção de decoração/ornamentação, com montagem e desmontagem, visando atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Araripina – PE para realização do São João 2023.
VALOR: O valor estimado da contratação é de **R$ 455.626,83 (quatrocentos e cinqüenta e cinco mil, seiscentos e vinte e seis reais e oitenta e três centavos)**.
TIPO: menor preço por ITEM.
DATA: Recebimento das Propostas - 14 de junho de 2023, até as 08h00min. Abertura e análise das Propostas – 14 de junho de 2023, a partir das 08h01min. Início da sessão de Disputa – 14 de junho de 2023, às 08h30min.
LOCAL: Sala da CPL/SEDE, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas).
CONTATO/ENDEREÇO CPL: (87) 9 8138 – 9688 ou através do e-mail: processoslicitatorios@araripina.pe.gov.br, sediada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 15, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs.

Araripina - PE, 31 de maio de 2023.

NATALIA DE CARVALHO TEIXEIRA
Pregoeira Oficial
Portaria Nº 023/2023

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A29B913E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **SOMMAR SOLUÇOES ARTISTICAS MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 48.503.046/0001-50, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos do cantor "KAUAZIM VAQUEIRO" no São João 2023, no valor de **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**.

Araripina - PE, 19 de maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:F1E86EB0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 041/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística do cantor "KAUANZIM VAQUEIRO", no dia 21 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 01h30min. **CONTRATO N° 054/2023.** Contratado: **SOMMAR SOLUÇOES ARTISTICAS MARKETING E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 48.503.046/0001-50, localizada na Rua José Pereira de Souza, nº 400, Centro, Araripina - PE, CEP: 56.280-000. Valor **R$ 13.000,00 (treze mil reais)**. Data de assinatura: 19 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 19 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:AE03F7D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **JERIMUM PRODUÇOES E PROMOÇOES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 72.351.794/0001-49, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos do cantor "**ZE RAMALHO**" no São João de Araripina 2023, no valor de **R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)**.

Araripina - PE, 09 de Maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D048CE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 011/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística do cantor "ZÉ RAMALHO", no dia 22 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 01h15min. **CONTRATO N° 040/2023.** Contratado: **JERIMUM PRODUÇOES E PROMOÇOES S/C LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 72.351.794/0001-49, localizada na Av. Pres. Vargas, nº 446, Grupo 1701, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP: 20.071-000. Valor **R$ 350.000,00 (trezentos e cinqüenta mil reais)**. Data de assinatura: 09 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 09 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:8F952D71

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **SALVADOR PRODUÇOES ARTISITICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.157.376/0001-56, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos do cantor "**LÉO SANTANA**" no São João de Araripina 2023, no valor de **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**.

Araripina - PE, 15 de maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:A924C3ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 014/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística do cantor "LEO SANTANA", no dia 20 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 1h30min. **CONTRATO N° 046/2023.** Contratado: **SALVADOR PRODUÇOES ARTISITICAS E ENTRETENIMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 13.157.376/0001-56, localizada na Av. Luis Viana Filho, nº 9581, Paralela, Salvador - BA, CEP: 41.730-101. Valor: **R$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)**. Data de assinatura: 15 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 15 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:436F73C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **JULIO CESAR DA SILVA PRODUÇOES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.033.486/0001-03, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da banda "MALA 100 ALÇA" no São João 2023, no valor de **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**.

Araripina - PE, 19 de maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:B5B75CAD

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 040/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 018/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística do cantor "MALA 100 ALÇA", no dia 20 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 01h30min. **CONTRATO N° 053/2023.** Contratado: **JULIO CESAR PRODUCOES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.033.486/0001-03, localizada na Rua Antônio Modesto Sobrinho, nº 556, Centro, Araripina – PE, CEP: 56.280-000. Valor: **R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais)**. Data de assinatura: 19 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 19 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:34153921

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **VDM PRODUÇOES E PROMOÇOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.731.337/0001-18, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da cantora "**VANESSA DA MATA**" no São João de Araripina 2023, no valor de **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**.

Araripina - PE, 24 de abril de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:7EE5D56E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 008/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística da artista "VANESSA DA MATA", no dia 24 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 01h30min. **CONTRATO N° 035/2023.** Contratado: **VDM PRODUÇOES E PROMOÇOES MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 07.731.337/0001-18, localizada na Rua Iquitos, nº 260, Sala 02, Vila Madalena, São Paulo - SP, CEP: 05.444-020. Valor: **R$ 190.000,00 (cento e noventa mil reais)**. Data de assinatura: 24 de abril de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 24 de abril de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:17F32F1A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **S4 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.047.906/0001-73, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos da dupla "**JOÃO BOSCO E VINÍCIUS**" no São João de Araripina 2023, no valor de **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**.

Araripina - PE, 12 de maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:ECC182EE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 012/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística da dupla "JOÃO BOSCO E VINÍCIUS", no dia 23 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 01h30min. **CONTRATO N° 044/2023.** Contratado: **S4 PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 08.047.906/0001-73, localizada na Av. Antonio Diedericshen, nº 400, Sala 602, Jardim América, Ribeirão Preto - SP, CEP: 14.020-250. Valor: **R$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais)**. Data de assinatura: 12 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 12 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:097AEDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2023

Assunto/Objeto: Contratação de empresa especializada para locação de caminhões coletores e compactadores de lixo, para coleta diária de segunda a sábado, transporte e destinação final dos resíduos sólidos urbanos (RSU) do município de Araripina-PE, até o aterro sanitário, conforme condições, especificações e quantidades estabelecidas no Edital.

O Secretário de Finanças do Municipio de Araripina-PE, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Decreto nº 005, de 04 de janeiro de 2021, e considerando o teor do referido certame;
Considerando o Parecer Jurídico, onde é consignado que o presente procedimento licitatório se encontra sem erros e em perfeita consonância com as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993, (art. 43, VI), suas alterações posteriores e do Decreto Federal Nº 10.024/2019, que regulamenta o Pregão na forma eletrônica e do Decreto Federal Nº 3.555/2000, que trata e institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

RESOLVE:
HOMOLOGAR, o objeto desta licitação em favor da empresa JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.111.491/0001-97, no valor total, conforme proposta apresentada, de R$ 1.019.400,00 (UM MILHÃO, DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), referente ao item 01.

Cumpra-se.
Publique-se.
Registre-se.

Gabinete do Secretário Municipal de Finanças.

Araripina - PE, 23 de maio de 2023.

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças/Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:2D067A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023
Comissão: CPL/SEDE

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES COLETORES E COMPACTADORES DE LIXO, PARA COLETA DIÁRIA DE SEGUNDA A SÁBADO, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS (RSU) DO MUNICÍPIO DE ARARIPINA-PE, ATÉ O ATERRO SANITÁRIO. **CONTRATO** N° 068/2023; Contratado: **JUCIELLY ISABEL PEREIRA MARTINS ME**, com sede na Av. Euvaldo Torres de Aquino, nº 21, Centro, Curaçá - BA, CEP: 48.930-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.111.491/0001-97. Valor Contratado: **R$ 1.019.400,00 (um milhão, dezenove mil e quatrocentos reais).** Data de assinatura: 30 de maio de 2023. Prazo: até **30 de maio de 2024.**

Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, localizada na Rua Coelho Rodrigues, 174, Centro, Araripina - PE, ou através do Tel.: (87) 9.8835-3114, no horário das 08:00h as 14:00h, de segunda a sexta-feira.

Araripina/PE, 30 de maio de 2023

PAULO TEÓGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:505682A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 093, 2023 DE 23 DE MAIO DE 2023

EMENTA: Dispõe sobre a designação da Sra. VERA LUCIA PEREIRA RICARTE, para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Eduardo de Sousa Carvalho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPIRITO SANTO**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município Araripina c/c a Lei Municipal nº 2.624/2012, pela presente,

CONSIDERANDO a solicitação contida no *OFÍCIO Nº 299/2023-DRH/SME*, datado de 19 de Maio de 2023, da Secretária de Educação do Município de Araripina, **ANA PAULA RAMOS ARRAES**, solicitando a designação para a função de Educador de Apoio da Servidora pública Vera Lúcia Pereira Ricarte,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a Sra. **VERA LUCIA PEREIRA RICARTE**, Servidora pública efetiva da Secretaria de Educação do Município de Araripina, matrícula nº 2970, para a função de Educador de Apoio, da Escola Municipal Eduardo de Sousa Carvalho, GP.
Parágrafo único. Será acrescido o percentual de 20,85% (Vinte vírgula oitenta e cinco por cento) sobre o salário base da Servidora pela função de Educador de Apoio.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 23 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:1B31371C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 094/2023

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso VI do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina;

CONSIDERANDO solicitação contida no *Ofício GP nº 109/2023*, do Chefe do Poder Executivo do Município de Exu, Exmo. Prefeito Raimundo Pinto Saraiva Sobrinho, datado de 19/05/2023, que trata do pedido de cedência da servidora desta municipalidade para a Prefeitura Municipal de Exu;

RESOLVE:

Art. 1º – CEDER, a servidora abaixo indicada, para ficar à disposição da **Prefeitura Municipal de Exu**, e exercer suas atividades naquela municipalidade, sem prejuízo do seu vencimento, direitos e vantagens do cargo, **continuando o ônus para o município de origem**:

Sra. **SANMARA BACURAU GUIMARÃES SANTOS**, matrícula nº 6188-1, CPF nº 067.037.364-80, cargo efetivo de **PROFESSOR**.
Art. 2º – A prorrogação da cessão da servidora de que trata o artigo anterior, será por período de **01 (um) ano**, **contados a partir de 23 de junho de 2023**, podendo ser renovada mediante interesse das partes.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 23 de Maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:C56C6A06

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
PORTARIA Nº 096/2023

O Prefeito do Município de Araripina, Estado de Pernambuco, o Sr. **JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso II, do Art. 61 da Lei Orgânica do Município de Araripina e em cumprimento ao que dispõe a Lei Municipal nº 2.880/2017 c/c a Lei Municipal nº 2.984/2021, pela presente,
RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, a Sra. **JADNA ANIZIA NUNES EVANGELISTA**, portadora da Cédula de Identidade nº 20071631474 SSP/CE e do CPF nº 040.905.493-37, do Cargo em Comissão, **Símbolo CC-C**, de **GERENTE DE DEPARTAMENTO DE POLÍTICAS ESTRATÉGICAS**, da Secretaria de Saúde, da Prefeitura Municipal de Araripina.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos retroativos a 01 de maio de 2023**, revogando-se as disposições em contrário.

Art. 3º – Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de maio de 2023.

JOSÉ RAIMUNDO PIMENTEL DO ESPÍRITO SANTO
Prefeito

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:18D17B80

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023

Respaldado no Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, e no Parecer Jurídico emitido e assinado pela Procuradoria Jurídica do Município de Araripina - PE, **RATIFICO** a contratação por inexigibilidade de licitação, de **NATTAN PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.775.478/0001-70, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços artísticos do cantor "**NATTAN**" no São João de Araripina 2023, no valor de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**.

Araripina - PE, 31 de maio de 2023

PAULO TEOGÉNS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças / Ordenador de Despesas

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:0028BEC8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA
EXTRATO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 069/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 029/2023
Comissão: CPL/SEDE
OBJETO: Contrato consiste na apresentação artística do cantor "NATTAN", no dia 20 de junho de 2023, no SÃO JOÃO DE ARARIPINA - PE, que terá duração mínima de 1h40min. **CONTRATO N° 069/2023.** Contratado: **NATTAN PRODUÇOES ARTISTICAS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o n° 41.775.478/0001-70, localizada na Rua Oriano Mendes, nº 703, Altos, Sala 03, Centro, Sobral - CE, CEP: 62.010-370. Valor: **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinqüenta mil reais)**. Data de assinatura: 31 de maio de 2023. Vigência: O presente contrato vigerá da presente data até o efetivo cumprimento do objeto contratado, em sua integralidade. Informações Adicionais podem ser obtidas diretamente na **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**, localizada na Av. Antônio de Barros Muniz, s/n, 1º andar, sala 10, Centro, neste município (no prédio das Lojas Americanas), de segunda a sexta, das 08hs às 14hs..

Araripina/PE, 31 de maio de 2023.

PAULO TEOGENS FERREIRA DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:CD50E96F

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
ERRATA Nº 001/2023 EDITAL DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Araripina, Lei Municipal nº 3.047/2022 e Resolução nº 001/2023 CMDCA, no uso de suas atribuições legais, torna pública a ERRATA nº 001/2023 junto ao edital geral de convocação do processo de escolha do Conselho Tutelar pela seguinte razão:

Onde se lê: item 13.10 – O eleitor poderá votar em 01 (um) candidato, conforme disposto no Art. 5º, I, da Resolução nº 231 de 23 de dezembro de 2022 – CONANDA

Leia-se: item 13.10 - O eleitor poderá votar em até 05 (cinco) candidatos, conforme o art. 47, §2º, da Lei nº 3.047/2022.

Araripina, 31 de maio de 2023.

CÍCERO CLAUDVAN LEAL
Coordenador da Comissão Especial

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:97B5D792

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 054/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 027/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 054/2022. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em coleta, transporte e destinação final de resíduos hospitalares, para a suprir as necessidades do fundo Municipal de Saúde de Arcoverde, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global: R$ 103.034,88 (cento e três mil, trinta e quatro reais e oitenta e oito centavos). Abertura: 14/06/2023, às 09:00 (nove horas). Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 01 de Maio de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:3E8E9F20

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 033/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 060/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOVERDE, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, torna público que realizará licitação tipo PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 033/2023, PROCESSO LICITATÓRIO SS N º 060/2022. OBJETO: aquisição de medicamentos éticos, genéricos, similares, e psicotrópicos de "a" a "contidos na tabela CMED/ANVISA, através do sistema de registro de preços, com base no maior percentual de desconto, sobre as tabelas CMED/ANVISA, através de preço de fábrica, visando atender à demanda da Secretaria Municipal de Saúde, na distribuição nas Unidades de Saúde da Assistência Farmacêutica e atender mandados judiciais impetrados contra o município, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado global: R$ 300.000,00 (trezentos mil reais). Abertura: 15/06/2023, às 09:00 (nove horas). Informações no site https://bnccompras.com ou na sala da CPL ou e-mail: licitacao.financas@arcoverde.pe.gov.br, nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, Av. Armando de Siqueira Brito, nº 1047 – São Miguel – ARCOVERDE/PE. Tel. (87) 3821-9004.

Arcoverde/PE, 01 de Junho de 2023

GABRIEL DOS SANTOS BARRETO
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:0502A55C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 018/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, para atender as necessidades do Projeto de Castração Itinerante para cães e gatos em situação de rua em Arcoverde/PE, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, Valor global de R$ 15.594,70 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); 2. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, Valor global de R$ 41.932,14 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Arcoverde, 19 de Maio de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:0D70F324

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SS Nº 044/2023 E Nº 045/2023 PROCESSO LICITATÓRIO SS Nº 035/2023 PREGÃO ELETRÔNICO SRP SS Nº 018/2023

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais, para atender as necessidades do Projeto de Castração Itinerante para cães e gatos em situação de rua em Arcoverde/PE, por um período de 12 meses. ORGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARCOVERDE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.339.635/0001-71. Fornecedor Registrado: 1. SIGMA MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, Valor global de R$ 15.594,70 (quinze mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta centavos); 2. TURVOMED DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 46.888.543/0001-98, Valor global de R$ 41.932,14 (quarenta e um mil, novecentos e trinta e dois reais e quatorze centavos).

Arcoverde, 19 de Maio de 2023

ISAAC ALISSON SALLES FERREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Gabriel dos Santos Barreto
Código Identificador:EA4FFF7E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° -- 030/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 023/2022 - BB Nº 969604 - Objeto: Contratação de Pessoa(s) Jurídica(s) Especializada para Aquisição de Equipamentos/Material Permanente para Unidade Mista Paulo Viana de Queiroz, CNES: 2703343, cujo número da proposta: 12680.370000/1220-01, a fim de suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Barra de Guabiraba, conforme especificações e demais condições gerais constantes neste Termo de Referência. Resolve **Adjudicar e Homologar** as seguintes empresas: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**, CNPJ nº 20.008.831/0001-17, localizada na AV A, S/N, GALPAOA, DOM HELDER CAMARA, **GARANHUNS**- PE – CEP: 55.293-970. **Valor**: R$ 22.567,21 (vinte e dois mil e quinhentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos); **O S COMERCIO E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA** CNPJ: 05.372.103/0001-04, localizada na AV ANGRA DOS REIS, N° 105, COHAB, RECIFE – PE CEP: 51.340-590. **Valor:** R$ 1.295,00 (mil e duzentos e noventa e cinco reais); **B.DANIEL INFORMATICA**, CNPJ n° 11.607.273/0001-15, localizado na R 14, n° 91, SALA 02, PIONEIROS, ITA/ SC **VALOR:** R$ 5.597,38 (cinco mil e quinhentos e noventa e sete reais e trinta e oito centavos); **LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**, CNPJ n° 42.650.279/0001-07, localizada na R MARIA DONIAK, n° **133**, JARDIM TROPICAL, LONDRINA/ PR CEP 86.087-635, **Valor:** R$ 16.970,00 (dezesseis mil e novecentos e setenta reais); **GO ATACADISTA LTDA,** CNPJ n° 44.060.520/0001-65, localizada na AV SEISCENTOS, SN, QUADRA10 MODULO 01 A SALA 162 GALPAOAZUL, TERMINAL INTERMODAL DA SERRA, SERRA/ ES, CEP: 29.161-399, **VALOR:** R$ 3.738,00 (três mil e setecentos e trinta e oito reais) Ainda, os Itens 8, 14 e 15 foram declarados fracassados e o item 11 foi declarado cancelado.

Barra de Guabiraba, 31 de maio de 2023.

SERGIO JOSÉ PEREIRA DA SILVA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juliana Oliveira de Moura Lima
Código Identificador:99800EE6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARREIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA Nº 02/2023 - EDITAL CHAMADA PUBLICA Nº 02/2023 EDITAL REPUBLICADO - GENEROS ALIMENTICIOS PERECIVEIS

Fundo Municipal de Educação
Dispensa Nº 02/2023 - Edital Chamada Publica Nº 02/2023
EDITAL REPUBLICADO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA
O Município Barreiros/PE, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que **às 09h do dia 16 de JUNHO de 2023**, na sede da Prefeitura Municipal, realizará a **Chamada Pública nº 002/2023**, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Os interessados que atenderem às exigências do edital deverão apresentar os documentos de habilitação e projeto de venda até às **8:30h do dia 16 de junho de 2023**, na Sala da Comissão Permanente de Licitação- CPL. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, ou através do e.mail: cpl.barreios2021@gmail.com., a partir do **dia 01 de junho de 2023**, das 08h às 13h, na Ayres Belo, nº. 136- Centro - CEP: 55.560-000 -

Barreiros (PE), **31 de junho de 2023,**

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO,
Presidente da CPL.

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:99EC6B01

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 – PROC. Nº 08/2023 - FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA,

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - **Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2023 – Proc. Nº 08/2023**. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, *CNPJ:* 13.464.349/0001-26,** *com o valor total de* ***R$*** 150.526,77
LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, *CNPJ:* 45.314.684/0001-34, *com o valor total de* ***R$*** 99.157,20 e **47.951.376 LTDA (ESTELITA APOLINARIO CASA E CONSTRUÇÃO*) CNPJ:* 47.951.376/0001-45,** *com o valor total de* ***R$*** 15.858,30. ***REGISTRO DE PREÇOS* PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BARREIROS – PE,.**

Barreiros, em 31 de maio de 2023 –

ELIEL LOPES DA SILVA -
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:6FF74441

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 05/2023 – PROC. Nº 08/2023.- FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA

SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO
Aviso de Extrato de Homologação
Extrato de Homologação - **Pregão Eletrônico SRP Nº 05/2023 – Proc. Nº 08/2023**. Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais e principalmente as regras das Leis 10.520/02 e 8.666/93,HOMOLOGOo Pregão Eletrônico em epígrafe, em favor das empresas: **N3 COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, *CNPJ:* 13.464.349/0001-26,** *com o valor total de* ***R$*** 150.526,77;**LBL COMÉRCIO DE PRODUTOS ELÉTRICOS, ELETRÔNICOS E MAQUINÁRIOS LTDA, *CNPJ:* 45.314.684/0001-34,** *com o valor total de* ***R$*** 99.157,20 e **47.951.376 LTDA (ESTELITA APOLINARIO CASA E CONSTRUÇÃO*) CNPJ:* 47.951.376/0001-45,** *com o valor total de* ***R$*** 15.858,30. ***REGISTRO DE PREÇOS* PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO DE BARREIROS – PE,.**

Barreiros, em 31 de maio de 2023 –

ELIEL LOPES DA SILVA -
Secretário de Obras e Urbanismo

Publicado por:
Severino José Ferreira de Araujo
Código Identificador:3774B118

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE, e a Consignet Sistemas Ltda.
OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE BELÉM DO SÃO FRANCISCO/PE**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.
PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 60 (sessenta) meses.
DATA DE ASSINATURA: 23 de maio de 2023
FORO: Comarca de Belém do São Francisco, estado de Pernambuco.

GUSTAVO HENRIQUE GRANJA CARIBÉ
Prefeito

Publicado por:
Anderson Severiano dos Santos
Código Identificador:1D1BBB81

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BELO JARDIM

BELO JARDIM PREV
CONCEDER A APOSENTADORIA ESPECIAL

PORTARIA Nº 051/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a aposentadoria especial de professor a **FRACINEIDE BEZERRA DAS CHAGAS RODRIGUES**, ocupante o cargo efetivo de Professora, Classe IV, Faixa C, 187,5 horas-aulas, com especialização, matrícula 0.0001995.1, lotada na Secretaria de Educação na Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 20º da EC nº 103/2019 c/c Lei Municipal de nº 3.401/2021 (Artigos 1º e 2º, inciso I e II, alíneas "a" e "b").

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim PREV
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:1D92C466

BELO JARDIM PREV
CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

PORTARIA Nº 052/2023

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim (BELO JARDIM PREV), no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto n.º 029/2006,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aposentadoria por tempo de contribuição com proventos integrais a servidora, **MARIA QUITÉRIA DA SILVA**, matrícula 80019/0.0001307, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível único, lotada na Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Belo Jardim/PE, nos termos do Artigo 3° da Emenda Constitucional 47/2005.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e se cumpra.

Gabinete do Diretor Presidente do Belo Jardim Prev, em 01 de junho de 2023.

ADELMO CORDEIRO DE LUCENA MONTEIRO
Diretor-Presidente do Belo Jardim Prev
Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Jardim

Publicado por:
Joseildo Martins da Silva
Código Identificador:AD4F68A8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 31, DE 1º DE JUNHO DE 2023

Altera o decreto nº 16, de 24 de março de 2023, que dispõe sobre o lançamento do Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU e da Taxa de Limpeza Público – TLP, incidentes sobre os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Belo Jardim, para o Exercício de 2023, e dá outras providências.

O PREFEITO DE BELO JARDIM, no uso das atribuições que lhe confere no art. 373-B Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 - Código Tributário do Município de Belo Jardim.

CONSIDERANDO o prazo de validade de cota única ou primeira parcela do Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana - IPTU 2023, juntamente com a Taxa de Limpeza Pública – TLP 2023 para pagamento em 31 de maio de 2023, referente a todos os imóveis prediais e territoriais situados no Município de Belo Jardim, de acordo com os artigos 148, 258 e 373-B, da Lei nº 2.105, de 27 de dezembro de 2013 – Código Tributário de Belo Jardim, e do art. 142, da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 – Código Tributário Nacional.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o prazo de pagamento da primeira parcela ou cota única da Taxa de Limpeza Pública – TLP e do IPTU – Imposto sobre Propriedade Predial Territorial Urbana, o qual possui desconto de 30% (trinta por cento), ambos com o novo vencimento para o dia 30 de junho de 2023. Ficando da seguinte forma os vencimentos:

Cota única ou primeira parcela: 30/06/2023
Segunda parcela: 31/07/2023
Terceira parcela: 31/08/2023

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Municipio de Belo Jardim.

Belo Jardim, 1º de junho de 2023.

GILVANDRO ESTRELA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Késia Duarte de Melo
Código Identificador:74BBB2A7

PREFEITURA DE BELO JARDIM
RESULTADO DE JULGAMENTO

Processo Nº: 044/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 034/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual Aquisição de motocicletas, visando atender às demandas da Secretaria de Saúde no tocante aos atendimentos realizados pelos agentes de endemias nos locais de difícil acesso do Município de Belo Jardim. Registrado: CNPJ: 49.235.749/0001-07- P&K COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS LTDA- R$ 60.297,00. ALINE CORDEIRO CAVALCANTI.SECRETARIA DE SAÚDE. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 01 de junho de 2023.

Processo Nº: 050/2023.CPL.Modalidade/Nº:Pregão Eletrônico SRP Nº 037/2023.Objet Nat: Registro de preços para eventual contratação de serviço com aquisição do Material KIT Câmara e Kit Alarme através de processo licitatório na modalidade pregão, visando atender as demandas da Secretaria de Educação e Tecnologia. Registrado: CNPJ: 22.942.082/0001-26- LS TECNOLOGIA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA- R$ 150.000,00. CARMEN APARECIDA GUIMARÃES PEIXOTO CAVALCANTI.SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E TECNOLOGIA. Adjudicados para fornecimento, conforme o resultado do Pregão.

Belo Jardim, 01 de junho de 2023.

Publicado por:
Francielma Soares de Araujo Silva
Código Identificador:19109100

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATONº **053/2023** OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla concorrência**. CONTRATADO**: JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS – ME, CNPJ nº 24.565.368/0001- 65,VALOR: R$ 3.399,91 (Três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal.

CONTRATONº **054/2023** OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla concorrência**. CONTRATADO:**JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS – ME, CNPJ nº 24.565.368/0001- 65 VALOR: 11.296,27 (Onze mil, duzentos e noventa e seis reais e vinte sete centavos.**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal.

CONTRATONº **055/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP,**

Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla concorrência CONTRATADO: **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIREL**, **CNPJ nº 08.802.999/0001-02,VALOR: R$ 28.549,65 (Vinte e oito mil, quinhentos e quarenta e nove reais e sessenta e cinco centavos).**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATONº **056/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla concorrência** CONTRATADO**: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIREL, CNPJ nº 08.802.999/0001-02,VALOR: R$ 123.047,35 (Cento e vinte três mil, quarenta e sete reais e trinta e cinco centavos).**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATONº **057/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla** concorrência.CONTRATADO:**UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61,VALOR: R$ 2.869,22 (Dois mil, oitocentos sessenta e nove reais e vinte e dois centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATONº **058/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla** concorrência. CONTRATADO: **UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61,VALOR: R$ 7.438,98 (Sete mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e oito centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATONº **059/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla** concorrência. CONTRATADO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17,VALOR: R$ 883,82 (Oitocentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos)** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATONº **060/2023**. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla** concorrência. CONTRATADO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17,VALOR: R$ 165,00 (Cento e sessenta e cinco reais), VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

MARIO GOMES FLÔR FILHO
- Prefeito Municipal

CONTRATO FMS Nº 058/2023. OBJETO:**Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla** concorrência. CONTRATADO: **JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS – ME, CNPJ nº 24.565.368/0001- 65,VALOR: R$ 4.032,85 (Quatro mil, trinta e dois reais e oitenta centavos), VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde

CONTRATO FMS Nº 059/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO: **RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIREL, CNPJ nº 08.802.999/0001-02,VALOR: R$ 37.522,60 (Trinta e sete mil, quinhentos e vinte e dois reais e sessenta centavos).**VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO FMS Nº 060/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO: **UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº** 43.392.983/0001-61**,VALOR: R$ 3.900,06 (Três mil, novecentos reais e seis centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO FMS Nº 061/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO: **VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ nº 20.008.831/0001-17,VALOR: R$ 477, 20 (Quatrocentos e setenta e sete reais e vinte centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

ALINE ARAÚJO DA SILVA SÁ
Secretária de Saúde.

CONTRATO FMAS Nº 006/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO**: RUZY DISTRIBUICAO COMERCIO E SERVICOS EIREL, CNPJ nº 08.802.999/0001-02,VALOR: R$ 15.546,65 (Quinze mil, quinhentos e quarenta e seis reais, sessenta e cinco centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
- Secretária de Assistência Social.

CONTRATO FMAS Nº 007/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO**: JOSÉ GOMES DE SOUZA MINIMERCADOS – ME, CNPJ nº 24.565.368/0001-65,VALOR: R$ 1.672,17 (Um mil, seiscentos e setenta e dois reais e dezessete centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
- Secretária de Assistência Social.

CONTRATO FMAS Nº 008/2023. OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene, descartáveis e proteção individual, para um consumo de 12 (doze) meses, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Escolas, Creches, Secretaria de Administração Geral (incluindo Clube De Campo, Mercado Público, Garagem e Matadouro), Secretaria de Obras e Secretaria de Agricultura, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social de Betânia/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014, exceto o item (65) que será de ampla**. CONTRATADO**: UNICA SANEANTES LTDA, CNPJ nº 43.392.983/0001-61,VALOR: R$ 2.492,04 (Dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais e quatro centavos).** VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FUNDAMENTO: Processo Licitatório nº 018/2023. DATA: 19 de maio de 2023.

TEREZA SIMONE DA SILVA FLOR
- Secretária de Assistência Social.

Publicado por:
Maria Paloma do Nascimento
Código Identificador:5AEA8BA8

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA 418/2023 - GP

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais estatutária na Lei Orgânica do Município;

Resolve:

Art. 1º - **EXONERAR** à pedido a Servidora **JACIANA CIBELE ARAÚJO DE SOUSA,** portadora do CPF Nº ***.735.864-**, matricula nº 001283, do cargo efetivo de Professora Aulista, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se:

Betânia, 31 de maio de 2023.

MÁRIO GOMES FLÔR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Josilene Alves de Araujo
Código Identificador:24F7B385

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BEZERROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023

PROCESSO LICITATÓRIO 044/2023 – CONCORRÊNCIA Nº 001/2023, OBJETO: Contratação de uma agência de propaganda para a prestação de serviços de publicidade e propaganda, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, à conceituação, à concepção, à criação, à execução interna, à intermediação e à supervisão da execução externa e à distribuição aos veículos e meios, de publicidade, objetivando a divulgação das ações do Contratante, bem como orientação social, educativa e informativa aos munícipes de Bezerros/PE. Valor Estimado: R$ 700.000,00 (setecentos mil reais). Local e Data da Sessão: Praça Duque de Caxias – Empresarial José Ferraz n.º 9 A – 1º andar, no dia: **04/07/2023 às 09h00min**. O edital poderá ser solicitado através do e-mail: bezerroscpl@gmail.com, retirado no sítio https://bezerros.pe.gov.br ou no endereço marcado para início da sessão, nos dias úteis, de 7h às 13h.

JOHN CHRISTIANN LIMA DO AMARAL
Presidente da CPL

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:68EC7D37

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
HOMOLOGAÇÃO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023

A Secretária de Educação do Município de Bezerros torna público que homologa o resultado do Processo Licitatório nº 035/2023, Chamada Pública n° 001/2023, cujo objeto é a aquisição de Gêneros Alimentícios provenientes da Agricultura Familiar, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação e Secretaria de Cidadania, em favor da **COOPERATIVA DOS PRODUTORES AGRÍCOLAS DE SAPUCARANA, CNPJ 09.296.516/0001-08**, com sede na Rua Miguel Arcanjo, nº 172, Sapucarana, Bezerros – PE, declarada vencedora por estar legalmente habilitada, no Valor Global de R$ 877.252,80.

TARCIANA BEZERRA NÁPOLES DE FRANÇA SANTOS
Secretária de Educação

Publicado por:
John Christiann Lima do Amaral
Código Identificador:FFFEA877

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 105/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: MATHEUS CHAVES MONTEIRO. Valor do contrato: R$1.200,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:9B78CC07

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 106/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: LEONARDO PESSOA DE OLIVEIRA. Valor do contrato: R$4.750,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:74E76DE5

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 116/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 10010/2023. Contratação de empresa FRANCISCO S DA COSTA JÚNIOR detentora exclusiva dos direitos do projeto musical SILVANA SALAZAR, CNPJ: 32.482.767/0001-90. Valor do contrato: R$20.000,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:F241927C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 124/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 10018/2023. Contratação de empresa CASA 83 PRODUÇÕES LTDA detentora exclusiva dos direitos do projeto musical MARIA GADÚ, CNPJ: 28.065.603/0001-90. Valor do contrato: R$50.000,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:888CC09A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 125/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 10020/2023. Contratação de empresa TRUP PRODUÇÕES LTDA detentora exclusiva dos direitos do projeto musical TIO DODINHO, CNPJ: 46.515.282/0001-60. Valor do contrato: R$8.500,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:8078136C

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 146/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, INEXIGIBILIDADE Nº 001/2023. Contratação de empresa especializada em serviços artísticos. Empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS - ACMB. CNPJ: 29.320.663/0001-75. Valor do contrato: R$14.909,20

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5462B26B

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 169/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de som e iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios do município de Bezerros/PE. Empresa: LUIZ FELIPE SALVADOR SILVA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO, CNPJ: 35.016.991/0001-85. Valor do contrato: R$113.200,00

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:2243FCBE

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – PMB
EXTRATO DE CONTRATO 174/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023, DISPENSA Nº 003/2023. Locação de imóvel para atender o funcionamento do Clube de Assistência Social Nossa Senhora das Dores. Locador: CONGREGAÇÃO DAS FILHAS DO IMACULADO CORAÇÃO DE MARIA. CNPJ: 07.410.863/0001-86 Valor mensal: R$6.000,00.

MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO
Prefeita do Município de Bezerros

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:1C7251FF

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 081/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2022. Contratação de empresas especializadas em serviços de locação de estrutura para eventos, compreendendo os serviços de montagem/desmontagem, instalação/desinstalação e transporte para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE. Empresa: RESULTADOS SOLUÇÕES E EVENTOS LIMITADA. CNPJ: 04.960.429/0001-81. Valor do Contrato: R$1.709,78

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:23FB77A3

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 110/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE no ano de 2023. Empresa: LUIZ FELIPE SALVADOR SILVA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. CNPJ: 35.016.991/0001-85. Valor do Contrato: R$3.600,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:5EC52157

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 111/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 076/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2022. Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de expediente remanescentes da ATA. Empresa: SUCESSO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 19.450.370/0001-59. Valor do Contrato: R$64.264,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:31099E82

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 112/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros/PE. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do Contrato: R$1.000.000,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:0322D7F9

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 113/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2022. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para gestão de frota de veículos/equipamentos do município de Bezerros/PE. Empresa: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ: 05.340.639/0001-30. Valor do Contrato: R$343.000,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:E962844A

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 114/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE no ano de 2023. Empresa: LUIZ FELIPE SALVADOR SILVA SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO. CNPJ: 35.016.991/0001-85. Valor do Contrato: R$28.100,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:B0C5B821

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 116/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13001/2023. Contratação de empresas especializadas no fornecimento de serviços técnicos em sistemas informatizados para processamento de dados, monitoramento, tratamento e gerenciamento

de sistemas de tecnologia da informação para a Secretaria Municipal de Saúde de Bezerros/PE. Empresa: H MENDES DA SILVA ASSESSORIA. CNPJ: 26.953.814/0001-34. Valor do Contrato: R$132.599,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:408433AB

GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO – FMS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 115/2023

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Contratação de empresas especializadas na prestação de serviços de locação de som, iluminação, painéis de led e gerador, para atender o calendário de eventos e apoios da Prefeitura Municipal de Bezerros/PE no ano de 2023. Empresa: OPÇÃO PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 35.500.304/0001-41. Valor do Contrato: R$2.999,00

IEDA PRICILA DE VASCONCELOS CAMPOS
Secretária de Saúde

Publicado por:
José Fábio Silva Soares
Código Identificador:A6709C31

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BOM JARDIM

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 011/2023 - FMAS

Contrato Nº 011/2023 FMAS. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: A. J. MENDONCA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 14.343.879/0001-89, Valor Contratado: R$ 21.569,46 (vinte e um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e quarenta e seis centavos) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 012/2023 - FMAS

Contrato Nº 012/2023 FMAS. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: LADSON PRAZERES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.083.668/0001-75, Valor Contratado: R$ 100.101,91 (cem mil, cento e um reais e noventa e um centavo) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JAYARA FERREIRA LEAL.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:B7A719F8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023 - FME

Contrato Nº 031/2023 FME. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: A. J. MENDONCA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 14.343.879/0001-89, Valor Contratado: R$ 84.791,96 (oitenta e quatro mil, setecentos e noventa e um reais e noventa e seis centavos). Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 032/2023 - FME

Contrato Nº 032/2023 FME. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: LADSON PRAZERES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.083.668/0001-75, Valor Contratado: R$ 192.991,33 (cento e noventa e dois mil, novecentos e noventa e um reais e trinta e três centavos) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6028A191

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 030/2023 - FME

Contrato Nº 030/2023 - FME. Processo Licitatório Nº 003/2023. Pregão Eletrônico Nº 002/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Contratação de empresa para a aquisição de aparelhos de ar condicionado tipo split, para suprir as necessidades da Secretaria de Educação do município de Bom Jardim. Contratada: F.I. COMERCIO EM GERAL LTDA. CNPJ: 07.999.951/0001-65. Valor Contratado: R$ 20.860,00 (vinte mil, oitocentos e sessenta reais). Data da Assinatura 09/05/2023. Vigência até 31/12/2023.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

DANIELLY MONTEIRO DE MORAES BATISTA.
Gestora

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:A25E8242

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 041/2023 - FMS

Contrato Nº 041/2023 FMS. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da

secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: A. J. MENDONCA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 14.343.879/0001-89, Valor Contratado: R$ 46.675,55 (quarenta e seis mil, seiscentos e setenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos). Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA.
Secretária de Saúde Interina.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 042/2023 - FMS

Contrato Nº 042/2023 FMS. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: LADSON PRAZERES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.083.668/0001-75, Valor Contratado: R$ 104.298,58 (cento e quatro mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e oito centavos) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

MILENA DOS SANTOS SILVA.
Secretária de Saúde Interina.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:04126281

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO

Processo Nº: 00029/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Serviço de Engenharia. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE DIVERSAS PRAÇAS, LOCALIZADO NA ZONA URBANA E RURAL NO MUNICÍPIO DO BOM JARDIM/PE COM MATERIAL E MÃO DE OBRA DA EMPREITEIRA.

LOTE 1 – PRAÇA VILA NOELÂNDIA

LICITANTES HABILITADOS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.
LICITANTES INABILITADOS: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08.

LOTE 2 – PRAÇA MARCOS PIMENTAL

LICITANTES HABILITADOS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.

LOTE 3 – PRAÇA DO FÓRUM

LICITANTES HABILITADOS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.
LICITANTES INABILITADOS: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08.

LOTE 4 – PRAÇA VILA ITAGIBA

LICITANTES HABILITADOS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.

LOTE 5 – PRAÇA NOSSA SENHORA DO CARMO

LICITANTES HABILITADOS: B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.
LICITANTES INABILITADOS: CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08.

LOTE 6 – PRAÇA PADRE CÍCERO

LICITANTES HABILITADOS:B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.
LICITANTE INABILITADO: IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96.

LOTE 7 – PRAÇA SÃO FRANCISCO

LICITANTES HABILITADOS:B L CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 14.780.722/0001-10. CABRAL CONSTRUCOES E LOCACOES EIRELI.CNPJ: 29.505.771/0001-12. J R DE LIRA CONSTRUCOES EIRELI.CNPJ: 24.217.540/0001-90. M LIRA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI.CNPJ: 20.935.844/0001-31. PROJETAR CONSTRUCOES E PROJETOS LTDA.CNPJ: 14.733.583/0001-74. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI.CNPJ: 02.951.249/0001-08. Z PAULA CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 42.613.383/0001-13.
LICITANTE INABILITADO: IHNOVE SERVICOS DE CONSTRUCAO E TRANSPORTE ESCOLAR EIRELI.CNPJ: 31.506.321/0001-96.

Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 12/06/2023, às 09:00 horas, pelo mesmo procedimento da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça 19 de Julho, SN, Centro, Bom Jardim - PE, ou através do Fone: (81) 3638–1156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: bomjardimeditais20@gmail.com.

Bom Jardim, 01/06/2023.

JOSÉ BARBOSA DE MIRANDA JÚNIOR.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Emanuelle Vanessa de Melo Barbosa
Código Identificador:E7DB3819

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 050/2023 - PM

Contrato Nº 050/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: A. J. MENDONCA LIMITADA, inscrita no CNPJ nº 14.343.879/0001-89, Valor Contratado: R$ 360.394,22 (trezentos e sessenta mil, trezentos e noventa e quatro reais e vinte e dois centavos), Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 051/2023 - PM

Contrato Nº 051/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: LADSON PRAZERES DE MOURA - ME, inscrita no CNPJ nº 02.083.668/0001-75, Valor Contratado: R$ 760.892,06 (setecentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e dois reais e seis centavos) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 052/2023 - PM

Contrato Nº 052/2023 PM. Processo Licitatório Nº 0034/2023. Pregão Eletrônico Nº 0005/2023 - CPL. Objeto Nat.: Fornecimento Parcelado. Objeto Desc.: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção para as necessidades das diversas secretarias do município de Bom Jardim, conforme solicitação da secretaria de desenvolvimento urbano e obras do município. Contratada: MARIA LUCIA SARINHO GONCALVES – ME, inscrita no CNPJ: 27.677.413/0001-61, Valor Contratado: R$ 29.232,15 (vinte e nove mil, duzentos e trinta e dois reais e quinze centavos) Data da Assinatura 10/05/2023. Vigência até 10/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:64911EE6

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 053/2023 - PM

Contrato Nº 053/2023 PM. Processo Licitatório Nº 00006/2023. Pregão Eletrônico Nº 00006/2023 - CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviços. Objeto Desc.: Registro de Preços para futura e eventual prestação de serviço de ferro, inox e alumínio, visando atender as necessidades da Prefeitura de Bom Jardim - PE. Contratada: FERTACO CALDEIRARIA LTDA – EPP. CNPJ: 43.680.889/0001-08. Valor Contratado: R$ 118.448,00 (cento e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito reais) Data da Assinatura 17/05/2023. Vigência até 17/05/2024.

Bom Jardim/PE, 31 de maio de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO.
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:2FE75B01

PREFEITURA MUNICIPAL DO BOM JARDIM-PE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DO CONTRATO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 121/2022 - PM. Processo Licitatório Nº: 045/2022; Concorrência Nº 002/2022. Prorrogação do Prazo de execução e vigência. Objeto Nat. Prestação de Serviço. Objeto Desc.: Contratação de empresa de engenharia para a melhoria da infraestrutura com pavimentação, drenagem e contenção em vias públicas em diversos locais do Município do Bom Jardim, com material e mão de obra da empreiteira. Contratada: ANDRÉ FELIPE MARCOS DE LIMA - ME - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 46.292.978/0001-75. Prazo Acrescido: 03 (três) meses. Prazo de Execução 14/03/2023 até 14/06/2023. Nova Vigência 14/05/2023 até 14/08/2023.

Bom Jardim, 09 de março de 2023.

JOÃO FRANCISCO DA SILVA NETO,
Prefeito.

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:6211A814

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3° Termo aditivo de prazo do Contrato n° 043/2020. **ORIGEM:** Processo Administrativo n° 017/2020 – Pregão n° 008/2020. Prorrogação de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do presente instrumento, tendo em vista os motivos expostos na CI SETUR BONITO/PE N°218/2023. **CONTRATADA: MACEDO DE OLIVEIRA EVENTOS, SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE VEÍVULOS EIRELI - ME, CNPJ sob nº 20.737.267/0001-73**. **Amparo Legal:** Art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

BONITO, 20 DE ABRIL DE 2023.

GUSTAVO ADOLFO DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito do Município de Bonito/PE.

Publicado por:
Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:987A0F8B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 039/2023. Comissão: CPL. **Modalidade:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023. **Objeto Nat:** Aquisição. **Objeto Descr:** Pregão o Registro de Preço para fornecimento parcelado de materiais de expediente destinados ao uso das Escolas Municipais e da Secretaria de Educação e Cultura do Município de Bonito/PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I deste Edital. Valor Máximo Aceitável R$ 139.657,06 (Cento e trinta e nove mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e seis centavos), Recebimento das Propostas a partir do dia: 01/06/2023, às 09h00min, até o dia 14/06/2023 às 08h00min. Abertura das Propostas: 14/06/2023, às 08h30min. Início da Sessão de Disputa de Preços: 14/06/2023 às 09h15min. Informações e Edital na plataforma eletrônica da BNC ou na sala da CPL sito na Rua Frei Caneca, nº 91, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 07:00 às 13:00hs, sendo facultada a solicitação através do e-mail:pregao@bonitope.com, acessando o Portal da Transparência, através do site http://www.bonito.pe.gov.br/transparencia/ ou ainda no sitio www.bnc.org.br .

BONITO - PE, 31 DE MAIO DE 2023.

JOSEFA MIRELI DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Thiago José Rodrigues Brayner de Araujo Freitas
Código Identificador:CA8E3714

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO nº 022/2023.**
Modalidade: **TOMADA DE PREÇOS nº 004/2023.**

Objeto: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Gestora Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público a todos os interessados o resultado final, diante da ausência da apresentação de recurso referente as decisões prolatadas pela Comissão, que **INABILITOU** as Empresas no presente certame, segue a deliberação da Gestora.

Vem à deliberação superior, devidamente informado, os autos do processo licitatório em referência, com Ausência de Recurso Administrativo das empresas concorrentes em face da decisão proferida no Relatório Técnico de Engenharia e acatado pelo Membros da CPL na ata da sessão pública de processamento do certame licitatório.

Isto posto, submetida à minha superior análise para final decisão, **DECIDO** no aspecto estritamente legal e sob a ótica do posicionamento estabelecido no Edital, bem como, o conhecimento da ausência do recurso administrativo, tudo na correta aplicação dos preceitos legais atinentes à espécie, para o fim de declarar em face da decisão da inabilitação das licitantes, pelo não atendimento ao exigido na especificação na qualificação técnica, parte integrante, do objeto da presente licitação.

Por outro lado, **DECIDO** ainda, seja republicado do presente Processo Licitatório, oportunizado as licitantes apresentarem suas defesas nos autos do processo, sendo que até presente data a ausência do recurso, desta maneira ficando a ser remarcada e republicada nos mesmos meios iniciais, obedecendo ao prazo legal estabelecido pela Lei nº 8.666/1993, colocando à disposição dos interessados, no prazo e endereços designado, em homenagem aos Princípios da Legalidade e da Moralidade Administrativa, consoante ao Art. 37 da CRFB.

Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço, de Segunda à Sexta-Feira na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Prefeitura Municipal de Brejão/PE, situada na Praça Melquíades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000, Contato: 87-3789-1253 – 87-9.8141-6178; E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com ou Portal da Transparência: http://www.brejao.pe.gov.br/.

Brejão - PE, 31 de maio de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:F92028C4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO REPUBLICAÇÃO

REF.: **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2023.**
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023.

OBJETO: Constitui objeto da presente Tomada de Preços a contratação de empresa de engenharia para realizar os serviços de manutenção e reparos na rede coletora de esgotos e rede de drenagem pluvial, além de passagens molhadas e sistemas similares na Zona urbana e Zona rural do Município de Brejão -PE.
Os trechos que receberão as manutenções, reparos e adequações, estão especificados no Projeto de Básico de Engenharia e nos Memoriais, os quais, independente de transcrição fazem parte deste Edital.
As obras e serviços deverão atender às normas, especificações e métodos da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), especificações completas dos serviços, bem como, os quantitativos dos itens e valores máximos admitidos, encontram-se dispostos no Projeto Básico.

O MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça Melquiades Bernardes, 01 - Centro, Brejão/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.131.076/0001-00, neste ato representado legalmente pela Prefeita Dra. Elisabeth Barros de Santana, no uso de suas atribuições legais, tornar público para conhecimento dos interessados a republicação do edital, que realizará licitação, na modalidade: **Tomada de Preços**, com critério de julgamento tipo: **Menor Preço Global**, na forma de **Execução indireta,** pelo **Regime de Empreitada por Preço Global**, objetivando a escolha da proposta mais vantajosa para contratação do objeto, nas descrições e as exigências estabelecidas neste Edital e no Projeto Básico e seus anexos.

DA REAZALIÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS
A sessão da Tomada de Preços para os eventuais interessados poderá apresentar Documentação de Habilitação e Proposta de Preços, para o processamento, na oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa, conforme abaixo especificado:

Recebimento dos Documentos de Habilitação e das Propostas Preços:	**01/06/2023.**
Encerramento Protocolar os Documentos de Habilitação e das Propostas:	**15/06/2023.**
Abertura e Julgamento dos documentos de habilitação e das Propostas:	**19/06/2023 às 10h**
Referências de Horário:	**Horário de Brasília – DF.**
Endereços Para Envio da Proposta e Documentação:	**Praça Melquiades Bernardes, 01 – Centro – CEP.: 55.325-000.**
Local para Retirada do Edital e Seus Anexos: O Edital completo está disponível para consulta e cópia na internet no endereço do portal da Transparência: **http://www.brejao.pe.gov.br/.** Outras informações na Comissão de Licitação, Pça. Melquíades Bernardo, nº 01, Sala da CPL, Centro, Brejão-PE, CEP: 55.325-000 ou E-mail: licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.	

O preço máximo para a contratação da obra e dos serviços compreendendo o fornecimento de todos os insumos e necessários

para a execução do objeto da Licitação, bem como, todos os equipamentos necessários para o início dos serviços é de **R$ 795.501,40 (Setecentos e noventa e cinco mil quinhentos e um reais e quarenta centavos)**.

Brejão (PE), 31 de maio de 2023.

DRª. ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:D85DA874

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS nº 104-05/2021, referente ao** Processo Licitatório **nº 025/2021**, na modalidade **Pregão Eletrônico de Nº 012/2021. TEM COMO OBJETO: A ESCOLHA DA PROPOSTA, MAS VANTAJOSA PARA A AQUISIÇÃO ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇO (SRP) DE EMPRESA PARA FUTURAS AQUISIÇÕES DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDIMENTO DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO HOSPITAL MUNICIPAL, SAMU, UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E VEÍCULOS (AMBULÂNCIA), DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.**
Em favor da Empresa: EVALISIO FLORENTINO DE LIMA NETO-ME (VIDA OXIGÊNIO), CNPJ/MF sob o nº 20.703.059/0001-53 Estabelecida na Tv da Saudade, n° 05, Bairro Centro, Cidade de Águas Bela//PE.

Nova Vigência: 29/05/2023 a 29/05/2024.

Brejão - PE, 26 de maio de 2023.

ERICA MIRELE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:EC00879F

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BREJÃO/PE, no uso de suas atribuições legais, atendendo aos dispostos no art. 38, VII, c/c 43, VI ambas as leis de nº 8.666/93, acolhendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação **PUBLICA O EXTRATO DO 2º(SEGUNDO) TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO FMS nº102-05/2021, referente ao** Processo Licitatório **nº 024/2021**, na modalidade **Chamamento de Nº 005/2021. TEM COMO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE **LABORATÓRIO REGIONAL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E/OU PARCIAIS – SUPERIORES E INFERIORES, ATRAVÉS DO PROGRAMA DE POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, PROGRAMA LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTARIA (LRPD). Em favor da EMPRESA: M LENILDA SOBRAL DOS SANTOS CAVALCANTE – PROVEL**, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB Nº 21.488.482/0001-40, COM SEDE SITO RUA 13 DE MAIO, Nº 724 – CENTRO – QUIPAPÁ-PE, CEP: 55.415-000. **Nova Vigência: 25/05/2023 a 25/05/2024.**

Brejão - PE, 24 de maio de 2023.

ERICA MIRELE DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleyson Roberto Alves Pascoal
Código Identificador:E038AA8B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA N.º 02/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTICA NA RODOVIA VPE 413 – TRECHO BREJINHO A VILA DE FÁTIMA, CONFORME PROJETO DE ENGENHARIA. Data e Local, às 10:00 horas do dia 05/07/2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (087) 3850-1281. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.brejinho.pe.gov.br. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 10.450.922,77.

Brejinho – PE, 31 de maio de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:B36016AD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA N.º 01/2023

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do empreendedor familiar rural destinado ao atendimento do PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. Os interessados poderão apresentar a documentação solicitada e o projeto de venda, das 08:00 hs até 12:00 hs do período compreendido entre 02 de junho de 2023 até 23 de junho de 2023, na sala de reuniões da CPL, na Rua Severino da Costa Nogueira, Nº. 153, Centro, Brejinho - PE, CEP: 56.740-000. Qualquer informação poderá ser obtida na sede da CPL ou através do telefone: (087) 3850-1281. O Edital poderá ser obtido no site institucional da Prefeitura: www.brejinho.pe.gov.br. Valor Máximo Admitido pela UG: R$ 330.461,00.

Brejinho – PE, 31 de maio de 2023.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Romario Rodrigues da Silva
Código Identificador:64D6AB71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 141/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 141/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Izadora Ramony Leite Silva,** titular do cargo de Técnico em Farmácia, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 19 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:0E64C8B8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 142/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 142/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Jacimone Delfino de Sousa,** titular do cargo de Secretária de Administração, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 15 de maio de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 15 de maio de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:5756D7C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 143/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 143/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Jussara Socorro Cavalcante de Sousa Rocha,** titular do cargo de Enfermeira, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 20 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:A28F7698

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 144/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 144/2023, DE 29 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Leandro Ramos de Souza,** titular do cargo de Agente de Combate as Endemias, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 17 de maio de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 17 de maio de 2023.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 29 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:C9B8F6C2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 145/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

PORTARIA N° 145/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BREJINHO**, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais **CONSIDERANDO** o requerimento do servidor interessado, protocolada nesta Secretaria, **CONSIDERANDO** o parecer emitido pela Assessoria Jurídica deste Município,

R E S O L V E:

Art. 1° - **CONCEDER**, férias a servidora **Lucineide de Souza Queiroz,** titular do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, referente ao tempo aquisitivo de 2022, no período de 30 (trinta) dias, a partir de 26 de junho de 2023, nos termos da Lei n° 201/2002 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Brejinho.
Art. 2º - Determinar que o Departamento de Pessoal proceda à devidas anotações na ficha funcional do servidor e a inclusão do 1/3 devido em seus vencimentos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 31 de maio de 2023.

GILSOMAR BENTO DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Jacimone Delfino de Sousa
Código Identificador:B227D76E

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Primeiro termo aditivo de prazo de execução do contrato **089/2022**. Processo: 033/2022. Tomada de Preços: 005/2022. Cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações de acessibilidades nas edificações de diversas escolas municipais localizadas em diversos sítios do Município de Brejo Madre de Deus/PE. Contrato firmado com a empresa: MAS CONSTRUTORA EIRILI, inscrita no CNPJ de nº 42.632.680/0001-06, O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 29/11/2022 e seu termo final em 28/02/2023.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7A241E83

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Segundo termo aditivo de prazo de execução do contrato **089/2022**. Processo: 033/2022. Tomada de Preços: 005/2022. Cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações de acessibilidades nas edificações de diversas escolas municipais localizadas em diversos sítios do Município de Brejo Madre de Deus/PE. Contrato firmado com a empresa: MAS CONSTRUTORA EIRILI, inscrita no CNPJ de nº 42.632.680/0001-06, O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 01/03/2023 e seu termo final em 28/05/2023.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:9AA7C4B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 089/2022

Terceiro termo aditivo de prazo de execução do contrato **089/2022**. Processo: 033/2022. Tomada de Preços: 005/2022. Cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para realização de adequações de acessibilidades nas edificações de diversas escolas municipais localizadas em diversos sítios do Município de Brejo Madre de Deus/PE. Contrato firmado com a empresa: MAS CONSTRUTORA EIRILI, inscrita no CNPJ de nº 42.632.680/0001-06, O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 29/05/2023 e seu termo final em 29/08/2023.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:7A69396C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 001/2023

Primeiro termo aditivo de prazo de execução do contrato **001/2023**. Processo: 052/2022. Tomada de Preços: 006/2022. Cujo objeto é: Contratação de empresa de engenharia para realização de reforma da Biblioteca Municipal de Brejo da Madre de Deus". Contrato firmado com a empresa **ALTOS CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ de nº 42.652.231/0001-20**, O presente Termo Aditivo terá seu termo inicial em 09/05/2023 e seu termo final em 08/08/2023.

BREJO DA MADRE DE DEUS - PE

ROBERTO ABRAHAM ABRAHAMIAN ASFORA
Prefeito.

Publicado por:
Tharcysio Cordeiro de Farias da Silva
Código Identificador:E93CCEE8

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS
COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO DE ESCOLHA UNIFICADO 2023 DO BREJO DA MADRE DE DEUS-PE

RESOLUÇÃO Nº 08/2023 - CMDCA

DISPÕE SOBRE CANDIDATOS DEFERIDOS NO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS – PE.

O Comissão Especial do Processo de Escolha Unificado 2023 do Município do Brejo da Madre de Deus, no uso de suas atribuições, conforme preconiza a Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente, as Resolução nº 231/2022, expedida pelo Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, a Lei Municipal nº. 372/2015 e a Resolução 01/2023 CMDCA, nomes dos candidatos DEFERIDOS após analise por esta Comissão do Processo Especial de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024/2028.

Art.1º. Fica publicado a nome dos Candidatos DEFERIDOS no Processo de Escolha Especial Unificado para o Conselho Tutelar, Quadriénio 2024/2028, conforme reanalise documental, baseado no art. 5.4 da Errata 01/2023 CMDCA, onde conta o Edital deste Processo.

São Domingos - DEFERIDOS

Alcionidas Lopes de Andrade
Paulo Roberto da Silva

Art.2º. Esta Resolução complementa a Resolução 07/2023 CMDCA.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Brejo da Madre de Deus, 30 de maio de 2023

ANDRÉA KARLA DE FREITAS JORDÃO DO AMARAL
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Paula Amanda Silva de Lima
Código Identificador:88ECC64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 016/2023

RESOLUÇÃO Nº 016/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadã Cabense a Maria das Graças Oliveira.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução estabelece a concessão de Título de Cidadã Cabense a Sr.ª Maria das Graças Oliveira.
Art. 2º - Á Mesa competirá, em comum acordo com a homenageada e o autor do projeto que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do Título de Cidadania Cabense a Maria das Graças Oliveira, que poderá ocorrer em sessão solene no plenário da Câmara ou em local escolhido pela homenageada.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:A6B59DAB

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 017/2023

RESOLUÇÃO Nº 017/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadão Cabense ao Sr. Marcos da Silva Cruz.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - Esta Resolução estabelece a concessão de Título de Cidadão Cabense ao Sr.ª Marcos da Silva Cruz.
Art. 2º - Á Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e o autor do projeto que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do Título de Cidadania Cabense ao Sr. Marcos da Silva Cruz, que poderá ocorrer em sessão solene no plenário da Câmara ou em local escolhido pelo homenageado.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:05E509DA

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 019/2023

RESOLUÇÃO Nº 019/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao locutor e repórter Franck Renato Matias Almeida

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º - A Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho concederá ao locutor e repórter Frank Renato Matias Almeida, o Título de Cidadania Cabense.
Art. 2º - Á Mesa competirá, em comum acordo com o homenageado e a autora do projeto que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do Título de Cidadania.
Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor da data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 15 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:B466AFC3

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 020/2023

RESOLUÇÃO Nº 020/2023

Ementa: Concede o Título Honorífico de Cidadã Cabense a Psicóloga Walkiria Ferreira Alves.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE, concederá o Título de Cidadã Cabense a Psicóloga Walkiria Ferreira Alves.

Art. 2º A Mesa competirá, em comum acordo com a homenageada e a autora do Projeto de Resolução que concedeu a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data de entrega do Título de Cidadania Cabense.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:295472D4

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 021/2023

RESOLUÇÃO Nº 021/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Sr. Bruno Rafael Castelo da Silveira.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadania Cabense ao Senhor Bruno Rafael Castelo da Silveira.
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor desta Resolução que concede a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:577FE916

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 022/2023

RESOLUÇÃO Nº 022/2023

Ementa: Concede o Título de Cidadania Cabense ao Sr. Rodrigo Ricardo Cerqueira dos Santos.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede o Título de Cidadania Cabense ao Senhor Rodrigo Ricardo Cerqueira dos Santos.
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor desta Resolução que concede a cidadania tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega do CERTIFICADO de cidadão cabense.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:CC3BA4B5

CAMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
RESOLUÇÃO Nº 023/2023

RESOLUÇÃO Nº 023/2023

Ementa: Concede a Medalha Vicente Yañéz Pinzón ao Sr. Armando José da Silva Filho.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
O Presidente promulga a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1º. A Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho concede a Medalha Vicente Yañéz Pinzón ao Sr. Armando José da Silva Filho.
Art. 2º. Competirá à Mesa desta Casa Legislativa, em comum acordo com o homenageado e o autor desta Resolução que concede a honraria tratada no artigo anterior, marcar a data e o local de entrega da Medalha.
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 17 de maio de 2023

RICARDO CARNEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Hamilton Sebastião da Rocha
Código Identificador:6733FB8A

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0235/2023

Ementa: Exonera o Servidor, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Artigo 55 inciso VII, da Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho.

Considerando ainda, o disposto no art. 1º Lei Municipal nº 1.554 de 30 de abril de 1990, bem como o estabelecido no Inciso I, do Art. 82 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968,

Considerando o Processo nº 27.720 – SEARH de 29/05/2023, Requerimento feito pela servidora TAYANE LOPES DE ALMEIDA de 29/05/2023 e Despacho GRH s.d.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO a Sr.ª **TAYANE LOPES DE ALMEIDA,** matrícula **nº 33.950** do cargo de **PROFESSOR ENSINO INFANTIL I NLP 01,** com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 29 de maio de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

CLAYTON DA SILVA MARQUES
Prefeito

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:665D8AF5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 048/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **ALINE GOMES DA SILVA,** Professora I- 180H, Especialização, NEP-06, matrícula 5810, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Armindo da Paz**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:0008EDB6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO N° 047/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência Social do Município do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 16, inciso XIII, da Lei n° 3.342 de 22 de dezembro de 2017, e que dispõem sobre a restruturação do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

R E S O L V E:

NOMEAR Erika Denize Da Silva Brito, mat. 31316 ao cargo de Assessora Técnica, Símbolo CC2, a partir de 01 de junho de 2023, com lotação no Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município do Cabo de Santo Agostinho – CABOPREV.

Publica-se e Cumpra-se.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:BC65E6ED

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 049/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **JAKELINE DOS SANTOS ARCANJO,** Professora II- 200H, Especialização, NEP-10, matrícula 270, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Ministro André Cavalcanti**, nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:511271F9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 050/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder aposentadoria especial por tempo de magistério a **WALQUIRIA MARIA JOSÉ DOS SANTOS,** Professora II- 150H, Especialização, NEP-07, matrícula 279, lotada na **Secretaria Municipal de Educação, Escola Municipal Vereador Joao Ciriaco da Silva,** nos termos do art. 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:0E145C9D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 051/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOSÉ MANOEL DOS SANTOS,** Guarda Municipal, Inspetor II, Coluna 40, Nível B5, matrícula 3274, lotado na **Secretaria Municipal de Defesa Social,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:0D6BA09E

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 052/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **JOSÉ FERNANDO DA SILVA,** Pedreiro, matrícula 2798, lotado na **Secretaria Municipal de Saúde,** nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:5EF122CF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº. 053/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder a aposentadoria voluntária por tempo de contribuição com proventos integrais a **MESSIAS LINS DOS SANTOS,** Agricultor, matrícula 3547, lotado na **Secretaria Executiva de Infraestrutura,** nos termos do artigo 6º da Emenda Constitucional nº. 41/2003.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor-Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:66EF3518

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO - CABOPREV
ATO Nº 054/2023 DE 31 DE MAIO DE 2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 16, inciso XI da Lei Municipal 3342/2017, **RESOLVE**:

Conceder pensão por morte vitalícia, a contar de 05 de abril de 2023, data do óbito, a ZILMA MENEZES DE OLIVEIRA MELO, cônjuge, beneficiária do ex-segurador JOSE EDSON RIBEIRO DE MELO, auxiliar de contabilidade, faixa II, nível 3, matrícula de nº 1360, falecido 05 de abril de 2023, nos termos do artigo 40, §7º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela E.C. nº 41/03 c/c o art.10, inciso I; art 57; 58, I; 59, I e II; art. 60 inciso IV, alínea "c", item 6 e art. 61, I da Lei Municipal de nº 3342/2017.

Este ato retroage seus efeitos a 05 de abril de 2023.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio 2023.

JOSÉ ALBÉRICO SILVA RODRIGUES
Diretor- Presidente

Publicado por:
Alisson Bruno Melo Barreto
Código Identificador:C26D806E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0398/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1043/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.040 - SMS de 23/02/2023, Processo nº 25.040 – SEARH de 07/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.040 - COLEG/SEARH de 11/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.040 - SEARH de 11/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **SIMONE VELEZ GONCALVES,** mat. nº **30.530**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E7D52A46

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0399/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1052/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.221 - SMS de 18/04/2023, Processo nº 25.221 – SEARH de 23/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.221 - COLEG/SEARH de 13/02/2023, Anexo Requerimento nº 25.221 - SEARH de 13/02/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **MARIA JOSE DOS SANTOS,** mat. nº **6598**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5849DD8E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0400/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1050/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 24.156 - SMS de 25/04/2023, Processo nº 24.156 – SEARH de 19/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.156 - COLEG/SEARH de 17/10/2022, Anexo Requerimento nº 24.156 - SEARH de 17/10/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **CLAUDIA PEREIRA DO REGO,** mat. nº **31.880**, no cargo de **TÉCNICO EM HIGIENE DENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AAB88542

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0401/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1051/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 24.773 - SMS de 19/04/2023, Processo nº 24.773 – SEARH de 11/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.773 - COLEG/SEARH de 24/03/2023, Anexo Requerimento nº 24.773 - SEARH de 24/03/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **LENITA DE MENEZES LOIOLA,** mat. nº **11.595**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:555840B6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0402/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1053/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 26.347 - SMS de 12/05/2023, Processo nº 26.347 – SEARH de 28/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.347 - COLEG/SEARH de 28/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.347 - SEARH de 28/03/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **IVONE AMORIM RICARDO DA SILVA,** mat. nº **7792**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao restante 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6CC4182B

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0403/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1047/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.467 - SMS de 20/04/2023, Processo nº 25.467 – SEARH de 09/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.467 - COLEG/SEARH de 28/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.467 - SEARH de 28/03/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr. ª **ISOLDA PEREIRA DA SILVA LEAO,** mat. nº **32.929**, no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8A7F0D88

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0404/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1049/2023 - SMS de 18/05/2023, Processo nº 20.618 - SMS de 11/01/2023, Processo nº 20.618 – SEARH de 02/03/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 20.618 - COLEG/SEARH de 16/03/2022, Anexo Requerimento nº 20.618 - SEARH de 16/03/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ERONILDO PEDRO DA SILVA,** mat. nº **32.411**, no cargo de **MAQUEIRO PLANTONISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:6B6CBD95

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0405/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1040/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 25.194 - SMS de 17/02/2023, Processo nº 25.194 – SEARH de 21/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.194 - COLEG/SEARH de 27/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.194 - SEARH de 27/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **MARIA DE FATIMA MENDONCA FARIAS,** mat. nº **30.625**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5F4FEC0A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0406/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1039/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 24.055 - SMS de s.d., Processo nº 24.055 – SEARH de 13/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.055 - COLEG/SEARH de 12/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.055 - SEARH de 12/12/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **MARIA GILVANIA LEAL DA SILVA,** mat. nº **30.776**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E204D953

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0407/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1038/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 25.335 - SMS de 08/02/2023, Processo nº 25.335 – SEARH de 03/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.335 - COLEG/SEARH de 19/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.335 - SEARH de 19/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **IDALICE GUEDES GONCALVES,** mat. nº **30.954**, no cargo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA 12X60** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:3C35920F

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0408/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 329/2023 - SMDS de 29/03/2023, C.I nº 0145/2023 - SEARH de 15/03/2023, Processo nº 21.463 – SEARH de 07/04/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 21.463 - COLEG/SEARH de 08/04/2022, Anexo Requerimento nº 21.463 - SEARH de 08/04/2022 e Despacho GRH de 10/04/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOAO BATISTA DA SILVA,** mat. nº **635**, no cargo de **GUARDA MUNICIPAL SUBINSPETOR I**, por **03 (três) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Defesa Social – SMDS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:DA993967

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0409/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 121/2023 – SMAJ de 24/03/2023, Processo nº 26.577- SEARH de 08/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.577 - COLEG/SEARH de 20/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.577 - SEARH de 20/03/2023 e Despacho SEARH de 29/03/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **MARCELO SOARES PEREIRA,** mat. nº **32.136**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos – SMAJ.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E78D0009

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0410/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0037/2023 – SMCRSP de 05/05/2023, Processo nº 23.820 - SEARH de 26/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.820 - COLEG/SEARH de 11/10/2023, Anexo Requerimento nº 23.820 - SEARH de 11/10/2023 e Despacho SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE ESTEVAM BARBOSA,** mat. nº **32.501**, no cargo de **PEDREIRO**, por **03 (três) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1CAF074C

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0411/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0037/2023 – SMCRSP de 05/05/2023, Processo nº 26.635- SEARH de 09/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.635 - COLEG/SEARH de 25/04/2023, Anexo

Requerimento nº 26.635 - SEARH de 25/04/2023 e Despacho SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOSE MARQUES FILHO,** mat. nº **3296**, no cargo de **SERVENTE**, por **03 (três) meses** referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:F7139361

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0412/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0037/2023 – SMCRSP de 05/05/2023, Processo nº 26.900- SEARH de 24/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.900 - COLEG/SEARH de 24/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.900 - SEARH de 24/04/2023 e Despacho SEARH de 10/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **JOAO MARCELINO MENDES,** mat. nº **3308**, no cargo de **SERVENTE**, por **03 (três) meses** referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EDB16171

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0413/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 0038/2023 – SMCRSP de 16/05/2023, C.I nº 0253/2023 - SEARH de 12/05/2023, Processo nº 27.371 – GRH de 03/05/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 27.371 - COLEG/SEARH de 12/05/2023, Anexo Requerimento nº 27.371 - SEARH de 12/05/2023 e Despacho GRH de 19/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **LUCIO JOSE DA SILVA,** mat. nº **3464**, no cargo de **SERVENTE**, por **03 (três) meses** referentes ao 7º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Coordenação Regional e Serviço Público – SMCRSP.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:014F7279

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0414/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 057/2023 – SMS de 12/01/2023, Processo nº 23.009 - SMS de 22/10/2022, Processo nº 23.009 – SEARH de 06/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.009 - COLEG/SEARH de 21/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.009 - SEARH de 21/09/2022 e Despacho SEARH de 12/01/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO á Sr.ª **NATALIA LEITE DA COSTA,** mat. nº **31.841**, no cargo de **AUX DE FARMACIA PLANT**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:46263B77

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0415/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1023/2023 - SMS de 16/05/2023, Processo nº 23.873 - SMS de 15/02/2023, Processo nº 23.873 – SEARH de 30/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.873 - COLEG/SEARH de 30/09/2022, Anexo Requerimento nº 23.873 - SEARH de 30/09/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **EDIENE CANDIDO DA SILVA SANTOS,** mat. nº **7422**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** , por **02 (dois) meses**, referentes ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:EEB8435A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0416/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1021/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 26.156 - SMS de 15/04/2023, Processo nº 26.156 - SEARH de 13/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.156 - COLEG/SEARH de 14/02/2023, Anexo Requerimento nº 26.156 - SEARH de 14/02/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **VALERIA EMILIA DINIZ SANTANA,** mat. nº **31.167**, no cargo de **ENFERMEIRO DIARISTA**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:A5A834CE

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0417/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1020/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 26.159 - SMS de 26/04/2023, Processo nº 26.159 - SEARH de 13/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.159 - COLEG/SEARH de 11/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.159 - SEARH de 11/04/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANA PAULA ALBUQUERQUE PASSO,** mat. nº **33.299**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8A387B7A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0418/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1018/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 23.928 - SMS de 02/05/2023, Processo nº 23.928 - SEARH de 02/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.928 -

COLEG/SEARH de 06/12/2022, Anexo Requerimento nº 23.928 - SEARH de 06/12/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARILENE OLIVEIRA DA SILVA,** mat. nº **6409**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:FA1A1AE6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0419/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1017/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 24.984 - SMS de 02/05/2023, Processo nº 24.984 - SEARH de 01/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.984 - COLEG/SEARH de 27/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.984 - SEARH de 27/12/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **PATRICIA BEZERRA DA SILVA LIMA,** mat. nº **8119**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2823D064

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0420/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1016/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 25.200 - SMS de 02/05/2022, Processo nº 25.200 - SEARH de 21/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.200 - COLEG/SEARH de 24/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.200 - SEARH de 24/01/2023 e Despacho GRH de 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARLEIDE JOSE JANUARIO,** mat. nº **7204**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês,** referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:C46515BF

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0421/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1015/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 24.944 - SMS de 13/04/2023, Processo nº 24.944 - SEARH de 29/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.944 - COLEG/SEARH de 09/02/2023, Anexo Requerimento nº 24.944 - SEARH de 09/02/2023 e Despacho GRH de 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **GERUSA DE SOUSA LEAL COELHO,** mat. nº **30.965**, no cargo de **TEC EM GESSO**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:2FF05616

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0422/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1014/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 23.799 - SMS de 17/10/2022, Processo nº 23.799 - SEARH de 25/08/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 23.799 - COLEG/SEARH de 07/10/2022, Anexo Requerimento nº 23.799 - SEARH de 07/10/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANAGLAUCY BRITO DE MACENA,** mat. nº **30.565**, no cargo de **SUPERVISOR DE AUDITORIA**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:916B9AD4

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0423/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1019/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 25.175 - SMS de 03/05/2023, Processo nº 25.175 - SEARH de 20/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.175 - COLEG/SEARH de 06/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.175 - SEARH de 06/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ANDERSON CARVALHO DA SILVA,** mat. nº **11.025**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:9454BDAC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0424/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1056/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 26.255 - SMS de 10/05/2023, Processo nº 26.255 - SEARH de 17/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.255 - COLEG/SEARH de 13/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.255 - SEARH de 13/04/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **SALETE MARIA SANTANA DA SILVA SOUZA,** mat. nº **7799**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **01 (um) mês**, referente do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AF423F32

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0425/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1055/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.793 - SMS de 11/05/2023, Processo nº 25.793 - SEARH de 30/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.793 -

COLEG/SEARH de 14/04/2023, Anexo Requerimento nº 25.793 - SEARH de 14/04/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **JOSILANE MENDES ROBERTO,** mat. nº **11.576**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses** referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:34B0CE82

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0426/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1044/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.246 - SMS de 28/03/2023, Processo nº 25.246 - SEARH de 26/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.246 - COLEG/SEARH de 14/02/2023, Anexo Requerimento nº 25.246 - SEARH de 14/02/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA JOSE DE SOUZA,** mat. nº **30.658**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:B35069D9

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0427/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1042/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 24.812 - SMS de 24/04/2023, Processo nº 24.812 - SEARH de 16/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.812 - COLEG/SEARH de 24/02/2023, Anexo Requerimento nº 24.812 - SEARH de 24/02/2023 e Despacho GRH de 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ANDREA LIRA ROMAO BATISTA,** mat. nº **30.629**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:35EDF6C5

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0428/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1041/23 – SMS de 17/05/2023, Processo nº 25.322 - SMS de 01/03/2023, Processo nº 25.322 - SEARH de 02/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.322 - COLEG/SEARH de 19/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.322 - SEARH de 19/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **ARLENILDA CRISTOVAM DE ALMEIDA,** mat. nº **31.284**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM DIARISTA**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:5728699A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0429/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,
Considerando a C.I nº 1045/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 25.297 - SMS de 13/02/2023, Processo nº 25.297 - SEARH de 29/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.297 - COLEG/SEARH de 19/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.297 - SEARH de 19/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **PAULA TARCIANA DE SA FERREIRA JONES,** mat. nº **31.208**, no cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:35BE296A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0430/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1065/23 – SMS de 23/05/2023, Processo nº 26.456 - SMS de 19/05/2023, Processo nº 26.456 - SEARH de 02/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.456 - COLEG/SEARH de 27/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.456 - SEARH de 27/03/2023 e Despacho GRH de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **CARMO PATRICIA DA SILVA ARAUJO,** mat. nº **31.872**, no cargo de **AUXILIAR DE LABORATORIO PLANT**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:72A96E27

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0431/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1022/23 – SMS de 16/05/2023, Processo nº 24.328 - SMS de 09/01/2023, Processo nº 24.328 - SEARH de 29/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 26.328 - COLEG/SEARH de 08/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.328 - SEARH de 08/12/2022 e Despacho GRH de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **VANIA FRANCISCA DA SILVA COSTA,** mat. nº **30.941**, no cargo de **TEC EM ENFERMAGEM PLANT 12X60**, por **01 (um) mês** referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:92506D44

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0432/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1054/23 – SMS de 18/05/2023, Processo nº 26.576 - SMS de 15/05/2023, Processo nº 26.576 - SEARH de 08/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.576 -

COLEG/SEARH de 30/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.576 - SEARH de 30/03/2023, C.I nº 274/2023 – GERENCIA DA ATENÇÃO PRIMÁRIA/SMS de 23/05/2023 e Despacho GRH de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ADILSON CESAR PEREIRA,** mat. nº **31.981**, no cargo de **AUX DE SERVIÇOS GERAIS**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:42DE5265

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0433/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1066/23 – SMS de 23/05/2023, Processo nº 26.721 - SMS de 22/05/2023, Processo nº 26.721 - SEARH de 15/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.721 - COLEG/SEARH de 28/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.721 - SEARH de 28/03/2023 e Despacho GRH de 24/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **KATIANA MARIA DE ALBUQUERQUE,** mat. nº **11.907**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL**, por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:33BB1000

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0434/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1030/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 25.872 - SMS de 12/05/2023, Processo nº 25.872 – SEARH de 31/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.872 - COLEG/SEARH de 19/04/2023, Anexo Requerimento nº 25.872 - SEARH de 19/04/2023 e Despacho GRH de 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **ANA KAROLINA VANDERLEI MACEDO,** mat. nº **30.823**, no cargo de **BIOMÉDICO PLANTONISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:7E26705E

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0435/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1036/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 22.958 - SMS de 01/01/2023, Processo nº 22.958 – SEARH de 04/07/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 22.958 - COLEG/SEARH de 06/10/2022, Anexo Requerimento nº 22.958 - SEARH de 06/10/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **SANDRA REGINA ALVES DE ANDRADE,** mat. nº **31.852**, no cargo de **ENFERMEIRO PLANTONISTA URGENTISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:65E67EE6

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0436/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1034/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 24.921 - SMS de 11/05/2023, Processo nº 24.921 – SEARH de 28/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.921 - COLEG/SEARH de 26/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.921 - SEARH de 26/12/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **EDUARDO SILVA SIMOES,** mat. nº **31.985**, no cargo de **MOTORISTA DIARISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:01409843

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0437/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1033/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 26.051 - SMS de 10/05/2023, Processo nº 26.051 – SEARH de 08/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.051 - COLEG/SEARH de 30/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.051 - SEARH de 30/03/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **ROBERTA MARIA FERRAZ RODRIGUES,** mat. nº **31.160**, no cargo de **BIOMÉDICO DIARISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de Maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:AA5E236A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0438/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1032/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 26.092 - SMS de 11/05/2023, Processo nº 26.092 – SEARH de 09/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.092 - COLEG/SEARH de 03/03/2023, Anexo Requerimento nº 26.092 - SEARH de 03/03/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **MARIA DE FATIMA DE FREITAS PAES,** mat. nº **31.362**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO DIARISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:165CF487

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0439/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1031/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 25.535 - SMS de 12/05/2023, Processo nº 25.535 – SEARH de 11/01/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.535 - COLEG/SEARH de 14/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.535 - SEARH de 14/03/2023 e Despacho GRH de 22/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **AMOS JOSE CARDOSO,** mat. nº **31.892**, no cargo de **TÉCNICO DE LABORATÓRIO PLANTONISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E799A022

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0440/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1029/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 26.941 - SMS de 11/05/2023, Processo nº 26.941 – SEARH de 27/03/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.941 - COLEG/SEARH de 24/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.941 - SEARH de 24/04/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao Sr. **ALDO PIRES DE FREITAS FILHO,** mat. nº **33.000**, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:1B82148A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0441/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1028/2023 - SMS de 17/05/2023, Processo nº 26.172 - SMS de 04/04/2023, Processo nº 26.172 – SEARH de 13/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.172 - COLEG/SEARH de 14/02/2023, Anexo Requerimento nº 26.172 - SEARH de 14/02/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr.ª **MARIA APARECIDA BRASILEIRO,** mat. nº **31.846**, no cargo de **AUXILIAR DE FARMÁCIA PLANTONISTA** , por **01 (um) mês**, referente ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:68774332

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0442/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1027/2023 - SMS de 16/05/2023, Processo nº 26.056 - SMS de 10/05/2023, Processo nº 26.056 – SEARH de 08/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 26.056 - COLEG/SEARH de 17/04/2023, Anexo Requerimento nº 26.056 - SEARH de 17/04/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **PRISCILA PATRICIA MARIA DA SILVA OLIVEIRA,** mat. nº **33.284**, no cargo de **AGENTE COMUNTÁRIO DE SAÚDE**, por **02 (dois) meses**, referentes ao 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:E793F82A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0443/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1026/2023 - SMS de 16/05/2023, Processo nº 24.968 - SMS de 27/03/2023, Processo nº 24.968 – SEARH de 01/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.968 - COLEG/SEARH de 27/12/2022, Anexo Requerimento nº 24.968 - SEARH de 27/12/2022 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **SUELY MARIA DA SILVA AMANCIO,** mat. nº **7929**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL** , por **01 (um) mês**, referente ao restante do 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:88BBFCE8

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0444/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1025/2023 - SMS de 16/05/2023, Processo nº 24.805 - SMS de 12/05/2023, Processo nº 24.805 – SEARH de 11/11/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.805 - COLEG/SEARH de 08/02/2023, Anexo Requerimento nº 24.805 - SEARH de 08/02/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **CLAUDIA ALVES KINOSHITA DE SOUZA,** mat. nº **9002**, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE** , por **01 (um) mês**, referente ao restante do 1º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:8D24853D

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0445/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 1024/2023 - SMS de 16/05/2023, Processo nº 25.168 - SMS de 15/05/2023, Processo nº 25.168 – SEARH de 20/12/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 25.168 - COLEG/SEARH de 06/01/2023, Anexo Requerimento nº 25.168 - SEARH de 06/01/2023 e Despacho GRH de 23/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **TEREZINHA DE JESUS DOS SANTOS SILVA,** mat. nº **6429**, no cargo de **AGENTE DE SAÚDE AMBIENTAL** , por **01 (um) mês**, referente ao 2º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SMS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 30 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:89EC8B6A

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0446/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 579/2023 - SME de 23/05/2023, C.I nº 0227/2023 - SEARH de 27/04/2023, Processo nº 25.971 – SEARH de 03/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.971 - COLEG/SEARH de 26/04/2023, Anexo Requerimento nº 25.971 - SEARH de 26/04/2023 e Despacho GRH de 30/05/2023.

RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **ELISABETE MARIA TAVARES,** mat. nº **32.027**, no cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS** , por **06 (seis) meses**, referentes ao 1º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:57300827

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0447/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 579/2023 - SME de 23/05/2023, C.I nº 680/2022 - SEARH de 24/10/2022, Processo nº 24.193 – SEARH de 20/09/2022, Folha de Despacho Protocolo nº 24.193 - COLEG/SEARH de 06/10/2022, Anexo Requerimento nº 24.193 - SEARH de 06/10/2022 e Despacho GRH de 30/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **SIMONE MENEZES DA SILVA,** mat. nº **5975**, no cargo de **PROFESSOR II NEP 08** , por **06 (seis) meses**, referentes ao 2º decênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:BC7475CC

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 0448/2023

Ementa: Conceder licença Prêmio, e dá outras providências.

A **Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando art. 112 da Lei estadual 6.123 de 20 de julho de 1968, e parágrafo único do Art. 1º do decreto nº 1.483/16,

Considerando a C.I nº 579/2023 - SME de 23/05/2023, C.I nº 0163/2023 - SEARH de 21/03/2023, Processo nº 25.912 – SEARH de 01/02/2023, Folha de Despacho Protocolo nº 25.912 - COLEG/SEARH de 20/03/2023, Anexo Requerimento nº 25.912 - SEARH de 20/03/2023 e Despacho GRH de 30/05/2023.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à Sr. ª **MARIA DE FATIMA DE CARVALHO JERONIMO DA SILVA,** mat. nº **102**, no cargo de **PROFESSOR I NEP 08** , por **03 (três) meses**, referentes ao 6º quinquênio posterior a Emenda Constitucional nº 20/1998 de 16/12/1998, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SME.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ***produzindo seus efeitos a partir de 01 de junho de 2023***.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Hosana Araújo Bezerra
Código Identificador:25001875

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SMPROS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato nº 037/PMCSA-SMPROS/2020**, **Ata de Registro de Preços n° 080/PMCSA-SMPROS/2019**, **Processo Licitatório n° 147/PMCSA-SMPROS/2019**, **Pregão Presencial n° 033/PMCSA-SMPROS/2019, Natureza do Objeto**: prorrogação do prazo da locação contratual **- Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **02 de outubro de 2023**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93. **Empresa**: **EDINALDA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.053.766/0001-08,**Valor total**: **R$ 141.895,02, Vigência:** 12 meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:2B577CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/PMCSA-SEARH/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **6º termo aditivo ao Contrato nº 049/PMCSA-SEARH/2019**, **Processo Administrativo n.º** 341/2018, **Processo Licitatório nº** 117/PMCSA-SEARH/2018, **Pregão Presencial nº** 086/PMCSA-SEARH/2018, **Natureza do Objeto**: prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para o dia **16 de abril de 2024**, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei n.º 8.666/93. **EMPRESA: SATEL EMPREITEIRA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA.,** regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.756.909.0001-28, situada na Rua José Antônio José da Cunha Paiva, nº 477, Loja A, Garapu, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.590-000. **Valor total**: R**$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 14 de abril de 2023.

MARIA MARIANE ALVES DOS SANTOS
Secretária Executiva de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:BCA58FA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/PMCSA-SEOBP/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da **Secretaria Executiva de Obras Públicas,** por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º termo aditivo ao Contrato n° 052/PMCSA-SEOBP/2022**, **Contrato nº** 052/PMCSA-SEOBP/2022, **Concorrência n°** 023/PMCSA-SEOBP/2021, **Processo Licitatório** 147/PMCSA-SEOBP/2021, **Processo Administrativo n°** 297/2021, **Natureza do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a adequação de planilha e o acréscimo de valor no percentual de **17,59% (dezessete vírgula cinquenta e nove por cento)** do valor atual do Contrato, perfazendo o valor de **R$ 1.825.376,60 (um milhão e oitocentos e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos)**, totalizando o valor do contrato para **R$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos)**, conforme artigo 65, I, a, da Lei nº 8.666/93 e artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. **EMPRESA: SCAVE CONSORCIO**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.205.416/0001-47, com sede na Rua da Regeneração, 1133,Arruda, Recife - PE, CEP: 52.120-335. **Valor total**: **R$ 12.201.843,62 (doze milhões duzentos e um mil oitocentos e quarenta e três reais e sessenta e dois centavos). Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 09 de fevereiro de 2023.

MARCOS JOSÉ MATOSO DE LIMA
Secretário Executiva de Obras Públicas

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:67D57D39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 037/PMCSA-SMPROS/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Secretaria Municipal de Programas Sociais do Município**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **3º termo aditivo ao Contrato n° 037/PMCSA-SMPROS/2020**, **Ata de Registro de Preços n°** 080/PMCSA-SMPROS/2019, **Processo Licitatório n°** 147/PMCSA-SMPROS/2019, **Pregão Presencial n°** 033/PMCSA-SMPROS/2019, **Natureza do Objeto**: prazo - **Tramitação**: 1° CPL – **Descrição do Objeto**: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando o termo final para o dia **02 de outubro de 2023**, com fundamentos no inciso II do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.**EMPRESA: EDINALDA MATIAS DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 18.053.766/0001-08, com sede na rua Marechal Dantas Barreto, nº 45, Centro - Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54.505-240. **Valor total**: **R$ 141.895,02 (cento e quarenta e um mil, oitocentos e noventa e cinco reais e dois centavos). Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 30 de setembro de 2022.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Secretária Municipal de Programas Sociais do Município

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:82A2C787

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TOMADA DE PREÇOS Nº001/PMCSA-SELP/2023
ADIAMENTO "SINE DIE"

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., **VEM**, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública – SELP, formalizar o ADIAMENTO *"SINE DIE"* da sessão inaugural do Processo Administrativo Nº 050/2023 - Processo Licitatório: 037/PMCSA-SELP/2023 - Modalidade: **Tomada de Preços Nº 001/PMCSA-SELP/2023.** Tramitação: 1ª CPL. Natureza do Objeto: Serviço – Descrição do Objeto: contratação de empresa de consultoria técnica para elaboração de projeto de limpeza urbana, manejo de resíduo sólidos, estudo para cálculo da taxa de coleta, transporte e destinação final do RSU para município do Cabo de Santo Agostinho, através da Secretaria Executiva de Limpeza Pública - SELP, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas no instrumento convocatório e na Planilha Orçamentária. - Com sessão marcada para **Data/Hora: 31/05/2023 às 08h00min (Horário de PE).** Considerando a Comunicação Interna nº016/2023, enviada pelo sr. Secretário José Maria Pinheiro de Castro, na data de 30/05/2023, o presente ADIAMENTO "SINE DIE" se baseia para fins de ajustes no Edital, assim sendo uma nova data será marcada e publicada posteriormente.

Cabo de Santo Agostinho, 31 de maio de 2023.

LUIZ ANTONIO CUNHA BARRETO
Presidente da 1ª e 2ª CPL

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:BD0629B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
ERRATA - CONTRATO N° 002/FMAS/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através da Secretaria Municipal de Educação, 2ª CPL, informa a seguinte alteração no texto publicado sob id.: 97CAD9DB, no dia **29/05/2023,** Edição 3349 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco/AMUPE.
ONDE SE LÊ: Constitui objeto do presente instrumento a locação do imóvel situado na**Avenida Brasil, n° 815, Novo Horizonte, Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP: 54590-000, destinado ao funcionamento da Escola Municipal Estreliano de Souza Leão**, através da Secretaria Municipal de Educação.

LEIA-SE: Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na **Av. Bom Conselho, nº 316 A, Ponte de Carvalhos –**

CEP: 54.580-430, Cabo de Santo Agostinho/PE, destinado ao funcionamento da Sede do Programa Família, neste município.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 03 de Janeiro de 2023.

ANDRÉA MARIA GALDINO DOS SANTOS
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:5CE1DB18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/FMS/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **2º termo aditivo ao Contrato n° 006/FMS/2021**, **Processo administrativo n.º** 062/FMS/2021, **Dispensa n.º** 005/FMS/2021, **Natureza do Objeto**: prazo - **Tramitação**: 2° CPL – **Descrição do Objeto**: Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais um período de 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia **25 de março de 2024**, e o reajuste contratual onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo), passando o valor contratual anual a ser de **R$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). LOCATÁRIO: VANILDA MARIA IRINEU**, brasileira, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 2.108.503- SDS/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº 357.337.214-72, residente e domiciliada na Rua José Carlos da Silva, n° 73, Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho/PE. **Valor total**: **R$ 63.356,64 (sessenta e três mil, trezentos e cinquenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). Vigência:** 12 (doze) meses.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 24 de março de 2023.

ANA MARIA MARTINS CÉZAR DE ALBUQUERQUE
Gestora Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Edmilson Dutra de Lima Júnior
Código Identificador:633F0251

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº005/2023 PROCESSO LICITATÓRIO Nº006/2023

A Secretaria Municipal de Educação e Cultura através da Secretária a Sra. Alexandra Carla Duarte Sobral no uso de suas atribuições legais HOMOLOGA o PROCESSO LICITATÓRIO N.º 006/2023; PREGÃO (PRESENCIAL) Nº 005/2023. Cujo objeto é o fornecimento parcelado de COMBUSTÍVEIS, destinados à manutenção dos veículos pertencentes ao Fundo Municipal de Educação de Cachoeirinha/PE, com critério de Julgamento adotado sendo o de MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO sobre a Tabela da ANP/Caruaru. O Percentual de Desconto ofertado foi de **0,5%** para todos os itens (Gasolina comum; Etanol hidratado; e Diesel s10). Em favor da empresa: **POSTO ALBELANA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 03.038.811/0001-70, instalada na BR 423, KM 104 – Cachoeirinha/PE.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias para assinatura do Contrato.

Cachoeirinha/PE, 31 de maio de 2023.

ALEXANDRA CARLA DUARTE SOBRAL
Secretária de Educação e Cultura

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9FA3BC0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 242/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **SILLMAR ALEX MAELBY SILVA,** inscrito no CPF nº 055.077.384-32, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 009/2023, de 15 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **SILLMAR ALEX MAELBY SILVA,** no Cargo de Motorista Categoria 'D' - PCD, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:549114FB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°. 243/2023 – GAB.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A POSSE DE SERVIDOR PÚBLICO, CONCURSO PÚBLICO EDITAL Nº 001/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, IX da Constituição Federal da República de 1988, Lei Orgânica do Município de 05 de abril de 1990 e Lei Municipal nº 1.360/2022 de 01 de março de 2022;

Considerando a nomeação do candidato **DENIS JOSÉ DOS SANTOS,** inscrito no CPF nº 107.857.944-09, aprovado no Concurso Público nº 001/2022, homologado em 06 de janeiro de 2023, exigência contida no art. 37, inciso II da Constituição Federal, para provimento aos cargos da Administração Pública;

Considerando que o candidato preenche os pré-requisitos legais ao cargo para qual foi nomeado;

Considerando o que dispõe o Edital de Convocação nº 010/2023, de 19 de maio de 2023.

Resolve:

Art. 1º. Dar posse ao candidato **DENIS JOSÉ DOS SANTOS,** no Cargo de Professor Ensino Fundamental II - INGLÊS, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cachoeirinha, Estado de Pernambuco.

Cachoeirinha, 31 de maio de 2023.

IVALDO DE ALMEIDA
- Prefeito Constitucional -

Publicado por:
Nivanilson dos Santos Diniz
Código Identificador:ABEBFE27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAETÉS

PREFEITURA DE CAETÉS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - SEDUC
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023 – PMC. Processo Administrativo Nº 005/2023 - PMC. **Dispensa de Licitação Nº 005/2023 – PMC. OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de monitoramento e rastreamento veicular via GPS (sinal por satélite), incluindo a instalação/desinstalação de módulos rastreadores em comodato, disponibilização de licença e software de gerenciamento com acesso via Web e os respectivos serviços de configuração, capacitação, suporte técnico, manutenção e garantia de funcionamento e módulo de dispositivos de identificação do condutor, para os veículos da Prefeitura Municipal de Caetés/PE. **CONTRATADA: L RAMOS FRANÇA – ME.** CNPJ Nº 43.351.467/0001-99, pelo valor global R$ 26.928,00 Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data da assinatura do instrumento.

Caetés/PE, 31/05/2023.

NIVALDO DA SILVA MARTINS
Prefeito de Caetés/PE.

Publicado por:
Geopson Cleber Dias de Queiroz
Código Identificador:B4670280

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/023.
PROCESSO Nº 147/2022

CPL. Objeto: Cntratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: ELIEVALTER FERRAO MOREIRA - CNPJ 12.299.252/0001-42. Valor: R$ 2.539,72. Vigência. 30.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 30 de maio de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:6E1AE3A1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/023.
PROCESSO Nº 146/2022

CPL. Objeto: Cntratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J A DIAS PEÇAS - CNPJ 17.596.667/0001-00. Valor: R$ 7.863,62. Vigência. 30.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 30 de maio de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:87886723

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/023.
PROCESSO Nº 131/2022

CPL. Objeto: Cntratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J A DIAS PEÇAS - CNPJ 17.596.667/0001-00. Valor: R$ 51.111,45. Vigência. 17.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 30 de maio de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:62937B0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 002/023.
PROCESSO Nº 132/2022

CPL. Objeto: Cntratação de empresa especializada para prestação de serviços mecânicos com fornecimento de peças e acessórios genuínos, originais ou outras peças (paralelas de 1ª linha) da marca do veículo, na manutenção preventiva e corretiva dos veículos, caminhões, ônibus, máquinas e tratores, que compõe a frota da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix, Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social. Contratada: J A DIAS PEÇAS - CNPJ 17.596.667/0001-00. Valor: R$ 19.860,00. Vigência. 17.05.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 30 de maio de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:8A423CA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 040/2023.
PROCESSO Nº 006/2022

CPL. Objeto:
Cntratação de empresa(s) para locação de caminhões e máquinas pesadas, com operadores e combustível, para serem utilizados na terraplenagem da via de acesso e drenagem do entorno do terreno adquirido pelo municíio para construção do futuro hospital municipal; regularização de estradas vicinais; e, drenagem de estradas vicinais que ligam a sede as localidades de Santa Luzia, Pacas, Mondé e Serra de Aires. Contratada: JANAINA B N DE OLIVEIRA EIRELI - CNPJ 36.207.681/0001-00. Valor: R$ 325.992,00. Vigência. 17.03.2023.

Camocim de São Félix, 22 de Março de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:5E4945E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 052/2023.
PROCESSO Nº 006/2022

CPL. Objeto: Cntratação de empresa(s) para locação de caminhões e máquinas pesadas, com operadores e combustível, para serem utilizados na terraplenagem da via de acesso e drenagem do entorno do terreno adquirido pelo municíio para construção do futuro hospital municipal; regularização de estradas vicinais; e, drenagem de estradas vicinais que ligam a sede as localidades de Santa Luzia, Pacas, Mondé e Serra de Aires. Contratada: TRANSPORMAQ LOGÍSTICA E RASTREAMENTO LTDA - CNPJ 48.486.845/0001-65. Valor: R$ 23.290,00. Vigência. 22.03.2023.

Camocim de São Félix, 22 de março de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:7204DAAE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 024/2023.
PROCESSO Nº 007/2022

CPL. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para reforma do prédio da Secretaria de Infraestrutura e pintura da sede da Prefeitura Municipal de Camocim de São Félix (PE). Contratada: OLIVEIRA LINS ENGENHARIA E PROJETOS LTDA - CNPJ 41.551.578/0001-13. Valor: R$ 135.201,96. Vigência. 16.02.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 16 de fevereiro de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:5A77F619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 100/2023.
PROCESSO Nº 008/2022

CPL. Objeto: Aquisição relês fotoelétrico e luminárias em LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz), para instalação no sistema de iluminação pública do município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: BRENO ALEXANDRE SANTIAGO DE ALBUQUERQUE - CNPJ 37.087.144/0001-37. Valor: R$ 42.000,00. Vigência. 25.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 25 de abril de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:93299B43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 101/2023.
PROCESSO Nº 008/2022

CPL. Objeto: Aquisição relês fotoelétrico e luminárias em LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz), para instalação no sistema de iluminação pública do município de Camocim de São Félix (PE). Contratada: DPO MATERIAIS ELÉTRICOS - CNPJ 44.910.893/0001-88. Valor: R$ 66.330,20. Vigência. 25.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 25 de abril de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:15D6BF7B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 102/2023.
PROCESSO Nº 008/2022

CPL. Objeto: Aquisição relês fotoelétrico e luminárias em LED (Light Emitting Diode – Diodo Emissor de Luz), para instalação no sistema de iluminação pública do município de Camocim de São Félix (PE).
Contratada: VIVA DISTRIBIDORA DE PRODUTOS LTDA - CNPJ 20.008.831/0001-17. Valor: R$ 1.279,20. Vigência. 25.04.2023 a 31.12.2023.

Camocim de São Félix, 25 de abril de 2023.

GIORGE DO CARMO BEZERRA
Prefeito

Publicado por:
Mickael Regys Bezerra dos Santos
Código Identificador:126B582B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CAPOEIRAS

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 012/2023. Inexigibilidade nº 001/2023. Objeto: Contratação para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria e consultoria jurídica de alta indagação, na área de Direito Público, notadamente na área de Direito Constitucional, Administrativo, Financeiro e licitações, bem como patrocínio administrativo junto ao Tribunal de Contas do Estado. Fundamentação legal: art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. Contratado: Jamerson Vila Nova Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 41.384.997/0001-08. Valor global R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais). Vigência: de 01/03/2023 a 01/03/2024.

Capoeiras, 01/03/2023.

JOSÉ MOISES DE BARROS -
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:72CBC240

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 014/2023. Dispensa nº 001/2023. Objeto: Locação de 01(um) veículo tipo Crossover/SUV/compacto, com ar condicionado, motor de 1.0 à 1.3, quilometragem livre, com no máximo 01 (um) ano de uso, sem motorista, destinado ao transporte de passageiros e cargas leves, apto a trafegar em rodovias pavimentadas e de terra, para servir as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Capoeiras. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: MH Distribuição de Alimentos & Serviços de Transporte Eireli. CNPJ nº 10.474.123/0001-18. Valor global R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais). Vigência: de 03/03/2023 a 03/07/2023.

Capoeiras, 03/03/2023.

JOSÉ MOISES DE BARROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:D3D90F2E

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPOEIRAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 016/2023. Dispensa nº 002/2023. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços técnicos especializados de advocacia, para assessoria jurídica legislativa junto a Câmara Municipal de Capoeiras. Fundamentação legal: art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Marcos Miguel Duarte Silva Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ nº 50.013.858/0001-69. Valor global R$ 40.000,00 (quarenta mil reais). Vigência: de 04/04/2023 a 04/12/2023.

Capoeiras, 04/04/2023.

JOSÉ MOISES DE BARROS
Presidente da Câmara

Publicado por:
Maria Zenilda de Barros Santos
Código Identificador:85DA56D3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2023/FMAS

CONTRATO Nº 012/2023/FMAS. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Capoeiras, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPOEIRAS. CNPJ: 13.053.964/0001-40, **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – 11/05/2023 a 11/05/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 18.008,96 (dezoito mil, oito reais e noventa e seis centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 020/2023/PMC – Pregão Eletrônico nº 015/2023/PMC, de 11 de maio de 2023.

Capoeiras/PE, 11 de maio de 2023.

TAYANA AZEVEDO DE SIQUEIRA
Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:98284DCF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023/PMC - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023/PMC - EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2023/FMS

CONTRATO Nº 019/2023/FMS. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Capoeiras, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, lavagem, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. **CONTRATANTE**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAPOEIRAS. CNPJ: 08.807.619/0001-14, **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – 11/05/2023 a 11/05/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 147.359,84 (cento e quarenta e sete mil, trezentos e cinquenta e nove reais e oitenta e quatro centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, de 11 de maio de 2023.

Capoeiras/PE, 11 de maio de 2023.

LYGIA FERNANDA ALMEIDA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:CE6E753B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2023 - EXTRATO DO CONTRATO Nº 031/2023

CONTRATO Nº 031/2023. **OBJETO:** Contratação de serviços para gestão da frota de veículos automotores do Município de Capoeiras, com operação de sistema informatizado, via internet, através de rede de estabelecimentos credenciados para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, incluindo o fornecimento de peças e acessórios, serviços de mecânica, elétrica geral, funilaria, suspensão, pintura, ar condicionado, reboque, filtros, vidraçaria, capotaria, tapeçaria, borracharia, retifica, pneus, alinhamento, balanceamento, serviços de chaveiro. **CONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPOEIRAS. CNPJ: 11.256.088/0001-23, por intermédio dos Secretários Municipais de Governo, Educação e Obras **CONTRATADA**: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. - CNPJ: 05.340.639/0001-30. **VIGÊNCIA**: 12 (doze) meses – 11/05/2023 a 11/05/2024. **VALOR GLOBAL**: R$ 2.069.970,09 (dois milhões, sessenta e nove mil, novecentos e setenta reais e nove centavos). **FUNDAMENTO**: Processo Licitatório nº 020/2023 – Pregão Eletrônico nº 015/2023, de 11 de maio de 2023.

Capoeiras/PE, 11 de maio de 2023.

CLÉCIO JONATAS FARIAS LIRA
Secretário de Governo

IRECE FERREIRAMACEDO ALMEIDA
Secretária de Educação

JOSÉ CARNEIRO SOBRINHO
Secretário Municipal de Obras

Publicado por:
Douglas Flayban Almeida de Melo
Código Identificador:D26D0D05

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00043/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00016/2023. Compra. Tipo menor preço. Aquisição de 01 (um) veículo do tipo Van – furgão, a ser destinado a secretaria municipal de educação para a implantação do projeto biblioteca móvel, no município de Casinhas – PE. Valor: R$224.971,60.Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 16 de Junho de 2023. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 050/20; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: http://www.casinhas.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 36349156, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licit.casinhas@gmail.com.

Casinhas, 30/05/2023.

FABIANO DE ANDRADE BARBOSA OLIVEIRA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:6BDB7BA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CEDRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: MUNICIPIO DE CEDRO/PE, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **MUNICIPIO DE CEDRO/PE**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 19 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Cedro, estado de Pernambuco.

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:1FFD1BE7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO - GABINETE DO PREFEITO
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PARTES: FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO/PE, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A concessão da licença de uso e a atualização de novas funcionalidades do Software CONSIGNET pela Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, ao **FUNDO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CEDRO/PE**, com o objetivo de permitir que entidades conveniadas e os próprios órgãos comerciais realizem consignações de descontos e outras operações em folha de pagamento por meio da internet.

PRAZO: Inicia-se a partir da data de assinatura e permanecerá vigente pelo período de 19 meses.

DATA DE ASSINATURA: 24 de maio de 2023.

FORO: Comarca de Cedro, estado de Pernambuco.

Publicado por:
Milene Quental Leite
Código Identificador:A907DA18

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 023/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA – ME, CNPJ Nº 40.256.200/0001-24, com sede à Rua Major Belmiro, Nº 204, São José, CEP: 58.400-342, Campina Grande/PB, Telefone (83) 3099-2991, Email: licitacao.meds@gmail.com, representada pelo Sr. Luís Fernando Barbosa dos Santos, RG Nº 4199042 SSDS/PB, CPF/MF Nº 706.354.594-93

Valor Total registrado: R$ 3.840,00 (Três mil, oitocentos e quarenta reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
48	METFORMINA 500MG (LIBERAÇÃO PROLONGADA) - BR0388796	6000	PRATI DONADUZZI	0,16	960,00
54	ÁCIDO TRANEXÂMICO 50MG/M - CÓDIGO BR0327599	600	BLAUSIEGEL	4,80	2.880,00
VALOR TOTAL R$					3.840,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*LUÍS FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS*
Fundo Municipal De Saúde	Meds Comercio De Medicamentos, Produtos E Equipamentos Hospitalares LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:6E7021C3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 024/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MS HOSPITALAR LTDA – EPP, CNPJ Nº 36.191.620/0001-00, com sede à Rua Bonópolis, Nº 200, 35º BI, CEP: 44.094-594, Feira de Santana/BA, Telefone (75) 4009-7198, Email: andrea.borges@mshosp.com.br, representada pelo Sr. Jeanderson Alecrim de Santana, RG Nº 941188256 SSP/BA, CPF/MF Nº 013.762.285-64

Valor Total registrado: R$ 17.376,00 (Dezessete mil, trezentos e setenta e seis mil reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
62	OMEPRAZOL 40MG PÓ - CÓDIGO BR0268160	2400	TEUTO	7,24	17.376,00
VALOR TOTAL R$					17.376,00

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*JEANDERSON ALECRIM DE SANTANA*
Fundo Municipal de Saúde	MS Hospitalar LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:00F709DD

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 025/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 47.783.547/0001-74, com sede à Av. Professor Joaquim Cavalcanti, 208, Sala I, Iputinga, Recife, Pernambuco, CEP 50.800-010, Telefone (81) 4042-8144; 9973-3808, E-mail: distribuidorasendpharma@gmail.com, representada pelo Sr. Felipe Longa da Fonte, RG nº 8.321.656 SDS/PE, inscrito no CPF/ME sob o nº 122.495.934-50

Valor Total registrado: R$ 23.376,00 (Vinte e três mil, trezentos e setenta e seis reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
20	ÁCIDO FOLINICO 15 MG	1200	HIPOLABOR-M(MG)	2,80	3.360,00

21	ÁCIDO FÓLICO 5MG - CÓDIGO BR0267503	24000	HIPOLABOR-M(MG)	0,05	1.200,00
35	LORATADINA 10MG - CÓDIGO BR0273466	12000	CIMED(MG)	0,13	1.560,00
37	NIFEDIPINO 20MG - CÓDIGO BR0267729	24000	BRAINFARMA/(GO)	0,12	2.880,00
55	CEFALOTINA SÓDICA 1G PÓ - CÓDIGO BR0268228	1200	BLAU FARMAC(SP)	4,15	4.980,00
57	FITOMENADIONA 10MG/ML - CÓDIGO BR0292399	2400	HIPOLABOR-M(MG)	2,10	5.040,00
60	MAGNÉSIO, SULFATO 10%= 100MG/ML - CÓDIGO BR0268076	600	SAMTEC(SP)	1,16	696,00
61	NOREPINEFRINA 2MG/ML - CÓDIGO BR0442584	1200	HIPOLABOR-M(MG)	2,80	3.360,00
64	POTÁSSIO,CLORETO DE, 19,1% - CÓDIGO BR0267162	600	SAMTEC(SP)	0,50	300,00
VALOR TOTAL R$					**23.376,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***FELIPE LONGA DA FONTE***
Fundo Municipal De Saúde	Send Pharma Distribuidora De Medicamentos E Materiais Hospitalares LTDA
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F32465B2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 028/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº *005*/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Leites com Fórmula Especiais e Suplemento Alimentares, destinados aos pacientes das diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa ARSERVE PHARMA EPP LTDA – EPP, CNPJ Nº 43.519.181/0001-70, com sede à Rua José da Silva Lucena, Nº 102,

Imbiribeira, CEP: 51.150-430, Recife/PE, Telefone (81) 41024469, Email: licitacao@arserve.com.br, representada pela Sra. Alexsandra Souza de Albuquerque Bastos, RG Nº 4011979 SDS/PE, CPF/MF Nº 666.056.874-34

Valor Total registrado: R$ 11.897,80 (Cento e onze mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	Dieta Enteral /oral - Tipo: Infatrini. nutricionalmente completa em pó para criança Densidade calórica de 1.0 por ml, hipercalórica, fonte protéica de soro de leite e caseína. Contém LCPufas, nucleotideios, beta-caroteno, prebióticos. Isenta de sacarose e glúten. Embalagem com 400g.	124	INFATRINI PÓ	95,95	11.897,80
VALOR TOTAL R$					11.897,80

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***ALEXSANDRA SOUZA DE ALBUQUERQUE BASTOS***
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Arserve Pharma EPP LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:C8987DC0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 029/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº *005*/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Leites com Fórmula Especiais e Suplemento Alimentares, destinados aos pacientes das diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA – EPP, CNPJ Nº 44.346.727/0001-09, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, Nº 157, Centro, CEP: 54.735-330, São Lourenço da Mata/PE, Telefone (81) 3079-7820, Email: helpmed@outlook.com.br, representada pela Sra. Edinalva Maria da Silva, RG Nº 5636654 SDS/PE, CPF/MF Nº 032.008.794-83

Valor Total registrado: R$ 2.944,15 (Dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e quinze centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	FÓRMULA INFANTIL APTAMIL PREMIUM 2 DANONE COM 400G. Fórmula infantil em pó. Fonte de probióticos (GOS/FOS) e nucleotídeos. Rico em DHA e ARA.	101	DANONE	29,15	2.944,15
VALOR TOTAL R$					2.944,15

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*EDINALVA MARIA DA SILVA*
Fundo Municipal De Saúde	Helpmed Comercio De Produtos Medicos Hospitalares LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:78C5BA84

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ GRANDE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

O Município de Chã Grande, através do Chefe do Poder Executivo publica a Homologação do **Pregão Eletrônico nº. 009/2023**, para o Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria em atendimento as necessidades do Município de Chã Grande e demais Órgãos Participantes, que apresentou as seguintes empresas como vencedoras: **GENIVALDO P DE LIMA SERRALHARIA ME** (Itens Exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (artigo 48, III da Lei 123/2006): **01**, **02**, **03**, **04**, **05**, **06**, **07**, **08**, **09**, **10**, **11**, **12** e **13**); (Item Cota Principal 75% (setenta e cinco por cento): **14**) e do (Item Cota Reservada 25% (vinte e cinco por cento): **15**).

DIOGO ALEXANDRE GOMES NETO
Prefeito.

Chã Grande - PE, 31 de maio de 2023.

MANNIX DE AZEVÊDO FERREIRA
Pregoeiro.

Publicado por:
Dhiogo Márcio Gomes Vasconcelos
Código Identificador:E489F2A8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal nº 8.666/1993 comunico aos interessados o extrato do Contrato de nº 021/2023 originado do PROCESSO LICITATÓRIO nº 015/2023, Convite nº 008/2023.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento parcelado de material de construção, visando atender as demandas da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos.

EMPRESA: J F MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA ME.
ENDEREÇO: Rua Tupã, 52, Casa A, Cidade Tabajara, Olinda- PE, CEP 53.350-030.
CNPJ: 14.018.000/0001-23
CONTRATO nº 021/2023
VALOR: R$ 130.159,93 (cento e trinta mil e cento e cinquenta e nove reais e noventa e três centavos).

Condado, 31 de maio de 2023.

Secretaria Municipal de Planejamento Urbano, Obras e Serviços Públicos
FELIPE BALBINO MUNIZ DE ARAÚJO

Publicado por:
Maria Tayane Guedes Melo
Código Identificador:7793529B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORRENTES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2023

A Prefeitura Municipal de Correntes-PE comunica a abertura do Processo Licitatório Nº 017/2023 – Pregão Eletrônico Nº 007/2023 – Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para merenda escolar. Valor máximo aceitável R$ 2.219.628,09 (Dois milhões duzentos e dezenove mil seiscentos e vinte e oito reais e nove centavos), início de acolhimento de Propostas a partir 01/06/2023 as 08h00min. Limite de acolhimento e Abertura das Propostas 14/06/2023 as 08h00min. Início da sessão pública de lances 15/06/2023 as 08h00min. Horário de Brasília. O edital na integra poderá ser retirado através do site www.bnc.org.br/ , www.correntes.pe.transparencia1.com.br cplcorrentes@hotmail.com.br ou na Prefeitura Municipal de Correntes na sala da CPL localizada Praça Agamenon Magalhães nº 64 centro Correntes/PE FONE 3772 1147/1247.

Correntes/PE, 31/05/2023.

HUGO CÉSAR GOMES GALVÃO
Prefeito

Publicado por:
Luiz Carlos de Oliveira
Código Identificador:E2CDD6F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 146, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria voluntaria por Idade e Tempo de Contribuição em favor da servidora SANDRA ALVES MOREIRA, matricula nº 214.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade a servidora **SANDRA ALVES MOREIRA,** portador do RG N° 4.412.055 - SDS-PE, CPF/MF nº 719.964.604-63, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Agente Administrativo, CIA F.S.DI, Matrícula de nº 214, lotado na Secretaria de Educação, com base nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **26 de maio de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:29D85193

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 145, DE 26 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria especial do magistério em favor da servidora GECILENE LOPES NEVES DE MELO, matricula nº 387.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria especial do magistério com Proventos Integrais e Paridade a servidora **GECILENE LOPES NEVES DE MELO,** portador do RG N° 4.171.897 - SDS-PE, CPF/MF nº 772.660.234-72, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo Professor (a) com Licenciatura, CLASSE II C1. FS.CIV, Matrícula de nº 387, lotado na Secretaria de Educação, com base nas regras de transição contidas no art. 6º da Emenda Constitucional 41/2003 c/c com o art. 2º da Emenda Constitucional 47/2005;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **26 de maio de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:FDD80F5D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 147, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da portaria Cortêsprev nº 120/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez em favor da servidora CLAÚDIA VALÉRIA DA SILVA, matricula nº 9406.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;
RESOLVE,
Art. 1º Retificar a portaria Cortêsprev nº 120/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais a servidora CLAÚDIA VALÉRIA DA SILVA, portadora do RG N° 3.592.459– SDS-PE, CPF/MF nº 656.951.0 04/53, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Professora com Licenciatura e Especialização, CLASSE III, C1.F.S.CII, Matrícula de nº 9406, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **conforme artigo 14 c/c artigo 32 da lei complementar municipal 1165/2021;**

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de maio de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:7DC4C5B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 149, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria Cortêsprev nº 121/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por invalidez em favor da servidora MARIA JOSÉ MOREIRA NUNES, matricula nº 541.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,
Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez com Proventos Integrais a servidora **MARIA JOSÉ MOREIRA NUNES,** portadora do RG N° 3.975.309– SDS-PE, CPF/MF nº 757.151.634/04, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, C IA F S EIV, Matrícula de nº **541**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com base no art. 40, §1º, I, da Constituição Federal, com redação dada pela EC 103/2019 c/c art. 14 e parágrafos da Lei Municipal nº 1.165/2021;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 03 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de maio de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:35AFE1C6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
PORTARIA CORTÊSPREV Nº 148, DE 29 DE MAIO DE 2023

Dispõe sobre a retificação da Portaria CortêsPrev 129/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria por Idade e Proventos Proporcionais em favor da servidora ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA, Matrícula nº 575.

DIRETOR EXECUTIVO DO CORTÊSPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS, conjuntamente com a Prefeita do Município de Cortês, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 41, inciso XIII, da Lei Municipal 1.165/2021, de 03 de dezembro de 2021, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cortês – CORTÊSPREV;

RESOLVE,

Art. 1º Retificar a Portaria CortêsPrev 129/2022, que concedeu o benefício de Aposentadoria voluntaria por Idade, a Servidora **ROSILDA MARIA DE OLIVEIRA DA SILVA,** portadora do RG N° 2.359.032 SSP/PE, CPF/MF N° 906.154.094-15, servidora efetiva deste Município, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, CIA F S EIV, Matrícula de nº 575, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste Município, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, com base nos termos do artigo 17, incisos I,II, III da Lei Municipal nº 1.165/2021;

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos ao dia 02 de agosto de 2022, revogando-se as disposições em contrário;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Executivo do CORTÊSPREV, Cortês-PE, **29 de maio de 2023**, 69º de Emancipação Política e 200º de Independência do Brasil.

MARTON FERREIRA DOS SANTOS
Diretor Executivo do CORTÊSPREV

Homologo a Portaria:

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Messias Bernardo da Silva
Código Identificador:FED2F63E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 387, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **SORAIA MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 095.810.564-24, portadora da Cédula de Identidade nº 6.858.774 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 100% (cem por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:7FF4C84C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 388, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JANE KELLY ANDRADE AMARANTE**, inscrita no CPF sob o nº 083.924.004-02, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.469 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B9D4BCD7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 389, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **CARMELITA ALVES DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 070.197.794-92, portadora da Cédula de Identidade nº 7.684.182 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:89784D1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 390, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **VERÔNICA MADALENA ROCHA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 088.681.394-80, portadora da Cédula de Identidade nº 8.312.718 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 60% (sessenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:12C296C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 391, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **FRANCINEIDE GUIMARÃES DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 024.262.454-50, portadora da Cédula de Identidade nº 5.002.863 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:135FB11A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 392, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JOSELÂNIA SILVA DE MORAIS**, inscrita no CPF sob o nº 879.552.534-34, portadora da Cédula de Identidade nº 4.649.735 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:D020C5FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 393, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **VALQUÍRIA DIVA SANTOS SAMPAIO**, inscrita no CPF sob o nº 744.910.834, portadora da Cédula de Identidade nº 4.077.248 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:59CAECD3

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 394, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **FERNANDA MARCELY MELO DE ARAÚJO**, inscrita no CPF sob o nº 046.614.484-99, portadora da Cédula de Identidade nº 6.797.277 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1F3CE90E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 395, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA ALCIENE SILVEIRA DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 025.312.584-77, portadora da Cédula de Identidade nº 5.083.322 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Acompanhamento Pedagógico,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1F95FC8B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 396, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **BRUNA RENALLY DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 083.438.954-10, portadora da Cédula de Identidade nº 7.731.140 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Educação da Zona Rural,** deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:A3CCAC2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 397, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **EMANUELA YTAMIRES CAMPOS MELO,** inscrita no CPF sob o nº 079.945.774-40, portadora da Cédula de Identidade nº 7.721.121 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Educação Integral,** deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B5D8CB0F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 398, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JOARA ARAÚJO MARQUES,** inscrita no CPF sob o nº 036.864.114-74, portadora da Cédula de Identidade nº 6.136.346 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Avaliação e Normatização,** deste município, **para 55% (cinquenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:83B57E66

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 399, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **SANDY LAYLA MELO DO NASCIMENTO**, inscrita no

CPF sob o nº 093.922.094-60, portadora da Cédula de Identidade nº 7.724.909 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Cultura,** deste município, para 40% (quarenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 20 de agosto de 2021, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:9BECB54A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 400, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **ELÂINE DOMINGOS NERE,** inscrita no CPF sob o nº 137.319.924-50, portadora da Cédula de Identidade nº 10.403.138 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Artes Cênicas,** deste município, **para 20% (vinte por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:68A7C217

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 401, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA EDJANE DA SILVA BERNARDO,** inscrita no CPF sob o nº 062.005.554-51, portadora da Cédula de Identidade nº 8.071.553 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Projetos Culturais,** deste município, **para 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:C8196F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 402, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **LUCICLÉIA FRANÇA DA SILVA**, inscrita no CPF sob o nº 998.875.414-00, portadora da Cédula de Identidade nº 4.819.713 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-2, de **Diretoria de Escola tipo B,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1F0CAB79

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 403, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **ALDENICE ALVES DA COSTA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 031.860.484-19, portadora da Cédula de Identidade nº 5.296.785 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-2, de **Diretoria de Escola tipo B,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:33CCD2C1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 404, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JOSENAIDE JOAQUIM DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 155.998.948-35, portadora da Cédula de Identidade nº 2.663.201.07 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-2, de **Diretoria de Escola tipo B,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4687C1F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 405, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **SIMONEIDE LIRA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 919.333.074-04, portadora da Cédula de Identidade nº 5.070.415 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-2, de **Diretoria de Escola tipo B,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F4F2964D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 406, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **DAYANE CAMILA PINHEIRO DE LIMA,** inscrita no CPF sob o nº 095.432.504-48, portadora da Cédula de Identidade nº 8.553.456 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:8F999FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 407, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **ELLASONE DA SILVA DOS SANTOS**, inscrito no CPF sob o nº 031.286.254-76, portadora da Cédula de Identidade nº 5.784.671 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:02D6D48A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 408, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA JOSÉ NEURINEIDE LIMA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 026.481.324-30, portadora da Cédula de Identidade nº 5.417.970 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4309AF31

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 409, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **RENATA OLIVEIRA DE MELO**, inscrita no CPF sob o nº 083.810.764-80, portadora da Cédula de Identidade nº 8.139.438 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola Tipo (C),** deste município, para 70% (setenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:1CADA655

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 410, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **ELISÂNGELA MAURÍCIO DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 033.148.444-76, portadora da Cédula de Identidade nº 5.612.958 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:AD564B9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 411, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **GEANE SILVA CALADO**, inscrito no CPF sob o nº 770.737.624-20, portadora da Cédula de Identidade nº 3.857.904 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:81233FDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 412, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA RISELDA MEDEIROS DE MELO**, inscrito no CPF sob o nº 030.270.434-55, portadora da Cédula de Identidade nº 5.058.209 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Dt-3, de **Diretoria de Escola tipo C,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4FC20988

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 413, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **ALÍCIA OLIVEIRA DE MELO,** inscrito no CPF sob o nº 701.673.824-89, portador da Cédula de Identidade nº 9.386.785 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Alimentação Escolar e Nutricional,** deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:ABE567F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 414, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **JOSILENE MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 032.381.954-09, portadora da Cédula de Identidade nº 5.913.280 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Alimentação Escolar e Nutricional,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:191D7894

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 415, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MIDIAN MARIA DA SILVA,** inscrita no CPF sob o nº 132.219.134-43, portadora da Cédula de Identidade nº 53.356.225-9 - SSP/SP, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Tecnologia da Informação e Educacional,** deste município, **para 30% (trinta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:023CFC7E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 416, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA NEUCINÉIA LIMA DE FREITAS**, inscrita no CPF sob o nº 659.676.234-34, portadora da Cédula de Identidade nº 3.746.657 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Manutenção e Abastecimento Escolar,** deste município, **para 91% (noventa e um por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:4C5FBF49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 417, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **LETÍCIA DA SILVA ADELINO,** inscrita no CPF sob o nº 094.212.144-98, portadora da Cédula de Identidade nº 8.485.499 - SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Recursos Humanos,** deste município, **para 20% (vinte por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:90423C76

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 418, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação da senhora **MARIA DANIELE SILVA DE OLIVEIRA,** inscrita no CPF sob o nº 112.964.074-46, portadora da Cédula de Identidade nº 8.391.724 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Conselhos de Educação e Cultura,** deste município, **para 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:D67ADABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 419, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **FELIPE MARQUES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº081.621.874-99, portador da Cédula de Identidade nº8.022.363 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Assistência a Desabrigados,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:976C1BD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 420, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **MICHEL DOS SANTOS ALMEIDA,** inscrito no CPF sob o nº 009.253.544-57, portador da Cédula de Identidade nº 6591905-SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Acompanhamento a Desastres,** deste município, **para 85% (oitenta e cinco por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:F746FEF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 421, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **ITALO ERICK CRUZ DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 104.890.334-66, portador da Cédula de Identidade nº 8.835.367 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Tecnologia da Informação de Programas Sociais,** deste município, para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 02/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:B670A886

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 422, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **EDSON DA SILVA BEZERRA**, inscrito no CPF sob o nº 027.972.584-10, portador da Cédula de Identidade nº 4.631.969 – SSP/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Monitoramento e Controle de Rede Socioassistencial,** deste município, para 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:5B1C2A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 423, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JOSÉ DIJAILSON DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 045.770.294-05, portador da Cédula de Identidade nº 6.561.766 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Vigilância Socioassistencial,** deste município, para 55% (cinquenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:91ED19F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 424, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JOÃO MARQUES DA SILVA NETO,** inscrito no CPF sob o nº 075.839.724-00, portador da Cédula de Identidade nº 7.723.117 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Chefe de Setor de Arte e Cultura,** deste município, para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:E86DAFA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 425, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JAFÉ LOPES FERREIRA JÚNIOR,** inscrito no CPF sob o nº 121.893.864-11, portador da Cédula de Identidade nº 9.838.554 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Tributos,** deste município, para 65% (sessenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:296F2BB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 426, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **EZEQUIEL LOURENÇO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 389.697.004-63, portador da Cédula de Identidade nº 2.489.840 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ass-3, de **Assessoria de Gabinete,** deste município, para 85% (oitenta e cinco por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:457BE754

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 427, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JARDEL CARLO BATISTA SANTOS,** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Serviço de Necrópole,** deste município, para 30% (trinta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:EE0607F2

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 428, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **WILTON JOSE BIZERRA DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº 069.367.664-71, portador da Cédula de Identidade nº 6.701.711 – SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-3, de **Setor de Pintura do Município,** deste município, para 37% (trinta e sete por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:85D2386F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 429, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **ELIAS GALDINO DA SILVA,** inscrito no CPF sob o nº 820.881.014-20, portador da Cédula de Identidade nº 4.317.950 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Tratamento de Água,** deste município, para 60% (sessenta por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:63A559CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DA PREFEITA Nº 430, DE 15 DE JANEIRO DE 2022.

Altera o percentual de verba de representação, no âmbito do município de Cortês – PE.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CORTÊS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR o percentual de verba de representação do senhor **JOSÉ VICENTE BELO,** inscrito no CPF sob o nº 051.030.764-70, portador da Cédula de Identidade nº 6.733.817 - SDS/PE, ocupante do cargo de provimento em comissão, símbolo Ch-2, de **Divisão de Inspeção e Fiscalização Agropecuária,** deste município, para 10% (dez por cento).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a partir do dia 03/01/2022.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cortês-PE, 15 de janeiro de 2022, 68º de Emancipação Política e 199º de Independência do Brasil.

MARIA DE FÁTIMA CYSNEIROS SAMPAIO BORBA
Prefeita do Município de Cortês

Publicado por:
Magali Borba Oliveira Lima
Código Identificador:065DCBFA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUPIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE / FMS/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATONº 017/2023 – Processo Licitatório nº 008/2022 – Pregão Eletrônico nº 007/2022 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, o aumento contratual na aquisição de Equipamentos Permanentes Diversos e Equipamentos Médicos Hospitalar, no importe de R$ 1.320,00, o que corresponde ao valor aproximado de 10% do valor global contratual, justificado pela necessidade do fornecimento de mais 04 (quatro) unidades do item 10 (dez) e 04 (quatro) unidades do item 14 (quatorze), levando em consideração que os quantitativos originalmente licitados, já foram adquiridos pela administração pública em sua totalidade e que no presente momento tais itens são necessários a administração pública, no sentido de oferecer a população local uma melhor qualidade no atendimento médico hospitalar. Empresa Contratada:**ASSUM PRETO PRODUÇÕES CULTURAIS E COMERCIO DE MATERIAIS PARA USO MEDICO EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.462.477/0001-42. Fundamentado no art. 65º, inciso I, alínea "b" da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

2º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATONº 013/2021 – Processo Licitatório nº 007/2021 – Pregão Eletrônico nº 006/2021 -Objeto: Constitui objeto deste termo aditivo, a prorrogação do prazo de vigência do referido contrato, pelo período de 12 meses, iniciando-se em 26/05/2023 e findando-se em 26/05/2024, em virtude da prorrogação do prazo de vigência contratual o contratante pagará a

contratada o valor adicional de R$ 398.570,00. Empresa Contratada:**EDJALMA LOURENÇO DA SILVA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.715.748/0001-21. Fundamentado no art. 57º, inciso II da Lei 8.866/93. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira - PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:7E584A93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUPIRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Licitatório n° 011/2023 – Pregão Eletrônico SRP n° 007/2023. Objeto: Sistema Registro de Preço, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de dispositivos eletrônicos, serviços técnicos e licenças de aquisição perpétua de sistemas informatizados para implantação de plataforma de gerenciamento integrado de dados de presença de alunos e modulação de servidores das unidades da Secretaria Municipal de Educação. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 022/2023**; Empresa Contratada: **J. B. C. M. EQUIPAMENTOS E SISTEMAS LTDA (PONTO ID TECNOLOGIA)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.095.200/0001-54. Valor Total Contratado: R$ 645.099,60. Data de vigência: 02/05/2023 a 02/05/2024. Fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Processo Licitatório n° 017/2023 – Pregão Eletrônico SRP n° 013/2023. Objeto: Sistema Registro de Preço, para a eventual aquisição de 04 veículos tipo Minibus de 11 lugares, 04 Micro-ônibus de 32 lugares e 02 motocicletas. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 023/2023**; Empresa Contratada: **NOCARVEL – NOSSA SENHORA DO CARMO VEÍCULOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.914.425/0001-20. Valor Total Contratado: R$ 726.800,00. Data de vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 024/2023; Empresa Contratada: **MOTOVALLE COMERCIO DE MOTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.067.109/0001-25. Valor Total Contratado: R$ 31.020,00. Data de vigência: 04/05/2023 a 04/05/2024. Fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Processo Licitatório n° 019/2023 – Pregão Eletrônico SRP n° 015/2023. Objeto: Sistema Registro de Preço, para a eventual aquisição de eletrodomésticos para a campanha do IPTU Premiado. **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 025/2023**; Empresa Contratada: **DANTAS ELETROMOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 49.140.067/0001-10. Valor Total Contratado: R$ 8.600,00. Data de vigência: 11/05/2023 a 11/05/2024. Fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n° 026/2023; Empresa Contratada: **LL SOLUÇÕES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 36.925.507/0001-01. Valor Total Contratado: R$ 4.060,00. Data de vigência: 11/05/2023 a 11/05/2024. Fundamento na Lei 8.666/93, 10.520/02 e Decreto Municipal nº 023/2009. O mesmo encontra-se à disposição para qualquer interessado, na Sala da Licitação, localizada na Rua Desembargador Felismino Guedes, nº 135, 1º Andar, Centro, Cupira – PE.

Publicado por:
Djair Manoel Domingos Lourenço Junior
Código Identificador:4E4D52BC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 030/2023-PMC. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023-PMC

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº: 030/2023-PMC. Pregão Eletrônico Nº 011/2023-PMC. Compra. Tipo menor preço por item. Visando formar SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO CONTRATAÇÕES FUTURAS PARA AQUISIÇÃO DE DIVERSOS TIPOS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL DESTINADOS PARA A CONSTRUÇÃO/MANUTENÇÃO DE DIVERSAS PASSAGENS MOLHADAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA. Valor: R$534.657,05.Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 14 de Junho de 2023. Início da fase de lances: 08:10 horas do dia 14 de Junho de 2023. No site www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.custodia.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38481422, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.custodiape@gmail.com.

Custodia, 31/05/2023.

GEORGE FERNANDES LUCENA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:CCB67F19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE DORMENTES

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES
PORTARIA Nº 016/2023

Portaria Nº 016/2023.

EMENTA: Exonera a Servidora ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO do cargo comissionado de Secretária Legislativa e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE DORMENTES, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º -- Exonerar a servidora **ELAINE CRISTINA FERREIRA ARAÚJO**, portador da cédula de identidade nº 6792054 SDS/PE e do CPF/MF sob o N.º 048.135.664-99, do cargo de provimento comissionado de **Secretária Legislativa.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 31 de Maio de 2023.

JOSE DE MACEDO COELHO
Presidente

Publicado por:
Jane Cassia Macedo Albuquerque
Código Identificador:F7A6C5B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
PORTARIA N.º 308/2023.

EMENTA: Exonera a pedido do interessado e dá outras providências.

A Prefeita do Município de Dormentes, no uso de suas atribuições legais, e;
Considerando o pedido de exoneração do cargo, formulado pelo Professor de Educação Física de provimento efetivo, a S. º ARTUR FELIPE DE SOUZA JUNIOR.

RESOLVE:
Art. 1º – **EXONERAR**, por solicitação expressa do interessado, o servidor, o S. º ARTUR FELIPE DE SOUZA JUNIOR, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº 1167960815 SSP/BA, inscrita no CPF 050.120.414-88 sob o nº, matricula nº 3373, do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir de 1º de junho de 2023.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Dormentes (PE) 31 de maio de 2023.

JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Prefeita

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:0933F2C6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
EXTRATO DO CONTRATO N°039-FMAS /2023

Processo administrativo Nº 043-FMAS/2023
Pregão Eletrônico Nº. 020-FMAS/2023
Contrato Nº 039-FMAS /2023

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL** CNPJ: 12.027.814/0001-07
Contratada: **MARIA EUNICE FERREIRA DE SOUSA 32793120278** CNPJ: 45.079.823/0001-92

OBJETO DO CONTRATO: - Contratação de Empresa **para prestação de serviços técnicos de assessoria visando o suporte e apoio técnico na orientação aos profissionais da Secretaria de Assistência Social e Habitação, no atendimento aos serviços sócio assistenciais, no município de Dormentes - PE.**

PRAZO DE VIGENCIA: 29/05/2023 à 28/05/2024.

VALOR GLOBAL: 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

Dormentes-PE, 29 de maio de 2023.

JOSEANE DAMASCENA DE ASSIS SOUSA
Secretária Municipal de Assistência social e Habitação

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:2CFE31CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 155/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JOSÉ CICERO COELHO DE SOUZA.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro **JOSÉ CICERO COELHO DE SOUZA,** brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado no Sitio São Bento, Nº 04, Zona rural, Dormentes/Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 102.876.034-58, portador da identidade n.º 8711276 SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 155/2021**, a partir de 01 de junho de 2023, celebrado entre as partes acima descritas, em 26 de julho de 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 31 de maio de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JOSÉ CICERO COELHO DE SOUZA
Professor
Contratado

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:12B88F2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 140/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE DORMENTES E JOSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES.

O **MUNICIPIO DE DORMENTES**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE DORMENTES**, pessoa jurídica de direito público Interno, com sede à Rua Severo Marques, n.º53, Bairro Dede Damasceno, na cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, inscrito no CGC (MF) sob o N.º 30.951.247.0001/54, neste ato representado pela Secretária Municipal de EDUCAÇÃO, **BENICIANA SANTANA DE MACEDO,** brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Dormentes, Estado de Pernambuco, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e do outro lado **JOSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES,** brasileiro, casada, Professora, residente e domiciliado em Sitio Baixa do Pau Branco, n.º 12, Zona Rural/Dormentes Estado de Pernambuco, inscrito no CPF (MF) Nº 092.657.854-54, portador da identidade n.º 8.459.356/SDS-PE, resolvem **RESCINDIR O CONTRATO N. 140/2021**, celebrado entre as partes acima descritas, em 26 de julho de 2021.
E, por haverem assim ajustado e acordado a presente rescisão contratual, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias de igual teor e forma, tudo para uma só finalidade, na presença das duas testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Dormentes – PE, 15 de maio de 2023.

Municipio de Dormentes
JOSIMARA CAVALCANTI RODRIGUES YOTSUYA
Contratante

Fundo Municipal de Educação
BENICIANA SANTANA DE MACEDO
Contratante

JOSILANDIA DE SOUZA RODRIGUES
Professora
Contratada

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:8E8401F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DORMENTES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 024-FME/2023

Pregão Eletrônico (SRP) nº 024-FME/2023. Processo Licitatório nº 050-FME/2023. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para suprir a demanda da alimentação escolar nas escolas da rede municipal de ensino, durante os 200 (duzentos) dias letivos, em cumprimento a Resolução do PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, no Município de Dormentes/PE. Valor estimado: R$ 960.154,65 (Novecentos e Sessenta mil Cento e Cinquenta e Quatro reais e Sessenta e Cinco Centavos). Encaminhamento das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação até o dia 15 de junho de 2023, às 10:00 horas. Início da disputa: às 10:30 horas do dia 15 de junho de 2023. Edital e informações na Prefeitura Municipal de Dormentes, na Rua José Clementino Rodrigues Coelho, nº 60, Centro, Dormentes (PE), Fone/fax: 0xx87-3865-1550 ou em download nos seguintes endereços eletrônicos: www.dormentes.pe.gov.br, www.bnc.org.br.

Dormentes (PE), 31 de maio de 2023.

LOURINALDO TEIXEIRA RODRIGUES
Pregoeiro.

Publicado por:
Andrea de Macedo
Código Identificador:799A80C3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESCADA - GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0577/2023- PME

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ESCADA, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal 2154/2006,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os Membros do Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Escada/PE, para assinar cheques do referido Fundo no período do biênio de 2023/2025, ficando assim designadas:

Presidente: Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDDCA do Município da Escada/PE.
Maria Auxiliadora de Medeiros, CPF nº 101.366.494-91, RG nº 1.177.081 SSP/PE.
/...
Secretária Executiva:
Maria Aldijane Pereira de Arruda Silva, CPF nº 024.198.544-70, RG nº 5.142.627 SDS/PE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Escada, Pernambuco, em 28 de abril de 2023.

MARIA JOSÉ FIDELIS MOURA GOUVEIA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria de Fátima Pereira da Silva
Código Identificador:D289CE79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023 – Abertura realizada em 29/05/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **MERCANTIL TUDO TEM LTDA – ME**, **CNPJ: 12.790.978/0001-83**, End.: Rua Eufrásio Alencar, 44-A – Centro – Exu-PE, **MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME**, **CNPJ: 41.128.462/0001-76**, End.: Rua Pedro Apolinário, 293 – Centro – Exu-PE, **PAULO SARAIVA MOREIRA**, **CPF: 355.604.104-97**, End.: Sítio Milho Verde, S/N – Zona Rural – Exu-PE, **MARIA SALES DOS SANTOS**, **CPF: 562.414.614-00**, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 29 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:5A01BF47

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 008/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 008/2023, Data da Adjudicação: 29/05/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Licitantes Vencedores: MERCANTIL TUDO TEM LTDA – ME, CNPJ: 12.790.978/0001-83, End.: Rua Eufrásio Alencar, 44-A – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 175.162,70 Cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End.: Rua Pedro Apolinário, 293 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 1.355,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); PAULO SARAIVA MOREIRA, CPF: 355.604.104-97, End.: Sítio Milho Verde, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: 19.525,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 101.327,00 (Cento e um mil, trezentos e vinte e sete reais).

Exu-PE, em 29 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:D53CE1C1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado aos licitantes: MERCANTIL TUDO TEM LTDA – ME, CNPJ: 12.790.978/0001-83, End.: Rua Eufrásio Alencar, 44-A – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 175.162,70 Cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos); MARIA DE FATIMA GOMES DE VIVEIROS – ME, CNPJ: 41.128.462/0001-76, End.: Rua Pedro Apolinário, 293 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 1.355,00 (Hum mil, trezentos e cinquenta e cinco reais); PAULO SARAIVA MOREIRA, CPF: 355.604.104-97, End.: Sítio Milho Verde, S/N – Zona Rural – Exu-PE, Valor: 19.525,00 (Dezenove mil, quinhentos e vinte e cinco reais); MARIA SALES DOS SANTOS, CPF: 562.414.614-00, End.: Rua Dejesus Parente, 171 – Centro – Exu-PE, Valor: R$ 101.327,00 (Cento e um mil, trezentos e vinte e sete reais).

Exu (PE), 30 de maio de 2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:00B2903A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO Nº 369/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 369/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 008/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: MERCANTIL TUDO TEM LTDA – ME, CNPJ: 12.790.978/0001-83, Valor: R$ 175.162,70 Cento e setenta e cinco mil, cento e sessenta e dois reais e setenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 30/05/2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:80EA4D15

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

RESULTADO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023 – Abertura realizada em 30/05/2023 às 09:00h. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**. Licitantes Vencedores: **J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME**, **CNPJ: 01.338.564/0001-00**, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Bairro Centro – Exu-PE, **PAPELARIA DELGADO LTDA**, **CNPJ: 14.126.316/0001-39**, End.: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 118 – Centro – Ouricuri-PE e **LRF DISTRIBUIDORA LTDA**, **CNPJ: 49.464.926/0001-27**, End: Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – Bairro São José – Garanhuns-PE. Maiores informações com a CPL da Prefeitura Municipal de Exu-PE, localizada na Rua Eufrásio Alencar, nº 13 – Centro – Exu – PE – CEP: 56230-000, fone-fax (087) 3879-1357 das 8:00 às 13:00 horas de segunda à sexta-feira.

Exu (PE), 30 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:3B8D2208

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023

TERMO DE ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO, O Pregoeiro do Município de Exu-PE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a Lei Federal nº 10.520/2002, a Portaria n° 003/2023, com subsídio na Lei 8.666/93, Decreto nº 10.024/2019 e suas alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Assessor Jurídico do Município, resolve: ADJUDICAR o presente Pregão Eletrônico nestes termos: Processo Licitatório n° 009/2023, Modalidade: Pregão Eletrônico, Número da modalidade: 009/2023, Data da Adjudicação: 30/04/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. Fornecedores Vencedores: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 214.838,50 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PAPELARIA DELGADO LTDA, CNPJ: 14.126.316/0001-39, End.: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 118 – Centro – Ouricuri-PE, Valor: R$ 4.183,00 (Quatro mil, cento e oitenta e três reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, End: Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – Bairro São José – Garanhuns-PE, Valor: R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Exu-PE, em 30 de maio de 2023.

HEMERSON GALVÃO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:B2DAFF06

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social de Exu-PE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o inciso VI do Art. 43, inciso VII do Artigo 38 da Lei Federal n° 8.666/93 e atualizada pela Lei Federal n° 8.883/94 de 08 de fevereiro de 1994. **RESOLVE**: HOMOLOGAR a deliberação do procedimento licitatório através do PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, realizado pela Comissão Permanente de Licitação e destinado à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA**, o objeto licitado a empresa: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, End.: Rua Cincinato Sete, 15 – Bairro Centro – Exu-PE, Valor: R$ 214.838,50 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), PAPELARIA DELGADO LTDA, CNPJ: 14.126.316/0001-39, End.: Praça Padre Francisco Pedro da Silva, 118 – Centro – Ouricuri-PE, Valor: R$ 4.183,00 (Quatro mil, cento e oitenta e três reais), LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, End: Rua André Vidal de Negreiros, 565 – Loja 01 – Bairro São José – Garanhuns-PE, Valor: R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais).

Exu (PE), 31 de maio de 2023.

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:0E3B3028

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2023

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE EXU-PE

EXTRATO DE CONTRATOS

CONTRATO Nº 370/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: J. T. ANDRADE GONÇALVES – ME, CNPJ: 01.338.564/0001-00, Valor: R$ 214.838,50 (Duzentos e quatorze mil, oitocentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 31/05/2023

CONTRATO Nº 371/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: PAPELARIA DELGADO LTDA, CNPJ: 14.126.316/0001-39,Valor: R$ 4.183,00 (Quatro mil, cento e oitenta e três reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 31/05/2023

CONTRATO Nº 372/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2023, PREGÃO ELETRÔNICO N° 009/2023, Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS DIVERSOS EQUIPAMENTOS E SETORES VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU/PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE EXU-PE, Contratado: LRF DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: 49.464.926/0001-27, Valor: R$ 444,00 (Quatrocentos e quarenta e quatro reais), Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, Data de assinatura: 31/05/2023

JOANISA MOREIRA BELÉM SARAIVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:9E3C0394

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008/2023

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 008/2023

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Exu-PE - COMDICA, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

CONSIDERANDO, a competência que lhe é conferida de concretizar os avanços contidos na legislação e contribuir para a efetiva garantia dos direitos da criança e do adolescente.
CONSIDERANDO, que em cada município há um conselho municipal dos direitos da Criança e Adolescentes para Liberar os recursos a serem aplicados em benefício da criança e do adolescente, nos termos das resoluções.
CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescentes (COMDICA) reuniu-se no dia 29 de maio de 2023 para aprovação do Edital para cofinanciamento de projetos de OSCs de Exu-PE.

RESOLVE:
Art. 1- Convocar o Edital de Seleção de Projetos Oriundo de Entidade da Organização da Sociedade Civil para firmar parcerias com o Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Exu-COMDICA, através de cofinanciamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-FMDCA.
Art. 2- Nomear os membros da Comissão de Avaliação, que versa sobre o Edital de financiamento de projetos oriundos de OSCs de Exu-PE, a saber:
Claúdia Bento do Nascimento
Lídia Ramalho Moreira Ulisses
Miquelly Myrna Pinto Saraiva Cordeiro

Art. 3- Declarar que a presente resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Exu-PE, 31 de maio de 2023.

CLAUDIA BENTO DO NASCIMENTO
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:FE2D3407

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

CÂMARA MUNICIPAL DE FERREIROS
AVISO DE DISPENSA Nº 011/2023 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021.

A Câmara Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de Identificação Civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade, contendo câmera de cadastramento biométrico, pad de assinatura, leitor biométrico, bem como software de cadastramento, tudo homologado pelo SIC, em atendimento à Câmara Municipal de Ferreiros – PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 06/06/2023 às 09:00h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Câmara Municipal de Ferreiros, situado na Rua Júlio Veloso, 93, centro – Ferreiros – PE, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min, em dias úteis ou pelo E-mail:cm.ferreiros@hotmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: cm.ferreiros@hotmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Rua Júlio Veloso, 93, centro – Ferreiros – PE, CEP: 55.880-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Ferreiros-PE, 30 de maio de 2023.

GILCELIO OLIVEIRA PONTES
Presidente

Publicado por:
Raquel Barbosa de Souza
Código Identificador:64682A55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERREIROS-PE.

AVISO DE DISPENSA nº 035/2023 – Processo Licitatório nº 050/2023 - COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021.
A Prefeitura Municipal de Ferreiros, Estado de Pernambuco, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público aos interessados que pretende realizar **DISPENSA DE VALOR para formalização de contrato visando a Contratação de empresa para o fornecimento de kits de Identificação Civil para utilização nos postos de atendimentos aos requerentes de carteiras de identidade, contendo câmera de cadastramento biométrico, pad de assinatura, leitor biométrico, bem como software de cadastramento, tudo homologado pelo SIC, em atendimento à Prefeitura Municipal de Ferreiros – PE. Por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.** Podendo eventuais interessados apresentar Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 07/06/2023 às 09:00h
A proposta de Preços e as documentações deverão ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Ferreiros, situado na Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro – Ferreiros – PE, em dias úteis, no horário das 07h30min às 12h00min, em dias úteis ou pelo E-mail:cplferreiroscpl@gmail.com até a data limite.
O Aviso de Dispensa/Termo de Referência e anexos estará disponível através doE-mail: cplferreiroscpl@gmail.com. Outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito a Av. Francisco Freire da Silva, 32, centro – Ferreiros – PE, CEP: 55.880-000, no horário das 08h:00 às 13h:00 de segunda a sexta feira.

Ferreiros-PE, 31 de maio de 2023.

ALUIZIO GALDINO DE LIMA
Agente de Contratação

Publicado por:
Aluízio Galdino Lima
Código Identificador:2007BA91

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PORTARIA Nº 103/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE FLORES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de **férias** a 06 (seis) servidores lotados nas Secretarias de Saúde, Bem Estar Social, Educação e 01 (um) servidor cedido para Câmara Municipal de Vereadores de Flores, para gozo no mês de junho do corrente ano, referente ao período aquisitivo 2022/2023, conforme relacionados abaixo.

NOME	MAT	CARGO	PERÍODO
José Silvano Marinho da Silva	**2165**	Técnico de Enfermagem	01/06/2023 a 30/06/2023
Clemirda Tenório Marques Fonsêca Reis	**2134**	Técnico de Enfermagem	01/06/2023 a 30/06/2023
Ademar Florentino dos Santos, servidor cedido CMV	**0092**	ASG	01/06/2023 a 30/06/2023
José Luiz dos Santos	**0108**	Vigilante	01/06/2023 a 30/06/2023
Carlos Daniel Donato de Góes	**996131**	Agente Administrativo	01/06/2023 a 30/06/2023
Antonio Alves Pereira Júnior	**996130**	Agente Administrativo	01/06/2023 a 30/06/2023
Ana Letícia Lima Souza	**995861**	Assistente Social	01/06/2023 a 30/06/2023

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Publique-se.

Flores – PE, em 31 de maio de 2023.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Francisco de Assis dos Santos
Código Identificador:96DF78D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 036/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 013/2023. Objeto Nat.: Compras Objeto Descr.**Aquisição de medicamentos e materiais veterinários/humanos que serão utilizados nos animais em atendimento ou na realização de pequenas cirurgias ofertadas pelo CEMPRAS (Centro Municipal de Proteção Animal) no Município de Flores/PE. Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014,**Julgamento**MENOR PREÇO POR ITEM,**Valor máximo aceitável global para todos os itens:**R$ 22.787,54 (vinte e dois mil setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos),**Início do acolhimento das propostas: 01/06/2023 às 12:00h. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: 14/06/2023 às 08:00h. Abertura da sessão de lances: 14/06/2023, às 08:30h (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 31/05/2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:82419951

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 037/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PMF Nº 014/2023. Objeto Nat.: Serviços Objeto Descr. **Contratação de empresa para prestação dos Serviços de assessoria e consultoria na captação de recursos, gestão de convênios e/ou congêneres e prestação de contas de forma eletrônica e física dos recursos recebidos do governo federal, estadual e órgãos afins com o Município de Flores/PE**. Julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, Valor máximo aceitável global para os dois lotes: **R$ 117.387,00 (Cento e dezessete mil e trezentos e oitenta e sete reais).** Início do acolhimento das propostas: **01/06/2023 às 12:00h.** Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/06/2023 às 11:00h.** Abertura da sessão de lances: **14/06/2023, às 11:30h (horário de Brasília).** O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Flores, 31/06/2023.

NASSON A. BEZERRA NETO–
Pregoeiro.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:89D2DBAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO PMF Nº 038/2023 PMF TOMADA DE PREÇO PMF Nº 006/2023 Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviços – Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para a Construção do muro para Ampliação do Cemitério Público do Distrito de Sítio dos Nunes no Município de Flores/PE.** Valor máximo aceitável: **R$ 33.675,26 (trinta mil seiscentos e setenta e cinco reais e vinte e seis centavos).** Local e data da Sessão de Abertura: Na sala de licitações no 1º andar da Prefeitura Municipal de Flores localizada na Praça Dr. Santana Filho, nº 01, Centro, Flores/PE, abertura no **dia 16 de junho de 2023 às 10:00 horas**, maiores informações podendo ser adquirido através do e-mail cplflores.pe@hotmail.com ou ser baixado pelo site www.flores.pe.gov.br**.**

Flores 31 de maio de 2023.

NASSON ALEXANDRE BEZERRA NETO –
Presidente.

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:45BAF99C

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
DECISÃO PARA APLICAÇÃO DE PENALIDADE

EMPRESA:Instituto Nacional de Gestão Educacional e Pesquisas, inscrita no CNPJ sob o nº 07.263.885/0001-60.

Considerando as informações e documentações apresentadas nos autos do P.A. 001/2023, verifica-se que a empresa não apresentou a este Município qualquer defesa Prévia para justificar o descumprimento, não assinatura do contrato. Compulsando os autos, identificamos que a empresa recebeu o instrumento contratual, foi cientificada da existência do presente processo Administrativo, conforme AR enviado de Código OV 332 732 813 BR e deixou de apresentar defesa preliminar e em nada se pronunciou para demonstrar os motivos que a levaram a não entregar os produtos por ela vencidos nem mesmo os que levaram a não assinar o instrumento contratual.

Em que pese todas as tentativas de contato feitas por esta Municipalidade para com a empresa licitante, tais tentativas não lograram Êxito, chegando ao ponto de fracassar o processo no dia 10/11/2022, tendo em vista a omissão persistente da indiciada, impõe-se à administração pública a observância da legalidade e a obediência à garantia fundamental do contraditório e da ampla defesa.
Considerando a gravidade ocorrida por parte da Empresa Defendente, é aplicável ao caso a penalidade de ficar impedido de licitar e contratar por período de 02 (dois) anos, haja vista a.
Tendo por base os fundamentos legais expostos, serve o presente para CIENTIFICAR da DECISÃO do Processo Administrativo nº 001/2023, aplicando-se a penalidade de impedimento de licitar ou contratar com todo o Município de Flores pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsão no art. 49 do Decreto Federal 10.024/2019, inciso VI, sendo esta decisão cadastrada no Cadastro de Empresas Inidônea e Suspensa (CEIS).

Flores, 31 de maio de2023

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito de Flores

Publicado por:
Nasson Alexandre Bezerra Neto
Código Identificador:E94E6957

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 466/2023

INCORPORA AOS VENCIMENTOS DA SERVIDORA ROSINEIDE MARIA SILVA RODRIGUES, GRATIFICAÇÃO DE ll EXPEDIENTE, NO PERCENTUAL DE 70%.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAMELEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 884/94, que fixou os requisitos legais para a concessão da estabilidade financeira do servidor:

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1.031/2006, que revogou a Lei Municipal n 884/94;

CONSIDERANDO o acórdão transitado em julgado nos autos do processo n° 0000900-05.2011.8.17.0630, em tramitação perante o TJPE, o qual determinou que fosse incorporada aos vencimentos da Servidora Rosineide Maria Silva Rodrigues, gratificação de ll expediente, no percentual de 70% (setenta por cento);

RESOLVE:

Art. 1°. Fica incorporado aos vencimentos da Servidora Rosineide Maria Silva Rodrigues, Gratificação de ll Expediente, no percentual de 70% (setenta por cento).

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de março de 2022.

Registre-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gameleira/PE, 23 de maio de 2023.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Municipio de Gameleira

Publicado por:
Rafael Azevedo da Silva
Código Identificador:CC9685C2

PREFEITURA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

O Município de Gameleira/PE, por intermédio do Setor de Compras, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo **até o dia 31/05/2023, COTAÇÕES DE PREÇOS**, **visando a contratação de empresa especializada no fornecimento de Instrumentos Musicais, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social da Gameleira,** Maiores informações: E-mail: setorcomprasgameleira@gmail.com, ou no endereço: Sede da Prefeitura, Setor de Compras, localizado na Rua José Barradas, 95, Centro, Gameleira/PE.

Gameleira/PE, 31 de maio de 2023.

LUAN SALES DO CANTO
Setor de Compras

Publicado por:
Luan Sales do Canto
Código Identificador:C711E7DA

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0160/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

EMENTA – Designa responsabilidade a servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 4.534/2019, de 03 de abril de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04 de abril de 2019, alterando as Leis Municipais nº 4.343/2017 e 4.495/2018, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, a portaria 019/2021 que designa, **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** servidor efetivo, para a Função de Confiança Autárquica de Gestor de Contratos, símbolo FCA, lotado na AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- Designar o servidor efetivo **Adriano Douglas de Carvalho Gonçalves, mat. 235-1,** CPF: ***.392.874 -**, a responsabilidade pelo lançamento e atualização de todos os contratos firmados pela AESGA, decorrentes de processos licitatórios, junto a plataforma do Tribunal de Contas de Pernambuco.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:B3EA7B73

AESGA - AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 0161/2023 DE 29 DE MAIO DE 2023.

EMENTA – Enquadra servidor, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho,** nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal n° 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, que o servidor **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1,** ocupante do cargo de Agente Administrativo, tomou posse em 01 de abril de 1988;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei Municipal nº 3.905/2013, Art. 1º, Inciso I, alínea *a*, a qual regulamenta o acesso a promoção vertical dos servidores da AESGA ao Plano de Cargo, Carreira e Salários, bem como as alterações previstas na Lei Municipal nº 3.921/2013, com critérios de progressão vigentes até a presente data;

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 4.484/2018, que dispõe sobre a fixação dos vencimentos dos servidores públicos efetivos da AESGA.

R E S O L V E:

Art. 1°- ENQUADRAR, **Antônio Julião da Silva Filho, mat. 7-1,** servidor ocupante do cargo de Agente Administrativo, à Lei Nº 4.484/2018, alocando-a na Tabela I, Símbolo N7, Coluna B, tendo como fundamento o efetivo exercício no cargo por um período superior a 35 (trinta e cinco) anos.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2023.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:979973CE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 226/2023 - GP

Ementa: Dispõe sobre a composição do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - CMEG, para biênio 2023/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica do Município de Garanhuns,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, para compor o CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE GARANHUNS - CMEG, para biênio 2023/2025, os nomes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Titular: Maria Regiane Santos Almeida.
Suplente: Alzineide Pimentel de Almeida.

REPRESENTANTES DA GERÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO GRESTE MERIDIONAL – GRE/AM
Titular: José Pereira Barros.
Suplente: Sônia Maria Pereira de lima.

REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICO SUPERIOR
Titular: Luciano Cavalcanti do Nascimento
Suplente: Patrícia Maria Tenório de Souza

REPRESENTANTES DA SECRETARIA DE FINANÇAS
TITULAR – HELAINE CABRAL DE MELO LIMA, Mat. 20.298

SUPLENTE – PAULO CATÃO DE MIRANDA, Mat. 15962

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES ADMINISTRATIVOS DA REDE PÚBLICA DE GARANHUNS
Titular: Samanta Emanuelle de Vasconcelos
Suplente: Antônio Leite Cavalcante Filho

REPRESENTANTES DA EQUIPE GESTORA DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GARANHUNS
Titular: Mylena Fernanda da Silva Gomes
Suplente: Dayse Pessoa de Albuquerque

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE GARANHUNS
Titular: Robson Elias da Silva
Suplente: Hélida Suelen Cordeiro de Souza

REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PRIVADAS DE GARANHUNS
Titular: Cláudia Fernanda Teixeira de Melo
Suplente: Luciana Correia de Souza

REPRENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS – ONGs
Titular: Janse Ricardo Reis Ferreira
Suplente: Erinaldo Lopes da Silva Júnior

REPRESENTANTES DE PAIS VINCULADOS AO CONSELHO ESCOLAR DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO
Titular: Givaneide Alexandre Gonçalo
Suplente: Maria de Fátima Florentino Martins

REPRESENTANTES DA UNIÃO DE ESTUDANTES SECUNDARISTAS DE GARANHUNS – UESG
Titular: Raquel Eduarda Massilon da Silva
Suplente: Maria Rayane Duarte da Silva

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE NA ÁREA URBANA
Titular: Maria Madalena Alves Caetano
Suplente: Alenilza Pereira de Melo

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES COMUNITÁRIAS COM SEDE NA ÁREA RURAL
Titular: Maria Jucicleide Magalhães dos Santos
Suplente: Alcione Gonçalves Bezerra

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 30 de maio de 2023.

Art. 3º. Revogando-se às disposições em contrário, em especial a Portaria Nº585/2021-GP de 25 de maio de 2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Palácio Celso Galvão**,** em 30 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:705304D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 025/2023

EMENTA: Dispõe sobre o recadastramento dos servidores públicos municipais lotados na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a reorganização administrativa no âmbito do Poder Executivo Municipal deve observar o aperfeiçoamento da prestação dos serviços públicos municipais, através da renovação e racionalização da estrutura e otimização do funcionamento da Administração Municipal, conforme prevê o art. 4º, inc. I, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de atualização periódica dos dados cadastrais do pessoal em atividade, com o escopo de traçar políticas de valorização do servidor público, bem como, para adequar a distribuição dos recursos humanos da Administração Autárquica, o que está em harmonia com o teor do art. 4º, inc. IV, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO que a Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) é entidade administrativa que integra a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Garanhuns, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013;

CONSIDERANDO, por oportuno, a necessidade de zelar pelo interesse público, mormente no que tange à proteção do erário, através do controle dos gastos com pessoal;

CONSIDERANDO, por fim, o disposto no art. 6° inc. XI, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, que adotou a Supremacia do Interesse Público no rol de Princípios que regem a atividade administrativa no Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Os servidores públicos lotados na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), entidade administrativa que integra a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Garanhuns, deverão se recadastrar nas condições definidas neste Decreto, com a finalidade de promover a atualização de dados de natureza pessoal e profissional, quando couber.

Art. **2º**. Os servidores públicos lotados na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) deverão, impreterivelmente, efetuar o recadastramento no período compreendido entre 02.06.2023 a 02.07.2023.

§ 1º Para fins do disposto no *caput* deste artigo, o servidor público que, sem justificativa, deixar de se recadastrar no prazo estabelecido neste Decreto terá suspenso o pagamento dos seus vencimentos, sem prejuízo de outras medidas administrativas cabíveis ao fato.

§ 2º O pagamento dos vencimentos referido no parágrafo anterior deste artigo será restabelecido para o servidor quando da efetiva regularização do seu recadastramento.

Art. **3º**. Responderá nos termos da legislação pertinente, o servidor público que, ao se recadastrar, prestar informações incorretas ou incompletas.

Art. **4º**. A Comissão Especial responsável pelo recadastramento dos servidores públicos lotados na Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns (AESGA) será designada pela Presidência da AESGA mediante ato próprio, tendo o dever precípuo de fielmente cumprir os prazos e procedimentos definidos neste Decreto, sem prejuízo das demais atribuições estabelecidas no ato de designação.

§ 1º A Comissão Especial citada no *caput* deste artigo terá o prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de 30.06.2023 para apresentar o relatório final à Presidência da AESGA.

§ 2º Para fins do disposto neste Decreto, as conclusões obtidas após o processamento dos dados colhidos no recadastramento servirão de base para a tomada das providências cabíveis a espécie.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 30 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E899FC71

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026/2023

EMENTA: Altera a redação do art. 1º, do Decreto Municipal nº 020, de 27 de fevereiro de 2014, alterado pelo Decreto Municipal nº 016, de 10 de março de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 052, de 22 de setembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que, segundo o art. 2º, inc. I, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, além do vencimento, poderão ser concedidas aos servidores diárias, inclusive pernoite;

CONSIDERANDO que, nos termos do art. 3º, da Lei Ordinária Municipal nº 3.893, de 17 de abril de 2013, a concessão de diárias servirá como forma de compensação das despesas de alimentação, pousada e transporte dos servidores públicos que se deslocarem do Município em missão oficial, de representação ou a serviços;

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de atualizar os valores referentes aos pagamentos de diárias aos servidores desta Autarquia de Ensino Superior de Garanhuns (AESGA), entidade administrativa que integra a estrutura organizacional do Poder Executivo do Município de Garanhuns, nos termos do art. 10, da Lei Ordinária Municipal nº 3.970, de 24 de dezembro de 2013, a fim de evitar defasagem em relação aos valores recentemente estabelecidos no âmbito da Administração Direta Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. O art. 1º, do Decreto Municipal nº 020, de 27 de fevereiro de 2014 – alterado pelo Decreto Municipal nº 016, de 10 de março de 2016 e pelo Decreto Municipal nº 052, 052, de 22 de setembro de 2016 – passa a vigorar com a seguinte redação:

FUNÇÃO	DIÁRIAS	DIÁRIAS COM PERNOITE	DIÁRIAS EM OUTROS ESTADOS	DIÁRIAS COM PERNOITE EM OUTROS ESTADOS
Presidência	R$ 337,50	R$ 540,00	R$ 405,00	R$ 742,50
Secretários, Diretores, Coordenadores, Assessores, Chefes e Assistentes.	R$ 202,50	R$ 337,50	R$ 270,00	R$ 472,50
Professor	R$ 168,75	R$ 337,50	R$ 236,25	R$ 438,75
Comissionados e demais Funcionários	R$ 135,00	R$ 270,00	R$ 202,50	R$ 405,00
Motorista	R$ 94,50	R$ 229,50	R$ 162,00	R$ 364,50

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO, 30 de maio de 2023.

SIVALDO RODRIGUES ALBINO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:C431282C

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 028/2023 - PREV

"Dispõe sobre a Concessão de Benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição em favor da Sr.(a) VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO".

A PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS - IPSG, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

Art. 1º -Conceder o benefício de **Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição com Proventos Integrais** ao (a) servidor(a) **VERA LUCIA MONTEIRO DE ARAUJO,** no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, PE-06, Matrícula Funcional n.º 2236, portador(a) do RG n.º 4.953.150 SDS/PE e CPF/MF n.º 887.864.554-00, lotado(a) na Secretaria de Educação desta municipalidade, em conformidade com o Artigo 3°, incisos I, II e III da Emenda Constitucional N° 47/2005 e com o Artigo 40, §8° **(com paridade)** da Constituição Federal de 1988.

Art.2º - Esta portaria produzirá efeitos financeiros a partir de **01 de junho de 2023**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 01 de junho de 2023.

NORMA VALDÉRIA DOS SANTOS FERREIRA	***CLAUDOMIRA DE ANDRADE MORAIS FERREIRA***
Diretora de Previdência Social	Presidente do IPSG
Portaria nº 010/2021 – GAB	Portaria nº 007/2021 - GP
Mat. 84127	Mat. 84126

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:E7CFF12C

SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER
AVISO DE REVOGAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 - DISPENSA Nº 006/2023

O Secretário de Juventude, Esporte e Lazer, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 3878/2013, resolve REVOGAR o PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2023 – DISPENSA Nº 006/2023, cujo objeto se refere a "Locação do de um imóvel situado à Rua Arnaldo Coimbra Pinto nº 170, Bairro Heliópolis, em Garanhuns -PE, para sediar a casa da Juventude". Por razões de interesse público, conforme justificativa nos autos do processo.

Garanhuns, 31 de maio de 2023.

CARLOS TEVANO SIMPLICIO DO AMARAL
Secretário de Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:0F8D76F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 058/2022-PMG. Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação sob demanda, de serviços de manutenção predial programada, não programada, serviços de readequações de ambientes internos e externos de todos os prédios relacionado à Secretaria de Educação do

Município de Garanhuns. **Valor Máximo Admitido: R$ 7.124.045,55. Início do acolhimento das propostas: 02/06/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 15/06/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 15/06/2023 às 10:00h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:39272401

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 059/2022-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de a) 20 fogões industriais 4 bocas; b) 30 fogões industriais 6 bocas; c) 12 bebedouros industriais com 3 torneiras e capacidade para 100 litros; d) 350 refis de bebedouro, para atender às necessidades básicas e urgentes das escolas da rede pública municipal de ensino**. Valor Máximo Admitido: R$ 420.732,19. Início do acolhimento das propostas: 05/06/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 19/06/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 19/06/2023 às 10:00h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA). Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:808B29F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2023-PMG - Processo Licitatório Nº 060/2022-PMG. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de ventiladores e controladores chave de ventilador, para atender às necessidades básicas dos prédios da Rede Pública Municipal de Ensino. **Valor Máximo Admitido: R$ 132.629,00. Início do acolhimento das propostas: 06/06/2023 às 09:00h. Limite para acolhimento e abertura das propostas: 20/06/2023 às 09:00h. Abertura da sessão pública de lances: 20/06/2023 às 10:00h** (HORÁRIOS DE BRASÍLIA)**.** Edital disponível no site www.bnc.org.br ou através do e-mail: cplgaranhuns@gmail.com (solicitações/envio das 08h às 13h em dias úteis) e no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Garanhuns: www.garanhuns.pe.gov.br. Informações na sala da CPL, localizada na Rua Siqueira Campos, 56, Centro - Garanhuns/PE. Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC, Fone: 42 3026-4550 e/ou Celular/WhatsApp:42 3026-4550, e-mail: contato@bnc.org.br.

WILZA ALEXANDRA DE CARVALHO RODRIGUES VITORINO
Secretária de Educação.

Publicado por:
Talucha Francêsca Lins Calado
Código Identificador:EBA3109D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO CONTRATUAL.

A **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, estabelecida à Rua Ary Barroso , nº 206, Bairro Santo Antônio, Garanhuns/PE, CEP 55.293-460, na condição de CONTRATADA, pelo Processo Licitatório nº 034/2022 , Pregão Eletrônico nº 034/2022, Contrato nº 015/2023 - CPLC, para aquisição de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de informática e materiais descatáveis, para entrega parcelada, em atendimento da Secretaria de Saúde Garanhuns/PE.
Pela presente notificação, fica a supracitada empresa **NOTIFICADA**, como de fato está, de acordo com o Relatório do Departameto Administrativo da Secretaria de Saúde do Município, que foi constatado o descumprimento por parte da empresa **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, *do estipulado na Cláusula Décima Primeira – Das condições de fornecimento e Da fiscalização*** – suscita irrefutável prejuízo ao interesse público e coletivo.
Por certo, o não fornecimento dos itens constantes nas Ordens de Fornecimento 001,002,004 e 005/2023 (de artigos de papelaria e escritório, suprimentos de informática e materiais descatáveis), em suas especificações, caracteriza descumprimento de obrigação contratual assumida, conforme a Cláusula Décima Sétima, que prevê os direitos e obrigações das partes, assim redigida:
CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA
Fornecer materiais/ produtos de acordo com as normas previstas neste Contrato, bem como no instrumento convocatório e anexos;
Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação exigidas neste instrumento convocatório e anexos;
Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos e/ou supressões que se fizerem ao valor do objeto contratado, dentro dos limites previstos no parágrafo 1º do artigo 65, da Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

Nos termos do Art. 55 da Lei nº 8.666/93 e Art. 89, da Lei nº 14.133/21 (Nova Lei dos Contratos Administrativos), todos os contratos deverão ter seus termos, condições de execução e penalidades pelo descumprimento contratual, devem estar expressos de forma clara e precisa. Neste sentido, dispõe a Cláusula Contratual Vigésima Quarta **- Rescisão**:
A inexecução total ou parcial deste Contrato dará ensejo a sua rescisão, assegurada a previsa defesa e observadas as disposições deste Contrato e da Lei 8.666/93, notadamente dos arts. 77 e 80, sem prejuízo das penalidades determinadas em Lei e neste instrumento.

Assim se observa da leitura do art. 78, da Lei 8.666/93:
Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:
I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;
II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

De tal modo, no referido dispositivo legal, em seu art. 87 traz as penalidades a serem aplicadas pelo descumprimento das cláusulas contratuais, a saber:
Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:
I - advertência;
II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;
III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior

Por fim, fica a **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 17.238.558/0001-02, **NOTIFICADA** para apresentar defesa prévia no prazo de ***05 (cinco) dias uteis*** a partir do recebimento desta notificação, sob pena de lhes ser atribuído os efeitos legais dos dispositivos supramencionados do Contrato nº 123/2022 e da Lei nº 8.666/93 c/c Lei nº 14.133/21. Ultrapassado o prazo legal apontado, e não houver manifestação da aludida empresa, serão considerados verdadeiros os fatos descritos no Processo Administrativo nº 007/2023 – SSG, dando-se proseguimento a este e sendo aplicadas as penalidades previstas na Lei.

Garanhuns/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA ELIZABETE DA SILVA GOIS (MAT.8.197)
Presidente

MARIA VALQUÍRIA GÓIS LIMA DUARTE
1ªSecretaria

CAROLINE CORDEIRO DE BARROS DUARTE (MAT.94.137)
2ª Secretaria

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:41DCCE6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS

O Fundo Municipal de Saúde do Município de Garanhuns vem por meio desta, convocar empresas do ramo e interessadas em participar de Processo Licitatório, com vistas à pretensa contratação de empresa(s) para **aquisição com entrega parcelada de gêneros alimentícios (estivas, hortifruti, ovos, frios, embutidos, carnes, peixes e pães) destinados a Casa de Apoio na capital pernambucana, através da Secretaria Municipal de Saúde de Garanhuns.PE** .As empresas interessadas em apresentar proposta de preço têm o prazo de 48h para solicitar a planilha descritiva dos itens, contado a partir da data desta publicação, através do seguinte e-mail: departamento.admsaude@gmail.com

Garanhuns/PE, 31 de maio de 2023.

CATARINA TENÓRIO FERRO
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 013/2021 GP

Publicado por:
Aquilles José Honorato Soares
Código Identificador:AA115F09

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRAVATÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
ERRATA DO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 118/2023

Contrato nº 118/2023 - Processo Licitatório nº 012/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023. Conforme Publicação realizada no dia 31 de Maio de 2023, Código Identificador: 3EEA11C, necessário se faz a retificação para onde se lê: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, MODELO 2, ***leia-se: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE ENGENHARIA PARA A CONCLUSÃO DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA COBERTA COM VESTIÁRIO, LOCALIZADA NA RUA DO NORTE, S/N, DISTRITO DE RUSSINHAS, ZONA RURAL, MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE".***

IRANICE BATISTA DE LIMA
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F84F387C

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2022

1º Termo de Apostilamento ao 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022 - Processo Licitatório nº 033/2021 – Pregão Eletrônico nº 008/2021. Objeto: ATUALIZAÇÃO da CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO, do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2022, onde se lê: "Com acréscimo, o valor contratado passará de R$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais) para R$ 1.987.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O aumento representa 25% do valor total contratado, o que equivale a R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais), conforme tabela abaixo, cujos dados foram repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude", **leia-se*: "Com acréscimo, o valor contratado passará de R$ 1.590.000,00 (um milhão quinhentos e noventa mil reais) para R$ 1.987.500,00 (um milhão novecentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais). O aumento representa 25% do valor total contratado, o que equivale a R$ 397.500,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinhentos reais) e o aumento do quantitativo de 10.000 (dez mil) para o total 12.500 (doze mil e quinhentos) cestas básicas, conforme tabela abaixo, cujos dados foram repassados pela Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude".* **Empresa:** A J G NASCIMENTO FILHO DISTRIBUIDORA EIRELI inscrita no **CNPJ** sob nº 22.475.861/0001-69. **Assinatura:** 28/02/2023.

VIVIANE FACUNDES DA SILVA
Secretaria Municipal de Assistência Social e Juventude

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:D3459E0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 087/2022

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 087/2022 - Processo Licitatório nº 100/2022 – Dispensa de Licitaçao nº 013/2022. Objeto: A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA POR MAIS 90 (NOVENTA) DIAS, EQUIVALENTE AO PERÍODO DE 22/04/2023 A 22/07/2023, TENDO EM VISTA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CONTRATADA, VEZ QUE A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24H, O HOSPITAL DRº PAULO DA VEIGA E PELO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, INTEGRANTES DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ/PE, FORNECEM SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE DEMANDAM O USO DE GASES MEDICINAIS. **Empresa:** J2 COMÉRCIO DE GASES, EQUIPAMENTOS E TRANSPORTES LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 28.833.878/0001-27. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 22/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:23F2993D

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 054/2023 - Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa de Licitaçao nº 006/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 04 de agosto de 2023. **Empresa:** P. R. COMERCIAL MEDICAL LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 41.102.195/0001-68. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 07/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:F96121CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2023

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 052/2023 - Processo Licitatório nº 026/2023 – Dispensa de Licitaçao nº 006/2023. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 90 (noventa) dias, tendo como termo inicial de vigência o dia 13 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 10 de agosto de 2023. **Empresa:** D. ARAUJO COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 23.680.034/0001-70. **Vigência:** 90 (noventa) dias. **Data de assinatura:** 13/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:3B633E56

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025A/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 025A/2021 - Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 16/05/2023 a 16/05/2024, tendo em vista a necessária continuidade dos serviços prestados pela Contratada, que atendem as demandas administrativas de infraestrutura tecnológica dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento e o Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa. **Empresa:** E. ELIAS G. DA SILVA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 16.607.018/0001-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 16/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8E196EBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 026/2021 - Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 16/05/2023 a 16/05/2024, tendo em vista a necessária continuidade dos serviços prestados pela Contratada, que atendem as demandas administrativas de infraestrutura tecnológica dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento e o Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa. **Empresa:** E. ELIAS G. DA SILVA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 16.607.018/0001-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 16/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:8D1554BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2021 - Processo Licitatório nº 010/2020 – Pregão Eletrônico nº 008/2020. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 16/05/2023 a 16/05/2024, tendo em vista a necessária continuidade dos serviços prestados pela Contratada, que atendem as demandas administrativas de infraestrutura tecnológica dos setores da Secretaria Municipal de Saúde, sendo estes a CAF – Central de Abastecimento Farmacêutico, a UPA – Unidade de Pronto Atendimento e o Hospital Doutor Paulo da Veiga Pessoa. **Empresa:** E. ELIAS G. DA SILVA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 16.607.018/0001-96. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 16/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:AFDFEAFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 023B/2021

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 023B/2021 - Processo Licitatório nº 012/2021 – Dispensa nº 008/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 05 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 05 de maio de 2024. **Locadora:** ROSANGELA MARIA JARDIM DE CARVALHO, inscrita no **CPF** sob o nº 458.908.204-78. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 05/05/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:0B180EE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 142/2022

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 142/2022 - Processo Licitatório nº 072/2022 – Tomada de Preços nº 013/2022. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) meses, equivalente ao período de 23/03/2023 a 23/06/2023 e prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, equivalente ao período de 03/02/2023 a 03/08/2023, conforme solicitações exaradas pela

Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, através da solicitação CI nº 089/2023. **Empresa:** RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP, inscrita no **CNPJ** sob o nº 02.951.249/0001-08. **Vigência:** 03 (três) meses. **Data de assinatura:** 03/02/2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:31F430D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 020/2021 - Processo Licitatório nº 025/2021 – Dispensa nº 017/2021. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial de vigência o dia 07 de maio de 2023 e termo final da vigência o dia 07 de maio de 2024. **Empresa:** PEIXOTO ADMINISTRADORA DE IMÓVEIS LTDA, inscrita no **CNPJ** sob o nº 41.859.150/0001-32. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 23/04/2023.

LAÉRCIO ROBERTO LEMOS DE SOUZA
Secretaria de Municipal de Administração

FABIO ROMERO DA SILVA
Secretaria de Municipal de Finanças

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C2606ABB

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 019/2021

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 019/2021 - Processo Licitatório nº 026/2021 – Dispensa nº 018/2021. Objeto: A prorrogação do prazo contratual por mais 12 (doze) meses, iniciando a partir de 01 de maio de 2023, tendo em vista a necessária continuidade do contrato de locação do imóvel que atende as necessidades da Secretaria de Indústria e Comércio. **Locador:** JOSÉ DE ANDRADE BEZERRA, inscrita no **CPF** sob o nº 014.954.704-82. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 01/05/2023.

JOÃO PAULO DE LEMOS
Secretaria de Municipal de Indústria e Comércio

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:C04A1846

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - DIRETORIA DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2019

4º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2019 - Processo Licitatório nº 002/2019 – Pregão Presencial nº 002/2019. Objeto: A prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, equivalente ao período de 25/04/2023 a 25/04/2024, conforme inciso II e §7º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93. **Empresa:** H. MENDES DA SILVA ASSESSORIA ME, inscrita no **CNPJ** sob o nº 26.953.814/0001-34. **Vigência:** 12 (doze) meses. **Data de assinatura:** 25/04/2023.

ANDERSON BRUNO DE OLIVEIRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Monica Maria da Silva Muniz
Código Identificador:E5A22B6F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 092/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 040/2023. Objeto: Registro de Preços para Contratação de Empresa especializada nos serviços de agenciamento de viagens, compreendendo a prestação direta de assessoria, cotações, reservas, alterações (remarcacões), cancelamentos, emissões de bilhetes/vouchers e eventuais reembolsos, para aquisição fracionada, bem como translado, e quaisquer serviços correlatos, conforme demanda, pelo período de 12 (doze) meses, de passagens aéreas nacionais (na classe econônica), de passagens aéreas internacionais (na classe econômica), de seguro viagem, quando necessário, e de hospedagem no Brasil (com café da manhã), considerando o melhor custo x benefício (objetivo da viagem, distância do local da reunião ou objeto da viagem – deslocamento, tipo de acomodação e preços) para os requerente do Município de Gravatá-PE. **Empresa**: BRASLUSO TURISMO LTDA. CNPJ Nº 09.480.880/0001-15, localizada na Avenida Domingos Ferreira, 1486, Loja 05, Boa Viagem, Recife - PE. **Valor Global:** R$683.499,00 (seiscentos e oitenta e três mil quatrocentos e noventa e nove reais). Diante do resultado o Gabinete do Prefeito comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 31 de maio de 2023.

LILIANE MOREIRA DA COSTA –
Chefe de Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Camilla Donara de Morais
Código Identificador:61C4D955

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRAVATÁ - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 095/2023-CPL. Pregão Eletrônico nº 042/2023. **Objeto:** Registro de preços para eventual e futura aquisição de 10 barreiras pantográficas tendo como objetivo a organização das vias, para melhoria das operações de fiscalização e segurança no trânsito, no município de Gravatá. **Empresa**: L. C. EMPREENDIMENTOS E DISTRIBUIDORA LTDA. CNPJ Nº 06.349.848/0001-07, localizada a Rua Desembargador João Batista, 143, Sala 02, Bongi, Recife/PE. **Valor Global**: R$9.899,00 (nove mil, oitocentos e noventa e nove reais). Classificada e habilitada no certame. Diante do resultado a secretaria de Obras e Serviços Públicos comunica a Adjudicação e Homologação do objeto em favor da empresa vencedora em 31 de maio de 2023.

RICARDO LOUREIRO MALTA FILHO -
Secretário de Obras e Serviços Públicos.

Publicado por:
Anderson Magno da Fonseca
Código Identificador:A59A209C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IBIMIRIM

COMISSÃO PREMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA DE IBIMIRIM

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2023
OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para REQUALIFICACÃO DE TRES PRAÇAS NO MUNICIPIO DE IBIMIRIM-PE, conforme Planilha Orçamentária, Cronograma Físicos Financeiro, Memorial Descritivo e Especificações Técnicas, Composição Analítica do BDI e Projetos Técnicos de Engenharia, que passam a ser parte integrante do Projeto Básico e demais anexos do edital, que dele fazem parte integrante, independentemente de sua transcrição. A Secretaria de Infraestrutura do Município de Ibimirim/PE, tendo em vista, o resultado da TOMADA DE PREÇOS

Nº 003/2023 – Processo Licitatório 018/2023, o qual foi DECLARADO, pela Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria acostada aos autos, e por mim ratificada, tendo como vencedora do certame a empresa: A & S CONSTRUTORA E SOUZA LTDA – EPP com o valor de R$ 78.092,92 (Setenta e oito mil noventa e dois reais e noventa e dois centavos), determinando a emissão do CONTRATO, a ORDEM DE SERVIÇO e a NOTA DE EMPENHO.

Ibimirim /PE, 01 de Junho de 2023.

REKLEJAVIK VICENTE DA SILVA
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
George Menezes Umbuzeiro
Código Identificador:B5B5B4B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

GABINETE DA PREFEITA
ERRATA Nº 006/2023

Publica-se a presente errata para retificar a Portaria Conjunta nº 733/2023, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023, Código Identificador: E3DB83D5, tem pelo presente, à seguinte correção:

Onde se lê:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Igarassu, a ser realizada nos dias 01 e 02 de julho de 2023, nos horários de 08h às 12h, e 09h às 17h respectivamente, no Auditório do Centro Mariápolis, com atribuições de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

Leia-se:

Art. 1º Fica convocada a XIV Conferência Municipal de Assistência Social de Igarassu, a ser realizada nos dias 01 e 02 de junho de 2023, nos horários de 08h às 12h, e 09h às 17h respectivamente, no Auditório do Centro Mariápolis, com atribuições de avaliar a situação da assistência social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do Sistema Único da Assistência Social.

Registre-se e,
Publique-se.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 31 de maio de 2023.

ROSÂNGELA MARIA DE ABREU LIRA
Secretária Municipal de Políticas Sociais e Educação Profissional

WALKIRIA D. C. SANTIAGO
Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Adriana Teotonio Bezerra Rodrigues
Código Identificador:E4AB966F

IGAPREV
APOSENTADORIA DE SEVERINA DOS RAMOS GOMES DE SA

PORTARIA APOSENTADORIA Nº 35 de 01/06/2023.

O Gerente do IGAPREV – Igarassu Previdência no uso das atribuições contidas no art. 29 da Lei Complementar Municipal nº 131/2022

RESOLVE:

Conceder aposentadoria especial de magistério com proventos integrais à servidora **SEVERINA DOS RAMOS GOMES DE SA**, detentora do cargo de **PROFESSORA PEB 1 NÍVEL SUPERIOR – NÍVEL VI – 150H/A**, matrícula 9546, lotada na Secretaria de Educação, com fundamento legal no Art 42, § 4º, da Lei Complementar n° 131/2022 c/c 40, § 1º, inciso III da CF com redação dada pela EC 103/19, garantindo-lhe paridade e integralidade dos proventos.
Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 01 de junho de 2023.

Registre-se e,
Publique-se.

Igarassu, 01 de junho de 2023.

FRANCISCO BARRETO DE MENEZES LEITE.
Gerente de Previdência

Publicado por:
Ezi Francisca da Silva Paulino
Código Identificador:E25A0FC3

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REPUBLICAÇÃO PROCESSO Nº 023/2023, COMISSÃO: CPL II, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023

Nat.: Contratação, Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA DE REDE LÓGICA DE DADOS, PARA INSTRUMENTALIZAÇÃO DAS UNIDADES DE SAÚDE PARA A MODERNIZAÇÃO DO PARQUE TECNOLÓGICO DE GESTÃO EM SAÚDE.** Valor Máximo Aceitável: **R$ 1.804.813,40 (Um milhão oitocentos e quatro mil oitocentos e treze reais e quarenta centavos).** RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00 do dia 01.06.2023; FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h59 do dia 15.06.2023; ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: às 09h00 do dia 15.06.2023; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h20 do dia 15.06.2023; REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); LOCAL: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br).

Igarassu, 31 de maio de 2023.

THIAGO RAMALHO BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ramalho Barbosa
Código Identificador:9B31ED77

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 049/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 049/2023;

Nat.: OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE ELETRODOMÉSTICOS COM O OBJETIVO DE ESTRUTURAR O ESPAÇO FÍSICOS DOS SEGUINTES SERVIÇOS: SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV, CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL- CRAS, CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, E DOS CADÚNICO COMO DETERMINADO NA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE 2009.
Valor Máximo Aceitável: R$ 44.438,94 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e oito reais e noventa e quatro centavos), **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS**: a partir das 14h00 do dia 01.06.2023;
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h:00 do dia 15.06.2023;

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: às 08h00 do dia 15.06.2023;
ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h01min às 08h59min do dia 15.06.2023;
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF); **LOCAL**: Portal Bolsa Nacional de Compras – BNC (www.bnc.org.br) Esclarecimentos através do e-mail: cpl3@igarassu.pe.gov.br

Igarassu, 31 de maio de 2023.

CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:6A108585

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 232/2023, FIRMADO CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2022 E DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MODELOS HATCH, PICK UP E VAN, SEM MOTORISTA E SEM COMBUSTÍVEL, QUILOMETRAGEM LIVRE E SEGURO TOTAL INCLUSO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS DIVERSAS SUBUNIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL – SEPS DO MUNICÍPIO DE IGARASSU/PE PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.** CONTRATANTE: **SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL** CONTRATADA: **AGIL LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA, Pessoa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.494.156/0001-80. VALOR DO CONTRATO: R$ 29.519,04** (vinte e nove mil e quinhentos e dezenove reais e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 41.000 Unidade Orçamentária: 41.100 Ação Governamental: 2.077 Despesa Orçamentária: 33.90.39.00 Fonte de Recurso: 1.1.500.0000.00. VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de **12 (doze) meses**, a contar da data da sua assinatura pela contratada. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:371EB291

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
AVISO DE REABERTURA DE SESSÃO; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 043/2023, COMISSÃO: CPL III, MODALIDADE/N°: PREGÃO ELETRÔNICO 013/2023;

Comunicamos a todos os interessados que a reabertura da sessão do Pregão eletrônico descrito acima, que tem como objeto: **Nat.:** OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DE COZINHA PARA APARELHAR AS DEPENDÊNCIAS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO (SEDESH), VINCULADA À SECRETARIA DE POLÍTICAS SOCIAIS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, PARA EXECUÇÃO NOS QUATROS POLOS DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV,** ocorrerá dia **05..06.2023**as **10:00:00** na plataforma do BNC, para divulgar o resultado da análise das amostras e darmos sequênciaaos trâmitesdo certame.

Igarassu, 31 de maio de 2023.

***CLAUDIANE ALVES DE OLIVEIRA*.**
Pregoeira da CPL III.

Publicado por:
Sara Santos de Araújo de Freitas Guimarães
Código Identificador:EC613611

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 231/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 021/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PÃES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU (UHI), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **D'TERRA GÊNEROS ALIMENTICIOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **46.702.360/0001-36. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 45.669,00** (quarenta e cinco mil seiscentos e sessenta e nove reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.134 Despesa Orçamentária: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 2.1.600.0000.02 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:4D06A9AD

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 230/2023, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 010/2023, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 022/2023.

OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a **AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE PÃES, DESTINADOS A SUPRIR AS NECESSIDADES DA UNIDADE HOSPITALAR DE IGARASSU (UHI), SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU), CENTRO DE ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL E RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA DO MUNICÍPIO DE IGARASSU.** CONTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU/PE.** CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS INDUSTRIAIS DA PANIFICACAO, CONFEITARIA E PRODUTOS SIMILARES DO ESTADO DEPERNAMBUCO LTDA**, inscrita no CNPJ Nº **02.406.232/0001-70. VALOR DO CONTRATO:** Atribui-se ao presente contrato o valor total de **R$ 106.515,00** (cento e seis mil quinhentos e quinze reais) **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 69.000 Unidade Orçamentária: 69.100 Ação Governamental: 2.134 Despesa Orçamentária: 33.90.30.00 Fonte de Recurso: 2.1.600.0000.02 VIGÊNCIA DO CONTRATO:** A contratação a ser firmada vigerá pelo período de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO**: 11 de Maio de 2023.

Publicado por:
Maria Elizabete Dias Machado
Código Identificador:73233AEB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE INAJÁ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2023

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

CESSIONÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE INAJA- PE
CEDENTE: NEW VERSION DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI - ME

CNPJ: nº 19.470.305/0001-95

OBJETO: Cessão NÃO ONEROSA do licenciamento de uso, pela CEDENTE à CESSIONÁRIA, do sistema **CONSIGUP** – Módulos do Consignante e Servidor, de propriedade da CEDENTE a fim de possibilitar a operacionalização e controle das consignações no âmbito da Administração Direta e Indireta da Prefeitura Municipal de **INAJA- PE** junto aos servidores municipais e às Consignatárias contratantes do sistema, bem como a prestação dos serviços técnicos e especializados em instalação, manutenção, suporte ao referido sistema e execução do cálculo das margens consignáveis SEM ÔNUS quaisquer para a CESSIONÁRIA e seus servidores.

DESPESAS: Termo de Cooperação Não Oneroso.

DATA DE ASSINATURA: 30/05/2023.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 MESES

INAJA- PE, 30 de maio de 2023

_____
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Gomes Silva
Código Identificador:BF72BE5B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 97/2023, DE 31 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA/PE.

A **Prefeita do Município de Itaíba**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base Lei 325, de 02 de julho de 2007,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, o Sr. Fabio Elias rodrigues, CPF nº 034.681.974-11, para o cargo em comissão de Diretor de Administração Escolar, da Secretaria de Educação, da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação..

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:A24B650A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 165/2023

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ARLINDO FRANCA SOUSA JUNIOR.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,
RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, ARLINDO FRANÇA SOUSA JUNIOR, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 28616, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:44BAF9F7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 166/2023

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL JUCIMARA SOARES DA SILVA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, JUCIMARA SOARES DA SILVA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 26702, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:E6C67BB3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 167/2023

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL ROGESLEY TAIRONE ROCHA ALVES.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção do servidor, ROGESLEY TAIRONE ROCHA ALVES, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 10416, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Professora Eva Maria Moumesso, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:3718AE0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 168/2023

Dispõe sobre Remoção da Servidora Pública Municipal MARIA LUCIA DE ESPINDOLA.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, MARIA LUCIA DE ESPINDOLA, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 24802, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:54D1E9A1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 169/2023

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GEOVANA RENATA DOS SANTOS.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, GEOVANA RENATA DOS SANTOS, ocupante do cargo de provimento efetivo Auxiliar de Serviços Gerais, com matrícula funcional sob o nº 25716, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:1935C5AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE ATOS DE PESSOAL Nº 170/2023

DISPÕE SOBRE REMOÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL TEREZA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO.

A Secretária de Administração, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao que determina a Portaria nº 06/2021, de 02 de janeiro de 2021, do Poder Executivo Municipal,

CONSIDERANDO o ofício nº. 051- B/2023 da Secretaria Municipal de Educação que solicitou em caráter de urgência 06 (seis) servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais, o que justificou a partir da lacuna de profissionais e necessidade dos serviços que prestam, a serem lotados nas Escolas municipais Professora Eva Maria Moumesso e Presidente Médici na proporção que menciona;

CONSIDERANDO o ofício nº. 029/2023 da Secretaria Municipal de Saúde que trata da devolução de servidores ocupantes do cargo de auxiliar de serviços gerais e servente, os deixando à disposição da Administração; e

CONSIDERANDO, por fim**,** o artigo 71 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Itaíba – Pernambuco, que dispõe acerca da possibilidade de remoção do servidor público em virtude de relevante interesse público,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinada a remoção da servidora, TEREZA MARIA DA CONCEICAO CARVALHO, ocupante do cargo de provimento efetivo Servente, com matrícula funcional sob o nº 819, do Hospital João Vicente para cumprimento de sua jornada de trabalho na Secretaria de Educação, na Escola Municipal Presidente Emílio Garrastazu Médici, a partir do dia 01 de junho do corrente do ano.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba-PE, 31 de maio de 2023.

TAMARA EVELYN BISPO DA CUNHA
Secretária de Administração

Publicado por:
Ana Paula Santana da Silva
Código Identificador:25FBA896

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 0001/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 0002/2022

Número do Contrato: 00061/2022. Nº Processo: 0002/2022. Tomada de Preços nº 0002/2022. Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim / PE – Contratante: Silva E Leite Construções E Serviços Ltda – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra "b" e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade "Tomada de Preços 0002/2022". Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica um acréscimo no valor de R$ 30.177,68 (trinta mil cento e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 1.001.904,40 (um milhão e um mil, novecentos e quatro reais e quarenta centavos), perfazendo um aumento de 3,106 % ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim / PE, 30 de Maio de 2023. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal - Contratante. Silva E Leite Construções E Serviços Ltda– Contratada.

Publicado por:
Luiz Alberto Patriota Lopes da Silva
Código Identificador:4B2B393B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO DO CHEFE DO EXECUTIVO N.º. 253/2023, EM 30 DE MAIO DE 2023.

Dispõe sobre o Feriado Religioso "Corpus Christi" e dá outras providencias.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPETIM, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições consoante da Lei Orgânica Municipal:

Considerando que a Quinta-Feira dia 08 de Junho do presente exercício é **FERIADO RELIGIOSO**, em virtude do dia de **CORPUS CHRISTI**.

Considerando que tal data coincide com o dia da feira livre de nossa cidade;

Considerando que é de interesse da população e do setor comercial a antecipação da feita livre para o dia 07 de Junho do corrente ano.

DECRETA:

Art. 1º Ficam antecipadas as atividades feirenses da Quinta-Feira, dia 08 de Junho, para Quarta-Feira dia 07 de Junho do Corrente ano.

Art. 2º Esta Norma revoga todas as demais incompatíveis à sua aplicação.

Art. 3º Esta Norma entra em vigor na data de sua publicação.

Itapetim-PE,

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Clodoaldo Batista de Lucena
Código Identificador:49C4D7A2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para **protetores solares**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 06/06/2023.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:C10ACA59

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para **aquisição de armários de aço com quatro gavetas**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o

termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 06/06/2023.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:6A20927A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS-
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Saúde de Itapissuma solicita a apresentação de cotações de preços para **aquisição dos medicamentos Acetado de Hidrocortisona 1mg/ml e Fludrocortisona 50mcg**. As empresas especializadas no ramo poderão obter o termo de referência e responder a presente solicitação via e-mail comprasfmsitapissuma@gmail.com até o dia 05/06/2023.

CLÁUDIO CARVALHO
Setor de Compras

Publicado por:
Rafaela Stefany da Silva
Código Identificador:046A4BBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE CANCELAMENTO DE – PREGÃO ELETRÔNICO 024/2023 - PROCESSO 177/2023

O Município de Itapissuma, torna público o CANCELAMENTO do processo licitatório para OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE EVENTOS CULTURA E ESPORTES, PARA REALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE FOGOS DE ARTIFÍCIOS PARA ATENDER A DEMANDA DAS FESTIVIDADES E EVENTOS PROMOVIDOS PELO MUNICÍPIO DE ITAPISSUMA - PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Itapissuma, 31 de maio de 2023.

GLAYDSON FIGLIOULO DO NASCIMENTO
Secretário de Eventos, Esportes e Lazer

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:AE580CFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ABERTURA LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023 - PROCESSO 180/2023

O Município de Itapissuma, torna público a abertura de processo licitatório para OBJETO**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL PARA FORNECIMENTO DE VEICULO ZERO, PARA A COORDENADORIA DA MULHER DE ITAPISSUMA, EMENDA PARLAMENTAR 31870005 E CONVENIO FIRMADO COM MINISTERIO DA MULHER, FAMILIA E DOS DIREITOS HUMANOS CONVENIO 930043/2022 NUMERO DA PROPOSTA 002131/2022**
.Julgamento: "global"

Os editais deverão ser adquiridos no portal **BNC www.bnc.org.br**Fone: (81) 9 89729365

Contato:cplpmi@itapissuma.pe.gov.br

Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br**

Valor estimado **R$ 84.526,67 (oitenta e quatro mil, quinhentos e vinte e seis reais e sessenta e sete centavos)**

Data abertura: 14/06/2023, as 09:00.

Itapissuma, 31 de maio de 2023.

ANDRÉA CRISTINA XAVIER ANDRÉ
Pregoeira

Publicado por:
Andrea Cristina Xavier André
Código Identificador:B6A2B1CB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPISSUMA - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO (MATERIAL DE CONSTRUÇÃO DE MURO DE ARRIMO)

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS - SETOR DE COMPRAS

O Município de Itapissuma-Pe torna pública a solicitação de cotação de preços referente à **"Contratação de empresa especializada em Fornecimento de Material de Construção pra construção de muro de arrimo"**
Prazo para entrega da cotação: até as 13:00 hs do dia 02/06/2023
Email:**compras.itapissuma03@gmail.com**

Os interessados poderão adquirir o **Termo de Referencia** e planilha no endereço eletrônico acima informado.

Itapissuma, 31 de Maio de 2023.

HARLAN MANOEL DA SILVA
Gestor De Compras
Contato: (081) 99466-5090

Publicado por:
Harlan Manoelda Silva
Código Identificador:CFEED562

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JAQUEIRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 122, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
ALEXANDRE ROGERIO DE TORRES	VIGILANTE	794.2XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:92B19870

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 123, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
EGRINALDO JOSE DA SILVA	VIGILANTE	048.1XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:5C9F1C0C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 124, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
JOANA DARC OTAVIANO DA SILVA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	051.7XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:489BB7E1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 125, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
JOSE VALDEMIO DE SOUZA	MOTORISTA	507.5XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:57522E96

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 126, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
JOSENILDO PAULO DOS SANTOS	AUX ADMINISTRATIVO	049.8XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:12EB2C6C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 127, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA BEZERRA DE LIMA	AUX SERV GERAIS	818.1XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:32E0B767

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 128, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
OZIANE DA SILVA CAVALCANTE	AUX SERV GERAIS	756.9XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:8D2CB0EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 129, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
VERONICA LINS GUIMARAES	MERENDEIRA	035.7XX.XXX-XX	2021/2022

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:5220FC8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 130, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
ERNANDO ANDRADE DA SILVA	VIGILANTE	699.8XX.XXX-XX	2022/2023

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:763E845A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GP Nº 131, DE 02 MAIO DE 2023.

Concede férias regulamentares de 30 (Trinta) dias gozadosa servidores efetivos do Município de Jaqueira-PE, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JAQUEIRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 65, incisos VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a oportunidade e conveniência administrativas, e a efetiva aquisição dos respectivos períodos aquisitivos pelos servidores relacionados,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, ao servidor abaixo descriminado:

NOME	CARGO	CPF	PERÍODO AQUISITIVO
MARIA JOSE BALBINO DA SILVA	AUX SERV GERAIS	973.7XX.XXX-XX	2022/2023

Art. 2º As férias somente poderão ser interrompidas, na forma da legislação de regência, por motivo de calamidade pública, comoção interna, serviço militar ou eleitoral, ou por necessidade do serviço devidamente motivada pela Chefe do Poder Executivo.

§1º A interrupção das férias por necessidade de serviço somente será admitida quando autorizada por ato fundamentado da Prefeita do Município, devidamente publicado, devendo haver notificação formal do servidor e da chefia imediata.

§2º O gozo das férias interrompidas ocorrerá em um único período, sem parcelamento.

§3º Fica expressamente vedada a apresentação espontânea do servidor ou convocação informal pela Chefe do Executivo ou por Secretários Municipais, ou ainda pela chefia imediata,para missões ou atividades específicas durante o período de gozo de férias.

Art. 3º O gozo das férias concedidos no artigo 1º desta Portaria será efetivado no período de 02 de Maio a 31 de Maio de 2023, referente ao período aquisitivo de 2022/2023, devendo os servidores retornarem automaticamente às suas atividades a partir de 01 de Junho de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita, Jaqueira (PE), em 02 de Maio de 2023.

RIDETE CELLIBE PELLEGRINO DE MACÊDO OLIVEIRA
Prefeita do Município de Jaqueira-PE

Publicado por:
Aldênia Gomes da Silva
Código Identificador:E6ACAEE7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00005/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00001/2023, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DO JUNDIÁ, NA CIDADE DE JATAÚBA–PE (TERMO DE COMPROMISSO Nº 202202109–1), e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Goncalves & Miranda Engenharia Ltda. CNPJ: 37.533.476/0001-06, pelo valor de R$2.580.739,47.

Jataúba, 11/05/2023.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:F192E26C

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE JATAÚBA

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00026/2023. Processo Nº: 00005/2023. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE 06 (SEIS) SALAS DE AULA – PADRÃO FNDE, NO DISTRITO DO JUNDIÁ, NA CIDADE DE JATAÚBA–PE (TERMO DE COMPROMISSO Nº 202202109–1). Contratado: Goncalves & Miranda Engenharia Ltda. CNPJ: 37.533.476/0001-06. Valor R$2.580.739,47. Vigência: de 12/05/2023 a 12/05/2024. Jataúba, 12/05/2023.

ROSEANE PEREIRA CHAVES ARAÚJO.
Secretária de Educação.

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:D9E79E76

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 23, DE 30 DE MAIO DE 2023.

Decreta luto oficial no município de jataúba em memória das vítimas do grave acidente ocorrido na PE/160 envolvendo jataubenses e que gerou grande comoção na população.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º Luto Oficial de 3 (três) dias em todo território municipal, em respeito as vítimas do grave acidente ocorrido na PE/160.

Jataúba, 30 de maio de 2023.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita do Município de Jataúba/PE

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:4CA81628

PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ERRATA

Tendo em vista erro formal, na publicação da Lei Municipal nº 756, de 24 de maio de 2023, onde, por erro na edição pela Assessoria Técnica, foram adiantados números, faltando a utilização do número de lei 754.
Dessa forma, por estar com numeração à frente, a Lei Municipal nº 756/2023, de 24 de maio de 2023, passará a ser a Lei Municipal nº 754/2023, de 24 de maio de 2023.

Prefeitura de Jataúba, 30 de maio de 2023.

CÁTIA JUNSARA RODRIGUES AQUILINO
Prefeita de Jataúba

FÁBIO LUIS NUNES CHAVES FILHO
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Fábio Luiz Nunes Chaves Filho
Código Identificador:4FEC14FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
AVISO DE LICITAÇÃO.

Comissão Especial de Licitação.
AVISO DE LICITAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JATOBÁ**, JUNTAMENTE COM O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, torna público **o PROCESSO LICITATÓRIO 019/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023 - SRP Nº 013/2023**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES DO HOSPITAL MUNICIPAL DE JATOBÁ-PE**, Conforme Termo de Referência (Anexo I) do Edital. Valor global estimado é de **R$ 61.743,33 (sessenta e um mil setecentos e quarenta e três reais e trinta e três centavos)**. Abertura: 16/06/2023 às 09h00. Aquisição disponível no site http://www.jatoba.pe.gov.br/, www.portaldecompraspublicas.com.br.

JANIELE SANTOS HONORATO.
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Alderi Pontes do Nascimento
Código Identificador:EF975359

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 017, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, em favor da servidora **ALCIONE MOURA DE OLIVEIRA CHAVES,** sexo feminino, matrícula nº 865, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL 3, ESPECIALIZAÇÃO, FAIXA E – 150 HORAS, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, art. 40, §1º, I da CF/88 com os benefícios do art. 6º-A da EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:8D23E796

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 018, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, em favor do servidor **JOSÉ HAMILTON MENDONÇA DA SILVA,** sexo masculino, matrícula nº 1047, no cargo de

PROFESSOR, NÍVEL 2, ESPECIALIZAÇÃO, FAIXA E – 200 HORAS, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, art. 40, §1º, I da CF/88 com os benefícios do art. 6º-A da EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:A4918D46

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 020, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria por invalidez permanente, com proventos integrais, em favor do servidor **JOSÉ HAMILTON MENDONÇA DA SILVA,** sexo masculino, matrícula nº 896, no cargo de PROFESSOR, NÍVEL 2, ESPECIALIZAÇÃO, FAIXA E – 200 HORAS, lotado na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, art. 40, §1º, I da CF/88 com os benefícios do art. 6º-A da EC nº 41/03.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:9E7FA5D5

FUNDO MUNICIPAL DE APOSENTADORIAS E PENSÕES - FUMAP
PORTARIA N° 019, DE 01 DE JUNHO DE 2023.

O Diretor Presidente do Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensões de João Alfredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal n.º 003/2021, **RESOLVE:**

Conceder aposentadoria especial do magistério em favor da servidora **ONILDA PEREIRA SANTOS**, sexo feminino, matrícula nº 892-1, no cargo de PROFESSORA, NÍVEL 2, ESPECIALIZAÇÃO, FAIXA E – 200 HORAS-AULA, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Esportes, nos termos do art. 26, incisos I a IV e parágrafo único da Lei Complementar Municipal 003/2021.

Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e Publique-se

SIDRONIO DE LIMA CHAVES
Diretor Presidente - FUMAP

Publicado por:
Sidronio de Lima Chaves
Código Identificador:882F9940

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ERRATA - TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em correção a matéria publicada no dia 29/05/2023 – Edição 3349 - A Secretária de Educação do Município de Joaquim Nabuco/PE, nos termos do art. 25 da Lei 8.666/93 - **RATIFICA Processo Licitatório nº 22/2023 – Inexigibilidade nº 07/2023** e com fundamento no art. 25 inciso II, onde se Lê:para**CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS (FUNDEB) EM RAZÃO DE ERROS NO CÁLCULO DO VMAA**, Leia-se **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS JURÍDICOS ESPECIALIZADOS VISANDO À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA QUE PATROCINE DEMANDA JUDICIAL VISANDO À RECUPERAÇÃO DOS VALORES NÃO REPASSADOS CORRETAMENTE AO FUNDEB – FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, POR REPERCUSSÃO DA INOBSERVÂNCIA DO PISO MÍNIMO ESTABELECIDO PARA O VMAA DO FUNDEF (JÁ EXTINTO) NO ANO DE 2006**. Empresa: **MONTEIRO E MONTEIRO ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ: 35.542.612/0001-90. Valor do Contrato: Contratos Honorários Ad Exitum.

Joaquim Nabuco/PE, 29 de maio de 2023.

JOSILEIDE LIRA SANTOS
Secretária de Educação.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:9738234D

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2023 PREGÃO ELETRÔNICO N° 014 /2023 -SRP-012 -OBJETO**: Registro de preço para aquisição de Materiais Odontológicos para atender as Unidades Básicas de Saúde do Município de Joaquim Nabuco-PE**, Valor R$ 208.448,90 (Duzentos e oito mil quatrocentos e quarenta e oito reais e noventa centavos). Início do Acolhimento das propostas: a partir do dia 02 de Junho de 2023, Limite para acolhimento das propostas: 10:00h. do dia 15 de Junho de 2023, Início da Sessão de Disputa: ás 11:00h. do dia 15 de Junho de 2023. Informações: Pelo e-mail:cpl2018j.nabuco@hotmail.comMaterial: disponível em Portal Bolsa Nacional de compras – BNC www.bnc.pe.gov.br (esclarecimentos e impugnações), site: joaquimnabuco.pe.gov.br local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital.

Joaquim Nabuco/PE, 31 de Maio de 2023.

GRIVALDO JOSÉ NOBERTO
Sec. De Saúde.

Publicado por:
Jessica Tamires Oliveira da Silva
Código Identificador:CC76FE4D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 009/2023
TOMADA DE PREÇO 003/2023

JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA FINS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REDE COLETORA DE AGUÁS PLUVIAIS NO MUNICIPIO DE LAGOA DO CARRO/PE. PROJETO BÁSICO COMPOSTO POR: PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, MEMORIAL DESCRITIVO,** torna público o resultado das habilitações referente à Tomada de Preço nº. 003/2023 Processo Licitatório nº. 009/2023, o qual teve como **EMPRESAS HABILITADAS** – **RETA CONSTRUÇÕES E**

SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº. 19.744.104/0001-39; RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI EPP CNPJ Nº. 02.951.249/0001-08; BARROS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ Nº. 13.962.001/0001-69, ANDRE FELIPE MARCOS DE LIMA CNPJ Nº. 46.292.978/0001-75; BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA ME CNPJ Nº. 14.780.722/0001-10 E **JM EMPREENDIMENTOS LIMITADA CNPJ Nº. 32.507.681/0001-75. FORAM INABILITADAS AS EMPRESAS:**, **COFEM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS TECNOLOGIA E LOCAÇÕES LTDA CNPJ Nº. 17.440.286/0001-29** por atropelo **aos itens 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do edital**; E **LUAL ENGENHARIA E SERVIÇOS CNPJ Nº. 40.354.666/0001-62** por atropelo **aos itens 6.7.1 6.7.2, 6.7.3 e 6.7.4 do edital**. A comissão de Licitação também informa que se inicie o quinquídio recursal, estabelecido no artigo 109 da Lei Federal 8.666/93, caso não haja interposição de recurso fica estabelecido **o dia 08 de junho de 2023 às 09h30min** na sala da Comissão Permanente de Licitação a abertura dos envelopes contendo as propostas de preços. Dúvidas na sede da CPL, localizada na Rua Antônio Francisco da Silva, 258, Centro. Telefone: (81) 3621-8156.

Lagoa do Carro 31 de Maio de 2023.

BRUNA FERREIRA DA SILVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:4BF5E2E4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO OURO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 037/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 012/2023

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO OURO, inscrito no CNPJ nº 10.477.153/0001-88, nos termos dos do art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, C/C 3º da Lei 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 037/2023, Inexigibilidade nº 012/2023, que tem por finalidade a contratação de **DINIZ LYRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** inscrita no CNPJ sob o nº **29.663.737/0001-76,** com sede na Rua São Paulo S/N, São José da Laje, Urbano, Maceió, AL, CEP 57.860-000. Objeto: contratação de consultoria e assessoria jurídica, na área de Direito Público – Financeiro e Administrativo, junto a Secretaria Municipal de Saúde de Lagoa do Ouro/PE, a fim de instruir a Administração sobre a gestão dos recursos destinados à área da Saúde, que será paga R$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais), ao final da conclusão do respectivo trabalho.

Lagoa do Ouro-PE, 30 de maio de 2023.

MARIA EMANOELLY ALVES GALINDO
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:5BA1E460

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
PROCESSO Nº 038/2023 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 013/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO, inscrito no CNPJ nº 11.286.267/0001-03, por, nos termos dos do art. 25, inciso II, Lei no 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, C/C 3º da Lei 8.906/94, torna público que ratifica e homologa o Processo Licitatório nº 038/2023, Inexigibilidade nº 013/2023, que tem por finalidade a contratação de BRENO FREITAS SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.233.951/0001-74, com sede na Rua Conselheiro Portela, 246, sala 08, andar 1, cxpst 102, Espinheiro, Recife – PE, CEP 52.020-185. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS JURÍDICOS AO DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO OURO – PE, que será paga R$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais).

Lagoa do Ouro-PE, 31 de maio de 2023.

LEONARDO LIMA DO NASCIMENTO
Secretário de Administração

Publicado por:
Silvia de Oliveira Torres Machado
Código Identificador:420584A4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DOS GATOS

COMISSÃO PERNAMENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO PARCIAL DE CREDENCIAMENTO
CHAMADA PÚBLICA

Credenciamento objetivando a seleção de propostas de apresentações culturais de artistas e /ou grupos artísticos locais para comporem a programação do calendário cultural de festividades do Município da Lagoa dos Gatos do ano de 2023, a ser executado pela Secretaria Municipal de Cultura.

NOME	CPF	RESULTADO
ANTÔNIO ADRIANO VALENÇA	8xx.0x8.5xx-87	CREDENCIADO(A)
DANILO ERINALDO DA SILVA	1xx.7x2.0xx-64	CREDENCIADO(A)
GILSON BEZERRA DA SILVA	0xx.6x5.6xx-58	CREDENCIADO(A)
JOSÉ EDNALDO DA SILVA	8XX.1X7.9XX-87	NÃO CREDENCIADO (ITEM 4.4.2, alínea "e")
MARIA ALESSANDRA DA SILVA	1xx.4x4.5xx-32	CREDENCIADO(A)
PAULO ROBERTO LOPES CALLADO	0xx.2x0.9xx-42	CREDENCIADO(A)
PEDRO GUSTAVO DA SILVA	0xx.4x5.9xx-08	CREDENCIADO(A)
ROBERTO JADSON DA SILVA	0xx.2x2.5xx-08	CREDENCIADO(A)
SEBASTIÃO LOURENÇO DA SILVA SOBRINHO	9xx.4x5.7xx-91	CREDENCIADO(A)
VITOR MANOEL SOARES MONTEIRO	1xx.6x1.5xx-80	CREDENCIADO(A)

Observação: Conforme item 6.5 do Edital, da decisão da Comissão caberá recurso no prazo de até 02 (dois) dias úteis da publicação da divulgação da decisão. Dirigido para a Central de Licitações Prefeitura Municipal Lagoa dos Gatos, no endereço sito à Av. Sete de Setembro, 44, no horário de 08h00 às 13h00.

Lagoa dos Gatos, 31 de maio de 2023.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TÉCNICA

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:5369B388

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 010/2023

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 004/2023. O Fundo Municipal de Educação do Município da Lagoa dos Gatos, em face obtida no **PROCESSO Nº 005/2023**, resolve publicar o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR destinado aos alunos da Rede Municipal de Ensino, gerida pela Secretaria de Educação e Desporto** EMPRESA VENCEDORA: **FERNANDO ANTÔNIO ROSA DOS SANTOS ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.102.281/0001-175, Valor Unitário do Item: **Item 01** R$ 12,00; **Item 02** R$ 18,90. Vigência: 12 (doze) meses.

Lagoa dos Gatos, 31 de maio de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO DE ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:DCE1F3F2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DA ATA RP Nº 006/2023

Processo Nº 002/2023. Pregão Eletrônico SRP Nº 002/2023. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (GÊNEROS SECOS, FRIOS E ORIGEM ANIMAL), para atender as necessidades das Escolas Municipais, vinculadas ao Fundo Municipal de Educação e geridas pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto.** CONTRATADA: **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS CAVALCANTI EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 06.536.960/0001-57. Fundamentação Jurídica: Artigo 79 inc. I da Lei Federal 8.666/93 e os sub itens 6.7.1 e 6.7.2 da ata de registro de preços nº 006/2023**. Desta decisão fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para contraditório e ampla defesa.**

Lagoa dos Gatos, 31 de maio de 2023.

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária do Fundo Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:434A9118

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
ERRATA DO EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2023

Onde se lê: **HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 004/2023.**
Leia-se: HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 005/2023.
Onde se lê: **valor total de R$ 45.692,00 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais).**
Leia-se: valor total de R$ 45.692,40 (quarenta e cinco mil, seiscentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

GIRLANE MARIA DE ASSUNÇÃO ALBUQUERQUE
Secretária de Educação

Observação: Matéria publicada no Diário oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351.

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:F535C79F

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICACAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE 017/2023

PROC. ADM. Nº 018/2023
Reconheço e ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade de Licitação nº 017/2023, que tem por finalidade a CONTRATAÇÃO DA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO CANTOR JORGE DE ALTINHO, NO CENTRO DA CIDADE, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES JUNINAS 2023 DO MUNICÍPIO DA LAGOA DOS GATOS-PE, junto à pessoa jurídica: **JORGE DE ALTINHO A. ASSUNÇÃO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS ME, CNPJ nº 18.826.789/0001-08,** valor global de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

Lagoa dos Gatos/PE, 31 de maio de 2023.

STENIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Ieda Maria da Silva Assunção
Código Identificador:CF1399F9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 002/2023

Ratifico e homologo, fundamentado nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro e 2013 e da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Medida Provisória nº 1.167, de 31 de Março de 2023, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, observando-se o Pregão Eletrônico 002/2023, de objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS FESTIVAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE EXECUÇÃO DO CALENDÁRIO FESTIVO DESTE MUNICÍPIO**, em favor da empresa **F L DA SILVA NETO LTDA,** inscrita no CNPJ nº 19.438.368/0001-64, situada na Avenida Alto São Sebastião, Nº686, Alto São Sebastião, CEP: 55.700-000, Limoeiro/PE, perfazendo um valor de **R$ 813.597,74 (oitocentos e treze mil, quinhentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), FERNANDO ALEXANDRE BEZERRA JUNIOR E CIA LTDA** inscrita no CNPJ nº 04.247.883/0001-90, situada na Avenida Cícero Batista de Oliveira, Nº2162, Centro, CEP: 55.645-900, Gravatá/PE, perfazendo um valor de **R$ 212.175,36 (duzentos e doze mil, cento e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos), PROMOV EMPREENDIMENTOS EIRELI,** inscrita no CNPJ nº 13.350.0001-90, situada na Travessa da Palma, Nº 20, SALA B, Galeria Moura, CEP: 55.540-000, Palmares/PE, perfazendo um valor de **R$ 1.432.626,14 (um milhão, quatrocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e seis reais e quatorze centavos), WHENIO THYAGO ALENCAR DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ Nº 08.097.841/0001-70, situada na Praça Jurandir de Brito, Nº 91, Centro, CEP: 55.200-000, perfazendo um valor de **R$ 1.174.992,92 (um milhão, cento e setenta e quatro mil, novecentos e noventa e dois reais e noventa e dois centavos)**, Perfazendo um valor total global de **R$ 3.633.392,16 (três milhões, seiscentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e dois reais e dezesseis centavos).**

Lagoa dos Gatos, 30 de maio de 2023.

STÊNIO FERNANDES DE ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Maria Adeilda da Silva
Código Identificador:D14C3FD7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 007/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO 004/2023
O Município de Lagoa Grande /PE, através da **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES**, inscrita no **CNPJ sob o n.º 01.683.494/0001-19**, neste ato representado pelo seu presidente, o **Sr. Josafá Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o Processo Administrativo n.º 007/2023, Pregão Eletrônico 004/2023, cujo objeto é a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE,** atendendo assim as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores, conforme especificações/condições/quantitativos do anexo I. em favor da seguinte empresa: **S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA - 22.948.993/0001-60, LOTE: 1 VALOR GLOBAL R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), pagos**

mensalmente em 12 (doze) parcelas de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) por apresentar o menor preço.

Lagoa Grande/PE, 24 de maio de 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Câmara Municipal de Vereadores
Presidente

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:F88CE5CC

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
EXTRATO DE CONTRATO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 005/2023.
CONTRATO Nº: 008/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE-PE
OBJETO: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS PARA O PLENÁRIO
CONTRATADA: INDUSTRIA E COMERCIO DE POLTRONAS PARA CINEMA SANTA CLARA LTDA. CNPJ: 00.912.718/0001-54
VALOR GLOBAL: R$ R$ 149.500,00 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL E QUINHENTOS REAIS).
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

LAGOA GRANDE-PE, 24 DE MAIO DE 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:DC9C0B12

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 007/2023
PREGÃO ELETRÔNICO N° 004/2023.
CONTRATO Nº: 009/2023

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE LAGOA GRANDE-PE
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, VISANDO A MELHORIA DOS PROCESSOS DE MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE-PE.
CONTRATADA: S. S. SERVICOS DE APOIO, GERENCIAMENTO E GESTAO PARA ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA – CNPJ Nº: 22.948.993/0001-60.
VALOR GLOBAL: R$ R$ 78.000,00 (SETENTA E OITO MIL REAIS), VALOR A SER PAGO MENSALMENTE EM 12 (DOZE) VEZES DE R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS)
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES.

LAGOA GRANDE-PE, 24 DE MAIO DE 2023.

JOSAFÁ PEREIRA DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Abnilto Alves do Amaral
Código Identificador:C17AB77A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA FMS Nº 013/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 013/2023 - Processo FMS nº 019/2023** para Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE**,** através da empresa: ROGERIO DE ARAUJO SILVA 05067147482 – ME, **inscrita no CNPJ sob o nº 35.730.699/0001-20** com o valor global de **R$** 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais) nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:AAC56FE5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 029/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 019/2023 - DISPENSA Nº 013/2023.**

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviço de manutenção e instalação de ar-condicionado para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Lajedo/PE.

EMPRESA: ROGERIO DE ARAUJO SILVA 05067147482 – ME
CNPJ N°: 35.730.699/0001-20
END: Rua 1A R Rua Lions, nº 645, Planalto, Lajedo/PE
CONTRATO: 029
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR: R$ 34.250,00 (trinta e quatro mil, duzentos e cinquenta reais)

Lajedo/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:72F72ED4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
RATIFICAÇÃO - DISPENSA FMS Nº 012/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Lajedo, através da Secretária Municipal de Saúde Reconhece e Ratifica a **Dispensa nº 012/2023 - Processo FMS nº 018/2023** para **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS, EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INFRAESTRUTURA DE REDE E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES , DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO LAJEDO-PE,** através da empresa: **ALBERTO LISBOA DA SILVA JUNIOR 04254320418 - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.744.831/0001-03** com o valor global de **R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)** para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, da lei 14.133/21.

Lajedo/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A7F15732

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEDO
EXTRATO DE CONTRATO FMS Nº 030/2023

Em cumprimento às disposições legais, constantes na norma inscrita na Lei Federal Nº 14.133/21, comunicamos aos interessados o EXTRATO DE CONTRATO, originado do **PROCESSO FMS N° 018/2023 - DISPENSA Nº 012/2023.**

Objeto: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, SEM PEÇAS, EM COMPUTADORES, IMPRESSORAS, INFRAESTRUTURA DE REDE E CONFIGURAÇÃO DE REDE DE COMPUTADORES, DAS UNIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE, DO MUNICÍPIO LAJEDO-PE.

EMPRESA: ALBERTO LISBOA DA SILVA JUNIOR 04254320418 - ME
CNPJ N°: 39.744.831/0001-03
END: Rua Josefa Luzia Vilela, 300, Lot. Vilela, Lajedo/PE
CONTRATO: 030
VIGÊNCIA: 31/12/2023
VALOR: R$ 18.900,00 (dezoito mil e novecentos reais)

Lajedo/PE, 25 de maio de 2023.

MARIA DO SOCORRO RIBEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:B5DE4D0B

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
FRACASSADO - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 006/2023

PROCESSO PML Nº 028/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO PML Nº 006/2023. Objeto Descr.: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO, SOB DEMANDA, DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE INFRAESTRUTURA URBANA, PROGRAMADOS E NÃO PROGRAMADOS, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS INTEGRANTES DE TODA A ESTRUTURA FÍSICA URBANA: VIAS, PRAÇAS, CANTEIROS, JARDINS E DEMAIS LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE LAJEDO/PE**, após julgamento, declara-se o processo **FRACASSADO.** Maiores informações na CPL situada na Praça Joaquim Nabuco, s/n, 1º andar ou pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 12:00 horas.

Lajedo/PE, 31 de maio de 2023.

ALEX FRAZÃO MUNIZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:85A23A70

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 059/2023-FME

CONTRATO Nº 059/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: ATUAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS LTDA. CNPJ: 38.477.651/0001-40. VALOR TOTAL: R$ 71.880,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 12 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BF4FC4BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 060/2023-FME

CONTRATO Nº 060/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: LOCAFRIOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 02.937.087/0001-53. VALOR TOTAL: R$ 51.990,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:A164FF83

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 061/2023-FME

CONTRATO Nº 061/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: IMPERIO EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS E SERVIÇOS LTDA. CNPJ: 46.194.914/0001-31. VALOR TOTAL: R$ 108.743,15. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:802D9CCF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 062/2023-FME

CONTRATO Nº 062/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: PRONTU INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS AS. CNPJ: 10.498.270/0001-28. VALOR TOTAL: R$ 135.000,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5F387D4F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 063/2023-FME

CONTRATO Nº 063/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: MAIS ATACADO E VAREJO DO NORDESTE LTDA. CNPJ: 41.343.897/0001-33. VALOR TOTAL: R$ 396.076,60. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:40941C90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 064/2023-FME

CONTRATO Nº 064/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: JOSELICE DA HORA RAMOS MERCADINHO LTDA. CNPJ: 41.569.776/0001-04. VALOR TOTAL: R$ 84.702,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:819EC338

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 065/2023-FME

CONTRATO Nº 065/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: M.A. DE LIMA DISTRIBUICAO E SERVIÇOS. CNPJ: 10.409.559/0001-23. VALOR TOTAL: R$ 18.453,60. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 15 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:17CDB016

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 066/2023-FME

CONTRATO Nº 066/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: SUZITAVIA APARECIDA SANTOS DE MORAIS. CNPJ: 39.862.043/0001-11. VALOR TOTAL: R$ 176.880,30. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 17 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:BEEF0127

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 067/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 067/2023-FME

CONTRATO Nº 067/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: BS COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 32.859.799/0001-62. VALOR TOTAL: R$ 357.017,50. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:50B78D5A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 068/2023-FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LIMOEIRO/PE
EXTRATO DE CONTRATO - Nº 068/2023-FME

CONTRATO Nº 068/2023-FME. Processo Licitatório Nº 006/2023 – Pregão Eletrônico Nº 006/2023. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA AS NECESSIDADES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE E ALIMENTAÇÃO DAS CRIANÇAS ATENDIDAS PELA CRECHE DESTE MUNICÍPIO. CONTRATADA: DIFERENCIAL COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA. CNPJ: 09.617.964/0001-58. VALOR TOTAL: R$ 39.200,00. VIGÊNCIA: 12 (Doze) Meses.

Limoeiro, 26 de Maio de 2023.

JOSÉ FERNANDO DE MELO -
Secretário de Educação.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:1D427E3A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº 020/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO - UASG: 927969

Processo Licitatório Nº 020/2023-FMS. **Pregão Eletrônico** Nº 018/2023. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE MARMITEX, LANCHE E COFFE BREAK, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS INDICADOS, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO E SUAS UNIDADES VINCULADAS. **Valor Máximo Aceitável R$ 117.401,50. Início do Acolhimento das Propostas:** 01/06/2023, através do Sistema Comprasnet - SIASG. **Abertura das Propostas:** 15/06/2023, 14:00h. O Edital na íntegra poderá ser retirado através no Sistema COMPRASNET do Portal de Compras Governamentais, www.comprasgovernamentais.gov.br, através do E-mail: limoeiro.cpl@gmail.com ou na sede da Prefeitura Municipal, na Sala da CPL, sito à Praça Comendador Pestana, 113, Palácio Francisco Heráclio do Rego, Centro, Limoeiro/PE – CEP: 55700-000, no horário de 07h às 13h, de segunda a sexta-feira. Fone: (81) 3628.9700.

Limoeiro, 31/05/2023.

EDSON FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:0EEC3E69

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PL Nº 016/2023 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LIMOEIRO/PE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Fundo Municipal de Saúde de Limoeiro, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FARMÁCIA CENTRAL E UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO/PE, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **HOSPITALMED LTDA – CNPJ Nº 29.868.059/0001-88**, vencedora dos ITENS: 17, 22 e 25, no valor total de R$ 80.370,00**; CIRURGICA SERRA MAR LTDA – CNPJ Nº 31.908.034/0001-02**, vencedora dos ITENS: 02, 11, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 21 e 23, no valor total de R$ 99.820,00**; L FERREIRA DA COSTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS – CNPJ Nº 35.250.918/0001-73**, vencedora dos ITENS: 01, 07, e 08 no valor total de R$ 33.051,00 e **MS HOSPITALAR LTDA – CNPJ Nº 36.191.620/0001-00**, vencedora dos ITENS: 04 e 18, no valor total de R$ 35.000,00**.**

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO das empresas acima vencedoras, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Limoeiro, 31 de Maio de 2023.

PALOMA SONALLY DA CUNHA PEDROSA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edson Ferreira da Silva
Código Identificador:5897B4B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 178, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, o Parecer Jurídico e a deliberação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, por meio do ofício nº 085/2023;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO,** para fins de aposentadoria, por período de 5 (cinco) meses, à servidora **MARIA ISABEL TAVARES DA SILVA,** matrícula nº 80.939, Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agrícola, Meio Ambiente, Indústria e Comércio, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/06/2023 a 01/11/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 31 de maio de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:E51DE369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 179, DE 31 DE MAIO DE 2023.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 93, IX, da Lei Orgânica Municipal e, tendo em vista o art. 112 e ss, da Lei nº 6.123, de 20 de julho de 1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado de Pernambuco, de aplicação subsidiária à Lei Complementar Municipal nº 001/93.

CONSIDERANDO o pedido de gozo de Licença Prêmio da servidora, para fins de aposentadoria, a expedição de Certidão da Gestão de Recursos Humanos, o Parecer da Gestão de Apoio Jurídico e a deliberação da Secretaria Municipal de Educação e Esportes, por meio do ofício nº 642/2023;

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder, a pedido, **LICENÇA PRÊMIO,** para fins de aposentadoria, por período de 6 (seis) meses, à servidora **ANA MARIA DE OLIVEIRA NETA,** matrícula nº 81.796, Professora Anos Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sem prejuízo de seus direitos e vantagens.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos de 01/06/2023 a 01/12/2023.

Art. 3º - Ficam revogadas as demais disposições em sentido contrário.

Publique – se e Registre –se

Gabinete do Prefeito

Limoeiro, 31 de maio de 2023.

ORLANDO JORGE PEREIRA DE ANDRADE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Sergio Murilo Bezerra Junior
Código Identificador:D391666F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACHADOS

PREFEITURA
RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00014/2023. Processo Nº: 00063/2023. CPL. Serviço. Contratação dos artistas "SIRANO E SIRINO" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2023 (Festa de São Pedro), por ocasião da tradicional festividade juninas do Município de Machados/PE, com duração de 1h:40m (uma hora e quarenta minutos) de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: S & S Produções de Shows e Entretenimento Ltda. CNPJ: 09.078.427/0001-87. Valor R$60.000,00.

Machados, 26/05/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Nº: 00063/2023. CPL. Inexigibilidade Nº IN00014/2023. Serviço. Contratação dos artistas "SIRANO E SIRINO" para apresentação artística em praça pública no dia 29 de junho de 2023 (Festa de São Pedro), por ocasião da tradicional festividade juninas do Município de Machados/PE, com duração de 1h:40m (uma hora e quarenta minutos) de show. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude. Ratificação em 26/05/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:CDCBFB7D

PREFEITURA
ERRATA

AVISO DE ERRATA

Na publicação da data do dia 31 de maio de 2023 no Diário Oficial dos Municípios na pág. 99 da Chamada Pública 00005/2023, CPL. Credenciamento. CREDENCIAMENTO PARA SELECIONAR E APOIAR FINANCEIRAMENTE MÚSICOS OU GRUPOS MUSICAIS OU GRUPOS FOLCLÓRICOS, IDENTIFICADOS COM O INTERESSE EM DIFUNDIR AS TRADIÇÕES REGIONAIS E POPULARES VOLTADOS ÀS DIVERSAS FESTIVIDADES DO MUNICÍPIO DE MACHADOS EM 2023**, Onde se Lê: 01 de junho de 2023, Lê-se: 31 de maio de 2023.** Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: licitacaomachados@gmail.com https://machados.pe.gov.br/ ou através do Fone: (81) 3649–1156, no horário das 08:00 as 14:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaomachados@gmail.com.

Machados, 31/05/2023.

JOSÉ ALFREDO DA SILVA JÚNIOR.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:26C9FE9D

PREFEITURA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 00057/2023. CPL. Convite Nº 00006/2023. Serviço. Homologação do Convite Nº 00006/2023, para Contratação de Profissional de Arquitetura e Urbanismo, para atender as demandas de avalições dos prédios e dos projetos arquitetônicos Município de Machados/PE, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: Item 1: Tcs Empreendimentos Ltda. CNPJ: 47.972.147/0001-07, pelo valor de R$56.400,00.

Machados, 31/05/2023.

JUAREZ RODRIGUES FERNANDES.
Prefeito.

Publicado por:
José Alfredo da Silva Júnior
Código Identificador:62F26E46

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MANARI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA

Aviso de Licitação
ERRATA

TOMADA DE PREÇO- 002/2023 - **ONDE SE LÊ;** SUBITEM 13.3.6**. (ABAIXO)** REFORMA E AMPLIAÇÃO**. LEIA-SE.** CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA.

COSME DA SILVA MENEZES
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Omena Ramos Pita
Código Identificador:7C288198

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE NAZARÉ DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARÉ DA MATA
CAMARA DE VEREADORES DE NAZARE DA MATA-PE
PROCESSO Nº: 004/2023 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023 - RELAÇÃO DOS INSCRITOS SORTEADOS PROCESSO Nº: 004/2023 – CHAMADA PUBLICA Nº 001/2023

A Câmara Municipal de Nazaré da Mata, com sede à Av. Dantas Barreto, n° 1338 Nazaré da Mata– PE, comunica aos interessados, considerando as disposições dos §§ 2°, 3° e 4°, do Art. 10, da Lei Federal 12.232/2010, que realizada a reunião de sorteio dos inscritos no processo supracitado, foram sorteados os seguintes inscritos no procedimento acima citado, conforme segue: 1 MICHEL LUIZ GONÇALVES SANTOS, inscrito no CPF sob n° ***.258.114-**; 2) VICTÓRIA LARISSA SANTOS CHAVES, inscrita no CPF sob nº ***.394.793-** 3) LUZIMAR DIAS DA SILVA ARAÚJO, inscrita no CPF sob n° ***.619.704-**, os quais integrarão a subcomissão técnica para analisar as propostas técnicas.
Demais informações podem ser obtidas presencialmente na CPL no endereço supracitado ou pelo e-mail: nazaredamatacamaracpl@gmail.com,, no horário de 08h00 as 13h00, de segunda a sexta-feira.

Nazaré da Mata, 31 de maio de 2023.

GILIARDE JOSÉ DO NASCIMENTO
Presidente da CPL

Publicado por:
Nayane Karla Dias de Freitas
Código Identificador:D4370B40

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE PARA ASSUNTOS DE LICITAÇÃO - COPAL
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 243/2023/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2023/CPL-OBRAS

CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

Processo Licitatório nº 243/2023/PMO. Tomada de Preços nº 007/2023 – CPL/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA OBRA DE REFORMA DO MERCADO DE SÍTIO NOVO, NO BAIRRO DE SÍTIO NOVO NO MUNICÍPIO DE OLINDA-PE. DESCLASSIFICADA a proposta de preços da empresa PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELI ME e CLASSIFICADAS as propostas de preços na seguinte ordem: **1º lugar –** PREVCOM ENGENHARIA LTDA; **2º lugar –** DALL SERVIÇOS LTDA EPP; e **3º lugar –** REAL ENERGY LTDA. Consequentemente sagrou-se vencedora do certame a proposta da empresa PREVCOM ENGENHARIA LTDA (CNPJ nº 38.005.552/0001-65), no valor global de R$ 214.073,63. Aberto prazo recursal. As razões que motivaram o julgamento encontram-se a disposição dos interessados na Central de Licitações, sita à Av. Santos Dumont, nº 177, Varadouro, Olinda/PE. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 9-9242-5459 ou do e-mail: olindacplobras@gmail.com.

Olinda, 31 de maio de 2023.

LUANA ACÁSSIA LIMA DA SILVA.
Presidente da CPL/Obras.

Publicado por:
Luana Acássia Lima da Silva
Código Identificador:39CDD0F6

SECRETARIA DA FAZENDA
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO CAF Nº 050/2023

A Secretaria da Fazenda do Município de Olinda, por meio da **Primeira Instância Administrativa Fiscal (PIAF)**, integrante do **CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL (CAF)**, com fulcro no art. 270, inciso III, §3º, da Lei Complementar Municipal nº 03/97 (Código Tributário do Município de Olinda), com alteração dada pela Lei Complementar Municipal nº 55/2021, vem, através deste, **INTIMAR** a parte **REQUERENTE FRANCISCO DE ASSIS PINTO**, conclusão do **JULGAMENTO CAF/PIAF Nº 182/2023**, proferido na data de 14 de abril de 2023, pelo **JULGADOR DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO FISCAL,** matrícula nº **67.141-0**, no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.002974-9**, de **RECLAMAÇÃO CONTRA O LANÇAMENTO DE TRSD**, referente ao sequencial imobiliário nº **10554734**, contendo a seguinte **EMENTA**: **"Reclamação contra Lançamento da TRSD. Hipótese de enquadramento nas disposições previstas nos arts. 212, 214 e 215 da Lei Complementar Municipal nº 03/1997 (Código Tributário Municipal de Olinda - CTMO), alterada pela Lei Complementar Municipal nº 056/2021. Pedido CONHECIDO e julgado IMPROCEDENTE".** O prazo para interposição de **RECURSO** contra a decisão citada é de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação deste edital, conforme determinação do art. 272, da Lei Complementar Municipal nº 03/97, com alteração da Lei Complementar Municipal nº 55/2021.

Olinda, 31 de maio de 2023.

Publicado por:
Rosana Helena Barbosa da Costa
Código Identificador:4D1A5DF9

SECRETARIA DE SEGURANÇA URBANA
EXTRATO DE EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2023

A Prefeitura Municipal de Olinda - PE, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato representada pela Exm.°. Sr. Prefeito Municipal LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO, no uso de suas atribuições legais, em obediência à Constituição Federal e à Constituição Estadual, torna público que estarão abertas as inscrições para o Concurso Público, para preenchimento de vagas no cargo de Guarda Civil Municipal, conforme Edital n.º 001/2023. As inscrições acontecerão entre os dias 08 de junho a 08 de Julho de 2023 e serão efetuadas diretamente no site www.consulpam.com.br, cujo edital de regulamentação com os respectivo cargo, salário e atribuições, na íntegra está disponível no citado site. Mais informações nos telefones (85) 3224-9369 / (85) 3239-4402 e no e-mail contato@consulpam.com.br.

Olinda, PE, 31 de maio de 2023.

Olinda, 30 de maio de 2023

ANTÔNIO FRANCISCO PEREIRA NETO
Secretário de Segurança Cidadã de Olinda

Publicado por:
Eduardo de Almeida Lopes de Souza
Código Identificador:E45B2E0F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO – 12/05/2023

TERCEIRA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMDACO – 12/05/2023

Teve início às 10:00 horas do dia 12 de maio do corrente ano, de forma híbrida a terceira reunião extraordinária, que foi aberta pelo Sr. Marcos Morais Martins, representante da Creche Escola Tancredo Neves – Sê tu Uma Benção e presidente do COMDACO, conjuntamente com os demais membros da mesa diretora: Sr. Gilson

Braga dos Santos, representante do Centro Social Julia Alencar e creche Tia Teresa e secretário executivo do Conselho; Sr. Jailson Silva dos Santos, tesoureiro e representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos. Conselheiros titulares da sociedade civil, Sra. Marinalva Francisca de Melo, representante da Associação Nossa Voz em Ação; Conselheiros Titulares Governamentais, Sr. Benito Fernando Morgado Portela Gomez, representante do gabinete do prefeito; Daniele da Rocha Santana, representante da procuradoria do munícipio e demais participantes. A reunião contou com pauta única que foi a análise e deliberação da Resolução 013/2023 que descreve a minuta da errata complementar ao Edital 002/2023 – COMDACO do conteudo programático das provas escritas de português e conhecimentos gerais do processo de escolha de conselheiros tutelares do munícipio de Olinda e alguns informes. O Sr. Marcos Morais, prestou os esclarecimentos necessários em relação a necessidade de definir trechos prioritários em relação as políticas sociais da criança e do adolescente, assistência social, saúde, educação e português, para que os concorrentes ao pleito se planegem melhor em relação aos seus estudos. Prestados os esclarecimentos, colocado em votação, foi aprovado por todos os presentes.
Concluido os informes,foi dada por encerrado a presente reunião que vai por mim e os demais diretores assinada.

MARCOS MORAIS MARTINS
(Presidente)

GILSON BRAGASANTOS
(Secretário)

JAILSON SILVA DOSANTOS
(Tesoureiro)

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:EF24A54F

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO DATA : 25/04/2023.

ATA DA QUARTA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE OLINDA – COMDACO DATA : 25/04/2023.

Teve início às 10 horas do dia 25 de abril do corrente ano, na sede do COMDACO, situada na rua: Pereira Simões- 533 Bairro novo-Olinda/Pe, a 4° reunião Ordinária do COMDACO. Estiveram presentes, os seguintes conselheiros e demais participantes, conforme segue: Conselheiro Titulares da Sociedade Civil: Marcos Morais Martins, representante Creche Escola Tancredo Neves Sê Tu uma Bênção e Presidente do COMDACO; Gilson Braga dos Santos, representante do Centro de Assistência Social Julia Alencar e Secretário Executivo do COMDACO; Melina Pimentel, representante do Coletivo Mulher Vida; Eduardo da Silva França, representante do Centro Comunitário das Crianças da Ilha do Maruim – CCCIM; Glória Patrícia Cabral Brito, representante da Associação Espírita Lar Transitório de Christie; Conselheiro Suplentes da sociedade Civil: João Sérgio de Farias, representante da Associação de Esportes, Cultura e Ação Social Colorado; Conselheiros Titulares Governamentais: Jailson Silva dos Santos, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos – SDSDH e Tesoureiro do COMDACO; Benito Fernando Morgado Portela Gomez, representante do Gabinete do Prefeito e demais participantes. O Sr. Marcos Morais Martins, da início aos trabalhos, apresentando a seguinte proposta de pauta; 1- ata da reunião anterior; 2- leitura dos ajustes necessário no edital de chamamento público para financiamento dos projetos sociais, solicitado pela procuradoria municipal; 3- leitura do termo de referência, referente ao chamamento público para contratação de empresas/ instituto, com objetivo de realizar curso e aplicação de provas para os pré candidatos á conselheiros tutelares de Olinda; 4- parecer da comissão de ética e jurídico sobre decisão judicial favorável a conselheira tutelar, Hilda do armazém; 5- parecer da comissão sócio pedagógica, sobre a solicitação de apoio para o evento de 18 de maio; 6- parecer das visitas técnicas as OSC's; instituto soldado de cristo e centro social amiga de todos; 7- termo de descredenciamento das OSC's; centro social embrião; 8- informes diversos: a) saída da comissão sócio pedagógica do conselheiro Sr. Benito Fernando ; b) audiência pública com a vara criminal, sobre o plano de enfrentamento a gravidez na adolescência; c) realização do pleno extraordinária para a deliberação sobre o PMPI. Como não houve alteração segue a reunião com a ordem do dia. O presidente Marcos Morais, solicita ao secretário do COMDACO que efetue a leitura da ata da última reunião.
Sr. Gilson Braga, dar início a leitura, que após sua conclusão, foi colocado em votação, aprovada por todos os conselheiros presentes. Em seguida, entra em discussão o item 2- da pauta, que é os ajustes no edital de chamamento público- 01/ 23. Marcos Morais, faz um esclarecimento sobre o assunto, onde o COMDACO já corrigiu e enviou novamente para a acessória técnica da secretaria de desenvolvimento social, que ficou de dar procedimento diante da procuradoria. Colocado em votação foi aprovado os procedimentos neste plenário; item 3 - da pauta, que foi a leitura do termo de referência e resolução, que autoriza a contratação de empresas ou institutos para realizar curso preparatório e aplicação das provas para os pré - candidatos a conselheiros (a) s tutelares no município de Olinda, para o quadriênio de 2024 a 2028. O conselheiro Jailson Silva dos Santos inicia a leitura do termo de referência, que em seguida, a técnica do COMDACO Sra. Giovana Abramowicz, da continuidade a leitura. Paralelo a leitura, o plenário apresenta destaque diversos através dos conselheiros (a). Terminando apresentação da "TR"; foi aberta as discussões, seguindo a ordem dos destaques apresentados. Concluindo esta fase, o Sr. Marcos Morais, coloca em votação sendo aprovado por todos os conselheiros presentes. item 4- da pauta, que foi o parecer da comissão de ética e jurídica em relação ao caso da conselheira tutelar Hilda armazém. O presidente Marcos Morais, contextualiza para todos, como foi que ocorreu toda a tramitação desta decisão judicial.. A Sra. Jaqueline Oliveira lamenta todo ocorrido, sendo constrangedor, pois a mesma conselheira se prejudicou e teve que suportar este vai e vem. A conselheira Tutelar Titular, Claudia Roberta questionou se é necessário o COMDACO orientar o município pela reintegração da conselheira, onde Sr. Marcos Morais, afirma que sim, pois atende ao pedido que foi feito por escrito pela própria conselheira ora acima citada. Encerrada as discussões, o Presidente do COMDACO fez ainda a leitura da sentença final do judiciário, afirma inclusive não ter nenhuma consistência ou provas que favoreça uma sentença condenatória e pede para o arquivamento, dando ciência aos órgãos competentes para tomar as medidas cabíveis. Em tempo, seguido o conteúdo da sentença, ficou determinado que o Sr. Edson José Rodrigues da Silva, conhecido como Edinho de Aguazinha recebeu uma multa de no mínimo 5 mil reais, caso o mesmo não se afaste das dependências do conselho tutelar, tendo em vista que o mesmo também foi citado na denúncia que gerou o devido processo judicial n° 0006733-44.2018.8.17.0990 portanto, o COMDACO, repete o mesmo procedimento efetuado anteriormente conforme a Resolução n 010/2023, que recomenda a reintegração da conselheira tutelar da região -1, Sra. Hilda do armazém, cumprindo assim, a determinação judicial. Após votação plenária, foi aprovado o procedimento de imediato conforme resolução nº010/2023. Encerrado este ponto, foi apresentando ainda enquanto comissão de ética e jurídica do COMDACO, o parecer referente aos ofícios n°------158 e 164 de 2023. Apresentados pela coordenação geral dos conselhos tutelares, solicitando informações ao COMDACO/ comissão do processo de escolha para novos conselheiros tutelares. A comissão, após analisar os conteúdos dos ofícios, e através do entendimento do colegiado, com embasamento legal, resolve indeferir todos os pedidos de informações ou sugestões de procedimentos requeridos pela conselheira coordenadora dos conselhos, Sra. Claudia Roberta, sendo concluído este ponto de pauta, com a votação favorável ao parecer da comissão.Pauta-5.A comissão sóciopedagógica, encaminhou ao pleno discussões sobre apoio ao ato de 18 de maio do corrente ano. Sra. Carmem Espiúca,faz os esclarecimentos necessários, que é aparteada pela técnica do COMDACO Sra. Dalila Andrade, em seguida a Sra. Sônia Giovana sugere que o COMDACO também discuta a possibilidade de participar do ato de 12 Junho/2023 que se refere ao Dia do Enfrentamento ao Trabalho Infantil, onde em seguida , está

sugestão de ação foi direcionada para Analise da comissão sócio pedagógica e apresentar um novo parecer. O conselheiro Gilson Braga colaborou com esta discussão, entendendo que estás pautas deverão ser novamente encaminhada para discussão, na comissão sóciopedagógica, até porque, ainda não foi oficializada neste conselho o que a prefeitura de Olinda estaria pensando como fazer para registrar estes dias de grande relevância na busca da garantia de direitos da criança e adolescentes, Sendo aprovado por todos. item 6- da pauta, parecer da comissão de monitoramento sobre visita técnica para atender pedido de registro de entidades: (instituto soldado de cristo e o centro social amiga de todos. Após concluída as discussões colocado em votação, foi aprovado o pedido do Soldado de Cristo e indeferido o da OSCS, Centro Social Amiga de Todos. no item 7- da pauta, termo de descredenciamento da ONG, centro social embrião, por determinação judicial conforme a sentença transitada e julgada. sendo referendado pelo pleno do COMDACO. por fins, os informes diversos: a) saída da comissão sócio pedagógica do conselheiro governamental, Sr. Benito Fernando; b) inscrição abertas para o curso de empreendedorismo individual; c) audiência pública na vara criminal, sobre o Plano Municipal Sobre a Gravidez na Adolescência; d) realização do pleno extraordinário para a deliberação sobre o "PMPI" em 02/05/2023. Sr. Marcos Morais pediu a todos que divulguem o processo de escolha para novos conselheiros, divulgando e apresentando nosso material de propaganda, tanto em suas instituições como nas redes sociais. Não tendo nada mais a registra, foi dada por encerrado a apresente reunião, que vai por mim e os demais diretores assinada.

MARCOS MORAIS MARTINS
Presidente do COMDACO

GILSON BRAGA DOS SANTOS
Secretario Executivo do COMDACO

JALISON SILVA DOS SANTOS
Tesoureiro do COMDACO

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:C9ADCAF2

SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS E APOIO LOGÍSTICO PARA REALIZAÇÃO DA XIV CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OLINDA, de acordo com as especificações e demais disposições contidas no documento de Condições Básicas.

Os interessados em participar da presente Cotação poderão adquirir o Termo de Referência ou documento que informe as condições básicas para contratação no Setor de Compras, através do e-mail: scl.desocial@olinda.pe.gov.br, **no horário de 8h às 16h**, em dias úteis.

Prazo deacolhimento das cotações:**01/06/2023 A 05/06/2023**. Outras informações poderão ser obtidas no contato acima ou ainda no próprio Departamento, localizado à Av. Getúlio Vargas, nº 536, Bairro Novo, Olinda – PE.

Publicado por:
Lara Josina Nogueira de Carvalho
Código Identificador:85D8011A

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
PORTARIA

PORTARIA N.º 024/2023

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE MOBILIDADE URBANA E AUTORIDADE DE TRÂNSITO no uso das atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Municipal n.º 010/09.
RESOLVE:
Determinar o registro de menção elogiosa no histórico funcional dos Servidores abaixo, considerando reconhecimento ao empenho, comprometimento institucional e valorosa colaboração demonstrados na execução de suas atividades nesta Secretaria de Mobilidade Urbana, por seu profissionalismo e excelência no atendimento aos cidadãos e cidadãs Olindenses, especialmente em razão do fato abaixo.
FATO: No mês de Maio/2023 foram promovidas atividades em virtude da Campanha do MAIO AMARELO, que trata-se de um movimento internacional que tem como objetivo alertar a sociedade acerca do alto índice de acidentes no trânsito. Deste modo a Secretaria de Mobilidade Urbana – SMOB promoveu campanhas educativas para pedestres, motociclistas e motoristas, realizando atividades externas e na sede da SMOB, conforme relacionado abaixo.
CAMPANHAS NO ÂMBITO INTERNO (SMOB):
Palestras sobre comportamento seguro no trânsito para escolas públicas e privadas do minicípio de Olinda/PE;
Visita técnica ao Setor de Vídeo-monitoramento;
Demonstração dos equipamentos utilizados pelos Agentes de Trânsito: viatura, rádio de comunicação, talão eletrônico de multas e etilômetro.
CAMPANHAS NO ÂMBITO EXTERNO:
Blitz educativas para motocicletas com objetivo de conscientizar o uso da antena corta pipa;
Atividades nos bares da orla de Olinda com abordagem ao público nas mesas dos bares sobre alccolemia;
Multas educativas para estacionamento especial e confecção do cartão de estacionamento.

PARCERIAS:
Departamento Estadual de Trânsito de Pernambuco – DETRAN/PE
Secretaria de Saúde do Estado de Pernambuco – OPERAÇÃO LEI SECA
Empresa HONDA
AGENTES DE TRÂNSITO:
Adriana Patricia Prado de Oliveira - Mat. 18948-1;
Aurilena Antonia Silva de Melo – Mat. 65153-2;
Deyvison Lucena da Silva – Mat. 18941-3;
Edilene Oliveira Fernandes – Mat. 67332-3;
Elder Maranhão de Souza – Mat. 18263-0;
Elisangela Bruno Silva – Mat. 67916-0;
Fabio Fernandes de Souza – Mat. 67362-5;
Jose Bruno Bezerra Peixoto – Mat. 67348-0;
Marcia Aparecida Alves P. A. Freita – Mat. 67338-2;
Max Eglen Sena de Oliveira – Mat. 63164-7;
Muichelle de Lima Bandeira – Mat. 63166-3;
Renata Lúcia Fausto Lucena – Mat. 63165-5;
Sergio Paulo Monteiro da Silva – Mat. 65148-6;

Secretaria de Mobilidade Urbana, Gabinete do Secretário, aos 29 dias do mês de maio de 2023.

MAXWELL BEHAR DE ALBUQUERQUE
Secretário da Secretaria de Mobilidade Urbana e Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Marilene de Almeida Gomes
Código Identificador:BB059231

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OROBÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
AVISO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 044/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023

Ratifico, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III do mesmo diploma legal, a Inexigibilidade nº

005/2023 – Processo nº 033/2023 – Objeto Nat.: Prestação de Serviços – Contratação da dupla PEDRO E ERICK, tendo como empresário exclusivo, **PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA 09288051406,** CNPJ Nº **23.831.060/0001-51**, para apresentação na Vila Matinadas - Orobó/PE, nas comemorações alusivas aos Festejos Juninos 2023, no dia 29/06/2023.

Orobó, 31 de Maio de 2023.

SEVERINO LUIZ PEREIRA DE ABREU
Prefeito

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:02103195

PREFEITURA MUNICIPAL DE OROBÓ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 052/2023

PROCESSO Nº: 044/2023 - MODALIDADE/Nº: INEXIGIBILIDADE Nº 009/2023 - OBJETO NAT.: SERVIÇOS - Objeto Descr.: contratação da atração PEDRO E ERICK, para apresentação na Vila Matinadas - Orobó/PE, através da empresa PEDRO LUIZ BARBOSA FEREIRA 09288051406, CNPJ sob o nº. 23.831.060/0001-51, com sede na Rua São João Del Rey, nº.09, Quadra 08, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.150-160, e-mail: pedroluizbarbosaferreira@gmail.com – telefone (84) 99623-6040 - CONTRATO Nº: 052/2023 - Contratado: Sr. PEDRO LUIZ BARBOSA FERREIRA, residente e domiciliado na Rua São João Del Rey, nº.09, Quadra 08, Bairro Nova Parnamirim, Parnamirim/RN, CEP 59.150-160, inscrito sob o CPF nº 092.880.514-06 e portador do RG nº 6.876.030 MB/RN - Valor Contratado: R$ 30.000,00 (trinta mil reais). DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Orobó, 31 de Maio de 2023.

RONALDO JOSÉ BARBOSA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Taciana Aguiar Sousa de Morais
Código Identificador:C152C484

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OURICURI

CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2023
Processo Licitatório nº 007/2023. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de 01 (um) Veículo tipo Caminhonete, zero quilômetro, destinado a atender as necessidades da Câmara Municipal de Ouricuri/PE. **Valor Máximo da Licitação** R$ 395.016,67 (trezentos e noventa e cinco mil, dezesseis reais e sessenta e sete centavos). **Recebimento das Propostas a partir do dia:** 02 de junho de 2023 às 10h00min até o dia 16 de junho de 2023 às 10h00min. **Abertura das Propostas**: 16 de junho de 2023 às 10h00min. **Início da sessão de disputa de preços**: 16 de junho de 2023 às 11h00min. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico **https://bnccompras.com/Process/ProcessSearchPublic** e www.ouricuri.pe.leg.br.

Ouricuri/PE, 31 de maio de 2023.

ALICE BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Igor Ferreira Apolinário
Código Identificador:EC41C27C

CAMARA MUNICIPAL DE OURICURI
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO N° 006/2023.
Tipo: Presencial.
Processo Licitatório nº 008/2013. CPL. Compra. **Objeto:** Aquisição de combustível destinado à frota de veículos e/ou veículos a serviço do Poder Legislativo de Ouricuri/PE. **Valor Global Máximo Permitido**: R$ 78.300,00 (setenta e oito mil e trezentos reais). **Data e Local da sessão de abertura**: **16 de junho de 2023 às 09h00min** na sede da Câmara Municipal de Ouricuri, situada na Rua Prof.ª. Carmélia Cardoso Jaques, 220 Centro, Ouricuri/PE.
O Edital poderá ser adquirido pelos interessados junto à Câmara Municipal de Ouricuri/PE ou no endereço eletrônico www.ouricuri.pe.leg.br.

Ouricuri/PE, 31 de maio de 2023.

ALICE BEZERRA DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Pedro Igor Ferreira Apolinário
Código Identificador:C6BAE3D5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇAO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 085/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 027/2023-SRP

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2023-SRP**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS 0KM PARA ATENDER À DEMANDA DE UNIDADE ADMINSTRATIVA DE OURICURI/PE,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/06/2023 até 15/06/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 15/06/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 15/06/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, - 31 de maio de 2023.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:6E4403B2

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 084/2023
PREGÃO ELETRÔNICO 026/2023

MUNICÍPIO DE OURICURI - ESTADO DE PERNAMBUCO. O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ouricuri/PE, comunica aos interessados que realizará **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2023**, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE VEÍCULO 0KM PARA ATENDER NECESSIDADE DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE OURICURI/PE, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO ANEXO I DESTE EDITAL,** sendo o Cadastramento das Propostas a partir do dia 02/06/2023 até 14/06/2023 às 07:00h no site www.portaldeouricuri.com.br. Abertura das propostas 14/06/2023 às 08h:h00min e a fase de disputa de lances no dia 14/06/2023 às 09:00h. O edital completo e maiores informações aos interessados, após esta publicação no horário de 08:00 às 12:00h, no setor de licitações, sito à Praça Padre Francisco Pedro da Silva nº. 145 – Centro e nos sites: www.tce.pe.gov.br - www.ouricuri.pe.gov.br - www.portaldeouricuri.com.br.

OURICURI/PE, - 30 de maio de 2023.

JOSÉ ADRIANO PEREIRA FILHO -
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:D7DD44AB

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 2023/05.22.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023/05.22.01

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES do município de OURICURI torna público o Extrato do Instrumento Contratual resultante da Inexigibilidade de Licitação Nº 024/2023;

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES **-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0204.13.392.1006.2116.0000 **-ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO DIA 26/05/2023, DE SHOW ARTISTICO DO CANTOR "WALLAS ARRAIS", NA TRADICIONAL FESTA DO DISTRITO DE SANTA RITA, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE.**DATA DA APRESENTAÇÃO:** 26/05/2023 **PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO de 2023.**CONTRATADA**: ZEROFURO EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA **-CNPJ/MF Nº** 36.142.074/0001-00**ASSINA PELO CONTRATANTE:** MARIA LUCIENE CREUZA SILVA - **ASSINA PELA CONTRATADA:** Pedro Aragão Vieira de Andrade**VALOR**: R$ 80.000,00 (oitentas mil reais).

OURICURI (PE), 22 de maio de 2023.

MARIA LUCIENE CREUZA SILVA -
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Educação, Cultura e Esportes

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:245278A5

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato de PRIMEIRO Termo aditivo ao contrato nº 2023/04.20.01. Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 018/2023. Contratante: Sec. Educação, Cultura e Esportes. Contratada: J I BARROS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.679.439/0001-46. Objeto: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NO FORNECIMENTO DE INFRAESTRUTURA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS CULTURAIS, JUNTO AO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Natureza - Redução no valor contratual.** Valor Reduzido: R$ 32.250,00 (Trinta e dois mil, duzentos e cinqüenta reais). Redução Percentual: 7,24 % (sete, vírgula, vinte e quatro por cento). Valor Inicial do Contrato R$ 445.284,83 (Quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e três centavos), passa a ser de R$ 413.034,83 (Quatrocentos e treze mil, trinta e quatro reais e oitenta e três centavos). Fundamento legal: artigos 58, § 1º e 65, inciso II, alinea "d" da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações. Data da assinatura: 02 de maio de 2023. Partes: Maria Luciene Creuza Silva CPF Nº. xxx.617.xxx-30 - José Ivan Barros – CPF Nº. xxx.049.xxx-04.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:D3B8F17D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇOS

Pregão eletrônico nº 023/2023. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE. Ata de Registro de Preços nº **001/2023**, empresa **LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS, CNPJ: 33.822.265/0001-24.** Preço Global de **R$ 129.970,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS.)** FUNDAMENTO LEGAL: Leis nº 8.666/93 e 10.520/02 e Decreto n° 7.892/2013. ASSINATURA: 22/05/2023. ASSINAM Gardielle Dayane Bernardino Andrade, Ordenadora de despesas da Secretaria de Saúde; LAUDENOR BORBA DE CARVALHO– representante, CPF: xxx.028.xxx.06

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:28792D61

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.30.01

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2023.05.30.01

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO do Município de OURICURI/PE torna público o **Extrato do Instrumento Contratual resultante do Pregão eletrônico Nº 023/2023;** UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social;**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:10 301 1034 2163 0000 – 10 302 1035 2172 0000 – 10 301 1037 2188 0000 – 10 302 1035 2222 0000 – 10 122 1034 1239 0000;ELEMENTO DE DESPESA:** 33.90.3000**;** OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE OURICURI/PE, conforme especificações constantes no Anexo I do Edital Convocatório, DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023. PRAZO DE DURAÇÃO DO CONTRATO: até 31/12/2023, no qual sagrou-se vencedora a seguinte:**CONTRATADA: LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS - ME – CNPJ: 46.651.315/0001-08. ASSINADO PELO CONTRATANTE: GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE. ASSINADO PELA CONTRATADA: LAUDENOR BARBOSA DE CARVALHO, CPF nºxxx.028.xxx.06**– REPRESENTANTE. **VALOR GLOBAL: R$ 129.970,00 (CENTO E VINTE E NOVE MIL, NOVECENTOS E SETENTA REAIS).**

OURICURI (PE), 30 de maio de 2023.

GARDIELLE DAYANE BERNARDINO ANDRADE
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Ana Beatriz dos Santos Jacó
Código Identificador:E4E47FFD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023 – CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - SRP. Compras. **Objeto**: Registro de preços para eventual e futura aquisição de veículos automotores Zero quilômetro (Tipo HATCH 1.0 A 1.3 Passeio, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo pick-up 4x4, Ambulância Tipo A - Simples Remoção Tipo Furgoneta, Pick-up 4x4), em atendimento as Propostas de Emendas PROPOSTA: 00562.279000/1230-05 e PROPOSTA: 00562.279000/1230-01, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde dos Palmares. Fornecedor registrado: **GVEL GARANHUNS VEICULOS LTDA.** CNPJ: 10.675.197/0001-12; Vigência: 30/05/2023 a 30/05/2024.

Itens: 01, 02, no valor total de R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais):

Palmares/PE, 30 de maio de 2023.

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Ricardo Antonio Leite Pereira
Código Identificador:1B91E922

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022

Processo Licitatório Nº: 010/2023; Pregão Eletrônico – Nº 009/2023.

Na Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 31/05/2023. Edição 3351. Código Identificador: ADF451A

Onde se lê:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 – 2022-CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 010/2022. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2022 - SRP.

Leia-se:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021-2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021 – 2023 CPL/FMS. Processo Licitatório Nº: 010/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 009/2023 - SRP.

Palmares/PE, 31 de maio de 2023

BRUNO CÉSAR CAMILO DA SILVA
Sec. Exec. Mun. de Saúde

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:77C44EAB

PREFEITURA MUNICIPAL DOS PALMARES
RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS - CONCORRENCIA Nº. 001/2023

Munícipio dos Palmares, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Visconde do Rio Branco, 1368, São Sebastião, Palmares/PE, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 10.212.447/0001-88, através do Prefeito do Munícipio dos Palmares, no uso das atribuições que lhe são inerentes, torna público, conforme as condições e exigências estabelecidas no Edital, cujo objeto é a CONCESSÃO ONEROSA PARA EXPLORAÇÃO, POR PARTICULARES, DO SERVIÇO DE ESTACIONAMENTO PÚBLICO ROTATIVO DE VEÍCULOS, DENOMINADO ZONA AZUL, BEM COMO A CONFECÇÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL NAS VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PALMARES/PE, o RESULTADO da Prova de Conceito – POC, realizada no dia 18/05/2023, com a licitante SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA – CNPJ Nº 24.144.040/0001-75, classificada e habilitada, provisoriamente, em primeiro lugar, que demonstrou os equipamentos (conforme identificação de amostras), software, produtos e serviços objetos da contratação, para certificação, do atendimento dos requisitos e funcionalidades mínimas dos mesmos. Conforme parecer detalhado da Equipe Técnica da AMDESTRAN e Prefeitura Municipal dos Palmares e aprovado pelo Presidente da AMDESTRAN e Pelo Prefeito do Município dos Palmares. disponível no endereço eletrônico www.palmares.pe.gov.br, a referida licitante atendeu com excelência a todas as exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, especialmente no quesito funcionalidade e desempenho. Assim, após o curso legal do respectivo processo licitatório e, finalmente, ciente a quem interessar possa do resultado ora declarado, nos termos do item 41 do ANEXO TERMO DE REFERENCIA - 41. AVALIAÇÃO DE AMOSTRA DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS, Declaramos, para fins de critério de aceitabilidade e cumprimento da avaliação de amostra, APROVADA a etapa, em favor da empresa SERTTEL SOLUCOES EM MOBILIDADE E SEGURANCA URBANA LTDA – CNPJ Nº 24.144.040/0001-75, em conformidade o que preceitua o Edital e seus anexos do Processo Supraindicado .

Palmares - PE, 31 de maio de 2023.

JOSÉ BARTOLOMEU DE ALMEIDA MELO JUNIOR

Publicado por:
Diego da Silva e Pereiral Gomes
Código Identificador:B00999E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PANELAS/PE, torna público que fará a retomada da licitação para divulgar o **RESULTADO DE HABILITAÇÃO** do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2023,** cujo objeto é o **Registro de Preços para o fornecimento parcelado de Medicamentos (ITENS NOVOS E MAL SUCEDIDOS) da Atenção Básica, Hospitalares e de Controle Especial (Portaria 344/98) para o atendimento da Unidade Mista Nossa Senhora de Fatima, SAMU, UBS, CEO e demais órgãos da Secretária de Saúde do Município de Panelas-PE**. A retomada do certame está prevista para o dia **02/06/2023 às 14:00hs (horário de Brasília/DF)**.

Panelas/PE, 31 de maio de 2023.

***GEANE BEZERRA* –**
Pregoeira.

Publicado por:
Yara Maria Chaves
Código Identificador:885A4AD6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: **019/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023**. **Objeto Nat.**: Compras. **Objeto Desc.**: **AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO**. Valor Orçado: **R$ 35.501,00**. Recebimento das propostas a partir do dia 01/06/2023 às 08:00hs até o dia 14/06/2023 às 08:00h. Início da sessão de disputa de preços dia 14/06/2023 às 10:00h. Referência de tempo *horário de Brasília*. O Edital completo será disponibilizado para consulta e cópia exclusivamente na internet no endereço: https//bnc.org.br/sistema/. Informações de segunda a sexta feira das 08:00hs às 13:00hs, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3787-1144, Pça. João Correia de Assis, 04 Centro, Paranatama ou através do e-mail: licita@paranatama.pe.gov.br.

Paranatama, 31 de Maio de 2023 –

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:1BAD6306

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO FMSP Nº 008/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO FMSP Nº 007/2023.

Objeto Natureza: Compras
Objeto Descrição: **AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO PERIODO DE 12 MESES, LICITAÇÃO ABERTA, COM RESERVA DE COTA DE ATÉ 25% PARA MICROEMPRESAS – ME, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP E MICROEMPREENDOR INDIVIDUAL – MEI E EXCLUSIVA, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.**
Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.
Valor máximo aceitável global para todos os itens: **R$ 199.290,00 (cento e noventa e nove mil duzentos e noventa reais).**
Início do acolhimento das propostas: **01/06/2023 às 12:00h.**
Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **14/06/2023 às 09:00h.** Abertura da sessão de lances: **14/06/2023, às 09:30h** (horário de Brasília). O julgamento ocorrerá pelo Portal de Compras Públicas estando disponível no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Maiores esclarecimentos encontrar-se-ão no endereço mencionado, prédio da Prefeitura Municipal de Passira, em dias úteis no horário das 8:00h às 12:00h, ou através do endereço: licitacao@portalpassira.com.br.

Passira, 31/05/2023.

EDUARDO MANOEL DA CRUZ–
Pregoeiro.

Publicado por:
Maria Ângela de Andrade Silva
Código Identificador:5CD4A7BD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO
ERRATA DE PUBLICAÇÃO
Na Publicação do EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023-FMS, referente ao Processo Licitatório Nº: 019/2023. Pregão Eletrônico Nº 015/2023, para AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, que foi Publicado no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE PERNAMBUCO-AMUPE, em: 26/05/2023 | Edição: 3348 | CÓDIGO IDENTIFICADOR: F569EF38. **Onde se lê:** Processo Licitatório Nº 008/2023, Pregão Eletrônico Nº 007/2023**. Leia-se:** Processo Licitatório Nº 019/2023 - Pregão Eletrônico Nº 015/2023.

Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00.

Publicado por:
Luana Laís da Silva
Código Identificador:76147F29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PL Nº 020/2023 - FME

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PAUDALHO/PE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 020/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023

O Fundo Municipal de Educação de Paudalho, através do seu Gestor, vem informar a Homologação do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023**, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PERIFÉRICOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA, DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DEMAIS UNIDADES DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO, que apresentou as seguintes empresas como Vencedoras: **ELETROQUIP COMERCIO E LICITACOES LTDA - CNPJ Nº 05.854.663/0001-97**, vencedora do ITEM 10, no valor Global de R$ 1.800,00; **CONTIGO SOLUCOES PARA GESTAO PUBLICA LTDA - CNPJ Nº 14.065.989/0001-26**, vencedora dos ITENS 05 e 08, no valor Global de R$ 1.227,50; **CINECON DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 18.199.200/0001-80**, vencedora do ITEM 04, no valor Global de R$ 4.180,00; **LAMARCK CIRO DA PENHA - CNPJ Nº 28.118.787/0001-00**, vencedora dos ITENS: 03, 06, 07 e 09, no valor Global de R$ 31.350,00; **LUXSELL COMERCIO E SERVICO DE EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 35.615.446/0001-05**, vencedora do ITEM 02, no valor Global de R$ 650,00; **HYPER TECHNOLOGIES COMERCIO DE INFORMATICA E SERVICOS LTDA - CNPJ Nº 40.689.972/0001-50**, vencedora dos ITENS 01 e 12, no valor Global de R$ 27.762,20; **CAIO SOUZA BARROS 05787058186 - CNPJ Nº 42.438.841/0001-25**, vencedora do ITEM 11, no valor Global de R$ 17.900,00.

Isto posto, procede-se a CONVOCAÇÃO da empresa acima vencedora, para comparecer no prazo de 05 (Cinco) dias úteis, para assinatura do CONTRATO.

Paudalho, 31 de Maio de 2023.

PAULA FRASSINETTE WANDERLEY MARINHO
Secretária de Educação

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:F4418756

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
DECRETO N.008/2023

DECRETO Nº 08/2023.

EMENTA: Decreta Feriado Municipal dia 08 de junho e Ponto facultativo no dia 09 de junho de 2023**.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA PEDRA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

DECRETA:

Art. 1º- Feriado Municipal dia 08 de junho de 2023(quinta-feira), em virtude da celebração de **CORPUS CHRISTI**.
Art. 2°- Ponto facultativo dia 09 de junho de 2023**.**
Art. 3° Não haverá expediente interno e externo, na Sede da Prefeitura e nas sedes das Secretarias municipais.
Parágrafo Único – Os serviços essenciais cumprirão normalmente a jornada de trabalho no dia acima descrito**.**
Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pedra, 31 de maio de 2023.

GILBERTO JÚNIOR WANDERLEI VAZ
Prefeito

Publicado por:
Rosiney da Silva
Código Identificador:A9D47074

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL E ADIAMENTO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 034/2023/PMP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2023PMP

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO SERVIÇO DE COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA (SCM), NA MODALIDADE LINK DEDICADO E COMPARTILHADO DE INTERNET, PARA ACESSO EM BANDA LARGA POR MEIO DE CABO/FIBRA ÓTICA PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA,
O Município de Pesqueira, estado do Pernambuco, torna público a RETIFICAÇÃO do edital do Processo Licitatório nº. 034/2023, Pregão Eletrônico n. º 014/2023, para fins de promover:
ALTERAÇÃO do quadro descritivo do objeto (subitem 1.5.1 do edital e item 3 do ANEXO I, Temo de Referência), para fins de modificação de descrição dos itens licitados (conforme edital retificado) licitados, e inclusão dos itens 2 e 6 (conforme edital retificado) licitados, forem exclusos do conjunto de bens licitados;
2) Fica ALTERADA ainda a data prevista para abertura e julgamento das propostas e início da sessão de disputa para o dia 01 de junho de 2023, às 10:00 horas.
4) Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Pesqueira, 31 de maio de 2023.

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:DA57E68F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE PRORROGAÇÃO DE EDITAL PREGÃO 034/2023

A Prefeitura Municipal de Pesqueira, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público, a quem possa interessar, que PRORROGA o prazo de abertura referente ao PREGÃO ELETRÔNICO 014/2023, em função de alterações no valor global é de R$ **142.847,40(Cento e quarenta e dois mil, oitocentos e quarenta e sete reais e quarenta centavos),**conforme quadro de quantidades e preços do processo. Horários: Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 01 de junho de 2023. Limite para acolhimento das propostas: 08:00 h. do dia 13 de junho de 2023. Abertura das Propostas: às 08:30 do dia 13 de junho de 2023. Início da Sessão de disputa: às 10:00 horas, do dia 13 de junho de 2023. Referência de tempo: horário de Brasília. Sistema Eletrônico Utilizado: http://www.bnc.org.br/sistema, Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835- 8708, e-maillicitacaopesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira, 31 de maio de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:0A3D778C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 119/2023/PMP PROCESSO LICITATORIO Nº: 027/2023/PMP – PREGÃO ELETRONICO Nº 011/2023/PMP

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e a ANDERSON GONÇALVES LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.270.400/000185.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS.

TOTALIZANDO ESTE CERTAME EM R$ 147.140,12 (Cento e quarenta e sete mil, cento e quarenta reais com doze centavos);

Celebração: 24 de maio de 2023.

Signatário: PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA e ANDERSON GONÇALVES LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.270.400/000185, publicado no quadro de avisos da Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA.

***Pesqueira,* 31 de maio de 2023.**

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:4F82D01D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro Preços nº 08/2023- PMP – Processo Licitatório nº 027/2023/PMP. CPL -. Pregão Eletrônico SRP-PMP nº 011/2023. Compra. Objeto: Registro de preço para futura e eventual escolha da proposta mais vantajosa para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA E SECRETARIAS VINCULADAS. FUNDAMENTO: Lei n.º 10.520/02, Decretos nºs 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/06 e demais normas legais aplicáveis. A Adjudicação e Homologação foi publicado no Diário Oficial dos Municípios do dia 23 de maio de 2023, ASSINATURA: 24/05/2023. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. FORNECEDOR, CNPJ, ITEM e VALOR TOTAL, respectivamente: a ANDERSON GONÇALVES LEITE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 24.270.400/000185.; sediado na Rua Ensio Araújo, nº 362, Terreo-Deposito, Centro, Pesqueira-PE – vencedora com o valor global de EM R$ 286.996,29 (duzentos e oitenta e seis mil e novecentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos); A ata estará disponível na íntegra no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (87) 3835-8708, e-mail cplpesqueira@gmail.com, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pesqueira - PE, 31 de maio de 2023

JARBAS GONÇALVES DA SILVA FILHO
Pregoeiro/CPL-PMP

Publicado por:
João Vítor Lopes de Paiva
Código Identificador:1C6E2164

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PETROLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLÂNDIA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - C.P.L
EXTRATO DE ARP PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 011/2023

NÚMERO DO CONTRATO: 033/2023.

CONTRATANTE:FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PETROLÂNDIA - PE, inscrito no CNPJ sob o nº 10.410.787/0001-13.

CONTRATADO: **BIOSYSTEMS NE COMÉRCIO DE PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.282.077/0001-03, com sede na Rua Maria Rufino dos Santos Medeiros, nº 330 – Zona: ZL1 Lote 492, Quadra 183, Bairro Distrito Industrial, Cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba, CEP 58.0825-228.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de equipamento analisador automático de bioquímica para suprir as necessidades do laboratório do Hospital Municipal de Petrolândia.

VIGÊNCIA:O prazo de validade do registro de preços será de 12 (doze) meses.

VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (Noventa mil reais).

DATA DE ASSINATURA:26 de Maio de 2023.

ANA PATRÍCIA JAQUES MARQUES QUIDUTE ARAÚJO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Merjane da Silva
Código Identificador:B9A1EBA1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PROCESSO Nº 007/2023/FMS

Processo nº 007/2023/FMS. CP. Pregão Eletrônico nº 006/2023. Compra/Serviço. Objeto: Contratação de Laboratório Protético, para confecção de Próteses Dentárias, conforme requisição da Secretaria Municipal de Saúde de Poção – PE. Valor R$ 120.000,00. Início do acolhimento das propostas: a partir do dia 01/06/2023. Limite para acolhimento das propostas: 09:00 h. do dia 14/06/2023. Início da Sessão de disputa: ás 09:30h. do dia 14/06/2023. Informações adicionais: Edital e seus anexos podem ser obtidos através do site: http://bnc.org.br/sistema/.

Poção - PE, 31 de Maio de 2023.

ALAN THIAGO DE SOUZA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:AFA7FA3D

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2023

A Prefeitura Municipal de Poção – PE, através da Secretaria Municipal de Turismo, realizará entre os dias 31/05/2023 e 07/06/2023, no horário das 09:00 às 13:00h, sala da Secretaria Municipal de Turismo, localizada à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, o recebimento das inscrições destinadas a habilitação e seleção de propostas para compor a programação do São João de Poção, a realizar-se no mês de junho de 2023, com a finalidade de promover preferencialmente, a participação de artistas e grupos tradicionais do ciclo junino existentes em Poção e região. Maiores informações no mesmo endereço, no horário de 07:00 às 13:00 horas, de Segunda a Sexta-Feira. Fone: 87.3834.1454.

Poção - PE, 31 de Maio de 2023.

JOSÉ MACIEL DA SILVA
Presidente da Comissão Especial

Publicado por:
Alan Thiago de Souza
Código Identificador:F1054F61

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PRIMAVERA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO E RATIFICO o Processo Licitatório de nº 012/2023 - Inexigibilidade de Nº 03/2023, cujo o objeto é a CONTRATAÇÃO DAS ATRAÇÕES ARTÍSTICAS: **BANDA TORNADO DO BRASIL, EDVY FERREIRA, BRASAS DO FORRÓ, ROGÉRIO SOM, BANDA SÓ BREGA (CONDE), KÁTIA CILENE, RAPHAELA SANTOS (*A FAVORITA*), E IGUINHO & LULINHA,** PARA APRESENTAÇÕES NOS DIAS 12, 23, 24 E 29 NAS FESTIVIDADES JUNINAS DE 2023 DESTE MUNICÍPIO, nos termos do artigo 25, inciso III da Lei Federal nº. 8.666/93 e atualizações posteriores.
E determina que sejam emitidos as Notas de Empenho e o contrato respectivo, como também que se faça sua devida publicação, conforme o prazo que determina a Lei.

(TORNADO DO BRASIL, E **EDVY FERREIRA)** - W2. PROMOÇÕES, SONORIZAÇÃO E EVEN. LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 34.163.880/0001-39, com o valor de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo: R$ 20.000,00 (vinte mil reais), referente a *apresentação da* BANDA TORNADO DO BRASIL e R$ 30.000,00 (trinta mil reais), referente a *apresentação de* EDVY FERREIRA;
(BRASAS DO FORRÓ) – BRASAS DO FORRÓ COMERCIO E LOCAÇÃO DE MATERIAL LTDA ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.657.268/0001-99, com o valor total de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais);
(ROGÉRIO SOM) – FRANCISCO S. DA COSTA JUNIOR, no CNPJ sob o nº 32.482.767/0001-90, com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais);
(BANDA SÓ BREGA (CONDE)) – FARIAS EVENTOS E PRODUÇÕES LTDA ME. inscrita no CNPJ sob o nº 39.721.242/0001-00, com o valor total de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
(KÁTIA CILENE) – WILLAME ANDRADE SHOWS E EVENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 08.490.221/0001-05 com o valor total de R$ 70.000,00 (setenta mil reais);
(RAPHAELA SANTOS (A FAVORITA)) – IDEA PRODUÇOES DE ESTRUTURAS E ILUMINAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.924.119/0001-30, com o valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais);
(IGUINHO & LULINHA) – IL SHOWS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 39.942.698/0001-08, com o valor total de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais).

Primavera, 31 de maio de 2023.

DAYSE JULIANA DOS SANTOS
Prefeita.

Publicado por:
Luís Paulo dos Santos
Código Identificador:5CFA7376

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 003/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00003/2023. Processo Nº: 230201DV00003. SDL. Compra. Contração de empresa para aquisição de um trator cortador de grama husqvarna ts 142 destinado a manutenção do estádio municipal do Município de Quixaba PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Contratado: Fm Pecas e Maquinas Ltda. CNPJ: 14.233.242/0001-30. Valor R$22.499,00.

Quixaba, 09/03/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 230201DV00003. SDL. Dispensa Nº DV00003/2023. Compra. Contração de empresa para aquisição de um trator cortador de grama husqvarna ts 142 destinado a manutenção do estádio municipal do Município de Quixaba PE. Fundamentação legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21. Autorização: Secretaria de Infraestrutura. Ratificação em 09/03/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00017/2023. Processo Nº: 230201DV00003. SDL. Dispensa Nº DV00003/2023. Compra. Contração de empresa para aquisição de um trator cortador de grama husqvarna ts 142 destinado a manutenção do estádio municipal do Município de Quixaba PE. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.700 Secretaria de Infra–Estrutura 1017 Equipar a Secretaria de Infra–Estrutura 4490.52 99 Equipamentos e Material Permanente. Contratado: Fm Pecas e Maquinas Ltda. CNPJ: 14.233.242/0001-30. Valor R$22.499,00. Vigência: de 10/03/2023 a 31/12/2023.

Quixaba, 10/03/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:9BD43BBF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE 002/2023 RATIFICAÇÃO E EXTRATO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2023. Processo Nº: 230118DV00002. CPL. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em âmbito nacional com filtros de pesquisa por estados e municípios para auxiliar na obtenção de pesquisas de preços na elaboração de termos de referência em processos licitatórios no Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2023. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor R$7.341,31.

Quixaba, 24/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE DISPENSA
Processo Nº: 230118DV00002. CPL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em âmbito nacional com filtros de pesquisa por estados e municípios para auxiliar na obtenção de pesquisas de preços na elaboração de termos de referência em processos licitatórios no Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2023. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Autorização: Secretaria de Finanças. Ratificação em 24/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00007/2023. Processo Nº: 230118DV00002. CPL. Dispensa Nº DV00002/2023. Serviço. Contratação de empresa especializada para prestação de serviços no fornecimento de assinatura de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública em âmbito nacional com filtros de pesquisa por estados e municípios para auxiliar na obtenção de pesquisas de preços na elaboração de termos de referência em processos licitatórios no Município de Quixaba PE. Exercício financeiro de 2023. DOTAÇÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABA PE 20.200 Secretaria de Administração 2008 Manter as Atividades Administrativas 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 20.300 Secretaria de Finanças 2011 Manter as Atividades da Secretaria de Finanças 3390.39 99 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. Contratado: Np Tecnologia e Gestão de Dados Ltda. CNPJ: 07.797.967/0001-95. Valor R$7.341,31. Vigência: de 24/01/2023 a 24/01/2024.

Quixaba, 24/01/2023.

JOSE PEREIRA NUNES.
Prefeito

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:45BA804C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO PREGÃO DE ELETRÔNICO 12/2023 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXABA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00012/2023. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática destinados ao Fundo Municipal de Saúde de Quixaba PE. Conforme especificações contidas no anexo I parte integrante deste edital. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Atualiza Tecnologia e Participacoes Comercio e Servico Ltda - CNPJ 41.851.777/0001-47. Augusto Cesar Makoul Gasperin - CNPJ 09.263.279/0001-70. Contigo Solu??oes para Gestao Publica Ltda. - CNPJ 14.065.989/0001-26. Griebler e Griebler Ltda - CNPJ 30.195.733/0001-90. Jose Murilo de Medeiros Silva 06869413495 - CNPJ 29.883.721/0001-79. Licitar Comercio e Servi??o Eireli - CNPJ 36.544.770/0001-42. Masterinfor Comercial e Suprimentos de Informatica Eireli - CNPJ 19.454.333/0001-19. Up Tube Eventos e Tecnologia Ltda - CNPJ 13.297.200/0001-08. Web Tecnologia Ltda - CNPJ 47.400.801/0001-08. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29 - Centro - Quixaba - PE, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (087) 3854-8261.

Quixaba - PE, 05 de Maio de 2023

FABIANO WALTER LEITE NUNES -
Presidente da Comissão

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:41BA5D55

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TP 001/2023 FMS

RESULTADO FASE HABILITAÇÃO
Processo Nº: 230324TP00001. CPL. Tomada de Preços Nº 00001/2023. Obra. Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e construção de postos de saúde da família do Município de Quixaba PE. LICITANTES HABILITADOS: LIMA CONSTRUCOES E SERVICOS

LTDA.CNPJ: 42.540.677/0001-62. REALIZA CONSTRUCOES E INCORPORACOES LTDA.CNPJ: 46.246.766/0001-51. TORRE CONSTRUCAO E CONSULTORIA EM ENGENHARIA LTDA.CNPJ: 29.050.310/0001-00. LICITANTES **INABILITADOS**: A. CONSTRUTORA DO VALE DO PAJEU LTDA.CNPJ: 06.175.048/0001-17 – Responsável Técnico em outra empresa participante do certame ferindo o Art. 30 da Lei 8.666/93; ANA MARIA BATISTA DOS SANTOS.CNPJ: 24.654.099/0001-03 – Não apresentou CAT e descumpriu o item não cumpriu o item 6.8.2. C J CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 40.331.846/0001-29 não cumpriu o item 6.8.2 e crea empresa e engenheiro vencido. CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.CNPJ: 45.990.624/0001-31 não cumpriu o item 6.8.2. CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA.CNPJ: 35.175.305/0001-19 - Responsável Técnico em outra empresa participante do certame ferindo o Art. 30 da Lei 8.666/93. CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA.CNPJ: 23.588.619/0001-64 – Não Apresentou Registro de Quitação da empresa CREA e não cumpriu o item 6.8.2. J A DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI ME.CNPJ: 27.014.788/0001-41 - Responsável Técnico em outra empresa participante do certame ferindo o Art. 30 da Lei 8.666/93. J ARLAN CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 28.791.159/0001-90 não cumpriu o item 6.8.2. J. N. CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 21.641.207/0001-15 - Responsável Técnico em outra empresa participante do certame ferindo o Art. 30 da Lei 8.666/93. M & E CONSTRUTORA LTDA.CNPJ: 42.073.261/0001-81 não cumpriu o item 6.8.2. OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA.CNPJ: 39.712.274/0001-49 não cumpriu o item 6.8.2 e documentos apócrifos. SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO.CNPJ: 46.023.531/0001-09 não cumpriu o item 6.8.2. VA ENGENHARIA E SERVIÇOS.CNPJ: 48.162.730/0001-15 não cumpriu o item 6.8.2. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 09/06/2023, às 10:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Prefeitura Municipal e Quixaba Pe, 29, Centro, Quixaba - PE, ou através do Fone: (87) 3854–8261, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaoquixabape@gmail.com.

Quixaba, 14/04/2023.

FABIANO WALTER LEITE NUNES.
Presidente da CPL

Publicado por:
Ronny Kleber Pereira de Lima
Código Identificador:85AF7011

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIACHO DAS ALMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 109/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE para um período de 12 (doze) meses, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino, nos quantitativos previstos na cláusula quarta deste instrumento, com especificações de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, as quais fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: O Agricultor Rural JACKSON MYLLE DOS SANTOS,** devidamente inscrito no CPF sob o nº 075.641.334-65 e RG sob o nº 8.190-302 SDS/PE, com DAP Pessoa Física sob nº SDW00756413346520082112 10**, Endereço:** Rua VI, Cohab, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE**.**
DO AGRÉSCIMO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a cada item do respectivo contrato. O valor total do presente termo aditivo será de **R$ 9.547,63 (nove mil, quinhentos e quarenta e sete reais, sessenta e três centavos).**

Riacho das Almas/PE, 09 de maio de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:79267871

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 111/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE para um período de 12 (doze) meses, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino, nos quantitativos previstos na cláusula quarta deste instrumento, com especificações de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, as quais fazem parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA:** O **Agricultor Rural Samuel José da Silva, inscrito no CPF sob o n°** 011.683.954-61 e RG sob o nº 5.347-338 SDS/PE, com DAP Pessoa Física sob nº SDW00116839546104104102108 11**, Endereço:** Sítio Lagoa Nova, nº 850, Zona Rural, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE**.**
DO AGRÉSCIMO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a cada item do respectivo contrato. O valor total do presente termo aditivo será de **R$ 9.999,88 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos).**

Riacho das Almas/PE, 09 de maio de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:2F75017C

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 110/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR RURAL PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE para um período de 12 (doze) meses, destinado à complementação do cardápio, atendendo as necessidades nutricionais previstas pelo PNAE, aos alunos das escolas públicas da rede municipal de ensino, nos quantitativos previstos na cláusula quarta deste instrumento, com especificações de acordo com a **CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2022**, as quais fazem parte

integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: O Agricultor Rural Rural Joel José da Silva,** devidamente inscrito no CPF sob o nº 009.911.414-13 e RG sob o nº 6.174-347 SDS/PE, com DAP Pessoa Física sob nº SDW0009911414312409211140**, Endereço:** Sítio Atalaia, nº 2713, Zona Rural, CEP 55.120-000, Riacho das Almas/PE.
DO AGRÉSCIMO: É objeto deste aditivo o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) a cada item do respectivo contrato. O valor total do presente termo aditivo será de **R$ 9.999,88 (nove mil, novecentos e noventa e nove reais, oitenta e oito centavos).**

Riacho das Almas/PE, 09 de maio de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:686E4824

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 053/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de Riacho das Almas-PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais pertinentes., de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n°** 12.014.120/0001-27**. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57, Endereço:** Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-020**. DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2023, encerrando-se em 25 de maio de 2024.

Riacho das Almas/PE, 25 de maio de 2023

JESSICA FERNANDES SALES DA SILVA
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:B12D7C1E

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 052/2022 – 2° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de Riacho das Almas-PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais pertinentes., de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA DO MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57, Endereço:** Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-020**. DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2023, encerrando-se em 25 de maio de 2024.

Riacho das Almas/PE, 25 de maio de 2023

CÉLIO ALVES CARDOSO
Gestor do Fundo Municipal de Educação, Esporte e Cultura

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:A60E071F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 050/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de Riacho das Almas-PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais pertinentes., de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. **CONTRATANTE: O MUNICIPIO DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 30.695.825/0001-39. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57, Endereço:** Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-020**. DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2023, encerrando-se em 25 de maio de 2024.

Riacho das Almas/PE, 25 de maio de 2023

DIOCLÉCIO ROSENDO DE LIMA FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:BD0C687F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 051/2022 – 1° TERMO ADITIVO

DO OBJETO O presente instrumento tem por objeto a prestação de serviços de intermediação e promoção de integração entre a Prefeitura de Riacho das Almas-PE e as instituições de ensino, visando a implementação de programa de estágio, de acordo com a Lei Federal do Estágio, nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e outros dispositivos legais pertinentes., de acordo com as condições, prazos, locais e especificações contidas no Termo de Referência e anexo, parte inseparável deste instrumento, independente de transcrição. **CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO, pessoa**

jurídica de direito público, interno, inscrita no CNPJ sob o n° 10.939.000/0001-05. CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA DE PERNAMBUCO – CIEE/PE, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 10.998.292/0001-57, Endereço: Rua do Progresso, nº 465, Edf. Villa Empresarial Boa Vista, Boa Vista, Recife/PE – CEP 50.070-020**. DO PRAZO: O presente contrato será prorrogado por mais** 12 (doze) meses, contados a partir de 25 de maio de 2023, encerrando-se em 25 de maio de 2024.

Riacho das Almas/PE, 25 de maio de 2023

IÊDA RODRIGUES DE FREITAS
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Gabrielle Paula de Lima
Código Identificador:D97E941A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
PORTARIA 25/2023

PORTARIA Nº 025/2023

Isabel Cristina Araujo Hacker, Prefeita, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista solicitação constante do oficio nº 218/2023-GAB datado de 11/04/2023, do Excelentíssimo Presidente da Assembleia Legislativa, Sr. Álvaro Porto.

R E S O L V E:

Colocar a disposição da Assembleia Legislativa no período de 01 de fevereiro á 31 de dezembro de 2023, o servidor **JOSE GOMES DA SILVA**, matricula nº 01985, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens durante o período; com ônus para o órgão de origem.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal do Rio Formoso, 13 de abril de 2023

ISABEL CRISTINA ARAUJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:A3ACB8FB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SAIRÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 003 /2023

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de Artista, através da empresa: SERGIO GOMES DA SILVA – CNPJ 27.629.448/0001-25, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: Serginho Gomes, com o valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), a ser realizado no dia 23 de junho de 2023, em comemoração ao Festival de Buscapé no município de Sairé- PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 30 de maio de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:8BEE23C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 004 /2023

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de Artista, através da empresa: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E MUSICAL DE BEZERROS ACMB – CNPJ 29.320.663/0001-75, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: Mauricio Ramalho, com o valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), a ser realizado no dia 24 de junho de 2023, em comemoração ao Festival de Buscapé no município de Sairé- PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 30 de maio de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:74E86CDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 005 /2023

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de Artista, através da empresa: MARIA GILVANIA PEREIRA CLEMENTE – CNPJ N° 06.350.303/0001-10, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: Banda "Forró Vumbora", com o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), a ser realizado no dia 25 de junho de 2023, em comemoração ao Festival de Buscapé no município de Sairé- PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 31 de maio de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:6AC40064

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAIRÉ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES - CPL
EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 - INEXIGIBILIDADE Nº 006/2023

RATIFICO o ato da Senhora Presidente da Comissão Permanente de Licitação que declarou a licitação inexigível, com fundamento no art. 25, inciso III, a favor da contratação de Artista, através da empresa: S&S PRODUÇOES DE SHOWS E ENTRETENIMENTO LTDA ME – CNPJ N° 09.078.427/0001-87, para a execução dos Serviços de apresentação artística Exclusiva da seguinte atração: Sirano e Sirino,

com o valor de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais), a ser realizado no dia 25 de junho de 2023, em comemoração ao Festival de Buscapé no município de Sairé- PE, face ao disposto no art. 26 da Lei n. 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Sairé (PE), 31 de maio de 2023.

GILDO PONTES DE ARRUDA
Prefeito em Exercício

Publicado por:
José Carlos de Oliveira
Código Identificador:E33FCBC2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

AUTARQUIA EDUCACIONAL DE SALGUEIRO EDITAL 013/2023 DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS DO PROCESSO SELETIVO Nº 002/2023 – PROFESSOR DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, INTÉRPETRE DE LIBRAS E PROFISSIONAL EM BRAILE DA FACHUSC

A COMISSÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA, constituída pela Portaria nº 19/2023 de 12 de janeiro de 2023, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Municipal nº 1.375/2002 com a redação dada pela Lei nº 1.440/2004,

CONSIDERANDO o não preenchimento de vagas no prazo estabelecido por candidato listado no Cadastro de Reserva por Ordem de Classificação.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONVOCAR**a candidata abaixo relacionada e que faz parte do Cadastro de Reserva por Ordem de Classificação, para comparecer ao Setor de Recurso Humano até a data de 02/06/2023, portando os documentos necessários para formalização da contratação, conforme item 9 do edital, estando convocado a abaixo listada:

Bloco	Candidato	Nota	Classificação no Bloco	Situação
4	Graziele Fernanda F. Cabral	63	2º	Cadastro de Reserva

Art. 2º. Publique-se.

Salgueiro/PE., 31 de maio de 2023.

RAPHAELA HILDITA DE SÁ GUEDES DEODATO
Presidente Da AEDS

Publicado por:
Luizianne Araujo Nogueira Rocha
Código Identificador:59B8AF24

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº 070/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 070/2023 – Pregão Eletrônico N° 034/2023**. Tipo: aquisição. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de material esportivo. Empresa Vencedora: **ALDEIA MATERIAL ESPORTIVO,**CNPJ:37.981.540.0001-03 dos ítens 01,02,03,04,05,06,07,08,09,10,11,20,31,34 e 35 Valor: R$ 40.293,50 (quarenta mil duzentos e noventa e três reais e cinquenta centavos). Empresa Vencedora dos itens 12,13,15,16,18,19,19,22,25,26,27,28,29,30,32 e 33: **MAIS ESPORTE COMÈRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ** :47.484.691.0001-00, Valor: R$ 14.202,75 (quatorze mil e duzentos e dois reais e setenta e cinco centavos.) ìtem deserto :24 - ítens fracassados:14.17,21 e 23. Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/05/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 31 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:22AAB061

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PL Nº080/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o **RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO** do **Processo Licitatório Nº 080/2023 – Pregão Eletrônico N° 042/2023**. Tipo: aquisição. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de impressora Multifuncional laser monocromática de alta produtividade. Empresa Vencedora: MINAS SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO LTDA **,**CNPJ:39.619.837.0002-30 dos ítens 01,02, Valor: R$ 28.900,00 (vinte e oito mil e novecentos reais). Diante do resultado do certame o Prefeito do Município de Salgueiro, no uso de suas atribuições, homologou no dia 30/05/2023, o processo acima referido processo.

Salgueiro/PE, 31 de maio de 2023.

MARCONES LIBÓRIO DE SÁ -
Prefeito

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:BB1A327F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL AVISO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 116/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 055/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 116/2023** – **Pregão Eletrônico N° 055/2023**. Objeto: Contratação de empresa especializada para realização da execução do projeto de Decoração do São João 2023 do município, conforme especificações constantes na planilha, anexos e no edital. Valor estimado: **R$ 94.533,33 (noventa e quatro mil quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).** Abertura da sessão no Site: **www.licitardigital.com.br**. Recebimento das propostas: 01/06/2023 até dia 15/06/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 15/06/2023 às 09h00h. Informações e aquisição do edital no site da Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: **www.licitardigital.com.br**.

Salgueiro/PE, 31 de maio de 2023.

JÉSSICA ALINE DA SILVA -
Pregoeira.

Publicado por:
Maria das Graças Barros
Código Identificador:76F6460F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 091/2023 PREGÃO ELETRÔNICO 046/2023

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE, neste ato representada pela Comissão Permanente de Licitação comunica a abertura do **Processo Licitatório Nº 091/2023** – **Pregão Eletrônico Nº 046/2023**. Tipo: Serviço. Objeto: O objeto desta Registro de preço para aquisição de material de limpeza ,para atender a Secretaria de Saúde do Município de Salgueiro/PE de acordo com as quantidades e especificações constantes neste Edital e seus Anexos. Valor estimado: **R$ 787.690,62 (setecentos e oitenta mil seiscentos e noventa reais e sessenta e dois centavos).** Abertura da sessão no Site:. www.licitardigital.com.br Recebimento das propostas: De 01/06/2023 as 08:00h até dia 16/06/2023 às 08h00h. Data de Abertura da sessão: 16/06/2023 às 09h00h. Informações e aquisição de edital na Prefeitura Municipal, sito a Rua Joaquim Sampaio, 279 de 08:00h às 12:00h ou no site da

Prefeitura: www.salgueiro.pe.gov.br ou no site: www.licitardigital.com.br

Salgueiro/PE 31 de maio de 2023.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lúcia Rodrigues
Código Identificador:5AF6A1F4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANHARÓ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANHARÓ - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 20/2023

DECRETA O PERÍODO DE 23 A 30 DE JUNHO DE 2023, COMO RECESSO JUNINO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o período dos festejos juninos,

DECRETA:

Art. 1º. Fica determinado que, no período de 23 a 30 de junho de 2023, não haverá expediente na sede administrativa da Prefeitura Municipal.

Parágrafo Único – Os servidores responsáveis pela execução de serviços básicos, como limpeza urbana e serviços de saúde, terão dias normais de serviços, dentro das escalas pré-estabelecidas e da legislação pertinente.

Art.2º. A Secretaria de Saúde definirá, através de ato próprio de seu secretário, o seu período de recesso.

Art. 3º. Fica a Comissão Permanente de Licitação, a Secretaria de Assistência Social, a Secretaria de Administração, com os Departamentos de Recursos Humanos e Patrimônio, bem como a Secretaria de Finanças, com os Departamentos de Contabilidade e Tributação, com expediente interno, sem atendimento ao público.

Art. 4º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sanharó/PE, 31 de maio de 2023.

CÉSAR AUGUSTO DE FREITAS
Prefeito

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:478F671C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023, REFERENTE AO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2023, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023

A Comissão Permanente de Licitação torna público **O EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2023,** referente ao do Processo Licitatório nº 025/2023, Pregão Eletrônico nº 011/2023.

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material de limpeza, higiene e conservação destinado à Prefeitura e suas Secretarias Municipais do Município de Santa Cruz da Baixa Verde/PE, nos termos da proposta apresentada pela contratada, objeto do Pregão Eletrônico nº 011/2023.

As despesas decorrentes deste Contrato serão custeada com os recursos constantes de Dotação a seguir especificada:

PREFEITURA
3000.3001.04.122.4002.2.3-3.3.90.30/
3000.3002.04.122.4002.2.4-3.3.90.30
4000.4001.04.122.4007.2.6-3.3.90.30/
4000.4001.04.126.4005.2.7-3.3.90.30
5000.5001.15.122.15002.2.33-3.3.90.30/
5000.5001.15.451.15003.2.35-3.3.90.30
6000.6001.20.122.20001.2.16-3.3.90.30/
7000.7002.27.812.27002.2.13-3.3.90.30
, devidamente Ratificada pelo Pregoeiro e Homologada pelo Prefeito/Ordenador de Despesas

Empresa Contratada:

LRF DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ 49.464.926/0001-27 Inscrição estadual 1088863-28 Inscrição municipal 366.012-5 Email: lrf_distribuidora@outlook.com, com sede a Rua André Vidal de Negreiros, nº 565, Loja 1, Bairro São José, Garanhuns- PE Telefone:(87) 3762-0445 / (87) 3025-0632 / (87) 9 8836-3257, (Representante Sócio Administrador: Leticia Rabêlo Ferreira, brasileira, natural de Maceió - Al, nascida em 26/01/2004, solteira, empresária, inscrita no CPF (MF) sob o nº 136.619.234-63, portadora do RG nº 40072029 SDS/AL.

Valor Total R$: 173.856,80 (cento e setenta e três mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)

Santa Cruz da Baixa Verde - PE, 19 de Maio 2023

JOSÉ IRLANDO DE SOUZA LIMA
Prefeito (*)

Publicado por:
Inácio Ramos Neto
Código Identificador:95339C56

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

O Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio da **Secretaria Municipal de Educação**, fundamentado sobre a hipótese prevista no art. 24, inc. II, da Lei n° 8.666/1993, ratifica a Contratação de empresa especializada para Fabricação e Instalação de Vidraçaria, atendendo assim a demanda da Secretaria Municipal de Educação do Munícipio de Santa Cruz do Capibaribe-PE. CONTRATADO: **JOSE GILSON OLIVEIRA DA COSTA (CIA. DO ALUMINIO)**; CNPJ: **16.703.052/0001-64**; VALOR TOTAL: **R$ 4.389,00 (quatro mil trezentos e oitenta e nove reais).**

Santa Cruz do Capibaribe-PE, 19/05/2023.

CLECIANA ALVES DE ARRUDA
Secretária Municipal de Educação
Portaria GP n° 004/2021

Publicado por:
Victor Alexandre Leal de Oliveira
Código Identificador:32C47C9C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico N° 013/2023. Processo Licitatório Nº 017/2023.

O MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA/PE, por intermédio do Pregoeiro Municipal, vem COMUNICAR aos interessados que, o prazo para recebimento das propostas do pregão supracitado foi prorrogado até o dia 16 de junho de 2023 às 14h00min. Início da sessão de disputa de preços: 16 de junho de 2023 às 15h00min. Ficam ratificadas as demais cláusulas, exigências e condições estabelecidas no Edital Publicado na Plataforma do BNC.

Santa Filomena/PE, 31 de maio de 2023.

PAULO AFONSO DE LIMA GOMES
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Paulo Afonso de Lima Gomes
Código Identificador:DD11DA71

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

GABINETE DO PREFEITO
VETO TOTAL DO PROJETO DE LEI Nº 002/2023

Razões do Veto de Projeto de Lei Nº 002/2023

Trata-se a proposição em apreço, de Projeto de Lei Nº 002/2023, de autoria desse Poder Legislativo, que institui um serviço público de vigilância armada e desarmada obrigatórios para atuar nas creches e escolas, sejam elas públicas ou privadas, e cuja matéria nos foi encaminhada a redação final sob a forma de Lei N.º 1.810/2023 para fins de sanção.

Da matéria proposta pelo Poder Legislativo, vislumbra-se a interferência na instituição de um serviço público, que via de regra representa invasão de competência privativa do Chefe do Poder Executivo Municipal, pois somente a ele poderia ser atribuída a competência para deflagrar o processo legislativo.

Atente-se, que segundo preceitua a Constituição da República, configura matéria de iniciativa privativa do Poder Executivo, *in verbis:*

"Art. 61. ...
*§ 1º - **São de iniciativa privativa do Presidente da República as leis que**:*
(...)
*II – **disponham sobre**:*
(...)
*Organização administrativa e judiciária, matéria tributária e orçamentária, **serviços públicos** e pessoal da administração dos Territórios; (grifos e destaques nossos)"*

Refere-se, pois, tal iniciativa restrita apenas a um legitimado, qual seja, o Chefe do Executivo, de modo que por ser corolário do Princípio da Separação de Poderes, é também de observância obrigatória para os Estados, o Distrito Federal e Municípios. Isto decorre do que os constitucionalistas chamam de Princípio da Simetria.

De acordo com este Princípio, as normas do processo legislativo federal se aplicam ao processo legislativo estadual ou municipal, de tal forma que a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal sejam simétricas àConstituição Federal. Logo, as constituições estaduais e as Leis Orgânicas Municipais devem se estruturar em conformidade com a Federal.

Importante destacar que esse tem sido o sentido adotado pelo STF:

*"**A reserva legal e a iniciativa doprocessolegislativosão regras básicas doprocessolegislativofederal, de observância compulsória pelos demais entes federativos, mercê de implicarem a concretização do princípio da separação e independência dos Poderes**. Precedentes: ADI 2.873, rel. min. Ellen Gracie, Plenário, DJe de 9/11/2007; ADI 637, rel. min. Sepúlveda Pertence, Plenário, DJ de 1º/10/2004; e ADI 766, rel. min. Sepúlveda Pertence, Plenário, DJ de 11/12/1998" (STF, ADI 4648, Rel. Min. Luiz Fux, publicado em 16/09/2019) (grifos e destaques nossos)*

Com efeito, em conformidade com a norma vislumbrada no Artigo 61, §1º, II, "b", da Constituição da República, a instituição de um serviço público, como é o caso da segurança pública por meio de vigilância armada, só pode ser implementada por Projeto de Lei de iniciativa privativa do Prefeito, representando a iniciativa do Poder Legislativo um vício de inconstitucionalidade formal subjetivo que não pode ser jamais admitido, devendo, pois, ser repudiado em face de flagrante inconstitucionalidade ao texto da Carta Magna.

Nesse sentido aponta o Ministro Joaquim Barbosa, durante relatoria da STF - ADI 2.966/RO:

"*Se a iniciativa de certas leis é restrita ao Executivo, o Poder Legislativo não pode, nem mesmo aprovando emendas constitucionais, violá-la. Caso contrário, a disposição da Constituição Federal poderia tornar-se inócua."* (grifos e destaques nossos).

Analisando de modo pormenorizado o teor trazido com o Projeto de Lei Nº 002/2023, observa-se de logo a afronta que a matéria permeia, vez que as funções dos órgãos que externam a vitalidade do Estado - função legislativa, executiva e jurisdicional, bem como, as áreas de atuação de cada poder, promove, uma divisão entre os poderes constitutivos do Estado de Direto, utilizado como paradigma pelo Estado Democrático Brasileiro, comprometendo a harmonia de que trata o Artigo 2º, da Constituição da República.

Não se pode perder de vista, que a matéria elaborada pelo Poder Legislativo traz ainda uma elevada despesa pública sem qualquer discriminação da fonte de custeio hábil a permitir o competente lastro.

Por essas razões, entendemos que o Projeto de Lei acima descrito proposto pelo Poder Legislativo é flagrantemente inconstitucional.

Em face das razões aqui apresentadas, submetemos à apreciação da Câmara de Vereadores este **VETO TOTAL**.

GABINETE DO PREFEITO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA (PE), 30 de maio de 2023.

GEORGE RODRIGUES DUARTE
Prefeito do Município

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:1C428EB7

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023- PMSBU

HOMOLOGAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 004/2023 - TERMO DE ADESÃO Nº 004/2023 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JATAÚBA - PE
OBJETO: Adesão a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONGRESSOS, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS.
O município de São Bento do Una/PE, estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições e com fundamento na Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR a adesão a ata de registro de preços na

condição de "CARONA" , cujo o objeto trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA FESTAS COMEMORATIVAS DO CALENDÁRIO ANUAL, EVENTOS PROMOVIDOS E APOIADOS PELA ADMINISTRAÇÃO, CONGRESSOS, REUNIÕES, CAMPANHAS E DEMAIS NECESSIDADES, INCLUINDO MANUTENÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS ITENS, para atender à necessidade da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes, para atender as demandas desta secretaria, tendo como vencedora a empresa: **C. E DA SILVA EIRELI**., CNPJ nº 09.051.022/0001-55, Rua Raimundo Francelino Aragão, 47 - Centro - CEP 55192-030 Santa Cruz do Capibaribe – PE.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

São Bento do Una, 25 de abril de 2023

GILBERTO MACIEL
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:851C22B6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 051/2023 - PROC. 008/2022 - PREG. ELET. 006/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº051/2023 – Processo nº008/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 006/2022 – SRP.
Contrato nº051/2023 – Processo nº008/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 006/2022 – SRP - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de gêneros alimentícios destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): TEM DE TUDO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 30.911.924/0001-00; Valor: R$ 19.336,75 (dezenove mil trezentos e trinta e seis reais e setenta e cinco centavos); Vigência: 07 (sete) meses; 30/05/2023 a 31/12/2023.

São Bento do Una, 30/05/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:351EBAC4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
EXTRATO DE CONTRATO 050/2023 - PROC. 040/2022 - PREG. ELET. 016/2022 - FMS.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
EXTRATO DE CONTRATO - FMS Contrato nº050/2023 – Processo nº040/2022 – Modalidade: Pregão Eletrônico nº 016/2022 – SRP.
Contrato nº050/2023 – Processo nº040/2022 – Modalidade: Pegão Eletrônico nº 016/2022 – SRP - CPL. Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento de agua mineral destinados ao Fundo Municipal de Saúde de São Bento do Una - PE; Contratado (a): A CLEITON VALENÇA DE ASEVEDO - ME; CNPJ: 09.410.370/0001-71; Valor: R$ 28.140,00 (vinte e oito mil cento e quarenta reais); Vigência: 07 (sete) meses; 30/05/2023 a 31/12/2023.

São Bento do Una, 30/05/2023.

Gestora:
DALMA NOELY MACIEL MACEDO –
Secretária do F.M.S.

Publicado por:
Jorge Luiz Maciel da Silva
Código Identificador:A018D4E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA - REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AMUPE), REFERENTE AO CONTRATO Nº 078/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, COM A EMPRESA: **F.B. PEREIRA PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRERI**, inscrita no **CNPJ Nº 05.613.414/0001-00**.
OBJETO: C**ontratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotivos**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
Na publicação do dia 09 de setembro de 2022, no Diário do Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente ao Valor Global; **ONDE SE LÊ:** Valor: R$ 43.008,00 (quarenta de três mil e oito reais). **LEIA-SE:** Valor: **R$ 236.544,00 (Duzentos e trinta e seis e quinhentos e quarenta e quatro reais)**. Ainda, no que diz respeito ao período de vigência do contrato, **ONDE SE LÊ:** 04 (quatro) meses; 22/08/2022 a 31/12/2022, **LEIA-SE**: 12 (Dose) meses; 22/08/2022 a 22/08/2023.

São Bento do Una, 16 de março de 2023

DALMA NOELY MACIEL MACEDO -
Secretária do FMS.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:DBE1B962

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - CPL/FMS
AVISO DE ERRATA - CONTRATO Nº 079/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 - FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA
AVISO DE ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022, NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICIPIOS DO ESTADO DE PERNAMBUCO (AMUPE), REFERENTE AO CONTRATO Nº 079/2022 DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 016/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2022 – **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BENTO DO UNA**, COM A EMPRESA **IF TRANSPORTES E SERVIÇOS EIRELI;** CNPJ: **10.776.647/0001-63**
OBJETO: C**ontratação de empresa especializada em prestação de serviço de locação de veículos automotivos**, em conformidade com as especificações do Termo de Referência.
Na publicação do dia 09 de setembro de 2022, no Diário do Municípios do Estado de Pernambuco - AMUPE, referente ao Valor Global Do Contrato; **ONDE SE LÊ:** Valor: **R$ 425.017,17 (quatrocentos e vinte e cinco mil e dezessete reais e dezessete centavos)**, **LEIA-SE:** Valor: **R$ 1.663.915,44** (um milhão e seiscentos e sessenta e três mil e novecentos e quinze reais e quarenta e quatro centavos). Ainda, no que diz respeito ao período de vigência do contrato, **ONDE SE LÊ:** 04 (quatro) meses; 22/08/2022 a 31/12/2022, **LEIA-SE**: 12 (Dose) meses; 22/08/2022 a 22/08/2023.

São Bento do Una, 16 de março de 2023

DALMA NOELY MACIEL MACEDO -
Secretária do FMS.

Publicado por:
Daiane Galdino Pereira
Código Identificador:95021E0D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

GABINETE
DECRETO N° 020/2023

DECRETO N° 020/2023

EMENTA: Homologa o Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de São Caetano-PE, realizado sob a responsabilidade do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC, e no que concerne à realização das provas pela mesma empresa acima mencionada.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições institucionais que lhe são conferidas em função de seu cargo, em consonância com o que dispõe o Art. 37, inciso II da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL DE 1988 e Art. 51, da Lei Orgânica do Município de São Caetano-PE.

Considerando a publicação do resultado final do Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de São Caetano/PE, veiculados nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC- e o esgotamento dos prazos para eventuais recursos em face dos atos administrativos decorrentes do edital nº 01, publicado em 22 de setembro de 2022, do referido concurso público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o resultado final do Concurso Público nº 01/2022, para a investidura em cargos públicos do Município de São Caetano-PE, conforme relação divulgada nos sítios do Instituto de Administração e tecnologia- ADM&TEC (www.admtec.org.br), no qual consta os cargos ofertados, o nome completo, data de nascimento e número de inscrição dos candidatos, o resultado obtido por cada um deles e a ordem de classificação dos aprovados.

Parágrafo único: a relação a qual se refere o caput deste artigo é parte integrante deste Decreto, como se nele estivesse transcrito.
Art. 2º - Essa Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 31 de maio de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município de São Caetano/PE.

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:733B929D

GABINETE
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 011/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução de obras para construção das arquibancadas e urbanização do campo municipal de futebol, em São Caetano/PE, com recursos próprios e provenientes do convênio n° 771836/2012 (Ministério do Esporte e Caixa Econômica Federal).
O município de São Caetano **CONVOCA** a empresa **CAVALCANTI, ANDRADE E ALCANTARA CONSTRUTORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob nº 42.876.135/0001-65, nos termos do art. 64 da lei 8.666/93, a comparecer junto a CPL no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar desta data para assinatura do Contrato nº 101/2023, sob pena de decaír o direito da contratação e sanções previstas no art. 81.

São Caetano, 31 de maio de 2023.

JOSAFÁ ALMEIDA LIMA
Prefeito do Município de São Caetano/PE

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:0FD12AC6

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Processo Licitatório nº 006/2023 - Pregão Eletrônico nº 005/2023
Objeto: Registro de Preços para aquisição parcelada de equipamentos e materiais permanentes para atender as necessidades da MAC, SMS e Atenção Básica do município de São Caetano-PE. Valor máximo aceitável: R$ 936.505,81 (novecentos e trinta e seis mil, quinhentos e cinco reais e oitenta e um centavos). Data para cadastro de proposta: a partir das **09:00 horas** do dia **01/06/2023**. Encerramento do acolhimento e abertura das propostas: **15/06/2023 às 09:00 horas** Abertura da sessão de lances: **15/06/2023, às 09:30 horas, (horários de Brasília),** site www.bnc.org.br. Edital no site: www.bnc.org.br ou no site www.saocaetano.pe.gov.br. Outras informações através do e-mail: cplprefeiturasc@gmail.com.

São Caetano, 31 de maio de 2023.

IGOR RUDSON NASCIMENTO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Igor Rudson Nascimento da Silva
Código Identificador:DC7190B3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 030, DE 31 DE MAIO DE 2023.

NOMEIA SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, representada legalmente pela Presidente **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §2º do artigo 97 da Lei Municipal nº 1.087, de 20/04/2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Senhora **ÉRICA MARIA RODRIGUES LOPES**, inscrita no **CPF sob o nº 105.xxx.xxx-08,** para ocupar o Cargo Comissionado de Secretária Executiva – CC-1, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º/5/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2023.

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosineide de Moura Leite
Código Identificador:56A603EB

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 031, DE 31 DE MAIO DE 2023.

EXONERAR O SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, representada legalmente pela Presidente **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §2º do artigo 97 da Lei Municipal nº 1.087, de 20/04/2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Exonerar o Senhor **NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 068.xxx.xxx-51,** ocupante do Cargo Comissionado de Coordenador de Controle Interno, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º/5/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2023.

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosineide de Moura Leite
Código Identificador:F59FBB3E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO - GABINETE DA PRESIDÊNCIA
PORTARIA Nº 032, DE 31 DE MAIO DE 2023.

NOMEAR O SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO COMISSIONADO QUE ABAIXO ESPECIFICA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO/PE, representada legalmente pela Presidente **ROSINEIDE DE MOURA LEITE**, no uso de suas atribuições conferidas pelo §2º do artigo 97 da Lei Municipal nº 1.087, de 20/04/2023,

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear o Senhor **NICHOLAS YURI FEITOSA CARVALHO**, inscrito no **CPF sob o nº 068.xxxx.xxx-51,** para ocupar o Cargo Comissionado de Secretário de Controle Interno – CC-4, de livre nomeação e exoneração pela Presidência da Câmara Municipal.

ART. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos em 1º/5/2023.

Cumpra-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Presidência, em 31 de maio de 2023.

ROSINEIDE DE MOURA LEITE
Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:
Rosineide de Moura Leite
Código Identificador:ACD87BBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº: 001/2023. Processo Nº: 014/2023. Com fundamento nos art 25, inc. III da Lei 8.666/93. Objeto: Contratação de atrações artísticas para abrilhantar as festividades juninas da cidade de São João/PE. Em favor das empresas: banda magníficos produções e eventos artísticos ltda-cantor: Banda Magníficos, com valor global de R$ 150.000,00; SIM Eventos -cantor: Luka Bass, com valor global de R$ 65.000,00.

São João - PE, 31 de maio de 2023.

ANGELICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA-
Ordenadora de Despesas**.**

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:6A3AE0F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO - COMISSAO PERMANENTE DE LICITACAO - CPL
EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo: 011/2023. **Pregão Eletrônico:** 011/2023. **Objeto Nat.:** Aquisição.**Objeto Descr.:** Aquisição parcelada de produtos de limpeza, higiene pessoal, descartáveis e desinfecção hospitalar, para atendimento das Secretarias da prefeitura, bem como do hospital do Município de São João/PE. **Empresas Contratadas: LRF DISTRIBUIDORA LTDA**,**CNPJ:**49.464.926/0001-27.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$189.580,75; Fundo Municipal de Educação – R$421.028,57; Fundo Municipal de Saúde – R$297.918,88; Fundo Municipal de Assistência Social – R$94.889,03; **MARKET - COMERCIO DE MERCADORIAS EM GERAL LTDA**,**CNPJ:**24.486.986/0001-10.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$366,93; Fundo Municipal de Educação – R$733,86; Fundo Municipal de Saúde – R$552,66; Fundo Municipal de Assistência Social – R$185,73; **GTMED DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS**,**CNPJ:**39.707.683/0001-57.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$2.257,64; Fundo Municipal de Educação – R$4.515,28; Fundo Municipal de Saúde – R$3.388,00; Fundo Municipal de Assistência Social – R$1.130,36; **ASSUNCAO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA**,**CNPJ:**45.538.349/0001-10.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$2.212,15; Fundo Municipal de Educação – R$4.424,30; Fundo Municipal de Saúde – R$3.319,69; Fundo Municipal de Assistência Social – R$1.107,54; **ODONTO HOSPITALAR LTDA ME**,**CNPJ:**03.284.928/0001-33.**Valor Global:** Fundo Municipal de Saúde – R$46.350,00; **BLESS INDUSTRIA BRASILEIRA DE COSMETICOS LTDA**,**CNPJ:**14.934.850/0001-71.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$745,44; Fundo Municipal de Educação – R$1.490,88; Fundo Municipal de Saúde – R$1.118,16; Fundo Municipal de Assistência Social – R$372,72; **MATHEUS S CABRAL ME**,**CNPJ:**27.703.210/0001-00.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$2.025,00; Fundo Municipal de Educação – R$4.050,00; Fundo Municipal de Saúde – R$3.037,50; Fundo Municipal de Assistência Social – R$1.012,50; **MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA**,**CNPJ:**17.238.558/0001-02.**Valor Global:** Prefeitura Municipal de São João – R$2.460,00; Fundo Municipal de Educação – R$4.920,00; Fundo Municipal de Saúde – R$3.444,00; Fundo Municipal de Assistência Social – R$1.476,00; São João/PE, 22 de maio de 2023.**Vigência:**12 (doze) meses.

ANGÉLICA MIRTIS DOS SANTOS NEVES OLIVEIRA
Ordenadora de Despesas.

Publicado por:
Martha Pollyanna Araujo da Silva
Código Identificador:64188961

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE
RESULTADO DE JULGAMENTO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CPL – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

HABILITADO E VENCEDOR:

Empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.072.759/0001-76, com endereço RUA BENFICA, Nº 1146, MADALENA, RECIFE-PE.

Valor : R$ 104.000,00 (cento e quatro mil) reais

ROMUALDO DE CARVALHO FALCÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:36E4D032

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – COMPRAS – OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE resolve homologar o resultado do presente Processo Administrativo, junto a(s) licitante(s):

Empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.072.759/0001-76, com endereço RUA BENFICA, Nº 1146, MADALENA, RECIFE-PE.

Valor : R$ 104.000,00 (cento e quatro mil) reais

Por ter (em) apresentado a(s) melhor(es) proposta(s)e condições para o Município de São José do Belmonte e por cumprir(em) regularmente as formalidades da Lei.

São José do Belmonte - PE, 30 de maio de 2023.

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:F58906A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023

CPL – COMPRAS – EXTRATO DO CONTRATO Nº 193/2023

OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de tubos coletores de esgoto para atender a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Contratado: Empresa NOVA CONEXÃO COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI, CNPJ nº 32.072.759/0001-76, com endereço RUA BENFICA, Nº 1146, MADALENA, RECIFE-PE.

Valor : R$ 104.000,00 (cento e quatro mil) reais

Vigência: 12 (doze) meses

São José do Belmonte, 30 de maio de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:DD1897AC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE
PARTES: Prefeitura de São José do Belmonte - PE, e a Consignet Sistemas Ltda.

OBJETO: A cessão dos direitos de uso, serviços de instalação, e suporte técnico operacional do sistema de Gestão de Margem Consignável com Desconto em Folha de Pagamento, denominado "Consignet", de propriedade da Consignet Sistemas Ltda, registrada no CNPJ sob o nº. 23.112.748/0001-81, A Prefeitura de São José do Belmonte - PE, com vistas à modernizações e controle das rotinas empregadas na sistemática de consignação em folha de pagamento de descontos das entidades conveniadas com esta municipalidade doravante denominadas CONSIGNATÁRIAS, objetivando o controle operacional e gerencial efetivo e automático das referidas operações de consignações em folha de pagamento.
PRAZO: Inicia-se a partir de sua assinatura e possui prazo de 5 (cinco) anos, a contar a partir da data da efetiva implantação do Consignet.

DATA DE ASSINATURA: 24/04/2023

FORO: Maringá - PR

Publicado por:
Romualdo de Carvalho Falcão
Código Identificador:5B31C9DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BELMONTE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 019/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 056/2023

Fundamento Legal: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal Nº 14.133/2021

CPL – SERVIÇOS - Dispensa de Licitação 019/2023 - Processo Administrativo 056/2023

Objeto: Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria de Educação e Cultura.

Contratado: **49.905.837 GILVANIO MARIANO DA CRUZ,** estabelecida no Sítio Barra de São Pedro, nº 710, Distrito do Carmo, São José do Belmonte (PE), inscrito no CNPJ nº 49.905.837/0001-79.

Valor:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VLR UNIT	VLR TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de prédios públicos da Secretaria de Educação e Cultura	Mês	12	3.500,00	42.000,00
TOTAL					**42.000,00**

Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses.

São José do Belmonte, 11 de maio de 2023

FRANCISCO ROMONILSON MARIANO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edna Sousa Ferreira
Código Identificador:2571C017

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

ATA 002 - CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação - Cpl, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção na Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. Foi dada

a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Site da Prefeitura Municipal - 13/04/2023; Quadro de Aviso Oficial do Município – Mural - 13/04/2023; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 13/04/2023; Sítio Eletrônico Oficial: www.saojosedoegito.pe.gov.br - *13/04/2023.* ***Licitantes cadastrados neste processo****: 48.162.730 LTDA - CNPJ: 48.162.730/0001-15; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.256.412/0001-02; CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15; CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA - CNPJ: 47.895.259/0001-01; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - CNPJ: 45.990.624/0001-31; CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - CNPJ: 35.175.305/0001-19; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - CNPJ: 23.588.619/0001-64; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 32.666.677/0001-50; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J DE FONTE RANGEL LTDA - CNPJ: 26.757.272/0001-24; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.712.274/0001-49; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO - CNPJ: 46.023.531/0001-09; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93.* ***Às 08:15 horas do dia 31/05/2023****,* ***reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação - Cpl, designada pela Portaria nº 002/2023 de 02/01/2023, composta pelos servidores: VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA - Presidente; FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO - Membro; LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA - Membro***. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. ***Licitantes qualificados a participar desta reunião***: *CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; J DE FONTE RANGEL LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - Envelope sem representante: participação válida; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - Envelope sem representante: participação válida; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; CONSTRUTORA APODI LTDA - Envelope sem representante: participação válida; TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - Envelope sem representante: participação válida; 48.162.730 LTDA - Envelope sem representante: participação válida. Em seguida, consideradas as observações apontadas durante o processo e analisados os elementos apresentados, passou a informar:* ***O Presidente informou aos presentes que uma nova reunião para continuidade dos trabalhos será marcada mediante publicação na imprensa oficial, após prazo recursal. Os envelopes contendo a Proposta de Preços dos licitantes qualificados nesta reunião permanecem lacrados em poder da Comissão***. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações da Comissão: ***Após analisados os documentos de habilitações de todas às Empresas passou a decidir: a) HABILITAR 48.162.730 LTDA - CNPJ: 48.162.730/0001-15****; A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 20.256.412/0001-02; CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA - CNPJ: 47.895.259/0001-01; CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA - CNPJ: 35.175.305/0001-19; IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA - CNPJ: 21.609.727/0001-40; J DE FONTE RANGEL LTDA - CNPJ: 26.757.272/0001-24; J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA - CNPJ: 42.705.884/0001-20; JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 45.791.193/0001-84; OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA - CNPJ: 39.712.274/0001-49; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 21.784.773/0001-86; SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO - CNPJ: 46.023.531/0001-09; ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 37.566.790/0001-87; URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 47.539.216/0001-93. Licitantes inabilitados por suas documentações não atenderem ao disposto no instrumento convocatório: A; CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA - CNPJ: 09.578.438/0001-26 (8.2.4 ausência de documento atual, 8.2.6 certidão vencida); CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA CNPJ: 45.990.624/0001-31 (8.2.4 ausência de documento devidamente registrado); CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA - CNPJ: 23.588.619/0001-64 (8.2.8, 8.2.9 ausência de documentos, 8.2.11 certidão vencida); D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 32.666.677/0001-50 (8.2.4 ausência de documento atual); TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 15.034.271/0001-35, (8.2.4 ausência do documento atual); CONSTRUTORA APODI LTDA - CNPJ: 17.620.703/0001-15 (8.2.4 ausência documento atual).*** **AGUARDE–SE O PRAZO RECURSAL.** Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA	*FREDSON ANDRÉ LOUREDO DE BRITO*
LUIS ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA	

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:0DE7B38E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO PROCESSO Nº: 009/2023. CPL. CONCORRÊNCIA Nº 00001/2023

Processo Nº: 009/2023. CPL. Concorrência Nº 00001/2023. Obra. Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Construção na Conclusão de Unidade de Ensino Fundamental, tipo projeto espaço educativo, com 12 (doze) salas de aulas, por período de 09 (nove) meses, para atender a Secretaria Municipal de Educação de São José do Egito/PE. LICITANTES HABILITADOS: 48.162.730 LTDA.CNPJ: 48.162.730/0001-15. A CASA CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 20.256.412/0001-02. CONSTRUTORA CONSTRUMIL LTDA.CNPJ: 47.895.259/0001-01. CONSTRUTORA SANTOS E BEZERRA LTDA.CNPJ: 35.175.305/0001-19. IF LOCACOES DE VEICULOS E CONSTRUCOES LTDA.CNPJ: 21.609.727/0001-40. J DE FONTE RANGEL LTDA.CNPJ: 26.757.272/0001-24. J R A CONSTRUTORA E SERVICOS LTDA.CNPJ: 42.705.884/0001-20. JMS PAJEU CONSTRUCOES LOCACOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 45.791.193/0001-84. OTAVIO NETO CONTRUCOES LTDA.CNPJ: 39.712.274/0001-49. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.CNPJ: 21.784.773/0001-86. SAULO MENEZES VALENCA SAMPAIO.CNPJ: 46.023.531/0001-09. ULTRA SOLUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 37.566.790/0001-87. URANO CONSTRUCAO CIVIL LTDA.CNPJ: 47.539.216/0001-93. LICITANTES INABILITADOS: CONSTRUTORA APODI LTDA.CNPJ: 17.620.703/0001-15. CONSTRUTORA CONSTRUPLAN LTDA.CNPJ: 09.578.438/0001-26. CONSTRUTORA GUABIRABA LTDA.CNPJ: 45.990.624/0001-31. CONSTRUTORA SERRA NEGRA LTDA.CNPJ: 23.588.619/0001-64. D2R3 SERVICOS DE CONSTRUCAO CIVIL LTDA.CNPJ: 32.666.677/0001-50. TRABES CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA.CNPJ: 15.034.271/0001-35. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Seresteiro João Pequeno, S/N,

Centro, São José do Egito - PE, ou através do Fone: (87) 3844–1144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaosje2017@gmail.com.

São José do Egito, 31/05/2023.

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUVEIA.
Presidente da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:21B48B5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RATIFICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 8/2023 PROCESSO Nº: 008/2023. CPL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00008/2023

Processo Nº: 008/2023. CPL. Pregão Eletrônico Nº 00008/2023. Compra. Tipo menor preço por lote. Aquisição parcelada de Material de Expediente, Hortifrutigranjeiros, Material de Limpeza, Gêneros Alimentícios e Carne, por período de 12 (doze) meses, para atender ao Fundo Municipal de São José do Egito. Valor: R$964.338,25. Abertura da sessão pública: 08:15 horas do dia 07 de Junho de 2023.**ONDE LER-SE**Início da fase de lances: 18:15 horas do dia 07 de Junho de 2023,**LEIA-SE Início da fase de lances: 08:15 horas do dia 07 de Junho de 2023**No site https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalFornecedor.asp. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço eletrônico da sessão de abertura; pelo site: www.saojosedoegito.pe.gov.br ou através do Fone: (87) 38441144, no horário das 08h00min Às 12h00min e das 14h00min Às 18h00min dos dias úteis.

São José do Egito, 31 de maio de 2023

VANDERLÂNIA DE LUCENA GOUEVIA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:C300A380

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 053/2023

PORTARIA Nº 053/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

EXONERAR a Servidora **GENI FARIAS DA SILVA SANTANA** do Cargo Comissionado de **Assessora Parlamentar, CCL-4**, a partir desta data. Lotada no Gabinete do vereador Maely Bartolomeu de França.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 31 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:FA9990B8

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 054/2023

PORTARIA Nº 054/2023

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 47, I, do Regimento Interno e Art. 24, II, da Lei Orgânica do Município,

R E S O L V E

NOMEAR o Senhor **CARLOS ALBERTO PAULINO DE ARRUDA JÚNIOR** para o Cargo Comissionado de **Assessor Parlamentar, CCL-5**, a partir do dia 01 de junho do corrente ano. Lotado no Gabinete do vereador Maely Bartolomeu de França.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

São Lourenço da Mata, 31 de maio de 2023.

LEONARDO BARBOSA DOS SANTOS
Presidente

Publicado por:
Habimael Vicente Mendonça Silva
Código Identificador:8551549F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERRITA

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
OFÍCIO 004/2023

Ofício nº 04/2023

Serrita/PE, 31 de maio de 2023.

Ao Excelentíssimo Senhor
Sebastião Benedito
Prefeito do Município de Serrita – PE.
Assunto: Encaminhar cópia Ata 02.

Senhor Prefeito,

Sirvo-me do presente para encaminhar em anexo, cópia da ata 02, referente ao assunto da reunião ocorrida em 31 de maio de 2023, na sala de reunião da Câmara Municipal de Serrita, instalada para apurar possíveis ilegalidade cometida por Vossa Excelência, quando da publicação do Decreto Municipal nº 004/2021 e possível responsabilização em virtude do descumprimento de ordem judicial, conforme consta da Denúncia recebida em 26 de maio de 2023.

Atenciosamente.

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
Presidente da Comissão Processante

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:C9E1BAA8

CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERRITA
ATA N.º 002/2023

ATA 02 DA COMISSÃO PROCESSANTE

OBJETO: APURAR SUPOSTA INFRAÇÃO POLÍTICO-ADMINISTRATIVA COMETIDA PELO PREFEITO MUNICIPAL DE SERRITA, SEBASTIÃO BENEDITO DOS

SANTOS, CONFORME DENÚNCIAS FEITAS POR DIVERSOS ELEITORES DESTE MUNICÍPIO.

Aos 31 (trinta e um) dias do mês de maio de 2023, com início às 10hs00min, realizou-se na Sala de Reunião da Câmara Municipal de Serrita, Rua Barbosa Lima nº 63, reunião da Comissão Processante - CP, designada através da Portaria nº 027/2023, de 26 de maio de 2023, com a finalidade de apurar suposta infração político-administrativa cometida pelo Prefeito Municipal de Serrita, Sebastião Benedito dos Santos, conforme denúncias escritas por diversos eleitores deste município, os integrantes da Comissão: Vereadores: **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente), FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM - PSD (relator) e RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA - MDB (membro) e o** Advogado**,** Agripino Soares Vieira Júnior – OAB/PE 30.817; dando início à reunião da Comissão Processante, o presidente **FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR - PT (presidente)**, comunicou que o Denunciado foi devidamente notificado no dia 29/05/2023,e o mesmo encontrava-se enfrente ao Câmara Municipal e foi neste momento que foi realizado a notificação, deste modo o prazo para apresentar da defesa vai até o dia 08 de junho de 2023, comunicou ainda que o feriado do dia 08 de junho (quinta-feira), consagrado a Corpus Christi, foi transferido para o dia 23 de junho (sexta-feira), véspera de São João, por determinação da Excelentíssima Senhora Governadora do Estado, conforme publicação no Diário Oficial de Pernambuco do dia 30/05/2023, em ato continuo o Presidente fez o seguinte encaminhamento, que foram aprovados pelos membros da comissão: a reunião da próxima semana dia 07/06/2023, será realizada na quinta-feira às 12hs00min, pois, é a data fim para o encaminhamento da Defesa do Denunciado, foi dado conhecimento do endereço eletrônico para promoção das intimações ofícios e demais atos desta Comissão, o e-mail será comissaoprocessante02.2023@gmail.com, e da Portaria nº 28, de 29 de maio de 2023 do Presidente da Câmara, que em atendimento ao Memorando e Reunião desta comissão, designou as servidoras Maria Eliane Ferreira Januário e Milena Filgueira Bem, como equipe de apoio aos trabalhos a serem desenvolvidos pela Comissão Processante. Nada mais havendo a ser tratado, às 10hs50min foi encerrada a reunião. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência, e que seja encaminhado para publicação no site oficial de circulação e no mural da Câmara a presente ata

Serrita-PE, 31 de maio de 2023.

FRANCISCO TADEU DE SÁ JÚNIOR
Presidente

FRANCISCO ROMÃO SAMPAIO ANGELIM
Relator

RONILDO MANOEL DE OLIVEIRA
Membro

Publicado por:
Andréia de Carvalho Brito
Código Identificador:0EA0614F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA - PE - RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 005/2023 - REPUBLICAÇÃO. Pregão Eletrônico nº. 005/2023. CPL. Compras. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, COM VISTAS À EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – SCFV (CRIANÇAS, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSOS), CASA DE ACOLHIMENTO DE SERTÂNIA, PAIF, PAEFI, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, CADASTRO ÚNICO, GRUPOS DE INCLUSÃO PRODUTIVA E MÃE CORUJA, PARA O ATENDIMENTO AO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SERTÂNIA/PE**. A pregoeira do Município de Sertânia torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico acima mencionado foi declarado FRACASSADO, pelas empresas participantes terem descumprido as exigências do edital.

Sertânia, 30 de Maio de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:37B9C318

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 041/2023. Pregão Eletrônico nº. 007/2023. CPL. Serviços. **REGISTRO DE PREÇOS, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, OBJETIVANDO À EVENTUALCONTRATAÇÃO DE EMPRESAESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE CAMINHÕES EQUIPADOS COM CAÇAMBA BASCULANTE, COMPACTADOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIARES, PIPA, MUNCK, PRANCHÃO, BAÚ REFRIGERADO E CARROCERIA ABERTA, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DE DEMANDAS DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SERTÂNIA**.Valor Estimado: R$ 2.878.906,92. Data e Local da Sessão de Abertura: 21.06.2023, às 08:00h; Sede da Prefeitura, através do portal:www.licitacoes-e.com.br, onde estarão disponíveis edital e anexos.Outras informações podem ser obtidas no endereço: Praça João Vale, 20, Centro – Sertânia (PE), ou através do Fone/fax: 87-3841.1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através do e-mail: licitacao.sertania@gmail.com.

Sertânia, 31 de Maio de 2023.

KAREM TUANNY DANTAS DA SILVA.
Pregoeira.(*).

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:632A9E1A

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SERTÂNIA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Chamamento Público nº 002/2023. Objeto Nat.: Serviço. Constitui objeto do presente Chamamento Público o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURIDICA, EXCLUSIVAMENTE MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS (MEI), PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR, PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PÚBLICA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE SERTÂNIA/PE. Valores máximos aceitáveis: R$ 2.752.496,79. Local da sessão de abertura: Prefeitura Municipal, situada à Praça João Pereira Vale, 20, 1º andar, Centro, Sertânia-PE (CEP 56.600-000); Período de Recebimento da Documentação: até 22.06.2023; Horário: 08h00min às 12h00min. Data da abertura: 23.06.2023; Horário: 10h00min. Informações adicionais: Edital, anexos podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura; outras informações, consultar através do Fone: (87) 3841-1246, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

Sertânia, 31 de Maio de 2023.

SIMONI LAET CAVALCANTI
Secretária Municipal de Educação (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:7027B10C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDÃO - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 010, DE 31 DE MAIO DE 2023.

Revoga o Decreto Municipal n.º 008/2023 e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SOLIDÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal, e
Considerando, o disposto pela Medida Provisória n.º 1.167, de 31 de março de 2023;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal n.º 008/2023, de 29 de março de 2023.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Maria do Socorro Gomes de Lima
Código Identificador:2968B431

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SURUBIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

No uso da autotutela administrativa, decido pela **ANULAÇÃO** da **Adjudicação** relativas as empresas:

1) - **GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **40.368.186/0001-50**, vencedora dos **ITENS: 01, 05, 06, 07, 11, 19** e **22**, no valor total de **R$ 195.004,70 (cento e noventa e cinco mil quatro reais e setenta centavos);**

2) -**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ Nº **44.037.882/0001-35**, vencedora dos **ITENS: 02, 08, 10** e **25**, no valor total de **R$ 91.467,48**(noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Surubim, 31 de maio de 2023.

MARIA REGINA MACIEL DE ARRUDA
Pregoeira

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:4B4D00EC

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 131/2023

Portaria nº 131/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, que visa apurar a acumulação indevida de servidor EDJALMA HERMINIO DA SILVA;

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar a acumulação indevida de servidor;

Art.2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34

Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04

Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07

Art.3º Compete à comissão avaliadora:
Apurar a ilegalidade da acumulação indevida do servidor EDJALMA HERMINIO DA SILVA, detectada no Processo n° 2219794-1, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 19 de maio de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:B67304E9

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 132/2023

Portaria nº 132/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, que visa apurar a acumulação indevida de servidor JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA;

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar a acumulação indevida de servidor;

Art.2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:
Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34

Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04

Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07

Art.3º Compete à comissão avaliadora:

Apurar a ilegalidade da acumulação indevida do servidor JEFERSON CRUZ DE OLIVEIRA, detectada no Processo n° 2219794-1, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 19 de maio de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:1E1E581C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 133/2023

Portaria nº 133/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, que visa apurar a acumulação indevida de servidor AIRES DE BARROS NEGREIRO FILHO;

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar a acumulação indevida de servidor;

Art.2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34

Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04

Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07

Art.3º Compete à comissão avaliadora:

Apurar a ilegalidade da acumulação indevida do servidor AIRES DE BARROS NEGREIRO FILHO, detectada no Processo n° 2219794-1, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 19 de maio de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:2D9F331C

PROCURADORIA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 134/2023

Portaria nº 134/2023

INSTITUI COMISSÃO AVALIADORA PARA IMEDIATA INSTAURAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

A Prefeita de Surubim-PE, Ana Célia Cabral de Farias, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando a necessidade da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar, que visa apurar a acumulação indevida de servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO;

Resolve:

Art.1º Instituir Comissão Avaliadora diante da necessidade de realização da instauração do Procedimento Administrativo Disciplinar visando apurar a acumulação indevida de servidor;

Art.2º A referida Comissão avaliadora será composta pelos servidores abaixo descritos, sob a presidência do primeiro:

Presidente: ADALBERO BEZERRA DE VASCONCELOS. Matrícula 4869, CPF: 168.360.814-34

Membro: HOMERO RAMALHO DO NASCIMENTO. Matrícula 4881, CPF: 333.553.204-04

Membro: FÁBIO DE ARRUDA DA SILVA. Matrícula 4953, CPF: 032.956.084-07

Art.3º Compete à comissão avaliadora:

Apurar a ilegalidade da acumulação indevida do servidor JOSÉ ALVES DE SOUZA NETO, detectada no Processo n° 2219794-1, pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco;

Art.4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita do Município do Surubim-PE, em 19 de maio de 2023.

ANA CÉLIA CABRAL DE FARIAS
Prefeita

Publicado por:
Aline Maria Lopes da Silva
Código Identificador:6C2400D0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ANULAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2023 - CPL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023

No uso da autotutela administrativa, nos termos do Art. 49 da Lei 8.666/93, decido pela **ANULAÇÃO** da **Homologação** relativas as empresas:

1) - **G FS COMERCIO E SERVICOS LTDA**, CNPJ Nº **40.368.186/0001-50**, vencedora dos **ITENS: 01, 05, 06, 07, 11, 19** e **22**, no valor total de **R$ 195.004,70 (cento e noventa e cinco mil quatro reais e setenta centavos);**

2) -**THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGÍSTICA LTDA,** CNPJ Nº **44.037.882/0001-35**, vencedora dos **ITENS: 02, 08, 10** e **25**, no valor total de **R$ 91.467,48**(noventa e um mil quatrocentos e sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos).

Surubim, 31 de Maio de 2023.

DANUSA MEDEIROS PIANCÓ DA SILVA
Secretária de Administração

Publicado por:
Severino Roberto de Andrade
Código Identificador:9E74451D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TABIRA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TABIRA
RESULTADO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2023 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023. Objeto Nat.: **Compra** Objeto Descr: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE TABIRA/PE, Licitação Exclusiva para ME ou EPP, Conforme Lei Complementar 123/2006 e 147/2014.** Após julgamento comunica-se sua **Homologação** da seguinte maneira empresas vencedoras: **ANDRE BARBOSA MORAIS-EPP,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 28.557.654/0001-30, vencedora dos Itens (01, 02, 03, 07, 08, 09, 11, 12, 13, 23, 25, 27, 31, 33, 34, 35, 39, 41, 43, 45, 47, 53, 65, 67, 69, 71, 73, 75, 77, 79, 81, 87, 89, 91, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 103, 105, 107, 109, 111, 112, 113, 115, 117, 119, 121, 127, 129, 131, 133, 135, 141, 143, 144, 147, 149, 151, 153, 155, 157, 161, 167, 169, 171, 173, 175, 177, 179, 181, 183, 185, 187, 189, 191, 193, 195, 197, 201, 205, 207, 209, 211, 213, 214, 215, 216, 217, 219, 221, 227, 229, 230, 231, 235, 237, 239, 241, 244, 245, 246, 247, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 257, 258, 259, 260, 267, 269, 271, 273, 275, 277, 281, 287, 289, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 299, 301, 303, 305, 307, 308, 311, 313, 315, 319, 320, 321, 323, 325, 327, 329, 331, 333, 335, 337, 339, 347, 353, 355, 356, 357, 359, 361, 365, 367, 369, 370, 371, 373, 375), pelo valor global de **R$ 65.878,21 (sessenta e cinco mil oitocentos e setenta e oito reais e vinte e um centavos); ANNE CLEYVA MELO SILVA-ME,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.316.207/0001-51, vencedora dos Itens (04, 05, 06, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 28, 29, 30, 32, 36, 37, 38, 40, 42, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 66, 68, 70, 72, 74, 76, 78, 80, 82, 83, 84, 85, 86, 88, 90, 92, 100, 102, 104, 106, 108, 110, 114, 116, 118, 120, 122, 123, 124, 125, 126, 128, 130, 132, 134, 136, 137, 142, 145, 146, 148, 150, 152, 154, 156, 158, 159, 160, 162, 163, 164, 165, 166, 168, 170, 172, 174, 176, 178,180, 182, 184, 186, 188, 190, 192, 194, 196, 198, 199, 200, 202, 203, 204, 206, 208, 210, 212, 218, 220, 222, 223, 224, 225, 226, 228, 232, 233, 234, 236, 238, 240, 242, 243, 255, 256, 261, 262, 263, 264, 265, 266, 268, 270, 272, 274, 276, 278, 279, 280, 282, 283, 284, 285, 286, 288, 290, 300, 302, 304, 306, 309, 310, 312, 314, 316, 317, 318, 322, 324, 326, 328, 330, 332, 334, 336, 338, 340, 341, 342, 343, 344, 345, 346, 348, 349, 350, 351, 352, 354, 358, 360, 362, 363, 364, 366, 368, 372, 374, 376, 377, 378, 379, 380, 381), pelo valor global de **R$ 126.253,50 (cento e vinte e seis mil duzentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos); RI EMPREENDIMENTO COMERCIAL LTDA-EPP,** inscrita no CNPJ sob o nº 49.495.719/0001-30, vencedora do Item (138,139,140)**,** com o valor global de **R$ 1.247,95 (um mil duzentos e quarenta e sete reais e noventa e cinco centavos),** a quem caberão o fornecimento do objeto licitado ao FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIALDE TABIRA/PE, em conformidade com as propostas de preços apresentadas. Maiores informações na Rua Eduardo Domingos de Lima, Nº 455, Centro, Tabira – PE, ou pelo fone (87) 3847-1163 das 08:00 às 13:00 horas.

Tabira 31/05/2023.

MARIA DE LOURDES LEITE DE SOUZA–
Secretária de Assistência Social de Tabira.

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:5B3C9B35

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 001/2023

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00001/2023. Processo Nº: 0004/2023. CPL. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Tabira, em 27/01/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:536D4D70

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA Nº 0001/2023

Contrato Nº: 00002/2023. Processo Nº: 0004/2023. CPL. Dispensa Nº DV00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para disponibilização de acesso a banco de dados especifico com informações atualizadas de preços praticados no mercado, valores de referencia e atas de registros de preços, durante o exercício, para servir de subsidio as contratações e aquisições a serem realizadas pela Município de Tabira – PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 0412220012.007 – Manutenção das Atividades da Administraçcao em Geral 500.0000 – Recursos não vinculados de impostos 33903000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: M2a Tecnologia Ltda. CNPJ: 19.337.907/0001-79. Valor R$ 7.700,00 (Sete Mil e Setecentos Reais).

Tabira, em 27/01/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:2F3AFB58

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. Adjudicação do objeto do Pregão Presencial Nº 00001/2023, da seguinte maneira: Item 1: Conali Consultoria e Assessoria Em Licitacao Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05, pelo valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Tabira, em 28/02/2023.

VINICIUS CARVALHO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:BF73FA4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Homologação do Pregão Presencial Nº 00001/2023, para Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. Item 1: Conali Consultoria e Assessoria Em Licitacao Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05, pelo valor de R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Tabira, em 01/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:0756B3D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0001/2023

Contrato Nº: 00018/2023. Processo Nº: 0016/2023. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2023. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços na área de licitações e contratos, na elaboração de editais, anexos, minutas de contratos, acompanhar e orientar a comissão permanente de licitações em todos os serviços necessários para a realização dos processos licitatórios de interesse da Prefeitura Municipal de Tabira – PE, inclusive auxiliar nas informações de alimentação do sistema LICON/TCE/PE e plataformas para pregão eletrônico. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: 20.200–Secretaria Municipal de Administração 04.122.2001.2.007–Manutenção das Atividades da Administração Geral 3.3.90.35.00–Serviços de Consultoria 3.3.90.39.00– Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica. Contratado: Conali Consultoria e Assessoria Em Licitacao Ltda. CNPJ: 48.942.493/0001-05. Valor R$ 55.000,00 (Cinquenta e Cinco Mil Reais).

Tabira, em 01/03/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTOVÃO.
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F4B48569

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Nº DV00002/2023. Processo Nº: 00005/2023. CPL. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ESTE MUNICIPIO DE TABIRA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INTRESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANALISES DE PROCESSOS NO INTERESSE DA GESTÃO NO TRATA OS ASPECTOS JURÍDICOS DOS ATOS NORMATIVOS EM DISCURSÃO, CONSULTAS E INTERPRETAÇÃO AOS ATOS NORMATIVOS DAS LEI nºs 8.666/93, 14.133/2021, LC 101/2000, LEI 4320/64. Fundamentação legal: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Contratado: Luciclaudio Gois Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.770.463/0001-26. Valor R$12.000,00.

Tabira, 10 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 002/2023. Processo Nº: 005/2023. SDL. Dispensa Nº DV002/2023. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ESTE MUNICIPIO DE TABIRA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INTRESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ANALISES DE PROCESSOS NO INTERESSE DA GESTÃO NO TRATA OS ASPECTOS JURÍDICOS DOS ATOS NORMATIVOS EM DISCURSÃO, CONSULTAS E INTERPRETAÇÃO AOS ATOS NORMATIVOS DAS LEI nºs 8.666/93, 14.133/2021, LC 101/2000, LEI 4320/64. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Tabira: Contratado: Luciclaudio Gois Sociedade Individual de Advocacia. CNPJ: 26.770.463/0001-26. Valor R$12.000,00. Vigência: de 13/02/2023 a 13/03/2023.

Tabira, 13 de fevereiro de 2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeita.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TABIRA
EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 017/2022. Processo Nº: 021/2022. SDL. Inexigível Nº IN00011/2022. Serviço. CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE

CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA E ESTE MUNICIPIO DE TABIRA NO QUE TANGE AO ACOMPANHAMENTO DE DEMANDAS ADMINISTRATIVAS, PARECERES NOS PROCESSOS DE LICITAÇÕES E CONTRATOS DO INTRESSE DA PREFEITUR MUNICIPAL DE TABIRA–PE, ANALISES DE PROCESSOS NO INTERESSE DA GESTÃO NO TRATA OS ASPECTOS JURÍDICOS DOS ATOS NORMATIVOS EM DISCURSÃO, CONSULTAS E INTERPRETAÇÃO AOS ATOS NORMATIVOS DAS LEI nºs 8.666/93, 14.133/2021, LC 101/2000, LEI 4320/64, sobretudo dar sustentação ao Poder Executivo no que trata os aspectos jurídicos dos atos normativos do Município de Tabira/PE. Contratado: Lucicláudio Gois de Oliveira Silva. CNPJ: 26.770.463/0001-26. Valor R$77.000,00. Vigência: de 16/02/2023 a 31/12/2023.

MARIA CLAUDENICE PEREIRA DE MELO CRISTÓVÃO
Prefeito

Publicado por:
Gustavo Souza de Melo
Código Identificador:F9332782

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TACARATU

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADOS DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2023, PREGÃO ELETRONICO N.º 004/2023 E SRP N º 002/2023
Objeto: A aquisição de Gêneros Alimentícios em embalagem usual de mercado para entrega parcelada, destinados ao preparo da Merenda Escolar para os alunos da rede municipal de ensino deste município. Empresas Vencedoras: CARLOS HIGINO QUEIDUTE DE ARAUJO EIRELI, CNPJ nº 34.866.040/0001-32, com o valor total de R$ 101.100,00 (cento e um mil e cem reais); CICERO BATISTA DA SILVA PADARIA EPP, CNPJ nº 11.548.674/0001-41, com o valor total de R$ 180.139,10 (cento e oitenta mil cento e trinta e nove reais e dez centavos); JK COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CNPJ nº 20.098.915/0001-99, com o valor total de R$156,961.00 (cento e cinquenta e seis mil novecentos e sessenta e um reais); REALEZA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS E CESTAS BÁSICAS LTDA, CNPJ nº 49.236.200/0001-37, com o valor total de R$ 1.639.773,00 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil e setecentos e setenta e três reais).

ENEIDA MARY DE CARVALHO COSTA –
Gestora do Fundo Municipal de Educação.

Publicado por:
Ivanilson Gomes de Araujo
Código Identificador:B49D7846

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA ABERTURA DE PROPOSTAS DE PREÇOS - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 017/2023 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2023

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Tamandaré/PE, torna público para ciência dos interessados, que tendo em vista o término do prazo de interposição de recursos quanto aos documentos de habilitação conforme publicação em 22/05/23-AMUPE, e que dentro do prazo legal foi apresentado 1 (uma) contrarrazão, porém indeferida pelo Setor Jurídico, a CPL dará prosseguimento ao Processo Licitatório nº 017/2023 – Tomada de Preços nº 004/2023, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO COM PEDRA GRANÍTICA DE VIAS PÚBLICAS (Rua e Travessa Diógenes Nery de Araújo Neto), referente ao Convênio Nº 916658/2021/Ministério do Desenvolvimento Regional/Recursos Próprios/Caixa Econômica Federal, atendendo as Necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Tamandaré - PE, realizando sessão pública de abertura dos envelopes de propostas de preços das empresas habilitadas no referido Processo, no dia 06/06/2023 às 09:00hs. Sala da CPL na Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré/PE, 30/05/2023.

MYRANA KERLLINE
CPL

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:05EB08D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2023
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2023

Em Conformidade com a Ata de Adjudicação datada de 16/05/2023 e Ata de Homologação datada de 19/05/2023. Adjudico e Homologo o resultado do Processo Licitatório nº 015/2023 – Pregão Eletrônico nº 008/2023, Registro de Preços, para eventual e futura aquisição, sob demanda, de formulas especiais para atender necessidade do fundo municipal de saúde, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao centro de abastecimento farmacêutico vinculado à secretaria municipal de saúde de Tamandaré/PE. Em favor das Empresas: HEALT NUTRIÇÃO HOSPITALAR EIRELI - EPP, CNPJ nº 27.657.870/0001-94, vencedora do certame nos lotes 01, 03, 10, 11, totalizando um valor de R$ 60.716,16 (sessenta mil setecentos e dezesseis reais e dezesseis centavos); GFS COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ Nº 40.368.186/0001-50, vencedora do certame nos lotes 02, 04, totalizando um valor de R$ 11.966,40 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos); THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA, CNPJ Nº 44.037.882/0001-35, vencedora do certame nos lotes 05, 06, 09, 12, 13, totalizando um valor de R$ 41.721,60 (quarenta e um mil setecentos e vinte e um reais e sessenta centavos); ESPECIAL COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES REIRELI, CNPJ Nº 40.368.186/0001-50, vencedora do certame nos lotes 07,14, totalizando um valor de R$ 15.240,96 (quinze mil duzentos e quarenta reais e noventa e seis centavos).

Tamandaré-PE, 31 de maio de 2023.

ANDRÉA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:04EE5AEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tamandaré, através da Comissão Permanente de Licitação, considerando a suspensão do Processo Licitatório nº 010/2023, Tomada de Preços nº 001/2023. Objeto: Contratação de empresa construção de uma creche "padrão FNDE" no bairro Santo Inácio, atendendo as necessidades do Município de Tamandaré – PE, publicado no Jornal da AMUPE em 25/04/2023, comunica que sua sessão de abertura será em: 19/06/2023 às 09:00h. No Setor de Licitação, Sede da Prefeitura na Av. José Bezerra Sobrinho, s/n, Centro, nesta Cidade. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço, no horário de 8:00h às 14:00h, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacaotamandare@gmail.com

Tamandaré/PE, 30/05/2023

MYRANA KERLLINE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CB2ACA38

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 028/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Administrativo - Nº 028/2023
Número do Contrato: 007/2023
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: J. B. Cunha Neto Serviços - ME
CNPJ: 49.153.805/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), para atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde do município de Tamandaré – PE.
Valor do Contrato: R$ 35.868,00 (trinta e cinco mil e oitocentos e sessenta e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2023.

ANDRÉA DA SILVA MICHELES
Secretária de Saúde

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:0B79450A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 029/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Administrativo - Nº 029/2023
Número do Contrato: 070/2023
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: J. B. Cunha Neto Serviços - ME
CNPJ: 49.153.805/0001-64
Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de gestão de Segurança e Saúde do Trabalho (SST), para atender as demandas do Fundo Municipal de Assistência Social do município de Tamandaré – PE.
Valor do Contrato: R$ 5.208,00 (cinco mil e duzentos e oito reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 03 de fevereiro de 2023.

DANIELA DARCK ALVES DE SOUZA
Secretária de Assistência Social

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:ACC5A12E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Administrativo - Nº 010/2023
Número do Contrato: 034/2023
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: Severino Euclides da Silva
CPF: 274.073.144-20
Objeto: Locação do imóvel situado na Quadra A 15, Lote 20, Estrela do Mar, Tamandaré – PE, destinado às instalações do Anexo da Escola Municipal Amália Macário de Freitas Ferreira, atendendo às necessidades da Secretaria de Educação do Município de Tamandaré – PE.
Valor do Contrato: R$ 54.684,00 (cinquenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e quatro reais).
Prazo: 12 (doze) meses

Tamandaré, 01 de março de 2023.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:61D79B6C

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE CONTRATO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015/2023

EXTRATO DE CONTRATO

Modalidade: Administrativo - Nº 015/2023
Número do Contrato: 046/2023
Natureza: Prestação de Serviços
Contratada: S J de Freitas Comércio e Serviços - ME
CNPJ: 38.028.485/0001-02
Objeto: Contratação de sistema integrado para controle e transparência de funcionários efetivos, para atender as demandas da Secretaria de Educação deste município.
Valor do Contrato: R$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais).
Prazo: 1 (um) mês

Tamandaré, 03 de abril de 2023.

SILMARA LIMA DA SILVA
Secretária de Educação

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:CC303F96

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2023

O Secretário de Agricultura, Sr. José Cícero dos Santos do Município de Tamandaré - PE, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, RATIFICA, a contratação de empresa de engenharia para confecção de passagens molhadas em aço para os engenhos Cipó, Jundiá e Rua da linha no Município de Tamandaré/PE. A EMPRESA: JANAINA B N DE OLIVEIRA LTDA, CNPJ Nº: 36.207.681/0001-00. Valor R$:106.841,11 (cento e seis mil oitocentos e quarenta e um reais e onze centavos).

Tamandaré/PE, 17/04/2023

JOSÉ CÍCERO DOS SANTOS
Secretário de Agricultura

Publicado por:
Myrana Kerllyne Alves Costa
Código Identificador:E61C6E69

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAQUARITINGA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE – PE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2023 INEXIGIBILIDADE Nº 004/2023
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 002/2023

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE TAQUARITINGA DO NORTE, torna público que estará aberto procedimento administrativo para o CREDENCIAMENTO DE 30 (TRINTA) GRUPOS DE QUADRILHAS JUNINAS DE TAQUARITINGA DO NORTE PARA CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO para apresentação em praça pública durante os festejos juninos de 2023, a realizar-se no período de 03 a 30 de junho de 2023, através de pessoas físicas e jurídicas, na forma descrita nos termos do edital, regulado pelos preceitos do direito público e em conformidade com o art. 25, *caput*, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Valor estabelecido **R$ 30.000,00 (trinta mil reais).** As inscrições poderão ser requeridas presencialmente no período de 01 a 20 de junho de 2023, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário das 8:00 às 13:00 horas. LOCAL: Sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Prefeitura de Taquaritinga do Norte, sita a Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE. O Edital na íntegra estará à disposição dos interessados no Setor de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Taquaritinga do Norte-PE, sita à Rua Padre Berenguer s/nº Centro Taquaritinga do Norte – PE; nos sites www.taquaritingadonorte.pe.gov.br – Portal da Transparência – SEDUC (outras publicações – avisos de licitações/editais); Informações complementares através dos telefones (81) 3733-2173 e 3733-1156, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8:00 às 13:00 horas.

Taquaritinga do Norte, 31 de maio de 2023.

JOSENILDA CABRAL CAVALCANTE DE MENEZES –
Presidente CPL.

Publicado por:
Jairo Martins de Macedo
Código Identificador:463956FE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TEREZINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA 007-2023 FME

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA Nº 07/2023

A Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada em fornecimento de software SIE (DIÁRIO DE CLASSE), incluindo todo o suporte necessário para implementação e manutenção do software para o fundo Municipal de Educação de Terezinha – PE, com a empresa: **Paulo Herbert Barbosa Lins Consultaria Empresarial - ME, inscrita no CNPJ de n° 17.126.655/0001 -03, apresentou a melhor proposta para o item descrito, no valor global de R$ 35.653,50.**

Terezinha, 12 de maio de 2023

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:132C3179

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
TERMO DE DISPENSA 006/2023

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

TERMO DE DISPENSA Nº 06/2023

A Comissão Contratação da Prefeitura Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, torna público que tendo em vista o contido no relatório anexo, de acordo com o disposto no Inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.333 de 01 de abril de 2021 a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 06/2023**, tendo como objeto a Contratação de empresa especializada para confecção de fardamento personalizadas para distribuição com os alunos da rede municipal de ensino do município de Terezinha – PE, com a empresa: **VIKANE FARDAMENTOS LTDA ME - inscrita no CNPJ de n° 12.498.712/0001-61, , apresentou a melhor proposta para o item descrito, no valor global de R$ 56.505,18.**

Terezinha, 09 de maio de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:E76FF0AB

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE HABILITAÇÃO E ABERTURA DE PROPOSTA

PROCESSO N° 016/2023 TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023 OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de construção de passagem molhada na zona rural do Município de Terezinha – PE. **EMPRESAS HABILITADAS**: MAUFRS CONSTRUCAO DE EDIFICIOS LTDA,CNPJ: 32.219.949/0001-73 E EMPRESA: JCR CONSTRUCAO E INCORPORACAO LTDA CNPJ: 03.265.219/0001-00, **EMPRESA INABILITADA**: J.C.M. CONSTRUCAO LTDA EPP, CNPJ: 17.653.616/0001-64 MOTIVOS: descumprimento dos itens 9.3.9.1, 9.3.9.2 e 9.4.3 DO EDITAL. Fica aberto o prazo de recurso, não havendo recurso a comissão dará prosseguimento ao processo marcando a abertura das Propostas de Preços para o próximo dia 08 de junho do corrente ano**08:00h na sede da Prefeitura Municipal.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Terezinha – PE, 31 de maio de 2023.

RHENADY RHAYADNEY RENOVATO FERREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:AF9CE9D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

PROCESSO N° 015/2023 DISPENSA N° 009/2023 OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços de Iluminação no Campo Municipal do sítio Riacho de Pedra no Município de Terezinha - PE. **RESULTADO: deserta.** Mais informações podem ser obtidas na sede da Prefeitura Municipal de Terezinha – PE, localizada na Av. Getúlio Vargas, S/N, Centro Terezinha – PE, das 08:00 as 13:00 de segunda-feira a sexta-feira.

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:626587DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEREZINHA - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 011-2023

DECRETO Nº.11, DE 23 DE MAIO DE 2023.

INSTITUI O PONTO ELETRÔNICO, REGULAMENTA O CONTROLE DE

FREQUÊNCIA NAS SECRETARIAS MUNICIPAIS E ESTABELECE OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXMO. SR. MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar e normatizar o controle de frequência, horas extras e jornada dos servidores do Município de Terezinha - Pernambuco;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o controle interno no âmbito do Município;

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência,

DECRETA

Capítulo I

DO SISTEMA DE REGISTRO PONTO E DO CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Art. 1º - Fica instituído o Sistema de Registro Eletrônico de Ponto Biométrico Digital como ferramenta oficial de verificação de frequência dos servidores do Município de Terezinha - Pernambuco.

Art. 2º - Todos os servidores do Município de Terezinha ficam sujeitos ao registro do Ponto Eletrônico Biométrico Digital.

§ 1º Os servidores do Município registrarão a frequência no Ponto Eletrônico Biométrico Digital, já implantados nas unidades, sendo os relatórios gerados pelo Sistema utilizado para a avaliação de desempenho, na qual deverão constar as faltas dos servidores para lançamento na folha de pagamento.

§ 2º Em decorrência da natureza de suas atribuições, ficam excetuados do disposto no caput:

- os ocupantes dos cargos de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais.
- os servidores que, necessariamente, desempenham suas atividades em serviços externos, bem assim, ao que, pela natureza de suas atribuições, quando comprovadamente no exercício delas, tenha que se deslocar da repartição em que estiver lotado.
- procuradores, assessores e advogados do município, que por força da atividade desempenhada, transcendem as atividades ordinárias e o âmbito das repartições administrativas, sendo vedada a cobrança de horas extras.

§ 3º nos casos do inciso II do parágrafo anterior, o servidor somente será dispensado do registro de ponto eletrônico biométrico digital, mediante autorização do Secretário ou chefia imediata, devendo o mesmo encaminhar folha de frequência, assinada e homologada pelo Secretário ou chefia imediata da pasta o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele subordinados.

Art. 3º - Os servidores deverão registrar o ponto somente no terminal para o qual foram cadastrados pelo Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, localizado onde efetivamente desenvolvem suas atividades.

Parágrafo único. Em casos excepcionais, o Secretário ou chefia imediata poderá autorizar o servidor a registrar seu ponto em terminal diverso do cadastrado, mediante justificativa plausível ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 4º - O registro de frequência será diário no início e término do expediente, plantão ou escala de trabalho de revezamento, bem como nas entradas e saídas de cada turno.

Art. 5º - O servidor que não puder cadastrar a digital para o registro do ponto biométrico deverá registrar seu ponto, mediante autorização do Departamento de Recursos Humanos, digitando a matrícula no teclado do relógio eletrônico.

Art. 6º - Os problemas técnicos constatados para o registro eletrônico de frequência, pelos motivos certificados pela chefia imediata, deverão ser informados ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo único. Quando constatados problemas técnicos, o registro de frequência será feito através do "Controle de Ponto Manual", assinado e homologada pelo Secretário ou chefia imediata da pasta o qual será responsável pelo cumprimento da jornada de trabalho dos servidores a ele subordinados, até a solução do problema técnico.

Art. 7º - Fica estabelecida a tolerância máxima de 20 (vinte) minutos diários, nos registros de entrada e saída dos servidores.

§ 1º Atrasos na entrada ou saídas antecipadas superiores à tolerância referidas no caput serão descontados da remuneração, de forma proporcional, salvo nas hipóteses de compensação justificadas e autorizadas pelo Secretário responsável ou chefia imediata.

§ 2º Poderá ser autorizada, pelo Secretário ou chefia imediata, a entrada em atraso ou permitida, com dispensa do registro do ponto, a saída temporária ou antecipada do servidor, para atendimento a convocação, na forma da lei, grupos de trabalho ou similares, para cumprimento de serviços obrigatórios por lei ou para serviços externos esporádicos.

Art. 8º - É de responsabilidade do servidor encaminhar justificativas da ocorrência de atraso ou falta ao Secretário responsável ou a chefia imediata, semanalmente.

Art. 9º - É de responsabilidade do Secretário ou chefia imediata encaminhar ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, por meio sistema interno, toda a documentação relacionada a frequência dos servidores até o dia 20 do mês subsequente.

Parágrafo único. A não manifestação do Secretário ou chefia imediata no prazo estampado no caput deste artigo, implicará na homologação tácita da frequência dos servidores.

Art. 10 - O Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura validará no Sistema de Registro Eletrônico de Ponto as faltas ou atrasos dos Servidores, após análise das justificativas encaminhadas e homologadas pelos Secretários ou chefia imediata.

Art. 11 - O Registrador Eletrônico de Ponto utilizado nas unidades somente poderá ser alterado de local mediante prévia consulta ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura.

Art. 12 - Os servidores que vierem a praticar fraude no registro da frequência ou a prática de quaisquer outros atos para justificar ausências indevidas do local de trabalho, receberão as sanções contidas no Estatuto do Servidor Público Municipal, mediante processo legal.

Art. 13 - Os servidores municipais sujeitar-se-ão a duração máxima de 40 (quarenta) horas semanais, observados os limites mínimo e máximo de seis horas e oito horas diárias, facultada a compensação de horários, de acordo com a necessidade do serviço, admitindo-se a jornada em horário diverso desde que estabelecido em leis especiais do município.

Art. 14 - Caberá ao Secretário ou a chefia imediata estabelecer a escala de horários, distribuindo adequadamente a jornada dos servidores ao longo todo o horário de expediente, de modo a assegurar a prestação dos serviços.

Art. 15 - Em qualquer trabalho contínuo, cuja duração exceda 06 horas diárias, é obrigatório o intervalo para repouso ou alimentação de no mínimo uma hora e no máximo de duas horas.

§ 1º Não excedendo 06 horas de trabalho, será, entretanto, obrigatório um intervalo de 15 minutos quando a duração ultrapassar 04 horas.

§ 2º Não será computado como hora extraordinária o intervalo para repouso, ou refeição, salvo determinação expressa em lei ou decreto municipal ou, ainda, por interesse da administração, com autorização do Secretário de Gestão de Pessoas e Transparência.

Capítulo II

DAS FALTAS

Art. 16 - Nos casos de faltas, atrasos, ausências e saídas antecipadas injustificados, o servidor perderá a remuneração do período correspondente.

§ 1º As faltas injustificadas incidirão também para fins de desconto de repouso semanal remunerado.

Art. 17 - As ocorrências de atrasos e faltas serão considerados quando da Avaliação de Desempenho Individual.

Capítulo III

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 18 - A instalação do Registrador Eletrônico de Ponto poderá ser realizada em local monitorado por câmeras de segurança, a fim de evitar fraudes e danos aos equipamentos.

Art. 19 - Cabe ao Controle Interno verificar a qualquer tempo o cumprimento do presente decreto, bem como a aplicação de auditorias sempre que entender necessário.

Art. 20 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Terezinha/PE, em 23 de Maio de 2023.

MATHEUS EMÍDIO DE BARROS CALADO
Prefeito

Publicado por:
Rhenady Rhayadney Renovato Ferreira
Código Identificador:F2EEB597

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PL – 038/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 013/2023 OBJETO Nat:. Fornecimento/Serviço – OBJETO Descr: – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA INSTALAÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA MODERNIZAÇÃO SEMAFÓRICA DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA/PE, nas especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência. **Valor Estimado de contratação** – R$ 202.688,04 (duzentos e dois mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatro centavos). As propostas poderão ser enviadas ao sistema a partir das 12h do dia 01/06/2023 até o dia 15/06/2023 às 9:00h. **Abertura da Disputa: Dia 15/06/2023 às 09:30h.** Sistema eletrônico utilizado: BNC. Endereço eletrônico **www.bnc.org.br**. Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o horário de Brasília/DF. Edital e anexos podem ser obtidos no Portal do Município: **timbauba.pe.gov.br**, através do e-mail: licitacaotimbauba@gmail.com, no endereço do sistema eletrônico utilizado **www.bnc.org.br** ou na sala da CPL, Rua Dr. Alcebíades, 276, centro, Timbaúba-PE, das 08h às 13h.

Timbaúba, 31 de maio de 2023.

NAYARA RODRIGUES
Pregoeira.

Publicado por:
Nayara Carla da Silva Rodrigues
Código Identificador:25CF4288

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 059/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:ODONTOMÉDICA COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **12.395.255/0001-80.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 302,40 (trezentos e dois reais e quarenta centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:EB7189A0

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 060/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:NORTEPHARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS EXP E IMP EIRELI-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.720.709/0001-00.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 72.081,56 (setenta e dois mil, oitenta e um mil e cinquenta e seis centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:6C146AE7

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 061/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:MEDS COMERCIO DE MEDICAMENTOS PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **40.256.200/0001-24.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 13.091,60 (treze mil, noventa e um reais e sessenta centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:21F5B479

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:3MED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 29.043.834/0001-66**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 11.970,00 (onze mil, novecentos e setenta reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 25/05/2023

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:FCD69803

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 063/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:GFS COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 40.368.186/0001-50**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 71.466,54 (setenta e um mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 26/05/2023

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:AF8C7D4B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 064/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:FERNANDA SILVA DE ASSIS NEVES, inscrita no CNPJ sob o nº 21.510.857/0001-21**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 3.240,00 (três mil e duzentos e quarenta reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:68B1FF7A

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS BACKES EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.279.552/0001-01**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 1.250,76 (um mil, duzentos e cinquenta reais e setenta e seis centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 29/05/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4FB9A97B

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 066/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:ADELSON JOSE DE SOUSA JUNIOR ME, inscrita no CNPJ sob o nº 20.743.363/0001-24**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 17.741,12 (dezessete mil, setecentos e quarenta e um reais e doze centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:4672ADB4

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:SEND PHARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.783.547/0001-74**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 58.493,00 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e noventa e três reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:326FF196

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 068/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.171.763/0001-69**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 67.960,00 (sessenta e sete mil e novecentos e sessenta reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

SECRETÁRIO ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:5F922242

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:FACIMED COMERCIO EIRELI, inscrita no C.N.P.J. (MF) sob o nº **15.161.670/0001-67.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 29.042,00 (vinte e nove mil, quarenta e dois reais)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

Fundo Municipal de Saúde de Toritama
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:42104BE6

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/2023
PROCESSO LICITATÓRIO: 010/2023
PREGÃO ELETRÔNICONº: 009/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE TORITAMA/PE, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TORITAMA/PE,** inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.073.548/0001-88.

DETENTORA:FAROMED COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 39.500.536/0001-01**.**

OBJETO: Registro de Preços de medicamentos, material médico hospitalar e suplementos alimentares para a Secretaria Municipal de

Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.

VALOR GLOBAL:R$ 5.518,80 (cinco mil, quinhentos e dezoito reais e oitenta centavos)

VIGÊNCIA:12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 30/05/2023

Secretário
ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:76025526

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

À,

Empresa: **JOSÉ GONÇALVES DANTAS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.563.710/0001-98**.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório PMT nº 027/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico PMT nº 012/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços de estruturas metálicas para o Centro de Distribuição do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 30/05/2023, que teve como licitante vencedora: **JOSÉ GONÇALVES DANTAS EIRELI-ME,** no valor total de R$ 235.771,09 (duzentos e trinta e cinco mil, setecentos e setenta e um reais e nove centavos).

Convocamos a empresa supramencionada para assinatura da Ata de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, a referida empresa tera o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura da Ata, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

JOSÉ FILIPE ÂNGELO OLIVEIRA DE LUCENA
Secretário de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:9EA11BDD

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Às,

Empresas: **ALVES & ALVES EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **39.910.612/0001-57; B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **34.239.627/0001-11; LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **33.822.265/0001-24.**

CONSIDERANDO o **Processo Licitatório FMS nº 008/2023**, na modalidade **Pregão Eletrônico FMS nº 007/2023**, cujo objeto é o **Registro de Preços objetivando o fornecimento parcelado de gases medicinais, com cessão de cilindros e forma de comodato, reguladores, fluxômetros, cilindros e oxigênio, para a Secretaria Municipal de Saúde do Poder Executivo do Município de Toritama-PE**, conforme especificações e quantitativos constantes no **Anexo V** do Edital.

CONSIDERANDO o ato de homologação realizado no dia 31/05/2023, que teve como licitantes vencedores: **ALVES & ALVES EIRELI,** no valor total de R$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais); **B2G CAINFOTEC COMPRIME LTDA,** no valor total de R$ 5.824,95 (cinco mil, oitocentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos); **LAUDENOR BORBA DE CARVALHO COMERCIO DE GASES MEDICINAIS,** no valor total de R$ 74.675,00 (setenta e quatro mil, seiscentos e setenta e cinco reais).

Convocamos as empresas supramencionadas para assinatura das Atas de Registro de Preços, que de acordo com o subitem 03.03 do edital, as referidas empresas terão o prazo de 05 (dias) consecutivos para assinatura das Atas, contados a partir da data desta convocação oficial.

Ressalte-se que o não atendimento a essa convocação implica na decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções cabíveis.

ERIVALDO JOSÉ MARIANO DA SILVA JÚNIOR
Secretário
Fundo Municipal de Saúde de Toritama

Publicado por:
Dennys Emanuel Tavares da Silva
Código Identificador:353C305A

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 028/2023
Processo Administrativo PMTNº033/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.256.054/0001-39**.**

CONTRATADA:ANDREZA MARCIA PEREIRA 04432551488, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.581.052/0001-83;

OBJETO: a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de ornamentação em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Esportes.

VALOR: R$ 55.520,00 (**cinquenta e cinco mil, quinhentos e vinte reais)**

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:188583CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - DIRETORIA DE COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO PMT Nº 027/2023
Processo Administrativo PMT Nº 032/2023

CONTRATANTE:O MUNICÍPIO DE TORITAMA, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES, inscrito no CNPJ/MF Nº 11.256.054/0001-39.

CONTRATADA:VALDECI RODRIGUES LEITE (SERTÃO RESTAURANTE), inscrita no CNPJ/MF sob o n° 34.056.532/0001-62.

OBJETO: Fornecimento de Refeição Regional, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, em atendimento as necessidades da Secretaria de Cultura e Esportes. Conforme especificações neste instrumento e seus anexos.

VALOR: R$ 50.000,00 (**cinquenta mil reais)**

DATA DA ASSINATURA: 31 de maio de 2023.

JOSÉ ADJAILSON DA SILVA
Secretário de Cultura e Esportes

Publicado por:
José Aelson Tavares Neto
Código Identificador:452EEB78

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRACUNHAÉM

COMISSÃO PERMANENTE DA LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

I - RECONHEÇO E RATIFICO a **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2023** – **PL nº046/2023**. **II - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93. **III - PROPONENTE**: JOSÉ DIMAS DE PAULA AMARAL – ME - CNPJ: 33.879.522/0001-64. **IV – OBJETO**: contratação, emergencial, de empresas especializadas na locação de Banheiros químicos, Palco, Som, Iluminação, Estruturas diversas, para realização das festividades do Trezenário de Santo Antônio no município de Tracunhaém, conforme quantidades e especificações contidas neste Termo de Referência. **V - VALOR TOTAL:** R$ 227.440,00 (duzentos e vinte e sete mil, quatrocentos e quarenta reais). **VI – PRAZO DE EXECUÇÃO**: 60 (sessenta) dias.

Tracunhaém - PE, 31 de maio de 2023.

ALUÍZIO XAVIER DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Djair Batista dos Santos
Código Identificador:D0F18E60

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 007, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA FABIANO DOMINGOS DE GODOI no cargo comissionado de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA DE TRANSITOR, lotado na SECRETRARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR FABIANO DOMINGOS DE GODOI, portador do RG nº. 7.***.**4-SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 077.***.***-07, no cargo comissionado, símbolo **CC-3 SINFRU**, de **COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA DE TRANSITOR**, lotado na **SECRETRARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:D760E319

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 008, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA RONNY SOBRAL DA SILVA no cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTES, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR RONNY SOBRAL DA SILVA, portador do RG nº. 10*****4-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 159.***.***-82, no cargo comissionado, símbolo **CC- SETRANSP-2**, de **SECRETARIO ADJUNTO DE TRANSPORTES**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:E411F4BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA GIRCELIA FERREIRA DA SILVA no cargo comissionado de COORDENADOR (A) PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR GIRCELIA FERREIRA DA SILVA, portadora do RG nº. 84****7-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 032.***.***-20, no cargo comissionado, símbolo **CC -SEMUS-3**, de **COORDENADOR (A) PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA A SAÚDE**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:4215CBD2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-A, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009- A, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA MARILIA CARLA OLIVEIRA MARTINS no cargo comissionado de COORDENADOR (A) TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR MARILIA CARLA OLIVEIRA MARTINS, portadora do RG nº. 7*****3-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 073.***.***-04, no cargo comissionado, símbolo **CC- SEMUS**, de **COORDENADOR (A) TRATAMENTO FORA DE DOMICÍLIO**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:5881D905

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-B, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009-B, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA NIZAN MATEUS PEREIRA DE FARIAS no cargo comissionado de DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR NIZAN MATEUS PEREIRA DE FARIAS, portador do RG nº. 9*****2-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 111.***.***-28, no cargo comissionado, símbolo **CC – SEMUS- 2**, de **DIRETOR GERAL DE UNIDADE HOSPITALAR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:777926D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-C, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009-C, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA ALESSON GANRIEL DOS SANTOS no cargo comissionado de COORDENADOR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ALESSON GANRIEL DOS SANTOS, portador do RG nº. 37*****4-SSP/AL e inscrito no CPF sob o nº. 119.***.***-59, no cargo comissionado, símbolo **CC- SEMUS -3**, de **COORDENADOR VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:0CE12C7C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-D, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009-D, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA no cargo comissionado de COORDENDOR (A) DE SAÚDE BUCAL, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR MARIA JOSE BEZERRA DA SILVA, portadora do RG nº. 2*****3-SSP/PE e inscrita no CPF sob o nº. 269.***.***-34, no cargo comissionado, símbolo **CC- SEMUS -3**, de **COORDENDOR (A) DE SAÚDE BUCAL**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:84C9C6C5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-E, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009-E, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA JOSE ALDEMIR DA SILVA PEREIRA no cargo comissionado de COORDENDOR DE PROGRAMAS SOCIAIS, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR JOSE ALDEMIR DA SILVA PEREIRA, portador do RG nº. 9*****0-SDS/PE e inscrito no CPF sob o nº. 113.***.***-57, no cargo comissionado, símbolo **CC- SEAS-3**, de **COORDENDOR DE PROGRAMAS SOCIAIS**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:6BB1186F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 009-F, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

PORTARIA Nº 009-F, DE 02 DE JANEIRO DE 2023

EMENTA: NOMEIA ANIELLY MACARIO MELO no cargo comissionado de COORDENADOR (A) PACS PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º NOMEAR ANIELLY MACARIO MELO, portadora do RG nº. 9*****5-SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº. 120.***.***-39, no cargo comissionado, símbolo **CC-SEMUS-3**, de **COORDENADOR (A) PACS PROGRAMA DE AGENTE COMUNITARIO DE**

SAÚDE, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 2 de janeiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:C05FF903

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

PORTARIA Nº 015, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2023

EMENTA: EXONERA PAULO ROBSON DE ABREU SOUZA do cargo comissionado de DIGITADOR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL deste Município, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR PAULO ROBSON DE ABREU SOUZA, portador do RG nº. 6*****2- SSP/PE e inscrito no CPF sob o nº. 057.***.***-79, do cargo comissionado, símbolo **CC – SEAS -4**, de **DIGITADOR**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL** deste Município.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1 de fevereiro de 2023.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1 de fevereiro de 2023.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga-PE

Publicado por:
Helida Melo Rodrigues Santos
Código Identificador:9BD4B030

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ABERTURA DE PRAZO CONTRARRAZÕES

PROCESSO LICITATÓRIO N° 018/2023 – TOMADA DE PEÇOS N° 002/2023. O Presidente da CPL/PMV, no uso de suas atribuições, informa ao público em geral, em especial às empresas participantes da licitação em epígrafe, que a empresa **CSC da Nóbrega – Assessoria Educacional Ltda, CNPJ nº 19.653.164/0001-46,** apresentou recurso administrativo contra sua inabilitação, desta forma abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação, para apresentação das contrarrazões do recurso, pelas empresas interessadas, por força do art.109, I, da Lei 8.666/1993.

Vitória de Santo Antão, 31 de Maio de 2023.

FELIPE BORBA
Presidente da CPL/PMV

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:7512D843

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 017/2023 – TOMADA DE PREÇOS N° 001/2023. – Errata AMUPE Nº 3346, de 24/05/2023. **Onde se lê**: Processo Licitatório Nº 001/2023**,Leia-se:** Processo Licitatório Nº 017/2023.

Vitoria de Santo Antão, 31 de maio de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PASSOS
Presidente da CPL- PMV

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:4D2F43B0

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL /
GABINETE DA SECRETÁRIA
RESOLUÇÃO N.º 003/2023 - COMDICA

DISPÕE SOBRE OS CANDIDATOS HABILITADOS A REALIZAREM A PROVA DO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO-PE (QUADRIÊNIO 2024-2027).

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO PE - COMDICA**, previsto pela Lei Federal n.º 8.069 de 13 de julho de 1990 e regido pela Lei Municipal n.º 3.453 de 13 de agosto de 2010, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que o Conselho Tutelar se constitui em órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos, concebido pela Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho 1990;

CONSIDERANDO a atribuição do COMDICA Vitória em realizar o Processo de Escolha do Conselho Tutelar, de acordo com a Lei Municipal n° 3.453/2010;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 3.464/2010 e suas alterações;

CONSIDERANDO as disposições previstas na Resolução n° 231 do CONANDA;

CONSIDERANDO as disposições atinentes ao Edital n° 001/2023;

RESOLVE:

ART. 1º. Publicar lista com os nomes dos pré-candidatos habilitados/aptos a realizarem a prova escrita, exceto os candidatos constantes no §1°, conforme análise da documentação por parte da Comissão do Processo de Escolha, pelo que segue em ordem alfabética:

PRÉ-CANDIDATOS HABILITADOS/APTOS

ADRIANO CAMPELO DE FARIAS
ALCILENE SEBASTIANA DOS SANTOS
DELAYNE BALMAM DE FRANÇA ARAÚJO
DANIELLE VITOR MARTINS DE LIMA

EDJA KELLY RODRIGUES DE OLIVEIRA
ELIZABETE FELICIANO DA SILVA
ELZO NUNES DOS SANTOS
ERIKA LIRA DA PAZ BARRETO
EVANY MARIA ALPES DE VASCONCELOS
EVERTON DA SILVA BORGES
FÁBIO ETELVINO DA SILVA
HUGGO ALLEX DO NASCIMENTO LIMA
JOÃO LUCAS DA SILVA
JOAB FERREIRA DO NASCIMENTO
JOSÉ CARLOS DE LIRA CUNHA
JOSÉ ROBERTO DE SOUZA TEIXEIRA
JOSÉ LUCIANO DA SILVA FILHO
JONAS RODRIGUES OZÓRIO DA SILVA
JOSELITO ELIAS DA SILVA
KARLA RAFAELLY BEZERRA ALVARES
LIOSVALDO FRANKLIN DE ALMEIDA
LUCICLEIDE MARIA DE OLIVEIRA SILVA
LÚCIA SALUSTIANO DA SILVA GOMES
MIZAEL ROSA DE OLIVEIRA
PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO
RENATO JOSÉ FERREIRA JÚNIOR
RONALDO DE FRANÇA OLIVEIRA
SANDRA CRISTINA SANTOS VERIDIANO
SAMUEL ANTÔNIO DA ROCHA
TÂMARA MICAELLY DE MELO SILVA
VALDERLAN JOSÉ DE MOURA
VALMIR LUCAS DE SOUZA
VERÔNICA VALÉRIA NUNES DA SILVA
VERÔNICA MARIA DE MORAIS

§1°. Estão automaticamente APTOS/HABILITADOS a participarem do pleito eleitoral os conselheiros tutelares que se encontram no curso do mandato e tentam a recondução, sendo dispensados da realização da prova escrita, conforme orienta o parágrafo único do art. 25 da Lei Municipal n° 3.464/2010, tendo realizado a inscrição e entregue as documentações no prazo estabelecido, sendo eles em ordem alfabética:

ALZENIR CORDEIRO DOS SANTOS MARTINS VASCONCELOS
CLAUDIO DE LIMA FERINO JÚNIOR
MARIA JOSÉ DAVID DOS SANTOS
NIEDJA ROSILDA DA CUNHA LIMA
ROSENILDO BATISTA DOS SANTOS

ART. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão/PE, 31 de maio de 2023.

LEONARDO FILIPE DOS SANTOS ARAUJO
Presidente COMDICA

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:64B8B332

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2023 ADESÃO Nº 005/2023

Tendo em vista as informações constantes dos autos, referente à adesão à Ata de Registro de Preços, vinculada ao Pregão Eletrônico n° 065/2022 – Processo Licitatório n.º 119/2022, gerenciada pela Secretaria Municipal de Educação da Vitória de Santo Antão/PE, cujo objeto: o eventual e futuro fornecimento de gêneros alimentícios para composição da Alimentação Escolar, dos alunos matriculados na rede de ensino no município da Vitória de Santo Antão, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o objeto, **Ata de Registro de Preços n° 033/2023** em favor da empresa DISALPE DISTRIBUIDORA E TRANSPORTADORA DE ALIMENTOS DE PE LTDA**,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n° 18.309.569/0001-07, pelo valor Global de *R$ 191.771,85 (cento e noventa e um mil e setecentos e setenta e um reais e oitenta e cinco centavos)*, por um período de 12 (doze) meses. Fundamentada no Decreto Federal nº 9.488/2018 e Decreto Federal nº 10.024/19 e suas alterações, e em consequência, fica convocada a proponente, para assinatura do instrumento de contrato ou documento equivalente, nos termos do art. 64 da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2023.

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS.
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:65AC5C38

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DOS CONTRATOS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023. Compra. Cujo objeto: Constitui objeto desta licitação a Formação de Registro de Preço para eventual e futura aquisição, sob demanda, de Fórmulas Especiais – Suplementos Nutricionais, itens desertos e fracassados atrelado ao PL 037/2022 E PE 031/2022 e itens novos para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Vitória de Santo Antão, objetivando o abastecimento da rede municipal de saúde no tocante ao Centro de Abastecimento Farmacêutico, conforme constante no termo de referência. Dotação: Despesa: 204 – 3.38002.10.306.927.2.48.0.339032 Unidade orçamentária: 38002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Fonte de recurso: 500002 - MSC - 1.500.1002 Ação: 2.48 – MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO. **CONTRATO Nº 071/2023.** Contratado: CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA, inscrita no CNPJ: 01.687.725/0001-62. Valor *R$ 32.524,51 (trinta e dois mil e quinhentos e vinte e quatro reais e cinquenta e um centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024; **CONTRATO Nº 072/2023.** Contratado: BIOLIFE BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ: 30.008.165/0001-70. Valor *R$ 93.187,60 (noventa e três mil e cento e oitenta e sete reais e sessenta centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024; **CONTRATO Nº 073/2023.** Contratado: HEALTH NUTRICAO HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 27.657.870/0001-94. Valor *R$ 52.776,33 (cinquenta e dois mil e setecentos e setenta e seis reais e trinta e três centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024; **CONTRATO Nº 074/2023.** Contratado: HELPMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 44.346.727/0001-09. Valor *R$ 69.164,69 (sessenta e nove mil e cento e sessenta e quatro reais e sessenta e nove centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024; **CONTRATO Nº 075/2023.** Contratado: MVL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 47.171.763/0001-69. Valor *R$ 391.500,00 (trezentos e noventa e um mil e quinhentos reais).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024; **CONTRATO Nº 076/2023.** Contratado: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ: 38.591.447/0002-36. Valor *R$ 365.976,68 (trezentos e sessenta e cinco mil e novecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024 e **CONTRATO Nº 077/2023.** Contratado: GFS COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.368.186/0001-50. Valor *R$ 113.023,64 (cento e treze mil e vinte e três reais e sessenta e quatro centavos).* Vigência: 31/05/2023 à 30/05/2024.

Vitória de Santo Antão, 31 de Maio de 2023

ALEXSANDRO MIRANDA DE VASCONCELOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:5E8B5E70

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS / COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA - AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2023

O que dispõem no anexo I (TERMO DE REFERÊNCIA) do Edital.

ONDE SE LÊ:

item: 3.1.8 CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA (NR11) – 20h.
item: 3.1.15 ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FLUXO ORGANIZACIONAL – 20H.

LEIA-SE:

item: 3.1.8 CURSO DE DIREÇÃO DEFENSIVA (NR11) – 40h.
item: 3.1.15 ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FLUXO ORGANIZACIONAL – 40H.

Vitória de Santo Antão, 31 de maio de 2023.

FELIPE BORBA BRITTO PESSOA.
Presidente da CPL

Publicado por:
Adson Leão da Silva
Código Identificador:14E3A2B2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 317/2023

EMENTA: Dispõe sobre Desocupação, para efeito de indenização por benfeitorias, de Quiosques e/ou Estabelecimentos Comerciais construídos em Área Pública pertencente ao Município da Vitória de Santo Antão, localizados na Rua dos Borges e Ruas Adjacentes, que dão acesso ao Bairro Bela Vista, nesta Cidade.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei;

CONSIDERANDO os **Projetos do Poder Executivo Municipal visando REQUALIFICAR a Rua dos Borges e Ruas Adjacentes que dão acesso ao Bairro Bela Vista**, com o objetivo de proporcionar ao povo vitoriense novos espaços de acessibilidade e convivência social;

CONSIDERANDO a existência de alguns estabelecimentos comerciais construídos em **Área Pública** pertencente ao Município, nas imediações da **Rua dos Borges e Ruas Adjacentes**;

CONSIDERANDO que a ocupação prolongada por particulares em Área Pública, poderá fazer surgir o direito à indenização pelas benfeitorias úteis e necessárias, equiparando ao ocupante de boa-fé;
DECRETA:

Art. 1º - Fica determinado que os ocupantes de **QUIOSQUES E/OU ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS** construídos irregularmente em **ÁREA PÚBLICA,** especialmente na **RUA DOS BORGES E RUAS ADJACENTES**, **DESOCUPEM** os mesmos no **PRAZO MÁXIMO DE 30 (TRINTA) DIAS**, após a **NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL** sob pena de demolições e remoções de mercadorias e objetos, os quais serão encaminhados ao depósito da **SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS**.

Art. 2º - A **Secretaria de Serviços Públicos** fica responsável pelas notificações dos ocupantes de **Quiosques e/ou Estabelecimentos Comerciais**, sobre a obrigação de desocupar os mesmos no prazo determinado no presente Decreto Municipal.

§ Único - A **Secretaria de Serviços Públicos** fica autorizada custear as despesas com os transportes que se fizerem necessários para auxiliar os ocupantes de Quiosques e/ou Estabelecimentos Comerciais, na sua imediata desocupação.

Art. 3º - Os ocupantes de Quiosques e/ou Estabelecimentos Comerciais, caso sejam contemplados, deverão requer junto à **Secretaria da Fazenda Municipal** a indenização prevista neste Decreto, acostando os seguintes documentos: Cópias da identidade e CPF; Comprovante de Residência e Declaração do tempo de **"Ocupação do Uso de Solo";**

§ 1º - Recebido o requerimento com os documentos comprobatórios, deverá a Secretaria da Fazenda Municipal remetê-los a Procuradoria Geral do Município para emissão do competente Parecer.

§ 2º - A **Procuradoria Geral do Município** analisará a documentação e opinará pela possibilidade do Município indenizar os ocupantes de Quiosques e/ou Estabelecimentos Comerciais, procedendo, ser for o caso, pela realização de **Termo de Ajustamento de Conduta.**

§ 3º - O pagamento das indenizações pelas benfeitorias, serão pagas conforme dotação orçamentária própria.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor nesta data, independente da sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 02 de maio de 2023.

397 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
378 Anos da Batalha das Tabocas.

PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:5FC5A131

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 25/2023

EMENTA: Dispõe sobre a delegação de poderes ao Subprocurador para edição de portarias.

O **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade constante da edição de portarias administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a regramento contido no inc. IV, parágrafo único, do art. 3º da Lei Complementar nº 01/2008, que permite a delegação pelo Procurador-Geral dos poderes a ele conferidos;

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar ao Subprocurador, Dr. **Felipe da Costa Lima Moura**, matrícula funcional nº 181.497, poderes para editar portarias administrativas no âmbito da Procuradoria-Geral do Município.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória de Santo Antão, 29 de maio de 2023.

WASHINGTON LUÍS MACÊDO DE AMORIM
Procurador-Geral do Município
OAB/PE nº. 13.102 - Matrícula n° 1361

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:4A2481B2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO / GABINETE DO PROCURADOR-GERAL
PORTARIA Nº 26/2023

EMENTA: Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e dá outras providências.

O **SUBPROCURADOR DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO**, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar nº 01/2008 c/c a Portaria nº 25/2023,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37, parágrafo único, da Lei nº 3.701/2012;
CONSIDERANDO o dever de apuração da responsabilidade funcional decorrente dos atos praticados pelos membros deste Órgão Jurídico;

CONSIDERANDO o teor da decisão Id 27170693 exarada pelo Des. Paulo Romero de Sá Araújo, nos autos do processo nº 0002102-23.2006.8.17.3590;

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar abertura de **Processo Administrativo Disciplinar**, visando à adoção das medidas legais pertinentes para apuração da responsabilidade funcional do Procurador **André Lins e Silva Pires**, matrícula 0893, bem como os eventuais acontecimentos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º - Nomear as servidoras **Andréa Christina Portela Gouveia Manço**, **Manuela Vasconcelos de Andrade** e **Ana Claudia Dantas Sena** para, sob a Presidência da primeira, integrarem a Comissão de **Processo Administrativo Disciplinar**, com o fim expresso no artigo primeiro, estabelecendo-se o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, contados da ciência do presente édito administrativo.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória de Santo Antão, 30 de maio de 2023.

FELIPE DA COSTA LIMA MOURA
Subprocurador do Município
OAB/PE nº 26.777 – Mat. 181.497

Publicado por:
Joeides Pereira Paz
Código Identificador:CA13F397

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, TURISMO E ESPORTES / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2023- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023, **BB Nº 1001414 - Objeto:** Contratação de pessoa(s) jurídica(s) especializada em decoração, cenografia e iluminação para as festividades juninas, incluindo a execução, supervisão e instalação de cenários e elementos decorativos com todo o material necessário para a montagem e desmontagem, para exposição durante todo o ciclo junino do município, visando atender as demandas da Prefeitura da Vitória de Santo Antão/PE, conforme especificações constantes no Termo de Referência. **Empresa:** MGM Comercio e Iluminação Ltda, CNPJ Nº 25.356.337/0001-67, localizada na Rua da Olaria, 113, A, Cambonge, Moreno/PE, CEP: 54.800-000. **Valor**: R$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais). **Classificada e habilitada no certame**. Diante do resultado a secretaria de *Cultura, Turismo e Economia Criativa* comunica a **Adjudicação e Homologação** do objeto em favor da empresa vencedora em 31 de maio de 2023.

Vitória de Santo Antão-PE, 31 de maio de 2023.

DEMÉTRIUS JOSÉ DA SILVA LISBOA
Secretário de Cultura, Turismo e Economia Criativa

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:338E45BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO / GABINETE DO SECRETÁRIO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Diante do resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO N° 033/2023 - PREGÃO ELETRONICO N° 022/2023. BB - 99532**0. Objeto: formação de registro de preços, com validade de 12 meses, destinada a contratação de pessoa jurídica para aquisição de material bibliográfico acompanhado de formação pedagógica e recursos digitais voltados para preparação de turmas para avaliações externas, em atendimento as necessidades da secretaria municipal de educação, de acordo com as especificações, exigências e quantidades contidas neste instrumento, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o resultado, em favor das empresas COMPASSO COMERCIO E TECNOLOGIA LIMITADA, CNPJ 05.445.842/0001-70, localizada na R SEBASTIAO MALTA ARCOVERDE, 80, PARNAMIRIM, RECIFE/ PE, CEP: 52.060-070, Percentual de Desconto: 15,00%, Valor R$ 6.691.220,39 (seis milhões e seiscentos e noventa e um mil e duzentos e vinte reais e trinta e nove centavos).

Vitória de Santo Antão-PE, 31 de maio de 2023.

CARMELO SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
David Albert Oliveira Guimarães
Código Identificador:930117C2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE XEXÉU

PREFEITURA MUNICIPAL DE XEXEU
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 013/2023– PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2023
O Município de Xexéu - PE, por intermédio do Pregoeiro Oficial deste Município, com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/2019, Lei Complementar nº 123/2006 e atualizações, com aplicação subsidiária às disposições da Lei nº 8.666/93 e demais legislações aplicáveis, torna público a realização do certame abaixo:
Processo Licitatório nº. 013/2023 - Pregão Eletrônico n.º 005/2023. Menor preço por ITEM. CPL. Prestação de Serviços. Objeto: Contratação de empresa especializada e devidamente regulamentada para Prestação de Serviços de Locação de Estrutura (palco, som, iluminação, gerador, entre outros), com transporte, montagem e desmontagem, para utilização nos Eventos Municipais, por um período de 12 (doze) meses. Valor estimado Global R$ 1.072.899,10. **Recebimento das propostas:** até as 09:00h do dia 14 de Junho de 2023. **Início da Sessão de Disputa de Preços**: às 09h30min do dia 14 de Junho de 2023. **Local:** Site www.bnc.org.br. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF). A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima: www.bnc.org.br Informações na sala da CPL, localizada na Av. Mário Melo, 40, Centro - Xexéu/PE ou por email: cpl@xexeu.pe.gov.br Informações complementares através da Bolsa Nacional de Compras/BNC. Fone/WhatsApp: (42) **3026-4550/3026-4570**, e-mail:contato@bnc.org.br

Xexéu – PE, 31 de Maio de 2023.

SAMUEL CÉZAR GOUVEIA
Pregoeiro

THIAGO GONÇALVES DE LIMA
Prefeito

Publicado por:
Samuel Cezar Gouveia
Código Identificador:482BF538

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
DECISÃO – REQ. Nº 213/2023 – PARECER Nº 263/2023

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INDEFERIR o requerimento de licença prêmio, tombado sob o número 213/2023, formulado pela servidora **KATTYENNE KABAZ ASFORA,** matrícula funcional **n° 10614**, à vista das razões contidas no PARECER SECAD/JUR n.º 263/2023, tornando sem efeito o PARECER SECAD/JUR nº 235/2023.

Publique-se e Cumpra-se.

Paulista, 30 de maio 2023.

PATRÍCIA BARBOSA DO RÊGO BARROS GUIMARÃES
Secretária de Administração

Publicado por:
Crislaine Albuquerque de Oliveira
Código Identificador:7BB7763C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023, P.A. Nº 128/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023, P.A. Nº 128/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 128/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 076/2023**, Cujo objeto é a contratação artística do Cantor Ranieri, para apresentação de show artístico em decorrência da realização dos festejos do São João 2023 , no Município do Paulista/PE, com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **FARIAS EVENTOS E PRODUCOES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº 39.721.242/0001-00, situada à Rua Joaquim Filgueira Galvão, 09, Box 9 Letra A Quadra B Loja 4, Triunfo, Igarassu/PE, CEP: 53.625-740 no valor total de **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).**

Paulista,29 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:95C2AC78

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023, P.A. Nº 130/2023

GERÊNCIA DE LICITAÇÕES – CPL – AQUISIÇÕES E SERVIÇOS - INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023, P.A. Nº 130/2023

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Reconheço e ratifico o **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2023 – INEXIGIBILIDADE Nº 078/2023**, Cujo objeto é a contratação artística de Fabiana Pimentinha, para o Festejo Alusivo do São João 2023 no Município do Paulista/PE., com fundamento no art. 25, inciso III, Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, para a contratação direta da empresa: **Sociedade dos Forrozeiros Pe-de-Serra e Ai – Sofops**, inscrita sob o CNPJ nº 08.584.386/0001-38 situada Rua Epitácio Pessoa, 248, Cxpst 01, Centro, Paulista/PE, no valor total de **R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).**

Paulista, 29 de Maio de 2023.

SIDNEY VALÉRIO ARAÚJO RODRIGUES
Secretário Municipal de Turismo, Cultura, Esportes e Juventude

Publicado por:
Julia Magalhães Belas
Código Identificador:DDF97825

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇAO
GERÊNCIA DE LICITAÇÕES - CPL OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA - PA N° 120/2023 - DP N° 016/2023

AVISO DE PRORROGAÇÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA PARA REALIZAÇÃO DE DISPENSA N° 016/2023

O Município do Paulista/PE, através da Secretaria de Infraestrutura, torna pública a prorrogação de prazo para apresentação de proposta para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA AS OBRAS COMPLEMENTARES DE URBANIZAÇÃO DA ÁREA DE REASSENTAMENTO DO LOTEAMENTO MÃE JAQUINHA, DAS COMUNIDADES DE JUSTIÇA E PAZ (TURURU) E SÃO PEDRO E PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E SINALIZAÇÃO DE VIAS NO BAIRRO DO JANGA, PAULISTA-PE, PARA CONCLUSÃO DAS OBRAS DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0223918-99/2007".

Valor máximo admitido: R$ 10.659.140,42 (Dez milhões, seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e quarenta reais e quarenta e dois centavos).

Os interessados deverão solicitar Projeto Básico (Termo de Referência, Planilha Orçamentária e outros) no seguinte endereço eletrônico: cplobras.paulista03@gmail.com ou presencialmente na Secretaria de Administração, localizada na Rua Demócrito de Souza, nº. 26, Nobre, Paulista/PE – CEP: 53.401-560.

PRAZO PARA ENTREGA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS PRORROGADO PARA O DIA: 12/06/2023.

Paulista/PE, 31 de Maio de 2023.

JORGE LUIS CARREIRO DE BARROS
Secretário de Infraestrutura

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA DO PAULISTA/PE

Publicado por:
Ana Paula Caroline Nascimento da Silva
Código Identificador:EAD7B2C0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 013/2023

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº SEDUC 013/23
Processo Adm: Nº SEDUC 017/2023
Objeto: Registro de preço consignado em ata pelo prazo de 05 (cinco) meses, para aquisição de hortifruti e produtos de panificação, fracassados na licitação anterior, para composição da merenda escolar do Município.
Empresas vencedoras valor total: R$1.211.775,91(um milhão e duzentos e onze mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos):**CAROATA ALIMENTOS COMERCIO VAREJISTA EIRELI**(35564405000137) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33 e 34 no valor total de R$1.211.775,91 (um milhão e duzentos e onze mil e setecentos e setenta e cinco reais e noventa e um centavos).

PAULISTA - PE, 31 de maio de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:5711C24C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA SEDUC Nº 053/2023

PORTARIA SEDUC Nº 053/2023

DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DOS CONTRATOS DECORRENTES DO PROCESSO LICITATÓRIO SEDUC Nº 001/2023, PREGÃO ELETRÔNICO SEDUC Nº 001/2023, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO PAULISTA/PE.

A Secretária de Educação do Município do Paulista, nomeada pela Portaria Nº 0685/2023, datada em 05/04/2023, Dra. Kátia Clemente Batista, no uso das suas atribuições legais, conferidas no Art. 70, Inciso V da Lei Orgânica do Município.
Resolve:
Designar os servidores a seguir descritos, como Gestor e Fiscal do Contrato SEDUC N° 035/2023, respectivamente: Sr. Daniel Silas da Silva, Matrícula 45.395 como Gestor, e a Sra. Sirley Taciana dos Santos, matrícula 45.662, como fiscal. O Objeto do supracitado contrato é aquisição de Gêneros alimentícios perecíveis, não perecíveis, hortifrutti e produtos de panificação, para composição da merenda escolar do Município, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes no Edital do Pregão supracitado e seus Anexos
Esta portaria entra em vigor na presente data.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Paulista/PE, 30 de maio de 2023.

KÁTIA CLEMENTE BATISTA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Thais Maria Costa Leite
Código Identificador:51AE6C15

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
RESULTADO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº SEDUC 005/2023

AVISO DE RESULTADO DISPENSA EMERGENCIAL ELETRÔNICA Nº SEDUC 005/23

Processo Adm: Nº SEDUC 022/2023
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de IMPRESSÃO DE MATERIALDIDÁTICO DO PROGRAMA EDUCAR PRA VALER, referente a 2ª Unidade do 2º ao 5º ano darede de ensino do município do Paulista/PE. Empresas vencedoras valor total: R$ 107.087,04 (cento e sete mil e oitenta e sete reais e quatrocentavos) :SOUSA & APOLINARIO GRAFICA E EDITORA LTDA (02828080000101) com o lote:1 no valor total de R$107.087,04 (cento e sete mil e oitenta e sete reais e quatro centavos).

PAULISTA - PE, 31 de maio de 2023

EDNALDO LEITE DA SILVA
Condutor de Processos

Publicado por:
Marcelo Vinicios de Oliveira Resende
Código Identificador:09F762C1

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL – PREGÃO ELETRÔNICO 023/2023 – PROCESSO 036/2023

O Município de Paulista-PE torna público o **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL e TERMO DE REFERÊNCIA**– PREGÃO ELETRÔNICO 031/2022 – PROCESSO 049/2022 cujo objeto da presente licitação consiste na **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR SOLICITAÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE PASSAGENS AÉREAS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS E NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DO PAULISTA-PE, MEDIANTE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS,** mediante de sistema de registro de preços**.**

ONDE SE LÊ: PROCESSO 035/2023

LEIA-SE: PROCESSO 036/2023

Os editais deverão ser adquiridos no portal**BNC https://bnc.org.br**
Local da sessão:**Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC https://bnc.org.br**

Paulista, 31 de maio de 2023

KLEBER MARTINS DA SILVA FERREIRA LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Kleber Martins da Silva Ferreira Lopes
Código Identificador:624C8DA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N° 006/2023 PROCESSO N° 020/2023

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Agrestina, em face do resultado obtido no PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº. 006/2023, resolve publicar os preços registrados para a Aquisição parcelada de Equipamentos de Informática e Eletroeletrônicos, para atender as necessidades das diversas Secretarias do Município de Agrestina/PE. Empresa vencedora: ASSUNÇÃO & LAVOR TECNOLOGIA LTDA – ME (BSM TECNOLOGIA). Inscrita no CNPJ sob o nº 45.538.349/0001-10. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
1	**ADAPTADOR USB WI-FI,** adaptador de rede WI-FI para receber sinal de internet de 300 mbps (no mínimo ou similar) com antena interna com conector USB, sistema plugin play. Com garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**79**	**MULTILASER RE 052**	**R$ 75,36**
3	**ALICATE PARA CRIMPAR,** alicate crimpador com cortador e descascador, com suporte à conexão RJ45 e RJ11, indicado para instaladores no sistema de rede e telefonia. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**8**	**VIVITAR AL 001**	**R$ 61,00**
6	**CABO EXTENSOR USB,** contendo no mínimo USB 2.0, com tamanho mínimo de 3 metros, conectores A macho x A fêmea**. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**60**	**PLUS CABLE**	**R$ 24,00**
7	**CABO HDMI,** contendo no mínimo, 1.5 metros, com conexão Macho X Macho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**65**	**FORTREK**	**R$ 14,00**
8	**CABO HDMI,** contendo no mínimo, 4.0 metros, com conexão Macho X Macho.	**Unidades**	**52**	**X CELL 5M**	**R$ 41,80**

	(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)				
10	**CABO USB PARA IMPRESSORA,** contendo no mínimo USB 2.0 para impressora com tamanho de 1,5 metros. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**64**	**GENERICO**	**R$ 11,50**
13	**FILTRO DE LINHA,** tensão de alimentação 110/220v, potência máxima de 1000W, quantidade de saída 5 tomadas para computador, cabo de força com aproximadamente 1,20m. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**83**	**TR LUX**	**R$ 31,97**
14	**FONTE PARA CPU MODELO ATX,** fonte ATX com potência nominal de 500W, de no mínimo 5 amperes, com entrada bivolt 110v/220 e saídas DC de 12v 3.5v, 5v, com conexões no padrão para equipamentos SATA e IDE. Garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**112**	**FORENG HDW-0002**	**R$ 150,00**
22	**MOUSE ÓPTICO,** 3 Botões Design: Ergométrico Sensor: Óptico Sensibilidade: 800 DPI ou superior Conexão: USB, compatível com Windows. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**165**	**KNUP KP M611**	**R$ 7,00**
25	**PASTA TÉRMICA,** Cor Branca levemente brilhante, temperatura de trabalho -40 a 200 ºC, consistência pastosa, condutividade térmica 2,0 w/mk, componente básico silicone alto peso molecular, Exsudação 0,4% Aplicações: Componentes eletrônicos em dissipadores de calor, processadores em computador (cooler), fontes geradoras de calor, termopares e resistências. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**33**	**IMPLASTEC 10G**	**R$ 15,28**
28	**PILHA (BATERIA 9V),** tipo alcalina, tamanho 9v, voltagem 9v, embalagem com 1 unidade, dentro dos padrões estabelecidos pela CONAMA nº 401, e certificada pelo INMETRO. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**30**	**HW PIL 0025**	**R$ 14,50**
34	**RJ-45,** conector RJ-45 compatível com cabo LAN CAT5e para crimpagem de rede, suportando cabos de 4 e 8 vias, pacote com 100 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Pacotes**	**15**	**FORTREK**	**R$ 44,95**
35	**TECLADO,** 107 Teclas, Teclado Padrão Abnt2. Conexão Via Porta USB. Comprimento mínimo do Cabo. 1,20m, compatível com a plataforma Windows. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**150**	**VALIANTY**	**R$ 27,00**

Empresa vencedora: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA – ME (VIVA DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 20.008.831/0001-17. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
2	**ÁLCOOL ISOPROPÍLICO,** puro (99%), em embalagem adequada e lacrada contra evaporação, contendo 01L, devidamente rotulada e identificada, para utilização em limpeza de componentes eletrônicos. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1**	**BELLOBELLA**	**R$ 57,97**
5	**CABO DE FORÇA,** para fonte padrão ATX, contendo no mínimo 1,5 metros, três pinos, novo padrão ABNT 14136, suportando conexões com Nobreaks. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**84**	**FORCE LINE**	**R$ 14,85**
15	**FONTE SLIM ATX,** com potência nominal de 300W, de no mínimo 5 amperes, com entrada bivolt 110v/220 e saídas DC de 12v 3.5v, 5v, com conexões no padrão para equipamentos SATA e IDE. Garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**11**	**SEASONIC**	**R$ 243,06**
17	**KIT MOUSE E TECLADO SEM FIO,** Controles de música, teclas programáveis Apoio para as mãos Impressão nas teclas resistente ao desgaste Teclado numérico de 10 teclas Botão liga/desliga Luz indicadora da tecla Caps Lock Luz indicadora da bateria- 2 pilhas AA (alcalinas). Tecnologia do sensor: Rastreamento óptico avançado Número de botões: 3 (clique esquerdo/direito, clique no botão do meio) 1 pilha AA. **REFERÊNCIA LOGITECH MK540 ADVANCED. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**6**	**LOGITECH**	**R$ 179,27**
18	**LIMPADOR CONTATO ELÉTRICO/ELETRÔNICO,** aplicação limpeza placa circuito telefônico, apresentação spray, composição óleos minerais/aditivo antidesgastante/essência. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**100**	**ORBI QUÍMICA**	**R$ 18,17**
24	**MULTÍMETRO DIGITAL** - Instrumento digital portátil, com visor LCD de 3 1/2 dígitos com iluminação de fundo, de acordo com a categoria IV de segurança 600V, teste de linha viva, holster protetor, congelamento de leitura, desligamento automático e mudança de faixa manual. Realiza medidas de tensão DC e AC, corrente DC e AC, resistência, capacitância, frequência, temperatura, HFE, diodo e continuidade. Especificações: Display 3 1/2, Dígitos (2000 contagens); Taxa de amostragem: Aprox. 3 vezes / s; Indicação de Sobre-faixa: dígito mais significativo (1); Indicação de bateria fraca - o símbolo "bateria" aparece quando a tensão da bateria estiver abaixo da nominal; Mudança de faixa - Manual Data Hold, Desligamento Automático após - Aprox. 20+ou-10 minutos; Ambiente de Operação - 0° C A 40° C (32° F a 104° F), RH < 80%; Ambiente de armazenamento: - 20° C a 60° C (-4° F a 140° F), RH < 80%; Coeficiente de temperatura: 0,1 x (precisão específicada) por °C, < 18° C ou > 28° C; Uso interno - altitude máxima de operação: 2000m; Alimentação - 1 x 9V (6F22, NEDA 1604 ou 006P), Segurança: IEC 1010 Sobretensão e Dupla Isolação, categoria III 1000V / Categoria IV 600V: **Referência HIKARI 2023**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1**	**BWX**	**R$ 191,59**
29	**PILHA RECARREGÁVEL,** Modelo: AA, Capacidade Corrente: 2500 MAH, Tensão: 1,2 V, Composição: Níquel Metal Hidreto (Nimh), Pacote com 04 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**16**	**PANASONIC**	**R$ 72,22**
30	**PILHA RECARREGAVEL,** Modelo: AAA, Tamanho Pilha: Palito, Tensão Nominal: 1,2 V, Sistema Eletroquímico: Níquel Metal Hidreto (Ni-Mh), Capacidade Nominal: 1000 MAH, Pacote com 04 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**8**	**PANASONIC**	**R$ 74,70**
32	**PILHA TIPO AAA** - 1,5V, caixa com 52 unidades no mínimo. Pilha Comum AAA Pilha AAA (palito) Tipo: comum pequena Tamanho: aaa voltagem: 1, 5v. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixas**	**8**	**PANASONIC**	**R$ 54,94**
43	**FOTOCOPIADORA MONOCROMÁTICA A LASER,** configuração de mesa, painel de operação inteligente de 10,1, cor preto e branco, velocidade de saída de 55ppm (A4), 57ppm (carta), tempo de saída da primeira página 6 segundos, resolução 1200x1200dpi, memória do sistema padrão 2gb de ram/hd de 320gb, quantidade máxima de cópia até 999, duplex automático, alimentador de documentos de passagem única (spdf) de 100 folhas, tamanho de papeis suportados: A4, A5, A6, B5, B6, Jurídico, Carta, HLT, Executivo, gramaturas suportadas 120g/m², 220g/m², suporte a diversos tipos de papeis, capacidade de papel padrão 600 folhas, capacidade de saída 500 folhas, **COPIADORA DE REFERÊNCIA OU SUPERIOR A RICOH LM550F. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**3**	**RICOH**	**R$ 13.239,64**
44	**FRAGMENTADORA DE PAPEL,** material plástico resistente, abertura mínima 230mm, tensão do motor 220V, velocidade mínima de operação 8,5M/min, dimensões picote: 4x40mm, capacidade mínima do lixeiro 40L, tipo automática, características adicionais: fragmenta CD/DVD, Clipe, etc., potência mínima de 900W. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**18**	**AURORA**	**R$ 1.048,71**
45	**HD EXTERNO 1TB,** conexão USB 3.0, com capacidade de armazenamento de 1TB, com todos os seus acessórios obrigatórios para uso. Garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**36**	**SEAGATE**	**R$ 329,57**
46	**HD EXTERNO 2TB,** conexão USB 3.0, com capacidade de armazenamento de 2TB, com todos os seus acessórios obrigatórios para uso. Garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**14**	**SEAGATE**	**R$ 419,33**
50	**MICROFONE COM FIO,** microfone de mão com cabo de no mínimo 3 metros, conector de saída XLR, modelo profissional frequência máxima de 13kHz e frequência mínima de 70Hz. Garantia mínima de 12 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**11**	**VOKAL**	**R$ 146,14**
69	**TESTADOR DE CABO DE REDE,** Testador de cabos com conectores RJ-45, RJ-	**Unidades**	**6**	**EXBOM**	**R$ 54,59**

	11, BNC e USB. - Visualização fácil para se verificar a pinagem correta dos cabos. Checa a continuidade do sinal no cabo, mau contato, se está aberto, em curto, crossover e grounding. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
70	**SUPORTE ARTICULADO PARA TV,** suporte articulado para instalação do aparelho televisor na parede, padrão versa, com organizador de cabos, confeccionado em aço carbono com sistema de ajuste e inclinação, suporte para televisores de 14" a 75" polegadas no mínimo. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**9**	**MULTILASER**	**R$ 269,01**
71	**SUPORTE FIXO PARA TV,** suporte de parede universal, fixo, para televisores LED ou LCD de 14" a 84", até 100kg. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**9**	**BRASFORMA**	**R$ 49,21**
74	**COMPRESSOR AR DIRETO BIVOLT COM CHAVE SELETORA 1/2 CV (HP),** 2,3 PCM: detalhes técnicos - Potência do motor: 1/2 cv (hp); Capacidade de produção de ar 2,3 pcm; Pressão máxima de trabalho: 40 lbf/pol²; Rotação (rpm) 1.750/ min; Conexão de saída 1/4" NPT macho, Tensão (V): 127 V~/220V~com chave seletora; Frequência: 60Hz, Massa aproximada (peso) 9.77kg - Botão liga/desliga. Acessórios 1 compressor de ar direto. Acompanha 1 pistola para pintura (bico jato leque), 1 bico jato dirigido para pistola de pintura, 1 bico para encher bola, 1 medidor de pressão para pneus, 1 conecetor 1/4" para engate rápido rosca macho, 1 bico para encher pneu, 1 pistola para limpeza e 1 mangueira espiral de 5 m (1 ponta rosca fêmea / 1 ponta engate rápido - ambos 1/4"). EQUIPAMENTO DE REFERÊNCIA: VONDER68.28.023.000. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1**	**VONDER**	**R$ 1.037,03**
80	**SMART TV 75",** televisor smart, 4k, tamanho da tela 75 polegadas, LED, conectividade HDMI, USB Ethernet (LAN), wifi, com controle remoto, deverá possuir selo PROCEL de economia de energia classificação A. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidade**	**1**	**LG**	**R$ 6.441,37**

Empresa vencedora: J A ALVES MOTA – ME (MEGA INFORMÁTICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 18.557.195/0001-30. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
4	**BATERIA P/ PLACA MÃE,** tensão de alimentação 3V, modelo CR-2032, capacidade nominal 220MAH, cartela com 05 unidades. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Cartelas**	**146**	**KNUP / KP-BT2032**	**R$ 9,99**
11	**CABO VGA,** contendo no mínimo, 1.5 metros, com conexão Macho X Macho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**65**	**GRASEP / D-5002 1.8M**	**R$ 16,00**

Empresa vencedora: G. M. BAUER COMÉRCIO E LICITAÇÕES – ME (MARINHO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO). Inscrita no CNPJ sob o nº 45.740.175/0001-73. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
9	**CABO LAN, CAT5e,** caixa de cabo LAN com 100 metros no mínimo, contendo 8 vias, 4 pares. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Caixas**	**26**	**AWG**	**R$ 201,90**
27	**PEN DRIVE 32Gb,** contendo no mínimo capacidade de armazenamento de 32GB, entrada USB. Reconhecimento automático. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**78**	**LEBOSS**	**R$ 24,40**

Empresa vencedora: SC INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS LTDA – ME (CENTER SOM JOINVILLE). Inscrita no CNPJ sob o nº 29.583.709/0001-49. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
12	**CAIXA DE SOM USB PARA COMPUTADOR 6W,** Potência de saída 6W RMS (2x 3W) Relação Sinal/Ruído 60dB Resposta de frequência 90Hz ~ 20KHz Alimentação USB Voltagem 5V DC Interface Jack P2 (3.5mm) Controle de volume Sim. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Pares**	**41**	**K-NUP KP-600**	**R$ 22,95**
52	**MICROFONES SEM FIO,** microfone sem fio de mão, kit com 2 microfones e receptor sem fio, frequência máxima 15kHz e frequência mínima de 50Hz, conexão XLR, alimentação dos microfones: pilha AA de 1,5V ou bateria de 9V, receptor com antenas externas, alimentação 12V DC nominal bivolt. Garantia mínima de 12 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**13**	**KSR 002-D HT**	**R$ 426,00**
73	**CAIXA DE SOM:** Resposta de frequência dinâmica: 45Hz-18kHz Tweeter: 2x2,25", Conectividade sem fio: Tecnologia Bluetooth, versão do Bluetooh 4,2, Tipo de bateria: Lithium-ion 2500mAh, 14.4V, Capacidade da bateria (mAh):2500, Tempo de carregamento(hrs): 6.5, Autonomia: 12h, Bivolt (100-240V CA). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**2**	**DARKSOUND ONE 22W**	**R$ 485,00**
75	**FONE DE OUVIDO,** projetado para gravação e mixagem. Cabo de no mínimo 03 metros, Parte traseira fechada, design circumaural com rotação de corpo de 180º, chave magnética de 40mm. Faixa de cabeça acolchoada, Impedância: 32O Sensibilidade: 95dB (+/- 3dB), Resposta de frequência 15 – 22 kHz, Potência máxima: 400mW, com bolsa para viagem. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**4**	**AKG K-52**	**R$ 405,00**
77	**PEDESTAL MICROFONE,** pedestal articulado para microfone, base de sustentação em ferro, formato tripé dobrável, acabamento superficial com pintura eletroestática, cor preta, comprimento da haste de 100 a 200cm. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**11**	**IBOX SM-MAX**	**R$ 95,00**

Empresa vencedora: WERNETECH INFORMÁTICA LTDA – ME (WERNETECH INFORMÁTICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 33.479.392/0001-72. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
19	**MEMÓRIA DDR3,** barramento 1333 com 4gb, garantia de um ano mínimo, concedido pelo fabricante e agente vendedor. (no mínimo ou similar). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**66**	**INDILINX**	**R$ 65,00**
20	**MEMÓRIA DDR3,** barramento 1333 com 8gb, garantia de um ano mínimo, concedido pelo fabricante e agente vendedor. (no mínimo ou similar). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**4**	**INDILINX**	**R$ 90,00**

Empresa vencedora: TJ COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA – EPP (TJ LICITAÇÃO). Inscrita no CNPJ sob o nº 27.274.178/0001-87. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
21	**MEMÓRIA DDR4,** barramento 2400 com 8gb, garantia de um ano mínimo, concedido pelo fabricante e agente vendedor. (no mínimo ou similar). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**52**	**K-MEMORY K2400/8GB**	**R$ 128,88**
36	**UNIDADE DE DISCO SSD (SOLID STATE DISK) 240Gb,** tamanho 2,5", interface SATA, capacidade de 240gb, velocidade de leitura mínima de 500Mb/s. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**119**	**KINGSPEC P4-240GB**	**R$ 141,62**

Empresa vencedora: HMA COMÉRCIO E ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA E ELETROELETRÔNICOS LTDA – ME (HMA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 29.391.476/0001-82. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
23	**MOUSE PAD,** apoio de punho em gel para descanso do punho. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	140	EXBOM MP-AU2319A	R$ 19,79
63	**SWITCH 8 PORTAS FAST ETHERNET, 8** portas fast ethernet QoS para a priorização do tráfego de voz e vídeo. Possibilidade de ser alimentado por PoE passivo pela LAN1. Suporta tensão de alimentação de 12V a 24V ou similar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12	MERCUSYS MS108	R$ 78,14
64	**SWITCH,** switch com 24 portas 10/100/1000, bivolt, frequência 50/60Hz. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	12	HASIVO S800-24G	R$ 655,90
65	**SWITCH GERENCIÁVEL 24 PORTAS GIGA+ MINI-GBIC2404,** com funções de gerenciamento de rede, 24 portas com velocidade Gigabit Ethernet. Portas RJ45 Gigabit Ethernet (110/10/1000 Mbps) 28 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) 4 (compartilhadas com 25, 26, 27 e 28) Portas console 1 LEDs indicativos Alimentação/Sistema Link/atividade por porta Indicação de velocidade de conexão Alimentação Entrada 100-240 Vac, 50/60 Hz Disposição da fonte Fonte de alimentação interna. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2	HASIVO S5800W-24G-4TC	R$ 1.986,90

Empresa vencedora: CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME (CAMÍLIO EMPREENDIMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 44.666.371/0001-82. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
26	**PEN DRIVE 16Gb,** contendo no mínimo capacidade de armazenamento de 16GB, entrada USB. Reconhecimento automático. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2	MULTILASER PD588	R$ 24,99

Empresa vencedora: J GOMES DA SILVA MAGAZINE – ME (GISSELY CENTER MAGAZINE). Inscrita no CNPJ sob o nº 08.980.197/0001-84. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
31	**PILHA TIPO AA -** 1,5V, caixa com 48 unidades no mínimo. Pilha Comum AA Pilha AA (pequena) Tipo: comum pequena Tamanho: aa voltagem: 1, 5v. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Caixas	7	PANASONIC	R$ 83,00

Empresa vencedora: SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA – EPP (SIRIUS SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO). Inscrita no CNPJ sob o nº 33.434.186/0001-46. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
33	**PLACA DE VÍDEO,** mínimo de 2gb de processamento de vídeo, clock mínimo de 1200MHz, tipo GDDR 5, barramento mínimo de 64 bits, saídas de vídeo (no mínimo) 1xHDMI e 1xVGA, compatível com directX 11 (no mínimo). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4	AFOX / GT1030 GDDR5 - AF1030 2048D5L7	R$ 695,00

Empresa vencedora: AR6 LICITAÇÕES LTDA – ME (AR6 LICITAÇÕES). Inscrita no CNPJ sob o nº 43.727.845/0001-96. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
37	**UNIDADE DE DISCO SSD (SOLID STATE DISK) 480Gb,** tamanho 2,5", interface SATA, capacidade de 480gb, velocidade de leitura mínima de 500Mb/s. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	45	KINGSPEC	R$ 258,26

Empresa vencedora: VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 42.580.139/0001-00. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
38	**COMPUTADOR COMPLETO 01,** Processador equivalente a Core i3 de 11ª geração no mínimo, 4gb de memória RAM DDR4 2666Mhz no mínimo, SSD de 480gb, Placa mãe on-board com vídeo integrado, conexões HDMI, VGA, 6 conexões USB (4 traseiras e 2 frontais) no mínimo, 5 conexões de áudio (3 traseiras e 2 frontais), conexão de rede gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45, fonte ATX padrão bivolt, teclado padrão ABNT2, mouse padrão, monitor de 19,5" LED HDMI ou superior. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	Unidades	66	AIOX G200 4600G	R$ 2.199,00
39	**COMPUTADOR COMPLETO 02,** processador equivalente a Core i5 de 11ª geração no mínimo, 8gb de memória RAM DDR4 2666Mhz no mínimo, SSD de 480gb, Placa mãe on-board com vídeo integrado, conexões HDMI, VGA, 6 conexões USB (4 traseiras e 2 frontais) no mínimo, 5 conexões de áudio (3 traseiras e 2 frontais), conexão de rede gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45, fonte ATX padrão bivolt, teclado padrão ABNT2, mouse padrão, monitor de 19,5" LED HDMI ou superior. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	Unidades	22	AIOX G200 5600G	R$ 2.403,00
40	**COMPUTADOR COMPLETO 03,** processador equivalente a Core i7 de 11ª geração no mínimo, 16gb de memória RAM DDR4 2666Mhz no mínimo, SSD de 480gb, HD de 2TB no mínimo, Placa mãe on-board, placa de vídeo de 2gb dedicada (no mínimo), conexões HDMI, VGA, 6 conexões USB (4 traseiras e 2 frontais) no mínimo, 5 conexões de áudio (3 traseiras e 2 frontais), conexão de rede gigabit de alta velocidade 10/100/1000 RJ45, fonte ATX de 500W real bivolt (no mínimo), teclado padrão ABNT2, mouse padrão, monitor de 23" LED HDMI ou superior. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	8	AIOX G200 5700G	R$ 3.785,00

Empresa vencedora: OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA – ME (BYTE. OS). Inscrita no CNPJ sob o nº 05.372.103/0001-04. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
41	**ESTABILIZADOR 1000,** 1.000va, bivolt, tensão de saída 115V, frequência nominal 50/60Hz, filtro de linha, com no mínimo, 12 meses de garantia. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	4	BLCLK	R$ 358,90
42	**ESTABILIZADOR 500,** 500va, bivolt, tensão de saída 115V, frequência nominal 50/60Hz, filtro de linha, com no mínimo, 12 meses de garantia. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	14	BLCLK	R$ 198,90
47	**IMPRESSORA LASER MONOCROMÁTICA,** impressão frente e verso automática, com qualidade de impressão de 4.800X600 DBI preto, 4.800x600 DBI colorido no mínimo, alimentador ADF automático para 50 folhas, velocidade de impressão de 27 páginas por minuto, com velocidade de cópia 19ppm, velocidade de digitalização 26ppm, com conexão de porta USB frontal no mínimo para impressão	Unidades	3	XEROX	R$ 2.649,90

	direta, conexão wireless, conexão USB 2.0 de alta velocidade, conexão de ethernet 10/100/1000 com IPV4 E IPV6, painel de controle com tela sensível ao toque, salvar via USB direto e pasta de rede, com garantia de um ano no mínimo para o equipamento. (contendo essas características ou similares). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**				
60	**ROTEADOR ACCESS POINT AP,** Capacidade de conexões simultâneas Até 100 usuários, interface LAN/WAN Portas 1 LAN (PoE passivo) Padrão 10/100 Mbps Interface WLAN Frequência 2,4 GHz Potência máxima de transmissão (Tx) AP 360: 28 dBm (630 mW) Sensibilidade mínima de recepção (Rx) -90 dBm Canais de operação Auto – 1 a 11 Antenas 2 antenas internas de 3 dBi de ganho cada Padrão IEEE 802.11 b/g/n 300Mbps MiMo 2T2R Outras interfaces Botões 1 reset, alimentação tensão suportada 12 – 24 V Fonte de alimentação Adaptador 1 injetor PoE passivo Fast Ethernet Tensão/corrente Entrada (AC): 110 a 220 V/0,5 A Saída (DC): 24 V/0,5A, garantia mínima de 12 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**16**	**TP-LINK**	**R$ 585,00**
61	**ROTEADOR,** Endereço IP dinâmico (cliente DHCP) Endereço IP fixo Endereço de Fallback Firewall (IPv4) Ping WAN UPnP Controle por IP Controle por rede Controle por MAC Configurações avançadas Demilitarized Zone (DMZ) Redirecionamento de portas (simples) Redirecionamento de portas(avançado), ou similar. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**48**	**MERCUSYS**	**R$ 350,00**

Empresa vencedora: I. L. MENDES JUNIOR LTDA – ME. Inscrita no CNPJ sob o nº 17.184.211/0001-24. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
48	**IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL,** impressora com sistema eco-tanque de tinta, com 04 cores C, M, Y, B. Alimentação traseira de 100 folhas, LCD colorido de 1,44, velocidade de impressão: 33 ppm em preto e 15 de ppm em cores; (Rascunho/A4/Carta). Conectividade completa Wi-fi 4 | Ethernet | Wi-fi direct | Impressão móvel - cópia e digitalização fáceis - ADF de 30 folhas (A4/ Carta/ Ofício) - Alto rendimento + EcoFit 4.500 preta | 7.500 colorida 3 Recarga fácil e sem erros. Conteúdo da embalagem - Impressora; 1 Kit de garrafas originais (Preto, Ciano, Magenta e Amarelo), todas corantes. Cabo de alimentação, Cabo USB, Cabo para FAX. **EQUIPAMENTO REFERÊNCIA EPSON ECOTANQUE L5290. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**3**	**CANON / G7010**	**R$ 1.790,00**
59	**PROJETOR,** com resolução nativa de 1024x768, (no mínimo ou similar), com luminosidade de 3.600ANSI lumes em cores e em branco, com entradas:(1) USB tipo A (para memória usb, wi-fi) (1) USB tipo B (1) [mouse, controle] (2) conexões de áudio RCA, vermelho e branco, com conexão RGB, HDMI, conexão wireless, sistema de áudio embutido de 2w. Com lâmpada de 200w, e com vida útil de 5.000H em alto brilho e 10.000 em baixo brilho. (no mínimo ou similar) Com garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**12**	**MULTILASER / PJ005**	**R$ 1.888,88**
62	**SCANNER,** alimentador automático para 50 folhas, digitaliza em frente e verso numa única passada, com resolução ótica de 600 PPP, com conexão USB 2.0, com painel LCD frontal, com alimentação Bivolt (110/220V) (no mínimo ou similar), o equipamento deverá vir com todos os seus acessórios descrito pelo fabricante, tais como cabo USB, adaptador AC, cabo de força, manual, CD de instalação. Com garantia de um ano no mínimo para o equipament**o**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**9**	**CANON / DR C230**	**R$ 2.498,89**
67	**TABLET TELA DE 11",** Memória interna 64GB, Tamanho da tela 11", WiFi, 4G, Bluetooth 5.1, Conexões 1 USB-C. Capacidade de expansão de MicroSD de até 1TB. Sistema operacional Android 11, Resolução da tela 2K (2000 x 1200). Câmera traseira 13MP Câmera frontal 8MP. Processador MediaTek Helio G90T Octa-Core, Memória RAM 4GB. Sensores Login Facial, Capacidade da bateria 7700mAh. Prazo de garantia 01 ano (3 meses de garantia legal e mais 9 meses de garantia especial concedida pelo fabricante). Conteúdo da embalagem:1 Tablet -1 Cabo de Energia. **REFERÊNCIA: TABLET LENOVO TAB P11 ZA9L0313BR. (EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**5**	**LENOVO / TAB 11 PLUS**	**R$ 1.770,00**
68	**TELA DE PROJEÇÃO,** com Tripé tipo Vídeo 4:3 Full Screen 2,00x1,52 100 Ttm100va. (no mínimo ou similar). **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**11**	**SUMAY**	**R$ 803,00**

Empresa vencedora: BT COMÉRCIO INTELIGENTE LTDA – EPP (BT COMÉRCIO INTELIGENTE). Inscrita no CNPJ sob o nº 45.329.312/0001-81. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
53	**MONITOR LED 19,5" WIDESCREEN,** contendo no mínimo tecnologia LED, com no mínimo de 19 polegadas, com alta definição, contendo no mínimo cabo VGA bivolt, com garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**2**	**HQ / MONITOR / 19.5 HD-LED**	**R$ 544,99**
79	**SMART TV 55",** televisor smart, 4k, tamanho da tela 55 polegadas, LED, conectividade HDMI, USB Ethernet (LAN), wifi, com controle remoto, deverá possuir selo PROCEL de economia de energia classificação A. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**6**	**TOSHIBA / SMART / TB005**	**R$ 2.799,90**

Empresa vencedora: MN TWENTY FIVE SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA – EPP (MTFIVE). Inscrita no CNPJ sob o nº 42.261.707/0001-00. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
54	**MONITOR LED 23" WIDESCREEN,** contendo no mínimo tecnologia LED, com no mínimo de 23 polegadas, com alta definição, contendo no mínimo cabo VGA bivolt, com garantia de um ano no mínimo para o equipamento. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**23**	**PHILIPS 242V8A**	**R$ 708,90**

Empresa vencedora: NUZIA LEILA DUTRA DA SILVA DANTAS – ME (N. L EQUIPAMENTOS). Inscrita no CNPJ sob o nº 03.829.590/0001-58. Nos Itens:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
55	**NOBREAK, 1.200va,** estabilizador interno, bivolt, com recarga automática da bateria, com proteção de sobreaquecimento no transformador, com no mínimo, 12 meses. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**32**	**LACERDA - NEW ORION 1200VA**	**R$ 575,00**
56	**NOTEBOOK,** microcomputador portátil (notebook), com processador de no mínimo 4 núcleos e 4 threads, frequência de clock real, igual ou superior a 2,5Ghz, memória RAM DDR 4 de 8gb ou superior, SSD de 240gb no mínimo, controlador de vídeo dedicada de no mínimo 1gb, teclado padrão ABNT, tela LED de 15 polegadas ou superior, placa de rede wireless padrão 802.11 b/g/n, embalagem com proteção apropriada, garantia mínima de 12 mes**es**. **(AMPLA CONCORRÊNCIA)**	**Unidades**	**279**	**HP - G8**	**R$ 2.845,00**
78	**SMART TV 43",** televisor smart, 4k, tamanho da tela 43 polegadas, LED, conectividade HDMI, USB, Ethernet (LAN), wifi, com controle remoto, deverá possuir selo PROCEL de economia de energia classificação A. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	**Unidades**	**7**	**AOC - 43S5195**	**R$ 1.795,00**

Empresa vencedora: LICITA HB INFORMÁTICA LTDA – ME (LICITA HB INFORMÁTICA). Inscrita no CNPJ sob o nº 38.422.516/0001-05. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
58	**NOTEBOOK I7:** processador Intel Core i7-11 ger Com processador Intel Core i7-1165G7 Processor (2.80 GHz up to 4.70 GHz 12 MB L3 Cache), ele possui 8GB de memória RAM e um SSD de 256GB com uma tela Full HD LED antirreflexiva de 15,6" e um SSD de 256GB, com porta de rede lan, porta usb, porta HDMI. **REFERENCIA SAMSUNG NP550XDA-KH3BR**. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	3	SAMSUNG BOOK I7-1165G7 8GB 256GB 15.6	R$ 4.188,00

Empresa vencedora: ÁUDIO E CIA COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA – ME (ÁUDIO E CIA). Inscrita no CNPJ sob o nº 35.046.657/0001-74. No Item:

Item	Especificação	Unidade	Quantidade	Marca	Preço Unitário
76	**INTERFACE DE AÚDIO USB 2X2,** número de entradas 02, número de saídas 02, entradas para microfones 02, Entradas com HI-Z (01), Combinação de entradas analógicas (02), Saídas analógicas 02, Saída de fone de ouvido 01. Monitoramento de latência zero, função loopback para streaming, entrada de faixa dinâmica 101 db. Compatível com MAC, Windows e IOS. Porta USB 2.0/3.0. Com Software incluído. **(EXCLUSIVO PARA ME E EPP)**	Unidades	2	BEHRINGER	R$ 1.790,00

Vigência de 29/05/2023 a 28/05/2024. Informações: Sala da CPL, no endereço sito a Rua: Marechal Rondon, nº 100, Centro, Agrestina-PE, no horário das 08:00 às 13:00 horas.

Agrestina, 29 de maio de 2023.

JOSUÉ MENDES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Eduardo Ferreira da Silva
Código Identificador:68BC19FF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CASINHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: RP 00019/2023

Aos 31 dias do mês de maio de 2023, na sede do Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Casinhas, Município de Casinhas, localizada na Rua Severino Augusto de Miranda - Centro - Casinhas - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013; Decreto Municipal nº 050, de 03 de Agosto de 2020; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00011/2023 que objetiva o registro de preços para: Contratação de empresa visando o fornecimento parcelado de ar condicionados, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Casinhas – PE, por um período de 12 (Doze) meses; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASINHAS - CNPJ nº 01.618.704/0001-95.

VENCEDOR: GO ATACADISTA LTDA						
CNPJ: 44.060.520/0001-65						
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**MARCA**	**UNID.**	**QUANT.**	**P.UNIT.**	**P.TOTAL**
2	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI–WALL (PAREDE), 12000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), GAS HFC, CONTROLE S/FIO, GARANTIA DE 12 MESES	AGRATTO	Unidades	25	1.763,65	44.091,25
3	AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, HI–WALL (PAREDE), 9000 BTU/H, CICLO FRIO, 60HZ, CLASSIFICACAO A (SELO PROCEL), G AS HFC, CONTROLE S/FIO, GARANTIA DE 12 MESES.	AGRATTO	Unidades	10	1.595,52	15.955,20
TOTAL						60.046,45

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:
A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga a Prefeitura Municipal de Casinhas firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:
A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00011/2023, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pela Prefeitura Municipal de Casinhas, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.
O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contração será formalizada por intermédio de:
Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.
Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.
O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.
O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.
Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.
É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.
O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.
A supressão do item registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:
Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar–se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.
As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração.
A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a – advertência; b – multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c – multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d – simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.
Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.
Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar–se–á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00011/2023 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- GO ATACADISTA LTDA.
CNPJ: 44.060.520/0001-65
Valor: R$ 60.046,45

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:
Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Surubim.

Casinhas, 31 de maio de 2023.

JULIANA BARBOSA DA SILVA AGUIAR
Prefeita

Publicado por:
Fabiano
Código Identificador:F01FC794

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CHÃ DE ALEGRIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos

Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa FACIMED COMERCIO LTDA – ME, CNPJ Nº 15.161.670/0001-67, com sede à Rua Deimos, Nº 62, Nossa Senhora da Conceição, CEP: 53.429-220, Paulista/PE, Telefone (81) 3108-0394, Email:licitacao@facimed.med.br, representada pelo Sr. Alessandro Pereira de Souza, RG Nº 5386619 SSP/PE, CPF/MF Nº 896.818.784-34

Valor Total registrado: R$ 82.901,60 (oitenta e dois mil, novecentos e um reais e sessenta centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
3	MALHA COMPRESSIVA, TIPO:COLAR CERVICAL, MATERIAL :POLIAMIDA + ELASTANO, TAMANHO :TAMANHO P, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENCHIMENTO PLÁSTICO - CÓDIGO BR0405673	600	SS RESGATE	16,38	9.828,00
4	MALHA COMPRESSIVA, TIPO:COLAR CERVICAL, MATERIAL :POLIAMIDA + ELASTANO, TAMANHO :TAMANHO M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENCHIMENTO PLÁSTICO - CÓDIGO BR0405672	600	SS RESGATE	17,22	10.332,00
5	MALHA COMPRESSIVA, TIPO:COLAR CERVICAL, MATERIAL :POLIAMIDA + ELASTANO, TAMANHO :TAMANHO G, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COM ENCHIMENTO PLÁSTICO - CÓDIGO BR0405671	600	SS RESGATE	17,22	10.332,00
6	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO, PAPEL GRAU CIRÚRGICO C/FILME LAMINADO TRANSPARENTE, LISO, P/ ESTERILIZAÇÃO À VAPOR, 100 MM, 250 MM, AUTO-SELANTE, COM INDICADOR - CÓDIGO BR0363727	120	VITALPACK	128,39	15.406,80
7	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO INFANTIL, TIPO USO:REUTILIZÁVEL - CÓDIGO BR0445577	120	LABOR IMPORT	7,45	894,00
8	GARROTE, MATERIAL :FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL:C/ SISTEMA DE TRAVA EM PLÁSTICO, TAMANHO:TAMANHO ADULTO, TIPO USO:REUTILIZÁVEL - CÓDIGO BR0445576	120	LABOR IMPORT	9,69	1.162,80
10	TALA PARA IMOBILIZAÇÃO EM PAPELÃO, DIMENSÕES 50CM (COMPRIMENTO) X 20CM (LARGURA) PC C/10 UNIDADES	120	SS RESGATE	20,70	2.484,00
11	RINGER LACTATO 500ML	3600	FRESENIUS	7,80	28.080,00
13	MANTA TÉRMICA, MATERIAL:ALUMINIZADA, TIPO:ISOLANTE TÉRMICO, MODELO:COBERTOR, DIMENSÕES:CERCA DE 2,10 CM DE COMPRIMENTO POR 1,40 CM, ESTERILIDADE:USO ÚNICO - CÓDIGO BR0470275	240	SS RESGATE	6,30	1.512,00
18	SONDA FOLEY 22	1000	DESCARPACK	2,87	2.870,00
VALOR TOTAL R$					82.901,60

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*ALESSANDRO PEREIRA DE SOUZA*
Fundo Municipal De Saúde	Facimed Comercio LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:E34AE89C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 026/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa HOSPITALMED LTDA – EPP, CNPJ Nº 29.868.059/0001-88, com sede à Rua Senador Paulo Guerra, Nº 215, Centro, CEP: 56.800-000, Afogados da Ingazeira/PE, Telefone (87) 3838-4210, Email: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. Maria do Carmo de Lima e Silva, RG Nº 1373258 SDS/PE, CPF/MF Nº 195.027.884-00

Valor Total registrado: R$ 155.904,00 (Cento e cinquenta e cinco mil, novecentos e quatro reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE:ANALÓGICO, ANERÓIDE, USO:PEDESTALC/ RODÍZIOS, TIPO :DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO:ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA:BRAÇADEIRA EM TECIDO, TIPO FECHO:FECHO EM METAL, TAMANHO:ADULTO - CÓDIGO BR0434230	240	PREMIUM	69,30	16.632,00
9	CATETER OXIGENOTERAPIA, MATERIAL TUBO:PLÁSTICO ATÓXICO, TIPO:FLEXÍVEL, PONTA ARREDONDADA, TIPO ÓCULOS, TIPO USO:DESCARTÁVEL, ESTERILIDADE:ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO ADAPTADOR:C/ ADAPTADOR PARA TUBO DE LÁTEX - CÓDIGO BR0281420	2400	MEDSONDA	1,02	2.448,00
12	MÁSCARA PROTEÇÃO RESP. C/ ANVISA, MODELO:RESPIRADOR DOBRÁVEL, TIPO BICO DE PATO, MATERIAL:CAMADAS FIBRAS SINTÉTICAS, FILTRO:EFICIÊNCIA FILTRAÇÃO MÍN. 94% S, CLASSE:PFF2, N95 OU EQUIVALENTE, ADICIONAL:CARVÃO ATIVADO, COMPONENTE:CLIPE NASAL, TIPO FIXAÇÃO - CÓDIGO BR0485533	12000	LIFE PROTECT	1,50	18.000,00
14	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔ MICO, TAMANHO:PEQUENO, PESO USUÁRIO:ATÉ 40 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOC OS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USÃO - CÓDIGO BR0427338	12000	BE LIFE	1,40	16.800,00
15	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔ MICO, TAMANHO:MÉDIO, PESO USUÁRIO:DE 40 A 70 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOC OS DE GEL, ABAS	12000	BE LIFE	1,40	16.800,00

	ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USÃO CÓDIGO BR0380594				
16	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔ MICO, TAMANHO:GRAND E, PESO USUÁRIO:DE 70 A 90KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOC OS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, 12.00 0 UNDS FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS, TIPO USUÁRIO:ADULTO, USÃO - CÓDIGO BR0380593	12000	BE LIFE	1,50	18.000,00
17	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔ MICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOC OS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTI AJUSTÁVEIS REUTILIZÁVEIS, USO:ALGO - CÓDIGO BR0380597	12000	BE LIFE	1,72	20.640,00
23	AZITROMICINA, PÓ P/ SUSPENSÃO 600 MG - CÓDIGO BR0314517	2400	PRATI	8,60	20.640,00
25	CETOCONAZOL CREME TÓPICO 20MG/G BISNARGA 30G - CÓDIGO BR0308736	2400	EMS	3,15	7.560,00
32	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG - CÓDIGO BR0267140	3600	MERCK	0,22	792,00
33	LEVOTIROXINA SÓDICA 25 MCG - CÓDIGO BR0268124	3600	MERCK	0,22	792,00
36	METRONIDAZOL 100MG/G GEL VAGINAL - CÓDIGO BR0448758	2400	HALEXISTAR	7,00	16.800,00
VALOR TOTAL R$					**155.904,00**

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***MARIA DO CARMO DE LIMA E SILVA***
Fundo Municipal De Saúde	Hospitalmed LTDA – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:FFEB2D95

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 004/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 027/2023

Aos **30 (trinta) dias do mês de maio de 2023**, de um lado a **Prefeitura Municipal de Chã de Alegria**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 004/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Material Penso, Medicamentos Comuns e Injetáveis, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MARIA E FERREIRA – EPP, CNPJ Nº 45.357.178/0001-22, com sede à Rua José Cordeiro Siqueira, Nº 34, Centro, CEP: 56.930-000, Calumbi/PE, Telefone (87)79886-1148, Email:attivadistribuidora@hotmail.com, representada pela Sra. Maria Ednilsa Ferreira, RG Nº 5804992 SSP/PE, CPF/MF Nº 279.329.968-56

Valor Total registrado: R$ 265.460,92 (Duzentos e sessenta e cinco mil, quatrocentos e sessenta reais e noventa e dois centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
2	SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, No 20, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL SONDA, LÁTEX SILICONIZADO, FOLEY, No 20, 3 UN, COM BALÃO DE 30 ML, SUPERFÍCIE LISA,ORIFÍCIOS LATERAIS LARGOS/ARRED., VÁLVULA BORRACHA P/TODAS OS TAMANHOS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, CAPACIDADE BALÃO E CALIBRE MARCADOS NA VÁL - CÓDIGO BR0277025	120	WELL LEAD	36,07	4.328,40
19	SACO+B17:B22 PARA ÓBITO	500	FBS	8,97	4.485,00
22	ALENDRONATO DE SÓDIO, DOSAGEM 70MG - CÓDIGO BR0269462	600	EMS	0,22	132,00
24	AZITROMICINA 500MG - CÓDIGO BR0267140	12000	PHARLAB	0,81	9.720,00
26	CLOPIDROGREL 75MG - CÓDIGO BR0272045	2400	EMS	0,31	744,00
27	IMUNOGLOBULINA HUMANA, TIPO:ANTI RHO(D), DOSAGEM:300 MCG, APRESENTAÇÃO:SOLUÇÃO INJETÁVEL - CÓDIGO BR0266827	12	CSL BEHRING	223,60	2.683,20
28	DIPIRONA 500MG - CÓDIGO BR0267203	120000	NATULAB	0,14	16.800,00
29	ISOSSORBIDA SUBLINGUAL 5MG - CÓDIGO BR0273402	600	EMS	0,30	180,00
30	ITRACONAZOL 100MG - CÓDIGO BR0268861	6000	GEOLAB	0,78	4.680,00
31	IVERMECTINA 6MG - CÓDIGO BR0376767	3600	VITAMEDIC	0,49	1.764,00
34	LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG - CÓDIGO BR0268123	3600	MERCK	0,14	504,00
38	SALBUTAMOL AEROSOL 100MCG - CÓDIGO BR0294887	2400	TEUTO	7,36	17.664,00
39	FLUTICOSANA 27.5MCG (SPRAY) - CÓDIGO BR0448563	50	GSK	49,78	2.489,00
40	FEXOFENADINA SUSP ORAL 6ML - CÓDIGO BR0389637	50	CIMED	27,00	1.350,00
41	CETOTIFENO , FUMARATO0,25MG/5ML	24	NEO QUÍMICA	12,48	299,52
42	MIX SIMBIOTICO SAÚDE INTESTINAL (MANIPULADO)	720	NEO QUÍMICA	1,27	914,40
43	AZELASTINA,CLORIDRATO+ FLUTICOSA, PROPRIONATO	50	EMS	40,00	2.000,00
44	CARMELOSE SÓDICA 5MG/ML (COLIRIO) - CÓDIGO BR0305428	50	GEOLAB	16,54	827,00
45	OLOPATADINA, CLORIDRATO SOL OFITALMICA 2,2MG - BR0354633	50	RANBAXY	50,60	2.530,00
46	DILTIAZEM 240MG - CÓDIGO BR0276374	1440	EMS	0,46	662,40
47	CIPROFIBRATO 100MG - CÓDIGO BR0308738	1440	BIOLAB	0,55	792,00
49	DAPSONA 100MG - CÓDIGO BR0272476	720	FURP	2,60	1.872,00
50	LEVOTIROXINASÓDICA,DOSAGEM:200MCG -	3000	MERCK	0,25	750,00
51	HIDROCORTISONA 1MG	3000	TEUTO	4,32	12.960,00
52	HIDROCORTISONA 2MG	3000	TEUTO	6,52	19.560,00
53	FLUDROCORTISON A ACETATO, DOSAGEM:0,05 MG	3000	VIC PHARMA	1,76	5.280,00
56	CETOPROFENO 100MG PÓ - CÓDIGO BR0448844	6000	UNIAO QUIMICA	3,31	19.860,00
58	LIDOCAÍNA,CLORIDRATO 2%= 20MG/ML - CÓDIGO BR0269843	1200	HIPOLABOR	3,96	4.752,00
59	GLICONATO DE CÁLCIO 10% - CÓDIGO BR0270019	600	ISOFARMA	1,77	1.062,00
63	VITAMINAS DO COMPLEXO B, COMPOSIÇÃO BÁSICA: B1+B2+B12 - CÓDIGO BR0274567	6000	UNILIFE	1,76	10.560,00
65	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 100 ML - CÓDIGO - BR0452796	7200	SAMTEC	4,17	30.024,00
66	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 250 ML - CÓDIGO - BR0452796	7200	SAMTEC	5,28	38.016,00
67	CLORETO DE SÓDIO, PRINCÍPIO ATIVO:0,9% _ SOLUÇÃO INJETÁVEL. APLICAÇÃO:SISTEMA FECHADO 500 ML CÓDIGO - BR0452796	7200	SAMTEC	6,28	45.216,00
VALOR TOTAL R$					265.460,92

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 004/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	***MARIA EDNILSA FERREIRA***
Fundo Municipal De Saúde	Maria E Ferreira – EPP
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:1B240795

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2023

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº 005/2023
PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº 005/2023

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 030/2023

Aos 30 (trinta) dias do mês de maio de 2023 de um lado a Prefeitura Municipal de Chã de Alegria, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Glória do Goitá, Estado de Pernambuco, Rua Siqueira Campos Nº 109 – Centro – Chã de Alegria - PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.397.007/0001-78, Sra. Maria do Rosário Pinheiro, Brasileira, Solteira, Técnica de Enfermagem, nomeada por meio da Portaria 010/2021, datada em 04/01/2021, portadora da Carteira de Identidade Nº 6.322.989 SSP/PE, inscrita no CPF/MF nº 061.348.044-95, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO ELETRÔNICO FMS Nº *005*/2023 e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, **Homologada em 25/05/2023**, doravante denominada FORNECEDOR, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de compromisso de fornecimento, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses para futura Aquisição com Entrega Parcelada de Medicamentos Psicotrópicos, destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa THIAGO G. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E LOGISTICA LTDA – ME, CNPJ Nº 44.037.882/0001-35, com sede à Rua Dom Pedrito, Nº 228, Cidade Industrial Satélite de São Paulo, CEP:07.223-060, Guarulhos/SP, Telefone (11) 3725-9524, Email: hospitalarmbj@gmail.com, representada pelo Sr. Thiago Goncalves da Silva, RG Nº 392645221 SSP/SP, CPF/MF Nº 074.885.144-59

Valor Total registrado: R$ 24.297,74 (Vinte e quatro mil, duzentos e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos).

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
1	Leite / Suplemento nutricional - tipo Fortini Plus Sabor Baunilha ou frutas vermelhas para crianças, rico em energia, vitaminas, minerais, proteínas, carboidratos, lipídeos e ácidos graxos ômega. Não contém lactose e glúten. Acondicionados em embalagens de 400 gramas.	547	PRODIET	44,42	24.297,74
VALOR TOTAL R$					24.297,74

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO ELETRÔNICO FMS N° 005/2023**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Chã de Alegria à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:
6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.
7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Glória do Goitá, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito.

MARIA DO ROSÁRIO PINHEIRO	*THIAGO GONCALVES DA SILVA*
Fundo Municipal De Saúde	Thiago G. Distribuidora De Medicamentos E Logistica LTDA – ME
Órgão Gerenciador	Empresa Registrada

Publicado por:
Alyson Marcilio de Freitas Mendes
Código Identificador:F8C3F691

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO COMDICA Nº 009/2023

RESOLUÇÃO COMDICA Nº 009/2023

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ORIUNDOS DE ENTIDADES DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA FIRMAR PARCERIAS COM O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE EXU-COMDICA, ATRAVÉS DE COFINANCIAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-FMDCA.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente de Exu - COMDICA, após discussão e com base nos argumentos infra citados:
CONSIDERANDO a aprovação da Lei 13.019/2014, conhecida como Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil - MROSC, que estabeleceu um novo regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, por meio de novos instrumentos jurídicos;
CONSIDERANDO que a nova lei impactou as relações entre o poder público e OSCs em todo país e sua implementação estimula a gestão pública democrática nas diferentes esferas de governo e valoriza as organizações como parceiras do Estado na garantia e efetivação de direitos, qualificando políticas públicas, aproximando-as das pessoas e das realidades locais e possibilitando a solução de problemas sociais específicos de forma criativa e inovadora;
CONSIDERANDO que o MROSC começou a vigorar para a União, Estados e o Distrito Federal em 23 de janeiro de 2016, e nos municípios em 1º de janeiro de 2017;
CONSIDERANDO que a Lei de nº 13.019/2014 determina que a administração pública sempre adote o Chamamento Público para a seleção de OSC's, devendo a mesma orientar os interessados e facilitar o acesso aos órgãos da administração pública, acrescentando procedimentos claros, objetivos, simplificados e, sempre que possível, padronizados;
CONSIDERANDO que a mesma lei que determina a realização do Chamamento Público criou possibilidades de sua dispensa, desde que atenda aos requisitos citados no Art. 30, dentre os previstos o expresso no Inciso VI, que trata da dispensa do Chamamento Público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviço de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política;
CONSIDERANDO que só podem concorrer ao cofinanciamento através do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA organizações da sociedade civil previamente registradas no COMDICA, nos termos da Lei Municipal de nº 1.136/2009, alterada e acrescida pela Lei Municipal de nº 1.186/2011.
CONSIDERANDO que, fazer um Chamamento Público traria a possibilidade de participação de OSC sem as devidas experiências na execução de ações voltadas ao público destinatário da política deliberada e controlada pelo COMDICA, que sem dúvida acarretaria prejuízos ao público beneficiário das Políticas de Atendimentos ao erário, além de afrontar o princípio administrativo da eficiência.
CONSIDERANDO que o Parágrafo Único do Art. 4º do ECA garante como prioridade de crianças e adolescentes "c)" na formulação e na execução das políticas sociais públicas, bem como "d)" destinação privilegiada de recursos públicos nas áreas relacionadas com a proteção à infância e à juventude.
Diante das Considerações postas, o Pleno do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente, após reunião Plenária, atendendo as disposições contidas no art. 32 do MROSC, tem por bem dispensar a realização do Chamamento Público, nos termos do Art. 30, Inciso VI, da Lei nº 13.019/2014, e realizar a Seleção de Projetos que concorrerão ao cofinanciamento público através do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - FMCA de 2023, conforme regras descritas em Edital.

Exu, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIA BENTO DO NASCIMENTO
Presidente do COMDICA

ISABELA MORAIS SARAIVA MOREIRA
Sec. Executivo do COMDICA

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS PARA SEREM APOIADOS PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – FMDCA - NO ANO DE 2023

1. DO PÚBLICO AO QUAL O EDITAL SE DIRIGE
Organizações da Sociedade Civil - OSC DA cidade de Exu-PE, registradas no COMDICA, que possuam o tempo de existência de, no mínimo, 03 (três) anos e possuam declaração de funcionamento válida e fornecida pelo COMDICA, além de possuírem experiência prévia na realização, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante.

2. DO OBJETO
Fortalecer a Política Municipal de Atendimento à Criança e Adolescente a partir do cofinanciamento de Projetos executados por entidades de atendimento regularmente registradas no COMDICA, dentro do orçamento previsto para essa finalidade no presente exercício.

3. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
3.1 Para participar do presente certame a OSC deve:
Apresentar Projeto e Plano de Trabalho em consonância com os objetivos e diretrizes deste Edital;

Estar em pleno funcionamento e possuir experiência comprovada na execução do objeto do Projeto ao qual concorre ao cofinanciamento do FMDCA;
Estar com suas instalações físicas em condições de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança, conforme o art. 91, §1º, "a)" do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Não ter suas prestações de contas rejeitadas, conforme previsto neste Edital;
Ter prestado contas de financiamento anteriormente concedido pelo FMDCA;
Não ter a execução de financiamento anterior suspenso por falta de cumprimento do objeto firmado em instrumento de pactuação anterior com o COMDICA ou com outros órgãos deste Município.
Declarar, conforme modelo constante no Anexo I, que está ciente e concorda com as disposições previstas no Edital e seus anexos, bem como que se responsabiliza pela veracidade e legitimidade das informações e documentos apresentados durante o processo de seleção.
3.2. Cada OSC só poderá concorrer ao Edital de cofinanciamento FMCA-2023, em apenas 01 (um) Eixo de Atuação, com um só projeto;
3.3. O Projeto e respectivo Plano de Trabalho serão aprovados de acordo com os critérios previstos neste Edital, separado por Eixo de Atuação de cofinanciamento e atendidos até o limite dos recursos orçamentários e financeiros disponíveis para o ano de 2023 e de acordo com a pontuação recebida na forma estabelecida no item 7.5.1, em ordem decrescente de classificação;
3.4. O resultado do processo de seleção será divulgado no Site Oficial do Município, nas redes sociais do COMDICA e as entidades selecionadas deverão no prazo assinalado no cronograma de procedimentos deste Edital, apresentar a documentação exigida para estabelecimento do Termo de Colaboração;
3.5. A homologação do resultado da avaliação não gera direito para a OSC a parceria, mas sim uma pretensão do poder público de realização de parcerias vinculadas aos recursos orçamentários e financeiros disponibilizados para cada eixo de cofinanciamento deste edital e as exigências legais para o Termo de Colaboração;
3.6. Antes de celebrar Termo de Colaboração a entidade classificada terá de fazer as adaptações, por ventura determinadas no processo de avaliação tanto no campo pedagógico como financeiro e possuir todas as certidões exigidas dentro de seu prazo de validade;
3.7. As despesas com recursos humanos para o projeto, incluindo impostos, encargos e verbas rescisórios incidentes, não poderão ultrapassar 60% (sessenta por cento) do valor total do Projeto cofinanciado;
3.8. As despesas com recursos humanos só serão contempladas se estiverem relacionadas com as atividades fins do objetivo do projeto.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO PARA O FDMCA-2023:
4.1. Serão exigidos das OSCs após a fase de avaliação os documentos previstos na legislação, conforme especificado neste Edital.
4.2. O Projeto juntamente como o Plano de Trabalho ao qual a OSC concorrerá ao cofinanciamento do FMDCA deverá ser encaminhado à Secretaria Executiva do COMDICA, através de Ofício até as 13h do último dia de inscrição.
4.3. O Projeto e o Plano de Trabalho devem estar em plena compatibilidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, legislações correlatas e critérios definidos em cada eixo.
4.4. A apresentação da proposta para o Projeto deverá ser compatível com o eixo ao qual a entidade concorre, sob pena de eliminação do certame.
4.5. Cada entidade de atendimento concorrente deverá elaborar sua proposta seguindo estritamente o Roteiro para Elaboração do Projeto (Anexo II) e o Roteiro do Plano de Trabalho (Anexo III), ambas parte integrante do presente Edital, sob pena de eliminação do certame;
4.6. A OSC concorrente deverá protocolar junto ao COMDICA, no prazo assinalado no Cronograma de Procedimentos do Edital, Ofício (Anexo I) requerendo inscrição no certame em 02 (duas) vias, com Envelope aberto com duas cópias impressas do Projeto e Plano de Trabalho, como descrito no item 4.5, será emitido pelo COMDICA recibo certificando o recebimento do Projeto e Plano de Trabalho. A entidade concorrente também enviará cópias do Projeto e Plano de Trabalho por e-mail do COMDICA, que será confirmado pela equipe técnica no prazo de até dois dias úteis.
4.7. Não será admitida inscrição por via postal.
4.8. A equipe técnica sociopedagógica do COMDICA, ao receber o oficio do representante da entidade de atendimento que fala o item 4.5 e
4.9, Acima descrito, deverá carimbar o protocolo (2ª via do ofício) opondo no mesmo, data e hora do recebimento, o nome e o RG do emissário da entidade concorrente, e no campo de preenchimento do COMDICA, também dia e hora do recebimento, além de carimbo e assinatura do órgão. O carimbo de recebimento terá a expressão: ENVELOPE RECEBIDO LACRADO E NÃO ABERTO, SEU CONTEÚDO É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DA ENTIDADE QUE O PROTOCOLOU NESTE CONSELHO.

5. REQUISITOS E IMPEDIMENTOS PARA A CELEBRAÇÃO DO TERMO DE COLABORAÇÃO
5.1**.** Para a celebração do Termo de Colaboração, a OSC deverá atender aos seguintes requisitos:
Ter objetivos estatutários ou regimentais voltados à promoção de atividades e finalidades de relevância pública e social, bem como compatíveis com o objeto do instrumento a ser pactuado;
Ser regida por normas de organização interna que prevejam expressamente que, em caso de dissolução da entidade, o respectivo patrimônio líquido será transferido a outra pessoa jurídica de igual natureza que preencha os requisitos da Lei nº 13.019, de 2014, e cujo objeto social seja, preferencialmente, o mesmo da entidade extinta;
Prever na norma de organização interna que os procedimentos de escrituração contábil estejam em conformidade aos princípios fundamentais da contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade;
Se o Estatuto da entidade dispuser de forma diversa ao requisito anterior, a organização da sociedade civil poderá emitir documento dizendo que, a partir de então, todas as atividades de contabilidade estarão de acordo com os princípios fundamentais da contabilidade e Normas Brasileiras de Contabilidade. O documento deverá ser assinado por todos os diretores com firma reconhecida.
Possuir, no momento da apresentação do plano de trabalho, no mínimo de 03 (três) anos de existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;
Possuir experiência prévia na execução, com efetividade, do objeto da parceria ou de natureza semelhante, pelo prazo mínimo de 1 (um) ano, a ser comprovada no momento da apresentação da documentação;
Possuir instalações e outras condições materiais para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas ou, alternativamente, prever a sua contratação a ser atestado mediante declaração do representante legal da OSC;
Ter capacidade técnica e operacional comprovada para o desenvolvimento do objeto da parceria e o cumprimento das metas estabelecidas;
Apresentar certidões de regularidade fiscal, previdenciária, tributária, de contribuições, de dívida ativa;
Apresentar certidão de existência jurídica expedida pelo cartório de registro civil ou cópia do estatuto registrado e eventuais alterações;
Apresentar cópia da ata de eleição do quadro dirigente atual, bem como relação nominal atualizada dos dirigentes da entidade, conforme estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles;
Comprovar que funciona no endereço declarado pela entidade, por meio de cópia de documento hábil, a exemplo de conta de consumo ou contrato de locação;
5.2. Ficará impedida de celebrar o Termo de Colaboração a OSC que:
a) não esteja regularmente constituída e/ou não esteja autorizada a funcionar em território nacional no caso de instituição estrangeira;

b) esteja omissa no dever de prestar contas de parceria anteriormente celebrada;
c) tenha, em seu quadro de dirigentes, membro de Poder Público ou do Ministério Público, ou dirigente de órgão ou entidade da administração pública federal, estadual e municipal, estendendo-se a vedação aos respectivos cônjuges, companheiros e parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, exceto em relação às entidades que, por sua própria natureza, sejam constituídas pelas autoridades referidas.
d) tenha tido as contas rejeitadas pela administração pública nos últimos 5 (cinco) anos, exceto se for sanada a irregularidade que motivou a rejeição e quitados os débitos eventualmente imputados, ou for reconsiderada ou revista a decisão pela rejeição, ou, ainda, a apreciação das contas estiver pendente de decisão sobre recurso com efeito suspensivo;
e) tenha sido punida, pelo período que durar a penalidade, com suspensão de participação em licitação e impedimento de contratar com a administração, com declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a administração pública;
f) tenha tido contas de parceria julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; ou
g) tenha entre seus dirigentes pessoa cujas contas relativas a parcerias tenham sido julgadas irregulares ou rejeitadas por Tribunal ou Conselho de Contas de qualquer esfera da Federação, em decisão irrecorrível, nos últimos 8 (oito) anos; que tenha sido julgada responsável por falta grave e inabilitada para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança, enquanto durar a inabilitação; ou que tenha sido considerada responsável por ato de improbidade.
h) em sendo classificada não participe das Oficinas Pedagógicas e Financeira, a ser realizada em data determinada no Cronograma do Procedimento do Edital.

6. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

6.1. A análise e julgamento de cada proposta serão realizados pela Comissão de Seleção, que terá total independência técnica para exercer seu julgamento, conforme os critérios de Eliminação, Classificação de Notas e Desempates estabelecidos neste Edital.
6.2. A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente Edital e será constituída pelo COMDICA através de Resolução, com participação paritária entre representantes governamentais e da sociedade civil, observando ainda normas específicas do Conselho, previamente à etapa de avaliação das propostas.
6.3. Deverá se declarar impedido membro da Comissão de Seleção que tenha participado, nos últimos 5 (cinco) anos, contados da publicação do presente Edital, como associado, cooperado, dirigente, conselheiro ou empregado de qualquer OSC participante do chamamento público, ou cuja atuação no processo de seleção configure conflito de interesse, nos termos da Lei Federal nº 12.813, de 16 de maio de 2013.
6.4 A declaração de impedimento de membro da Comissão de Seleção não obsta a continuidade do processo de seleção. Configurado o impedimento, o membro impedido deverá ser imediatamente substituído por membro que possua representação e qualificação equivalente à do substituído, sem necessidade de divulgação de novo Edital.
6.5 A Comissão de Seleção poderá realizar, a qualquer tempo, diligências para verificar a autenticidade das informações e documentos apresentados pelas entidades concorrentes ou para esclarecer dúvidas e omissões. Em qualquer situação, devem ser observados os princípios da isonomia, da impessoalidade e da transparência.
6.6. Para subsidiar os trabalhos da Comissão de Seleção o COMDICA poderá contratar consultoria técnica independente, com experiência neste trabalho;

7. DO COFINANCIAMENTO E DO PROCESSO DE SELEÇÃO.

7.1. Será aplicado um montante de R$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).
7.2. O FMDCA-2023 cofinanciará 02 (dois) Projetos, que visem o combate a toda e qualquer forma de violação dos direitos da criança e do adolescente e combate à prática de atos infracionais, por meio de atividades de caráter artístico, cultural, desportivo e de fomento ao aprendizado, sendo:

Eixo de Atuação	Nº de Projetos Cofinanciado por Eixo de Atuação	Nº de Beneficiários	Limite por Projeto (R$)
Combate a toda e qualquer forma de violação dos direitos da criança e do adolescente e combate à prática de atos infracionais, por meio de atividades de caráter artístico, cultural, desportivo e de fomento ao aprendizado.	02	Até 100 beneficiários	R$ 24.000,00
TOTAL	**02**	**200 beneficiários**	**R$ 48.000,00**

7.3 PRINCÍPIOS NORTEADORES, PARÂMETROS LEGAIS, EIXO TEMÁTICO PARA COFINANCIAMENTO, PÚBLICO ALVO E AÇÕES QUE O EIXO DEVE PROMOVER.

7.3.1. Princípios Norteadores:
a) Priorizar ações diretas com crianças, adolescentes e seus familiares nas áreas mais vulneráveis do município de Exu-PE;
b) Trabalhos em Rede, com os diversos membros do Sistema de Garantia de Direito, na perspectiva da complementaridade e integralidade das ações no território, visando à proteção integral;
c) Desenvolvimento de ações tendo como foco o apoio, o acompanhamento e o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, incentivando as famílias através de atividades sistemáticas e planejadas de modo a sentirem-se parceiras do processo educativo;
d) Ações que fomentem a cidadania, notadamente no protagonismo infanto-juvenil e na participação de crianças e adolescentes nos diversos espaços de articulações e de discussões políticas, tais como: Fóruns, Redes, Conferências, Seminários e oficinas como atividades permanentes do Projeto e da organização;
e) Propostas pedagógicas que contemplem a diversidade identitária de crianças e adolescentes: raça-cor; pessoas com deficiência; identidade de gênero; orientação sexual; promovam discussões sobre direitos sexuais e reprodutivos; as diversas formas de violências, o risco das drogas lícitas e ilícitas, o Bullying, o Cyberbullying; fomentem a importância da educação; os cuidados com a saúde e com meio ambiente. As abordagens das temáticas ora referenciadas devem atentar para as faixas etárias diferenciadas do público atendido.
7.3.2 Parâmetros legais:
As entidades devem apresentar Projeto e Plano de Trabalho dentro dos princípios estabelecidos no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, Lei 8.069 de 13 de Julho de 1990, em consonância com os Anais da XI Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente abril/2016; no Plano Nacional de Promoção, Proteção e Defesa do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária 2006 e, no que couber, Plano Nacional dos Direitos Humanos 2009, nas Orientações Técnicas para os Serviços de Acolhimento para Crianças e Adolescentes - Resolução conjunta CONANDA/CNAS nº 01/2009 (com alterações promovidas pela Resolução de nº 02/2010), Plano Decenal dos Direitos Humanos das Crianças e dos Adolescentes – CONANDA 2011, Plano Nacional da Primeira Infância 2008, Orientações Técnicas Sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes 2010 e Diretrizes Políticas para o atendimento de crianças e adolescentes em Situação de Rua – Resolução nº 183/2017 do CONANDA.

7.3.3 EIXO de Atuação:

a) Combate a toda e qualquer forma de violação dos direitos da criança e do adolescente e combate à prática de atos infracionais, por meio de atividades de caráter artístico, cultural, desportivo e de fomento ao aprendizado;

7.4. **CRONOGRAMA DE PROCEDIMENTOS DO EDITAL**

ATIVIDADES	PERÍODO
Publicação do Edital de Seleção de Projetos FMDCA-2023 no site oficial da Prefeitura de Exu e nas redes sociais da Prefeitura e do COMDICA.	31/05
Recebimento pelo COMDICA dos Projetos na forma estabelecida no Edital	30/06
Pleno de deliberação dos resultados das avaliações dos Projetos	03/07
Publicação dos resultados das avaliações dos Projetos nas redes sociais da Prefeitura e do COMDICA.	03/07
Prazo para Recursos contra os resultados das avaliações dos Projetos	04/07
Pleno de homologação da decisão dos recursos e da lista dos projetos a serem financiados pelo FMDCA – Exu	05/07
Publicação da homologação	05/07
Entrega da documentação necessária a firmação do Termo de Colaboração	06/07
Assinatura do Termo de Colaboração.	06/07

7.5. A Comissão de Seleção conduzirá o processo de análise dos projetos, devendo utilizar os mecanismos previstos neste edital.
7.6. Não havendo apresentações de recursos, no que tange aos prazos apresentados acima, a Comissão de Seleção procederá sobre o adiantamento das fases seguintes.

7.6. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DOS PROJETOS

A classificação dos Projetos estará condicionada ao resultado da pontuação atribuída na avaliação, obedecida à ordem decrescente (da maior pontuação para a menor pontuação) e a disponibilidade de recursos do FMDCA para o presente Edital. A avaliação será individualizada e a Nota Final (NF) será a Média Ponderada obtida por meio da pontuação atribuída segundo os critérios de julgamento constantes do quadro a seguir:

$$NF = \frac{P^1 \times PC^1 + P^2 \times PC^2 + P^3 \times PC^3}{(P^1+P^2+P^3)}$$

Onde:

- NF = Média Ponderada
- P^1 = Peso Critério 1
- P^2 = Peso Critério 2
- P^3 = Peso Critério 3
- PC^1 = Pontos Obtidos no Critério 1
- PC^2 = Pontos Obtidos no Critério 2
- PC^3 = Pontos Obtidos no Critério 3
-

PESO	CRITÉRIOS	SUBCRITÉRIOS	PONTOS MÁXIMOS
2	PROJETO	I- Coerência entre a justificativa e os objetivos propostos	10,0
		II- Definição detalhada e contextualizada do público atendido	5,0
		III - Coerência entre os objetivos propostos e os resultados esperados	5,0
		IV - Fundamentação da proposta de trabalho segundo os princípios norteadores e parâmetros legais e normativas estabelecidos neste Edital, no ECA e nas preestabelecidas para cada Eixo de Cofinanciamento	5,0
		V- Ações integradas ao Sistema de Garantias de Direitos da Criança e do Adolescente na sua RPA	5,0
		VI- Definição e capacidade da Equipe de Trabalho para execução do projeto	5,0
		VII- Ações destinadas às famílias e a comunidade do público destinatário	10,0
		VIII-Apresentar o processo de Monitoramento e Avaliação durante a execução do projeto	5,0
		IX-Adequação do orçamento: Coerência entre os recursos propostos, recursos disponíveis e meta de atendimento	10,0
		X-Viabilidade do cronograma físico do projeto	5,0
5	CAPACIDADE TÉCNICA	XI- Oferta de retaguarda aos Conselhos Tutelares, e Secretaria de Desenvolvimento Social, Juventude, Políticas Sobre Drogas e Direitos Humanos e Poder Judiciário	10,0
		XII- Disponibilidade de parcerias para viabilização do projeto (apresentar declarações se possuir)	5,0
		XIII- Capacidade de sustentabilidade das ações após o término deste Convênio	5,0
		XIV- Participação nas reuniões dos Fóruns, FOSCAR, Seminários, Conferências e Planos Municipais promovidos pelo COMDICA	10,0
3	INFRAESTRUTURA	XV- Disponibilidade de infraestrutura adequada para execução do projeto	5,0
TOTAL DA PONTUAÇÃO:			100,0

7.6.1. A aprovação do Projeto estará condicionada ao resultado da pontuação referida nos quadros acima. Apenas os Projetos que atingirem o patamar **mínimo de 60% (sessenta por cento)** da pontuação total serão apresentados para homologação. Os resultados dos demais projetos serão apresentados apenas em caráter informativo e irão integrar o Banco de Dados do COMDICA.
7.6.2. A avaliação dos Projetos será acompanhada de 02 (dois) documentos, sem os quais não será possível a celebração do Termo de colaboração:

7.6.2.1. Parecer Técnico

a) demonstração de que os objetivos e finalidades institucionais e a capacidade técnica e operacional da organização da sociedade civil foram avaliados e são compatíveis com o objeto;
b) aprovação do plano de trabalho, a ser apresentado nos termos deste Edital, que terá:
i) do mérito da proposta, em conformidade com a modalidade de parceria adotada;
ii) da identidade e da reciprocidade de interesse das partes na realização, em mútua cooperação, da parceria prevista nesta Lei;
iii) da viabilidade de sua execução;
iv) da verificação do cronograma de desembolso;
v) da descrição de quais serão os meios disponíveis a serem utilizados para a fiscalização da execução da parceria, assim como dos procedimentos que deverão ser adotados para avaliação da execução física e financeira, no cumprimento das metas e objetivos;
vi) da designação do gestor da parceria;
vii) da designação da comissão de monitoramento e avaliação da parceria;

7.6.2.2. Parecer Jurídico

a) sobre a viabilidade da possibilidade de celebração da parceria.
7.6.3. A lista dos projetos homologados será divulgada no site oficial da cidade de Exu-PE - exu.pe.gov.br - e redes sociais do COMDICA.

7.6.4. A homologação do resultado final da avaliação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, nos termos do item 3.5 deste Edital.
7.6.5. Em caso de empate, será classificada a instituição que tiver a maior nota no item de maior peso, e ainda assim persistindo o empate a instituição que possui mais tempo de registro no COMDICA.
7.6.6. Nos casos de desistência ou do não preenchimento de critérios para celebração da parceria, será convocada a OSC concorrente para o mesmo Eixo, na ordem decrescente, classificada, que tenha obtido pontuação mínima prevista no item 7.6.1.

8.0 PRAZO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

O prazo de execução será de 06 (seis) meses, a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração.

8. DA CELEBRAÇÃO DO INSTRUMENTO DE PARCERIA
8.1. Documentos exigidos para celebração da Parceria
Cópia do estatuto social registrado e suas alterações.
Certidão Negativa Municipal.
Declaração de regularidade emitida junto ao TCE (Tribunal de Contas do Estado), sobre a situação de regularidade da instituição.
ATA de posse da atual Diretoria.
Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ, emitido no sítio eletrônico oficial da Secretaria da Receita Federal do Brasil, para demonstrar que a organização da sociedade civil existe há, no mínimo, um ano com cadastro ativo.
Comprovantes de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante de, no mínimo, um ano de capacidade técnica e operacional, podendo ser admitidos, sem prejuízo de outros:
Instrumentos de parceria firmados com órgãos e entidades da administração pública, organismos internacionais, empresas ou outras organizações da sociedade civil;
Relatórios de atividades com comprovação das ações desenvolvidas;
Publicações, pesquisas e outras formas de produção de conhecimento realizadas pela organização da sociedade civil ou a respeito dela;
Currículos profissionais de integrantes da organização da sociedade civil, sejam dirigentes, conselheiros, associados, cooperados, empregados, entre outros;
Declarações de experiência prévia e de capacidade técnica no desenvolvimento de atividades ou projetos relacionados ao objeto da parceria ou de natureza semelhante, emitidas por órgãos públicos, instituições de ensino, redes, organizações da sociedade civil, movimentos sociais, empresas públicas ou privadas, conselhos, comissões ou comitês de políticas públicas; ou
Prêmios de relevância recebidos no País ou no exterior pela organização da sociedade civil.
Certidão de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União.
Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – CRF/FGTS.
Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com endereço, telefone, endereço de correio eletrônico, número e órgão expedidor da carteira de identidade e número de registro no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF de cada um deles.
Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como conta de consumo ou contrato de locação.
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento.
Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou adquirir com recursos da parceria.
Anexar ao projeto o currículo profissional do (a) coordenador (a) e da equipe envolvida no projeto (Disponibilizar equipe técnica com qualificação nas ações específicas do Projeto apresentado).
Declarações de apoio de outras parcerias para a viabilização e fortalecimento do projeto.
Comprovação de abertura de conta bancária específica para movimentação dos recursos do projeto ou extrato de conta existente com saldo zerado.
8.2. A celebração do Instrumento de Parceria na modalidade Termo de Colaboração está condicionada:
a) a homologação da classificação do projeto, no processo avaliativo, em ordem decrescente e aos limites dos recursos estabelecidos para o presente Edital;
b) a concordância da entidade de atendimento classificada de adaptar seu Plano de Trabalho às determinações estabelecidas pela Comissão de Seleção do Projeto, que poderá se valer de assessoramento de consultoria independente contratada pelo COMDICA para tal finalidade;
c) ao cumprimento das exigências para celebração do Termo de Colaboração constantes do item 5, 5.1 e 5.2, deste Edital;
d) a apresentação dos documentos exigidos, elencados no item 8.1, deste Edital;
e) no ato da assinatura do Termo de Colaboração será disponibilizado à entidade Manual de Orientação para a Utilização dos Recursos Financeiros e as Orientações Técnicas Sociopedagógicas;
8.3. O termo de colaboração a ser celebrado entre o COMDICA e a entidade de atendimento da sociedade civil registrada terá vigência de 06 (seis) meses.
8.4. A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação, por oficio, expressando as motivações para a dilatação do prazo de execução, em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto para o fim da parceria.
8.5. O COMDICA poderá, de oficio, prorrogar a vigência do termo de colaboração, quando der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.
8.6. O plano de trabalho do termo de colaboração poderá ser revisto para alteração de valores ou de metas, mediante termo aditivo ou por apostila ao plano de trabalho original.

9. DA GESTÃO DA PARCERIA
9.1. O COMDICA indicará, por meio de Resolução, um Conselheiro Governamental, preferencialmente detentor de cargo efetivo, para cumprir a função de Gestor da Parceria, com poderes de controle e fiscalização da execução da parceria, de modo eficaz.
9.2. Na hipótese de o gestor da parceria deixar de ser Conselheiro, outro Conselheiro Governamental, membro da Coordenação Colegiada do COMDICA, deverá ser designado para assumir, a função.
9.3. Será impedida de participar como gestor da parceria ou como membro da comissão de monitoramento e avaliação pessoa que, nos últimos 5 (cinco) anos, tenha mantido relação jurídica com, ao menos, 1 (uma) das organizações da sociedade civil partícipes.
9.4. Configurado o impedimento supracitado, deverá ser designado gestor ou membro substituto que possua qualificação técnica equivalente à do substituído.
9.5. O Gestor da parceria deverá:
a) acompanhar e fiscalizar a execução da parceria;

b) informar ao seu superior hierárquico a existência de fatos que comprometam ou possam comprometer as atividades ou metas da parceria e de indícios de irregularidades na gestão dos recursos, bem como as providências adotadas ou que serão adotadas para sanar os problemas detectados;
c) emitir parecer técnico conclusivo de análise da prestação de contas final, levando em consideração o conteúdo do relatório técnico de monitoramento e avaliação de que trata o art. 59, do MROSC
d) disponibilizar materiais e equipamentos tecnológicos necessários às atividades de monitoramento e avaliação.

10. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
10.1. O COMDICA promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto da parceria, através de suas Equipes Técnicas Pedagógica e Financeira, podendo inclusive, valer-se do apoio técnico de terceiros e firmar parcerias com órgãos de controle.
10.2. O COMDICA emitirá, através de suas Equipes Técnicas, relatório técnico de monitoramento e avaliação da execução da parceria e o submeterá à Comissão de Monitoramento e Avaliação, designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela organização da sociedade civil. As funções da Comissão de Monitoramento e Avaliação será submetida a Comissão Sociopedagógica e de Finanças do COMDICA.
10.3 O relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, sem prejuízo de outros elementos, deverá conter:
a) descrição sumária das atividades e metas estabelecidas;
b) análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho;
c) valores efetivamente transferidos pela administração pública;
d) análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas, quando não for comprovado o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo termo de colaboração ou de fomento;
e) análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.
10.4. As parcerias de que trata esta Lei estarão também sujeitas aos mecanismos de controle social previstos na legislação.
10.5. Se as Equipes Técnicas do COMDICA constatarem, no monitoramento dos projetos e/ou na prestação de contas no não cumprimento das metas previstas no Plano de Trabalho, a situação será remetida para a Comissão de Monitoramento e Avaliação, que proporá ao Pleno o chamamento da entidade parceira, para sanar a irregularidade ou cumprir a obrigação necessária ao fiel andamento da parceria, estabelecendo para tanto um prazo de 15 (quinze) dias, prorrogável por mais 10 (dez) dias. Em caso da ausência de justificativa ou sendo essa insatisfatória, o Pleno deverá deliberar sobre a interrupção da parceria, com a consequente interrupção do repasse dos recursos previstos, e instaurará procedimentos para apurar responsabilidades, prejuízos das sanções legais previstas para a hipótese.
10.6. As Entidades parceiras, deverão anexar a todos Relatórios pedagógicos, conforme cronograma estabelecido: atas de participação das crianças e adolescentes destinatários/as nas atividades, atas das reuniões e atividades realizadas no período com as respectivas famílias, fotos impressas e em arquivo digital. No primeiro relatório pedagógico deverão ser entregues as cópias das Fichas de INSCRIÇÕES das crianças e/ou adolescentes ingressos no projeto.
10.7. As entidades parceiras devem sempre atentar para a não exposição do público atendido à situação vexatória ou que induzam a processos discriminatórios.
10.8. As capturas de imagens do público destinatário, deve ser precedida de autorização de seus pais. Nas parcerias do eixo de acolhimento institucional recomenda-se não exposição das imagens do público destinatário, salvo com autorização da Vara de Infância e Juventude da Capital.
10.9. O COMDICA promoverá o acompanhamento e monitoramento realizado pelo gestor da parceria com caráter preventivo e saneador, com registro na plataforma eletrônica.

11.DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
11.1. A prestação de contas deverá ser realizada na estreita observância das regras previstas no MROSC, além de prazos e normas de elaboração constantes do instrumento de parceria e do plano de trabalho.
11.2. O COMDICA fornecerá manual para prestação de contas às entidades de atendimento parceiras, quando da celebração do Termo de Colaboração, tendo como premissas a simplificação e a racionalização dos procedimentos.
11.3. Eventuais alterações no conteúdo do manual para prestação de contas deverão ser previamente informadas à entidade de atendimento parceira, bem como publicada no Diário Oficial do município e nas redes sociais do COMDICA.
11.4. A prestação de contas apresentada pelas entidades de atendimento parceiras deverá conter elementos que permitam ao Gestor da parceria avaliar o andamento ou concluir que o seu objeto foi executado conforme pactuado, devendo ter descrição pormenorizada das atividades realizadas e a comprovação do alcance das metas e dos resultados esperados, até o período de que trata a prestação de contas.
11.5. Serão glosados valores relacionados a metas e resultados descumpridos sem justificativa suficiente.
11.6. Os dados financeiros serão analisados com o intuito de estabelecer o nexo de causalidade entre a receita e a despesa realizada, a sua conformidade e o cumprimento das normas pertinentes.
11.7. A análise da prestação de contas deverá considerar a verdade real e os resultados alcançados.
11.8. A prestação de contas relativa à execução do termo de colaboração dar-se-á mediante a análise dos documentos previstos no plano de trabalho, além dos seguintes relatórios:
a) relatório de execução do objeto, elaborado pela entidade de atendimento, contendo as atividades ou projetos desenvolvidos para o cumprimento do objeto e o comparativo de metas propostas com os resultados alcançados;
b) relatório de execução financeira do termo de colaboração, com a descrição das despesas e receitas efetivamente realizadas e sua vinculação com a execução do objeto.
11.9. O COMDICA deverá considerar ainda em sua análise os seguintes relatórios elaborados internamente, quando houver:
a) relatório de visita técnica in loco eventualmente realizada durante a execução da parceria;
b) relatório técnico de monitoramento e avaliação, homologado pela Comissão de Monitoramento e Avaliação designada, sobre a conformidade do cumprimento do objeto e os resultados alcançados durante a execução do termo de colaboração.
11.10. O gestor emitirá parecer técnico de análise de prestação de contas da parceria celebrada.
11.11. Para fins de avaliação quanto à eficácia e efetividade das ações em execução ou que já foram realizadas, os pareceres técnicos de que trata este artigo deverão, obrigatoriamente, mencionar:
a) os resultados já alcançados e seus benefícios;
b) os impactos sociais;
c) o grau de satisfação do público-alvo;
d) a possibilidade de sustentabilidade das ações após a conclusão do objeto pactuado.
11.12. As prestações de contas serão avaliadas:
a) regulares, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho;
b) regulares com ressalva, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em danos ao erário;

c) Irregulares, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias:
i) omissão no dever de prestar contas;
ii) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho
iii) danos ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico;
iv) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
11.12.Os bens remanescentes adquiridos com recursos transferidos por esse Edital poderão, a critério do COMDICA, ser doados quando, após a consecução do objeto, não forem necessários para assegurar a continuidade do objeto pactuado, observado o disposto no respectivo termo e na legislação vigente.

12. DO REPASSE DOS RECURSOS

12.1. Os repasses de recursos financeiros decorrentes do cofinanciamento previsto neste Edital serão depositados na conta das entidades de atendimento parceiras em 03 (três) parcelas de valores iguais.

Projeto 01-02 – até 100 beneficiários

PARCELA	VALOR	PERÍODO
1ª Parcela	R$ 4.000,00	Após a assinatura do Termo de Colaboração
2ª Parcela	R$ 4.000,00	2º mês de financiamento
3ª Parcela	R$ 4.000,00	3º mês de financiamento
4ª Parcela	R$ 4.000,00	4º mês de financiamento
5ª Parcela	R$ 4.000,00	5º mês de financiamento
6ª Parcela	R$ 4.000,00	6º mês de financiamento
TOTAL	**R$ 24.000,00**	**6 meses**

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

13.1. A adesão a este Edital implica na concordância expressa de todos os seus termos, respondendo a entidade por todas as informações prestadas durante o certame, bem como pela veracidade dos documentos apresentados, devendo ser responsabilizada nas esferas administrativa, civil e penal.
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Exu-PE, 31 de maio de 2023.

CLÁUDIA BENTO DO NASCIMENTO
Presidente do COMDICA

ISABELA MORAIS SARAIVA MOREIRA
Sec. Executivo do COMDICA

Publicado por:
Allana Tays de Alencar Silva
Código Identificador:F255E330

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

SEPLAG - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO SESSÃO PÚBLICA - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2022

RESULTADO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO – DESIGNAÇÃO SESSÃO PÚBLICA
TOMADA DE PREÇOS nº 005/2022

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, GESTÃO DO PARQUE COM 0800 E EFICIENTIZAÇÃO DO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA COM FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NO MUNICÍPIO DO MORENO/PE.**

Considerando a Convocação realizada pela Comissão Permanente de Licitação ante a INABILITAÇÃO de TODAS as empresas participantes do certame em epígrafe a Comissão Permanente de Licitação informa o Resultado Final da Fase de Habilitação do processo licitatório:

E MPRESA	DESCUMPRIU	PÓS CONVOCAÇÃO INABILITAÇÃO
HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94	***subitem 11.4.3*** do instrumento convocatório (qualificação técnica, conforme tabela do item 4.3 deste relatório)	***Não atendeu a Convocação***
PRISMA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45	***item 11.4.1, alínea "d"*** do instrumento convocatório (deixou de apresentar a Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal)	***Atendeu a Convocação e CUMPRINDO satisfatoriamente as exigências editalícias.***
REAL ENERGY LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116..138/0001-38	***subitem 11.4.2, alínea "d"*** do instrumento convocatório (deixou de Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial referente aos processos distribuídos pelo PJe do 1º Grau)	***Atendeu a Convocação, contudo Com base na reanálise da área técnica contábil a empresa NÃO ATENDEU satisfatoriamente as exigências editalícias.***
ECOLEDS ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 16.613.690/0001-94 empresa participando por consórcio composto por 3 (três) empresas, sendo elas: a própria **ECOLEDS,** como empresa líder e a ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.105.990/0001-00 e a empresa PARTNER TECNOLOGIA E ELÉTRICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.146.151/0001-22	***subitem 11.4.3*** do instrumento convocatório (qualificação técnica, conforme tabela do item 4.3 deste relatório)	***Com base na reanálise da área técnica de engenharia a empresa ATENDEU satisfatoriamente as exigências editalícias.***
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA, inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10	***subitem 11.4.3*** do instrumento convocatório (qualificação técnica, conforme tabela do item 4.3 deste relatório)	***Não atendeu a Convocação***

Ante o exposto declaram-se as empresas devidamente **HABILITADAS**:

- **PRISMA ENGENHARIA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 12.644.934/0001-45
- **ECOLEDS ENGENHARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.613.690/0001-94 empresa participando por consórcio composto por 3 (três) empresas, sendo elas: a própria **ECOLEDS,** como empresa líder e a ENGERIP CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.105.990/0001-00 e a empresa PARTNER TECNOLOGIA E ELÉTRICA EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 21.146.151/0001-22.

E, pela **INABILITAÇÃO** das empresas:

- **ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA,** inscrita no CNPJ nº 05.035.581/0001-10;
- **HE CONSTRUTORA E ESTRUTURAS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 27.603.095/0001-94 e
- **REAL ENERGY LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 41.116..138/0001-38

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para interposição de recurso, com vistas aos autos na sala da Comissão de Licitação no horário das 08h00min às 14h00min.

Em caso de não ocorrer interposição de Recursos Administrativos, fica desde já designada sessão pública para abertura dos envelopes de Propostas de Preços das empresas habilitadas e participantes deste certame, para o dia **09/06/2023 às 10h00 (horário de Brasília)**, por Vídeoconferência - Link da Reunião: https://meet.google.com/yrb-heio-khi

Informações adicionais poderão ser obtidas através do telefone: (81) 3535-3847 / (81) 98269-5212, das 08h00 às 14h00 ou através do e-mail licitacao@moreno.pe.gov.br.

Moreno, 31 de maio de 2023.

ELAINE SILVA DOS SANTOS PEREIRA.
Presidente CPL/PMM**.**

Publicado por:
Elaine Silva dos Santos Pereira
Código Identificador:78B66B27

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE QUIXABA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ESCOLHA DE CONSELHEIROS TUTELARES

Edital nº. 01/2023 - CMDCA de 16 de abril de 2023.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Quixaba - PE, no uso de suas atribuições legais em conjunto com a Comissão Especial Eleitoral, considerando o disposto no art. 132 e 139 da Lei Federal n. 8.069/1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), na Resolução Conanda n. 231/2022 e na Lei Municipal n. 420/2023, Publica a lista de Candidatos inscritos, DEFERIDOS e INDEFERIDOS, para o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar para atuarem no Conselho Tutelar do Município de Quixaba – PE.

Quixaba - PE, 30 de maio de 2023.

JOANA NATÁLIA FERNANDES FEITOSA
Presidente do CMDCA

Nº INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	D. NASCIMENTO	CPF	DEFERIDO/INDEFERIDO
01	Ricardo Carlos de Andrade	29/07/1987	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
02	Maria kamilla Ferreira de Oliveira	26/05/2001	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
03	José Aldenir Sabino de Lima	27/08/1984	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
04	Manoela Cecília Carvalho Silva	29/09/1992	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
05	Maria José Siqueira Nunes	04/06/1989	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
06	José Carlos Neto	20/03/1997	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
07	João Paulo Lopes Feitosa	30/08/1982	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
08	Josefa Adelma dos Santos Nascimento	28/08/1983	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
09	Girlande Morato da Silva	22/11/1977	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
10	Vitória Andrade Pereira da Silva	21/03/1998	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
11	José Rodrigues da Silva	30/11/1990	XXX.XXX.XXX-XX	DEFERIDO
12	Maria das Dores Cecília Medeiros	24/08/1997	XXX.XXX.XXX-XX	INDEFERIDO (não atende o requisito do item 3.2 em seu inciso VIII)

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:279B8998

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA DE SANTA FILOMENA - FIA
RETIFICAÇÃO - EDITAL Nº 01/2023

EDITAL Nº 01/2023 – O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Santa Filomena – PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital nº 01/2023, referente ao CRONOGRAMA de realização do Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar, permanecendo inalterados os demais itens do supramencionado Edital.

Onde se lê:

12. DO CRONOGRAMA
12.1 As datas e eventos listados nos tópicos anteriores observarão o seguinte cronograma:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
03/04/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo de Escolha
04/04/2023 a 05/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
08/05/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, e abertura do prazo de 05 (cinco) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
15/05/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
Até 17/05/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 dias para defesa.
18/05/2023 a 24/05/2023	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 1º/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 1º/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
02/06/2023 a 09/06/2023	Prazo para interposição de recurso, à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial.
12/06/2023 a 16/06/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 16/06/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
1º/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos
10/7/2023	Publicação dos resultados da prova
11/07/2023 e 12/07/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
19/07/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
Até 20/07/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 21/07/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
21/07/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
31/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
1º/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
Até 04/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha.
Até 04/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023 8h às 17h	Eleição (data da votação)
1º/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

Leia-se:

12. DO CRONOGRAMA

12.1 As datas e eventos listados nos tópicos anteriores observarão o seguinte cronograma:

Data	Etapa
03/04/2023	Publicaação da Resolução do CMDCA que cria a Comissão Especial do Processo de Escolha
03/04/2023	Publicação do Edital de Abertura do Processo de Escolha
04/04/2023 a 22/05/2023	Prazo para registro das candidaturas
05/06/2023	Publicação, pela Comissão Especial do processo de escolha, da lista dos candidatos inscritos, e abertura do prazo de 03 (três) dias para impugnação das candidaturas junto à Comissão Especial, pela população em geral
08/06/2023	Fim do prazo para impugnação dos candidatos pela população em geral
09/06/2023	Havendo impugnação, a Comissão Especial notificará os candidatos impugnados, com abertura do prazo de 5 (cinco) dias para defesa.
12/06/2023 a 16/06/2023	Prazo de 05 (cinco) dias para defesa do candidato impugnado.
Até 20/06/2023	Realização de reunião da Comissão Especial para decidir acerca da impugnação.
Até 20/06/2023	Análise do pedido de registro das candidaturas, independentemente de impugnação, e publicação da relação dos candidatos inscritos, deferidos e indeferidos, pela Comissão Especial.
21/06/2023 a 30/06/2023	Prazo para interposição de recurso, à Plenária do CMDCA, acerca das decisões da Comissão Especial.
03/07/2023 a 07/07/2023	Julgamento, pelo CMDCA, dos recursos interpostos, com publicação acerca do resultado.
Até 15/07/2023	Publicação, pelo CMDCA, de relação final das inscrições deferidas e indeferidas após o julgamento dos recursos pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público.
22/07/2023	Aplicação da prova de conhecimentos
28/07/2023	Publicação dos resultados da prova
31/07/2023 e 01/08/2023	Prazo de 2 (dois) dias para recurso dos candidatos
11/08/2023	Publicação do resultado final da prova pela Comissão Especial, bem como da lista final dos candidatos habilitados pelo CMDCA, com cópia ao Ministério Público (caso não haja outras fases previstas em lei municipal).
Até 18/08/2023	Publicação da resolução disciplinando o procedimento e os prazos para processamento e julgamento das denúncias de prática de condutas vedadas durante o processo de escolha. (art. 11, §4º, da Res. 231/2022 do Conanda).
Até 23/08/2023	Reunião com os candidatos habilitados sobre as regras da campanha.
25/08/2023	Início do período de campanha/propaganda eleitoral.
31/08/2023	Sessão de apresentação dos candidatos habilitados.
11/09/2023	Divulgação dos locais de votação.
Até 11/09/2023	Convocação dos servidores públicos municipais para auxiliar no processo de escolha.
Até 11/09/2023	Solicitação de apoio da Polícia Militar e Polícia Civil
Até 18/09/2023	Confecção das cédulas de votação
25/09/2023	Reunião de orientação aos mesários, escrutinadores e suplentes.
Até 29/09/2023	Reunião com os candidatos habilitados e seus fiscais para orientações acerca das condutas vedadas no dia da eleição.
1º/10/2023	Eleição (data da votação) **8h às 17h**
1º/10/2023	Publicação do resultado da votação
Até 10/01/2024	Formação inicial dos titulares e suplentes eleitos
10/01/2024	Posse

Santa Filomena (PE), em 30 de maio de 2023.

EVANY MELO DE MACEDO
Presidente

Publicado por:
Carlos Alberto de Souza Macedo
Código Identificador:4F9B2AE8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

SETOR DE COMPRAS
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

O município de São Lourenço da Mata- PE, com sede à Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro São Lourenço da Mata – PE. CEP 54.735-565, inscrita no CNPJ sob o nº 11.251.832/0001-05, vem por intermédio do presente, solicitar aos interessados, cotação de preços para os itens dispostos no quadro abaixo. As cotações deverão ser encaminhadas até o dia 06 de junho 2023 para o e-mail: compras@slm.pe.gov.br

SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE FARDAMENTOS DA GUARDA MUNICIPAL

ITEM	DESCRIÇÃO ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	V.UNT	V.TOTAL
1	GANDOLA: Gandola tática mangas longas, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, cor azul marinho, composição (70% poliéster e 30% algodão), Gramatura do Brim média de 238 g/m2, com punho, fecho em velcro, carcela e colarinho. A gandola deve ser fechada por botões embutidos e gola modelo esporte. Na altura dos cotovelos devem ser costurados um reforço em cada manga, bem como na pala traseira, em tecido dobrado e costuras em gomos em formas de losangos. Passador de cadarço, na cor preta, na altura da cintura para ajuste e regulagem. 02 (dois) bolsos frontais, na altura do peito, medindo 15 cm x 13 cm e com tampa de bolso medindo 13 cm x 6 cm com fecho em velcro na cor preta. Nas costas deve conter duas pregas dobradas com expansão de 3 cm e, pala traseira, deve constar a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado com linha branca. Na manga do lado direito de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deverá ser costurado, a 8 cm abaixo da costura da junção entre o ombro e o braço, a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. Na parte frontal, acima do bolso do lado direito de quem veste, deverá ser costurada um sutache medindo 12 cm x 2,5 cm, sutache este confeccionado em nylon 600 na cor azul marinho, contorno bordado com linha branca, nome do guarda bordado em linha branca e tipo sanguíneo bordado em linha vermelha. Também na parte frontal, acima do bolso do lado esquerdo de quem veste, deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. Fardamento com fitas refletivas costurada em vertical 0,2x0,28 frontais e nas costas **CATMAT 458773**	UND	102		
2	**CALÇA TÁTICA**: Calça tática, com bolsos modelo cargo nas laterais, na cor azul marinho, confeccionada em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% Poliéster e 30% algodão. Gramatura do Brim média de 238 g/m2, Cós recortado, com regulagem na cintura através de velcro, 5 passadores para cinto, reforço em tecido dobrado na altura dos joelhos e no fundo sendo, estes reforços costurados em gomos em formato de losangos. Calça deve conter 06 (seis) bolsos, sendo dois bolsos frontais com abertura tipo faca, dois bolsos traseiros, sem fole, medindo 16 cm x 14 cm e com tampa de bolso de 5,5 cm x 14 cm com fecho em velcro na cor preta e dois bolsos laterais, tipo cargo, medindo 20 cm x 18 cm, com tampa de bolso de 5,5 cm x 18 cm com fecho em velcro. Todos os bolsos devem ter forro no mesmo tecido. Braguilha forrada do mesmo tecido e fechada com zíper de 18 cm a 20 cm. Calças com fita refletiva costurada em vertical 0,02 x 0,28 **CATMAT 150156**.	UND	102		
3	**CAMISA CONFECIONADA** em malha Poliviscose, na cor branca, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "GUARDA MUNICIPAL" bordado na cor preta. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401373	UND	102		
4	**Gorro de pala**, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, na cor **azul marinho**. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 67920	UND	51		
5	**GORRO DE PALA**, confeccionado em tecido Rip Stop Profissional, composição: 70% poliéster e 30% algodão, , na cor **branca**. Gorro constituído de copa de 4 gomos, pala frontal e viseira. Com regulagem de tamanho na parte traseira feita por tira de velcro de 20 mm de largura, sendo a parte externa da regulagem, a que ficará exposta, recoberta com o mesmo tecido da copa. Na pala frontal do gorro deverá ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, brasão este confeccionado em material bordado. CATMAT 67920	UND	51		
6	**COTURNO TÁTICO CONFECCIONADO EM COURO** legítimo, na cor preta, de primeira qualidade, hidrofugado, sem marcas, isenta de cortes e cicatrizes. Solado antiderrapante confeccionado em borracha, sendo todo vulcanizado e costurado. Fechamento por zíper lateral embutido. CATMAT 113182	PAR	134		
7	**Tarjetas com velcro**, de rip stop profissional de cor azul marinho/noturno, e a borda da tarjeta emazul marinho, bordado em branco o nome e tipo sanguineo do guarda.	UND	83		
8	**calças em tecido** de rip stop profissional, cor azul marinho/noturno, gramatura do brim média de 238 g/m2, com reforço na altura e extensão dos joelhos medindo entre 20 e 25 cm de comprimento e diversas costuras, com bolsos laterais (devendo estar a metade inferior do bolso sobre o reforço nos joelhos, com reforço no fundo estilo cavaleiro e bolsos dianteiros e traseiros, regulador de ajuste na cintura, sendo com velcro largo em toda a extensão da aba dos bolsos externos, corte masculino, zíper e botão de boa qualidade e resistente na frente, faixa refletiva com 0,4 x 0,25cm nas pernas altura da coxa frente e trás..	UND	64		
9	**Camisa/gandola** em tecido de Rip stop profissional, gramatura média de 238 g/m2, azul marinho/noturno na altura dos ombros e mangas na parte superior com faixas refletivas 0,3x0,15 e verde na parte inferior das mangas, f com bordado eletrônico do brasão do municipio de slm no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do estado de penambuco do lado direito,faixa refletiva 0,3x0,28 logo abaixo na altura do dorso em verde oliva, dois bolsos na frente com velcro nas abas dos bolsos externos e corte masculino, com platinas nos ombros, velcros nas mangas para divisas, faixa refletiva 0,4x0,25 nas mangas e frente de forma vertical e acima do bolso direito para os nomes dos O.T's.	UND	64		
10	**Jaqueta de Nylon** (impermeável) de cor azul marinho/noturno, forrada, com bordado eletrônico do brasão da gcm de são lourenço da mata no braço esquerdo e bordado eletrônico a bandeira do município do lado direito, bordado nas costas em branco guarda civil municipal de slm, ziper na frente, bolsos laterais e elástico nos punhos, com platinas nos ombros e gola padre.	UND	56		
11	**CAMISA CONFECIONADA** em malha Polyviscose, na cor azul, com mangas curtas caneladas, gola tipo careca canelada e ribana, nas mangas, da mesma cor da camisa. Nas costas deverá conter a inscrição "Orientador de Transito" bordado na cor branca. Na manga do lado direito de quem veste deve ser costurada a bandeira do Município de São Lourenço da Mata, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm 7,5 cm. Na manga do lado esquerdo de quem veste deve ser costurada a bandeira do Estado de Pernambuco, bandeira esta confeccionada em material bordado e medindo 5 cm x 7,5 cm. No peito do lado esquerdo de quem veste, deve ser costurado o brasão da Guarda Municipal de São Lourenço da Mata, em material bordado. CATMAT 401373	UND	64		

12	**Cinto de passeio confeccionado** em nylon e polipropileno, na cor azul marinho, com 120 cm de comprimento por 3,3 cm de largura e 0,2 cm de espessura (podendo variar numa margem de 10% estes valores). Uma extremidade do cinto será fechada com uma ponteira em ferro niquelado e a outra extremidade será fechada por uma fivela, tipo rolete, também em ferro niquelado. CATMAT; 476896	UND	132		
13	**Cinto de guarnição**, na cor preta, confeccionado com fita de nylon RipStop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor preta. CATMAT 4057	UND	132		
14	**Cinto de guarnição**, na cor branca, confeccionado com fita de nylon RipStop medindo 5 cm de largura por até 150 cm de comprimento. Na face interna contém uma tira em velcro para ajuste de tamanho ao corpo. Fechamento do cinto por fivela plástica com 50mm de largura, também na cor branca. CATMAT 4057	UND	132		
			VALOR TOTAL		**R$**

Forma de Pagamento: O pagamento será realizado mensalmente no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento da Nota Fiscal ou Fatura, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.
Prazo de validade da cotação: No mínimo 08(oito) dias contados de sua expedição.

As cotações a serem enviadas a este setor, deverão possuir no mínimo os seguintes elementos:

• descrição do objeto, valor unitário e total;
• número do Cadastro de Pessoa Física - CPF ou do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ do proponente;
• Prazo para execução de serviço
• endereço e telefone de contato;
• data de emissão; e
• assinatura em todas as suas páginas por parte do representante legal da proponente.

Demais informações podem ser obtidas presencialmente no endereço da Rua João Severiano, n° 132, Centro - São Lourenço da Mata – PE ou pelo e-mail: **compras@slm.pe.gov.br,** no horário de 08h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira.

São Lourenço da Mata, 31 de maio 2023

SÔNIA MARIA VIANA GUEDES OLIVEIRA
Secretaria de Administração

Publicado por:
Sonia Maria Viana Guedes Oliveira
Código Identificador:F3037845

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TERRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA
EDITAL N° 03/2023 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA O CARGO DE TÉCNICO DE ENFERMAGEM PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

EDITAL Nº 03/2023, DE 30 DE MAIO DE 2023.

O**MUNICÍPIO DE TERRA NOVA, ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 11.361.201.0001-30, com sede na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE, CEP: 56.190-000, neste ato representado pela sua Prefeita, a Sra. Aline Cleanne Filgueira Freire de Carvalho, residente e domiciliada na Rua Tab. João Mendes de Sá, 12, Centro, Terra Nova/PE, no uso de suas atribuições legais, torna público a abertura das inscrições ao**PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADO (PSPS) PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES**, destinado a contratação de 04 (quatro) TÉCNICOS DE ENFERMAGEM constantes no ANEXO II, cujas atribuições também constam no referido ANEXO deste Edital, para atendimento das necessidades da**Secretaria Municipal de Saúde**e formação de cadastro de reserva, com fundamento noart. 37, IX Constituição Federal, na Lei Federal 8.745/1993, no art. 97, VII da Constituição do Estado de Pernambuco, na Lei Estadual nº 14.547/2011 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 37.814/2012 e nas Leis Municipais nº 239/91 e nº 086/2005, que será regido de acordo com as instruções contidas neste Edital, em conformidade com a demanda constante nos anexos deste instrumento. O presente Edital será publicado no Diário Oficial dos Municípios, no endereço eletrônico:www.amupe.org.br, no endereço eletrônico do Município de Terra Nova/PE:www.terranova.pe.gov.bre na sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, com endereço no rodapé deste documento.

O Processo Seletivo tem como objetivo contratar profissionais**EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SEGUINTE PROGRAMA TEMPORÁRIO**, nos termos do art. 2º, V da Lei Estadual nº 14.547/2011: Núcleo Ampliado de Saúde da Família e Atenção Básica (NASF); Programa Saúde da Família (PSF); Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV); Programa Criança Feliz; Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) e Centro de Referência Especializado da Assistência Social (CREAS).

AVISOS E ALERTAS

Nos termos do art. 4º, II e do art. 9º da Lei Estadual nº 14.547/2011, com redação dada pela Lei Estadual nº 16.772/2019, os interessados que reúnam**06 (SEIS) ANOS DE SERVIÇOS PRESTADOS**ao Município para fins de atendimento às necessidades temporárias de excepcional interesse público, sem a ocorrência de intervalo mínimo de 06 (seis) meses dentro de tal período,**FICAM IMPEDIDOS DE CELEBRAR NOVO CONTRATO COM A ADMINISTRAÇAO PÚBLICA MUNICIPAL**, não lhes sendo vedada a participação no processo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS) será regido pelo presente Edital e realizado no Município de Terra Nova/PE, de acordo com o calendário constante no ANEXO I.

1.2. O Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS) destina-se à seleção de profissionais que será realizada pela Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, para fins de contratação temporária por excepcional interesse público dos candidatos aprovados, e formação de cadastro de reserva dos candidatos classificados, que serão regidos pelo constante neste instrumento e pelo disposto nos diplomas legais citados no seu preâmbulo.

1.3.**A seleção de que trata este Edital será realizada pela Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE, e consistirá de análise documental e de*curriculum vitae*, a ser realizada pela Comissão constante no item 1.7. deste instrumento.**

1.4.**A presente Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS) terá validade de 12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, à contar da publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial dos Municípios e/ou outros meios que respaldem a transparência do certame.

1.5. Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação no Processo de Seleção Pública Simplificada (PSPS). O candidato que por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame ou exonerado de suas funções.

1.6. A carga horária a ser cumprida pelos profissionais contratos seguirá o disposto no ANEXO II, conforme determinada a legislação vigente e a contratação destes profissionais ocorrerá por um período de até 12 (doze) meses, prorrogáveis por igual período;

1.7. Fica desde já instituída a Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento das avaliações documental e curricular do certame, responsável pela elaboração das normas, pelo acompanhamento e execução, pelos instrumentos necessários para a inscrição, avaliação documental, avaliação curricular, recebimento e julgamento dos documentos, currículos e recursos, elaboração e divulgação dos resultados, além de todos os comunicados que se fizerem necessários no curso do Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS), designados os seguintes membros, sob a presidência do primeiro, conforme nomeação por meio da Portaria nº 79/2023, de 28 de abril de de 2023 no átrio da Prefeitura Municipal deTerra Nova, e posteriormente no site oficial do Município:

NOME	MATRÍCULA E CARGO	FUNÇÃO NO PSPS	ÓRGÃO
Larissa Maria Callou Bezerra Menes	786-1 Agente Administrativo	Presidente	Secretaria Municipal de Administração
Elisangela Lopes Freire de Sá Bezerra	571-1 Professora	Secretária	Secretaria Municipal de Educação
Gizany Xavier de Souza	1291-1 Coordenadora do Bolsa Família	Membro	Secretaria Municipal de Assistência Social
Jane Cleide Pereira de Souza	789-1 Agente Administrativo	Membro	Secretaria Municipal de Infraestrutura

2. DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA A INSCRIÇÃO E CONTRATAÇÃO.

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos gerais para ser candidato às vagas ofertadas:
a. Ser brasileiro nato ou naturalizado;
b. Estar quite com as obrigações eleitorais e militares;
c. Ter formação mínima na escolaridade exigida para função a que concorre, conforme previsto no ANEXO III, deste edital;
d. Ter, na data da contratação, idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;
e. Ser Aprovado e Classificado dentro do número de vagas estabelecidos neste Edital (que constam no ANEXO II) e outras que venham a surgir no período de validade deste Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS).

2.2. O candidato se obriga, além do preenchimento dos requisitos gerais constantes no item 2.1., a preencher e apresentar as condições e documentos específicos à cada função, constantes no ANEXO III.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão gratuitas e poderão ser efetuadas no período de**01 a 06 de junho de 2023**nas formas**presencial e*online***.

3.1.1. As**inscrições presenciais**ocorrerão das**8hs às 14hs**, na**Secretaria Municipal de Assistência Social na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá,**
13, Centro, Terra Nova/PE, e par tanto os candidatos deverão comparecer munidos de toda a documentação exigida, inclusive com o formulário de inscrição completamente preenchido.

3.1.2. As**inscrições*online***serão feitas por meio do endereço eletrônicopsspmterranova2021@gmail.com, e**serão recebidas até às 23hs59min59seg do dia 06 de junho de 2023**, sendo necessário o envio de toda a documentação exigida, assim como do formulário de inscrição devidamente preenchido.

3.2. As informações prestadas no currículo serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a Prefeitura Municipal deTerra Nova/PE o direito de excluir do Processo Seletivo Público Simplificado aquele fornecer dados comprovadamente inverídicos;

3.3. Para efetuar a inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição e a declaração, constantes no ANEXO IV deste Edital, e apresentar*Curriculum Vitae*original, assim como cópias dos seguintes documentos, além dos documentos constantes no ANEXO III, específicos à cada função:

a) Carteira de Identidade (RG);
b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
c) Comprovante de Residência;
d) Carteira de Trabalho e demais documentos que atestem experiência profissional (Se tiver Experiência);
e) Comprovante de quitação das obrigações eleitorais;
f) Comprovante de quitação das obrigações militares;
g) Certidão de Antecedentes Criminais da Fornecida Pela Justiça Estadual do local do domicílio do candidato.

3.4. Todas as fotocópias dos documentos exigidos no item 3.3. devem estar legíveis eno caso das inscrições presenciais, dever ser apresentadas em cópias autenticadas ou juntamente com o original, para conferência e autenticação imediata por parte dos responsáveis pelo recebimento da inscrição, nos termos do art. 3º, II da Lei 13.726/18.

3.4.1.Para as inscrições*online*, as cópias da Carteira de Trabalho, dos documentos que atestem experiência (item 3.3, "d") e dos documentos específicos de que trata o ANEXO III (comprovantes de graduação, de escolaridade e documentos de titulação, diplomas, certificados e cursos) deverão estar devidamente autenticados em cartório, já que não será possível as suas confrontações com os documentos originais.

3.5. As declarações de experiência firmadas por órgãos públicos ou empresas privadas somente terão validade se subscritos pelos responsáveis pelos setores, como Coordenadores de Enfermagem, Diretores de Unidades de Saúde, Secretários de Saúde e Prefeitos, ou, ainda, pelos titulares das pessoas jurídicas declarantes.

3.5.1. Em hipótese alguma será admitida declaração de experiência assinada por Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem ou outros profissionais.

3.6. Os candidatos que não entregarem a documentação completa e nas condições descritas neste Edital serão automaticamente desclassificados;

3.7. No ato da inscrição presencial o candidato receberá o respectivo comprovante, consistente em cópia xerográfica do formulário de inscrição;

3.8. Nas inscrições*online*será enviado o correspondente e-mail de resposta, atestando o recebimento da inscrição e dos documentos anexados, que em toda hipótese devem estar completamente descritos no formulário de inscrição, sob pena de serem desconsiderados.

3.9. Em nenhuma hipótese será feita a conferência do conteúdo dos documentos no ato da inscrição, de modo que a equipe encarregada pelo recebimento não emitirá nenhum alerta acerca da falta de qualquer documento obrigatório.

4. DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

4.1. Do total de vagas ofertadas neste edital, 5% (cinco por cento) serão reservadas para pessoas com deficiência, em conformidade com o que assegura o artigo 97, inciso IV, alínea "a", da Constituição do Estado de Pernambuco.

4.2. Para efeito de concorrência às vagas reservadas para pessoas com deficiência- PCD, estas devem se enquadrem nos critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações, que regulamenta a Lei Federal nº 7.853 de 24 de outubro de 1989, com observância, inclusive, da Súmula nº 377 do Superior Tribunal de Justiça.

4.3. As vagas disponibilizadas às PCD obedecerão ao que dispõe a Lei 8.112/90 e a Lei 3.298/99, especificamente no que concerne à reserva de vagas entre os percentuais de 5% (cinco por cento) e 20% (vinte por cento), de modo que as vagas destinadas às PCD se encontram descritas no ANEXO II do presente Edital.

4.4. Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoas com deficiência deverão, no ato de inscrição, declarar essa condição e especificar o tipo de sua deficiência.

4.5. Os candidatos que se declararem pessoas com deficiência, participarão do certame em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos critérios de aprovação, em conformidade ao que determina o artigo 41, inciso I a IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999 e suas alterações.

4.6. Os candidatos deverão, no ato da inscrição, apresentar cópia autenticada de laudo médico emitido nos últimos 06 (seis) meses, atestando o tipo e o grau ou nível da deficiência.

4.7. A classificação e aprovação do candidato não garantem a ocupação da vaga reservada às pessoas com deficiência, submetendo-se, quando convocados, a exame médico a ser realizado por Junta Médica Municipal composta para esta finalidade, a qual proferirá decisão final sobre a qualificação do/a candidato/a como deficiente ou não e determinará se o grau de deficiência o capacita para o exercício das funções a que concorreu.

4.7.1. O exame médico mencionado no item 4.7. será realizado na Unidade Mista de Saúde Joaquina de Sá Parente, situada na Rua Major Raimundo de Sá, 04, Centro, Terra Nova/PE, ou em outro local previamente designado pelo Município, mediante expressa comunicação ao candidato.

4.7.2. A convocação para realização do exame médico mencionado no item 4.7. se dará pelo meio que permita uma comunicação mais rápida entre a Comissão e o candidato, dentre os quais destacam-se o telegrama, o telefone, aplicativos de mensagem, e-mail, fax e por fim, apublicação no site da prefeitura (www.terranova.pe.gov.br) e no D.O.M. (www.amupe.org), dispondo do prazo de 02 (dois) dias para a assinatura do contrato, contados à partir da disponibilização no mencionado Diário Oficial.

4.8. No dia e hora marcados para a realização do exame pericial, o candidato deve apresentar o laudo médico original mencionado no item 4.6., conforme prevê o art. 39, inc. IV do Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

4.9. A Perícia Médica decidirá, motivadamente, sobre:

a) A qualificação do candidato enquanto pessoa com deficiência, observando obrigatoriamente os critérios estabelecidos pelo Decreto nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999;

b) A compatibilidade da deficiência constatada com o exercício das atividades inerentes à função para a qual concorre, tendo por referência a descrição das atribuições constantes no ANEXO II deste Edital.

4.10. O candidato que após a Perícia Médica não for considerado pessoa com deficiência terá seu nome excluído da lista de classificados para as vagas reservadas. No entanto, permanecerá na lista de classificação para as vagas de concorrência geral.

4.11. O candidato cuja deficiência for julgada incompatível com o exercício das atividades da função será desclassificado e excluído do certame.

4.12. Da decisão da Perícia Médica caberá recurso administrativo, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da data de publicação do resultado a ser divulgado no endereço eletrônicowww.terranova.pe.gov.br.

4.13. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por falta de candidatos serão imediatamente preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

4.14. As vagas reservadas às pessoas com deficiência que não forem preenchidas por reprovação ou por decisão da Perícia Médica, depois de transcorridos os respectivos prazos recursais, serão preenchidas pelos demais candidatos da concorrência geral observada à ordem de classificação.

4.15. Após a admissão, o candidato não poderá utilizar-se da deficiência que lhe garantiu a reserva de vaga no certame para justificar a concessão de licença, readaptação ou aposentadoria por invalidez.

5. DA SELEÇÃO

5.1. O Processo Seletivo Público Simplificado para contratar e formar cadastro de reserva, conforme funções estabelecidas no ANEXO II deste Edital, será realizado através de Análise dos Documentos Comprobatórios, Análise Curricular, de caráter eliminatório e classificatório para todos as vagas em disputa.

.

5.1.1. Quanto aos critérios de pontuação e avaliação, as notas serão atribuídas de acordo com as especificações constantes no ANEXO III, e à depender da função, serão compostas de avaliação documental e curricular para todas as vagas ofertadas;

5.2 DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL E CURRICULAR

5.2.1. Participarão da Avaliação Curricular todos os candidatos devidamente inscritos na seleção e que hajam apresentado todos os documentos exigidos no item 3.3. e no ANEXO III deste Edital;

5.2.2. Os candidatos serão avaliados através das informações prestadas na Ficha de Inscrição, desde que corretamente comprovadas com a documentação de que tratam o item 3.3. e o ANEXO III deste Edital.

5.2.3. Os documentos e informações fornecidos em desacordo com as orientações constantes neste Edital serão desconsiderados para quaisquer fins, cabendo à Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento do certame decidir quanto à ao alcance de tal desconsideração.

5.2.4. A análise dos currículos profissionais levará em consideração, prioritariamente, os requisitos necessários a cada função (formação acadêmica e/ou profissional), tempo de serviço, experiência e atuação na área a que se destina a contratação, conforme disciplinam as planilhas de pontuação constantes no ANEXO III.

5.2.4. Os currículos recebidos serão analisados e classificados no dia 09.06.2023.

5.2.5. A Análise documental e curricular terá caráter eliminatório e classificatório, sendo preliminarmente eliminados os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos no presente Edital, especialmente no tocante à não apresentação ou apresentação incompleta de documentos.

6. DOS RESULTADOS

6.1. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente de pontuação, obtida mediante a soma dos pontos nas etapas para as quais concorreu.

6.2. No caso de empate na classificação para as funções oferecidas, o primeiro critério de desempate obedecerá o disposto no art. 27, § único da Lei Federal nº 10.741/2003, dando preferência ao candidato idoso, seguindo aos demais critérios para aplicação do desempate, quais sejam:

a) Candidato com maior tempo de experiência profissional;
c) Candidato que tenha exercido a função de jurado;
d) Candidato com maior idade cronológica.

7. DOS RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

7.1. Serão admitidos recursos quanto à todas as etapas do presente Processo Seletivo Público Simplificado.

7.2. Os recursos deverão ser endereçados à Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento da avaliação documental, curricular e prático-profissional, e somente serão admitidos na forma*online*, ofertados por meio do e-mail:pssmterranova2021@gmail.com, que serão devidamente respondidos como forma de comprovação da interposição.

7.2.1. A Comissão responsável pela coordenação, execução e julgamento do certame não se responsabiliza por eventuais recursos enviados e que, por problemas técnicos, não hajam chegado ao endereço eletrônico constante no item anterior.

7.3. O prazo para a interposição dos recursos será sempre de 02 (dois) dias após a divulgação do Resultado no site da Prefeitura, tendo como termo inicial o primeiro dia útil subsequente ao da divulgação, e como termo final, as 23hs59min59seg do segundo dia útil subsequente ao da divulgação.

7.4. Cabe ao candidato certificar-se que o recurso e os documentos que os instruam foram enviados de forma legível.

7.5.**Somente serão conhecidos os recursos que apontarem as circunstâncias que os justifiquem, ou seja, que sejam devidamente fundamentados, sendo vedado o protesto genérico**, bem como tiverem indicados**NOME DO CANDIDATO e CARGO PRETENDIDO no assunto do e-mail**.

8. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

8.1. Apenas após a apreciação dos recursos ocorrerá à homologação do Resultado Final pela Prefeitura Municipal deTerra Nova/PE, que será publicado, no átrio da Prefeitura, no seu site oficial e no DOM, com a divulgação dos nomes e a ordem de classificação dos candidatos, nas datas constantes no ANEXO I.

9. DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO

9.1. A contratação de pessoal será feita pela "Excepcional Interesse Público", por prazo determinado de inicialmente 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual período, sempre respeitando o número de vagas, a ordem de classificação e a disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

9.1.1. Para fins de assinatura do contrato inicial e sua eventual renovação, o candidato que já prestou serviços ao Município por meio de contratações temporárias anteriores deverá possuir avaliação positiva de sua chefia imediata, que levará em conta a frequência, assiduidade, desempenho e o comprometimento do prestador de serviços.

9.2. Os candidatos classificados serão convocados, pela Prefeitura, para contratação temporária e prestarão serviços com atribuições, carga horária e remuneração de acordo com o ANEXO II.

9.3. O candidato deverá apresentar, no ato de sua contratação, os documentos comprobatórios exigidos para o contrato.

9.4. O candidato classificado será convocado para assinatura do contrato no prazo de 02 (dois) dias contados de sua convocação por meio de publicação no DOM e no portal da Prefeitura, ou em último caso, 02 (dois) dias contados do recebimento de sua convocação por meio de telegrama com aviso de recebimento (AR).

9.4.1. O não atendimento à convocação para assinatura do contrato, no prazo estabelecido, implicará renúncia do direito.

9.5. Ocorrendo renúncia por não comparecimento, ou por qualquer outro meio de desistência de candidatos ou disponibilidade de vagas por qualquer outra razão, a Prefeitura poderá convocar os candidatos excedentes, obedecida a ordem de classificação, dentro da necessidade apresentada neste Edital.

9.6. O candidato que for servidor público ou possuir qualquer vínculo com órgãos públicos da administração direta e indireta, que implique acúmulo de cargos, empregos ou funções indevido, conforme o art. 37, XVI e XVII da Constituição Federal, está impedido de celebrar qualquer contrato previsto neste Edital.

9.7. Após a celebração do contrato entre o ente Municipal e o contratado, o mesmo será remetido ao TCE-PE, no prazo legal, para análise.

9.8. Para a celebração de um novo vínculo temporário com pessoal anteriormente contratado, deverão ser observadas as condições impostas pelo art. 4º, II e pelo constante no art. 9º da Lei Estadual nº 14.547/2011.

9.9. Em caso de extinção, suspensão, diminuição ou qualquer outra forma de alteração ou descontinuidade do Programa Saúde da Família (PSF), o Município deTerra Nova/PE se reserva no direito de rescindir antecipadamente, sem prévio aviso, os contratos firmados para preenchimento das vagas ligadas à tal programa, vez que restaria afetado o excepcional interesse público.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. As disposições contidas no presente Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou a etapa que lhes disser respeito.

10.2. A Prefeitura divulgará as alterações a que se refere o subitem anterior, assim como avisos e notas oficiais a respeito de todo o Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS), que passarão a integrar o presente Edital.

10.3. A inscrição implicará a aceitação, pelo candidato, das condições contidas neste Edital, incluindo-se os ANEXOS, que constituem partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) e das quais não poderá alegar desconhecimento.

10.4. É de exclusiva responsabilidade do candidato, acompanhar a divulgação de resultados, comunicados e convocações referentes ao processo.

10.5. O candidato que não comparecer na data estabelecida será excluído/desclassificado e convocado outro imediatamente, obedecida à ordem de classificação.

10.6. Não serão fornecidas aos candidatos quaisquer declarações comprobatórias de habilitação, classificação e pontos obtidos, valendo, para esse fim, a divulgação do Resultado Final no site da prefeitura municipal (www.terranova.pe.gov.br) e no DOM (www.amupe.org.br), após sua homologação.

10.7. Os documentos anexados ao Requerimento de inscrição serão encaminhados às diversas secretarias para fins de composição de banco de dados.

10.8. A aprovação no presente Processo Seletivo Público Simplificado (PSPS) não assegura ao candidato classificado, fora dos limites das vagas, o direito à contratação, mas apenas a expectativa de ser convocado, em caso de desistência de candidato(s) classificado(s), ou de eventual necessidade futura da Administração, seguindo a rigorosa ordem de classificação e/ou de acordo com as necessidades da Prefeitura.

10.9. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Público Simplificado, facultada a consulta à Assessoria Jurídica do Município.

Terra Nova/PE, 30 de maio de 2023.

ALINE CLEANNE FILGUEIRA FREIRE DE CARVALHO
Prefeita

ANEXO I
CALENDÁRIO DO PSPS

ATIVIDADE	DATA/ PERÍODO	LOCAL	HORÁRIO
Disponibilização do Edital	31.05.2023	>DOM (www.amupe.org.br) >Site do Município (www.terranova.pe.gov.br) >Átrio da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE.	À partir das 08h
Impugnação ao Edital	De 01.06.2023 à 02.06.2023	Pelo e-mail:pssmterranova2021@gmail.com	Até às 23h59min59seg
Inscrições Presenciais	De 05.06.2023 à 08.06.2023	Secretaria Municipal de Assistência Social na Praça Coronel Jeremias Parente de Sá, 13, Centro, Terra Nova/PE.	Das 08h às 14h
Inscrições*Online*	De 05.06.2023 à 08.06.2023	Pelo e-mail:pssmterranova2021@gmail.com	Até às 23h59min59seg
Análise Curricular e Documental	Dias 09.06.2023	Sede da Prefeitura Municipal de Terra Nova/PE	Das 08h às 18h
Publicação do Resultado Preliminar	10.06.2023	>Site do Município (www.terranova.pe.gov.br) >Átrio da Prefeitura, situado na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE	À partir das 08h
Apresentação de Recursos Quanto ao Resultado Preliminar	De 11.06.2023 até 12.06.2023	Pelo e-mail:pssmterranova2021@gmail.com	Até às 23h59min59seg
Resultado Final da Análise Curricular e Documental	14.06.2023	>DOM (www.amupe.org.br) >Site do Município (www.terranova.pe.gov.br) >Átrio da Prefeitura, situado na Praça Cel. Jeremias Parente de Sá, 21, Centro, Terra Nova/PE	À partir das 08h

ANEXO II
QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES DAS FUNÇÕES

TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
Quantidade	**Área**	**Carga Horária**	**Remuneração (R$)**
03	Técnico de Enfermagem Para a Unidade Básica Saúde da Família	40h Semanais	1.320,00
01 *** Portador de deficiência.**	Técnico de Enfermagem Para a Unidade Básica Saúde da Família	40h Semanais	1.320,00

ATRIBUIÇÕES:
ØDesempenhar atividades técnicas em enfermagem em hospitais, clínicas, unidades de saúde e outros estabelecimentos de assistência médica municipal, além de domicílios;
ØTrabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de biossegurança;
ØRealizar registros e elaborar relatórios técnicos;
ØExecutar tratamentos especificamente prescritos, ou de rotina, além de outras atividades de enfermagem, tais como: ministrar medicamentos por via oral e parenteral; realizar controle hídrico; fazer curativos; aplicar oxigenoterapia, nebulização, enteroclisma, enema de calor ou frio; executar tarefas referentes à conservação e aplicação de vacinas;
ØDesenvolver, com os Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco;
ØContribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere as visitas domiciliares;
ØAcompanhar as consultas de enfermagem dos indivíduos expostos as situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde;
ØExecutar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas de atenção à criança, à mulher, ao adolescente, ao trabalhador e ao idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infectocontagiosas;
ØParticipar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde;
ØExecutar calendário vacinal;
ØOrientar os pacientes na pós-consulta, quanto ao cumprimento das prescrições de enfermagem e médicas;
ØExecutar os trabalhos de rotina vinculados à alta de pacientes;
ØExecutar tarefas pertinentes à área de atuação, utilizando-se de equipamentos e programas de informática;
ØExecutar atividades de educação em saúde;
ØExecutar outras atividades correlatas.

SECRETARIA DE SAÚDE (ANEXO III)

A) TÉCNICO EM ENFERMAGEMPARA UNIDADE BÁSICA SAÚDE DA FAMÍLIA

REQUISITOS E DOCUMENTOS ESPECÍFICOS:
a) Possuir segundo grau completo;
b) Possuir inscrição regular junto ao COREN;
c) Não possuir débitos junto ao COREN;
d) Apresentar Ficha 19 que comprove a conclusão do ensino médio;
e) Apresentar carteira de identidade funcional de "Técnico de Enfermagem" expedida pelo COREN;
f) Apresentar documento hábil a comprovar a inexistência de débitos junto ao COREN;

TITULAÇÃO, DIPLOMAS, CERTIFICADOS E CURSOS	PONTUAÇÃO UNITÁRIA	PONTUAÇÃO MÁXIMA	ANOTAÇÃO PELO CANDIDATO	ANOTAÇÃO PELA COMISSÃO
Experiência profissional ou de estágio em urgência e emergência hospitalar	0,25 à cada 06 (seis) meses de experiência	0,5		
Experiência profissional de atuação em Unidade de Saúde da Família – USF, incluindo sala de vacinação	0,5 à cada 06 (seis) meses de experiência	2,0		
Experiência profissional de atuação exclusiva em sala de vacinação de Unidade de Saúde da Família – USF	1,0 à cada 12 (doze) meses de experiência	3,0		
Certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada na área de saúde com carga horária de no mínimo 30 horas	0,5 à cada certificado com no mínimo 30 (trinta) horas	2,0		
Certificações de cursos de capacitação, aperfeiçoamento e/ou de formação continuada específicos na área de vacinação com carga horária de no mínimo 30 horas	0,5 à cada certificado com no mínimo 30 (trinta) horas	2,5		

ANEXO IV
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

1. Nome do candidato:			
2. Número do RG.:	**3. Órgão expedidor:**		**4. Estado:**
5. Nascimento:	**6. Sexo**		**7. CPF:**
	() F () M		
8. Endereço permanente para correspondências:			

9. Telefone residencial:	**10. Telefone celular:**	**11. Profissão:**
12. PIS / PASEP / NIS:		**13. E-mail:**
14. Cargo/função a que pretende concorrer:		
15. Documentos anexos à presente ficha de inscrição:		

ANEXO V
MODELO DE DECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS DA SAÚDE
(DEVERÁ SER REDIGIDA DE PRÓPRIO PUNHO)

DECLARAÇÃO

Declaro que, ao efetivar minha inscrição para o processo de**SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA,**realizado pela PMTN, tomei conhecimento das normas deste Processo Seletivo o qual concordo plenamente.

Terra Nova, ____ de fevereiro de 2023.

_____
Assinatura do candidato

Publicado por:
Alex Cleiton Filgueira Araujo
Código Identificador:F7178BBD



ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 1º QUADRIMESTRE

Relatório de Gestão Fiscal															
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)															
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social															
CNPJ:															
Exercício: 2023															
Período de referência: 1º quadrimestre															
RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal															
Despesa com Pessoal	**Despesa Executada com Pessoal**														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS														**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**
	<MR-11>	**<MR-10>**	**<MR-9>**	**<MR-8>**	**<MR-7>**	**<MR-6>**	**<MR-5>**	**<MR-4>**	**<MR-3>**	**<MR-2>**	**<MR-1>**	**<MR>**	**TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)**		
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	7.951.660,42	8.684.369,60	8.314.378,07	8.554.005,89	8.698.949,90	10.324.533,98	8.887.761,43	12.036.609,53	9.052.405,38	9.088.973,14	9.366.817,21	9.855.267,27	110.815.731,82		1.414,00
Pessoal Ativo	6.521.069,50	6.551.624,24	6.883.475,51	7.094.698,28	7.153.540,09	8.239.544,02	7.323.921,09	9.657.132,33	7.475.047,78	7.507.348,86	7.782.466,60	8.253.030,84	90.442.899,14		1.414,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.341.925,52	5.323.574,74	5.604.860,88	5.821.430,08	5.970.949,59	6.724.216,11	5.994.821,01	8.362.737,08	5.627.511,20	6.146.354,61	6.403.181,44	6.499.969,14	73.821.531,40		1.414,00
Obrigações Patronais	1.179.143,98	1.228.049,50	1.278.614,63	1.273.268,20	1.182.590,50	1.515.327,91	1.329.100,08	1.294.395,25	1.847.536,58	1.360.994,25	1.379.285,16	1.753.061,70	16.621.367,74		0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.430.590,92	2.132.745,36	1.430.902,56	1.459.307,61	1.545.409,81	2.084.989,96	1.563.840,34	2.379.477,20	1.577.357,60	1.581.624,28	1.584.350,61	1.602.236,43	20.372.832,68		0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.303.275,59	1.950.694,81	1.076.019,72	1.332.598,83	1.419.757,89	1.952.076,38	1.431.393,22	2.183.402,72	1.442.121,20	1.446.387,88	1.260.426,04	1.467.000,03	18.265.154,31		0,00
Pensões	127.315,33	182.050,55	354.882,84	126.708,78	125.651,92	132.913,58	132.447,12	196.074,48	135.236,40	135.236,40	323.924,57	135.236,40	2.107.678,37		0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma															
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	1.430.590,92	2.132.745,36	1.430.902,56	1.459.307,61	1.545.409,81	2.084.989,96	1.563.840,34	2.379.477,20	1.788.281,60	1.937.034,11	1.814.350,61	1.833.936,43	21.400.866,51		0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	210.924,00	355.409,83	230.000,00	231.700,00	1.028.033,83		0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	1.430.590,92	2.132.745,36	1.430.902,56	1.459.307,61	1.545.409,81	2.084.989,96	1.563.840,34	2.379.477,20	1.577.357,60	1.581.624,28	1.584.350,61	1.602.236,43	20.372.832,68		0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	6.521.069,50	6.551.624,24	6.883.475,51	7.094.698,28	7.153.540,09	8.239.544,02	7.323.921,09	9.657.132,33	7.264.123,78	7.151.939,03	7.552.466,60	8.021.330,84	89.414.865,31		1.414,00

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal		
Apuração do Cumprimento do Limite Legal	**DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal**	
	Valor	**% sobre a RCL Ajustada**
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	-	-
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	152.333.316,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.085.422,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	1.322.024,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	149.925.870,51	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (IIIa + IIIb)	89.416.279,31	59,64
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	80.959.970,08	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	76.911.971,58	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	72.863.973,07	48,60

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal									
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP**								
	Exercício de Descumprimento do Limite			**Exercício do Primeiro Período Seguinte**			**Exercício do Segundo Período Seguinte**		
	No Quadrimestre/Semestre			**Primeiro Período Seguinte**			**Segundo Período Seguinte**		
	Limite Máximo (a)	**% DTP (b)**	**% Excedente (c) = (b-a)**	**Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)**	**Limite (e) = (b-d)**	**% DTP (f)**	**Redutor Residual (g) = (f-a)**	**Limite (h) = (a)**	**% DTP (i)**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais	54,00	66,45	12,45	4,15	62,30	57,01	3,01	54,00	59,64

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	**Percentual**
	Percentual
Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	54,00
DTP em 2021 (XII) (%)	66,45
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	12,45
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	1,25

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal												
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	**Apuração da Trajetória de Retorno ao Limite da DTP (art. 15 da LC 178/2021)**											
	2021	**2022**	**2023**	**2024**	**2025**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**2030**	**2031**	**2032**
Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)	108.940.574,42	144.790.457,28										
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)	72.395.492,81	82.549.454,50										
% DTP (VIII / VII)	66,45	57,01										
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado | CONSORCIO INTERMUNICIPAL DO SUBMEDIO SAO FRANCISCO				
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	**Despesa Executada com Pessoal**			
	VALORES TRANSFERIDOS POR CONTRATO DE RATEIO	**DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)**		
		LIQUIDADAS (a)	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)**	**TOTAL (c = a + b)**
Despesa com Pessoal Executada em Consórcios Públicos	-	-	-	-
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)				
Pessoal Ativo				
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta(§ 1º art. 18 da LRF)				
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente				
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)				
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária e Deduções Constitucionais				
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração				
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração				
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (III) = (I - II)				

RGF-Anexo 01 | Tabela 1.4 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Ente Consorciado	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**

	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Dívida Consolidada	-	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	49.199.054,61	49.265.658,56	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	49.199.054,61	49.265.658,56	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	475.725,97	475.725,97	0,00	0,00
Internos	475.725,97	475.725,97	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	48.723.328,64	48.789.932,59	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	48.723.328,64	48.582.236,65	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	207.695,94	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	29.648.071,77	35.231.638,98	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	29.648.071,77	35.231.638,98	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.156.220,20	39.490.511,68	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	2.882.486,01	1.257.717,00	0,00	0,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.625.662,42	3.001.155,70	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	19.550.982,84	14.034.019,58	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	146.176.879,28	152.333.316,51	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	991.422,00	1.085.422,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	145.185.457,28	151.247.894,51	0,00	0,00
% da DC sobre a RCL AJUSTADA (I/VI)	33,89	32,57	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL AJUSTADA (III/VI)	13,47	9,28	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	174.222.548,74	181.497.473,41	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	156.800.293,86	163.347.726,07	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	-	-	-	-
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	54.866,68	54.866,68	0,00	0,00
Passivo Atuarial	389.666.332,66	389.666.332,66	0,00	0,00
RP Não-Processados	2.992.255,25	1.797.989,02	0,00	0,00
Antecipações de Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida	**Cálculo da Dívida Consolidada Líquida**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Apropriação de Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios												
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	**Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida**											
	Exercício em que Excedeu o Limite			**Exercício do primeiro período seguinte**			**Exercício do segundo período seguinte**			**Exercício do terceiro período seguinte**		
	Quadrimestre em que Excedeu o Limite			**Primeiro período seguinte**			**Segundo período seguinte**			**Terceiro período seguinte**		
	Limite Máximo	**% DCL**	**% Excedente (c) = (b-**	**Redutor mínimo de 25% do Excedente (d) =**	**Limite (e) = (b-**	**% DCL**	**Redutor Residual (g) = (f-**	**Limite (h) =**	**% DCL**	**Redutor Residual (j) = (i-**	**Limite (k) =**	**% DCL**

	(a)	(b)	a)	(0,25*c)	d)	(f)	a)	(e)	(i)	a)	(a)	(l)
Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valores Percentuais												

RGF-Anexo 02 | Tabela 2.1 - Trajetória de Retorno ao Limite da Dívida Consolidada Líquida - Estados, DF e Municípios	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	**Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas**			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	**SALDO DO EXERCÍCIO DE 2023**		
		Até o 1º Quadrimestre	**Até o 2º Quadrimestre**	**Até o 3º Quadrimestre**
Garantias Concedidas	-	-	-	-
Garantias Concedidas	-	-	-	-
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	146.176.879,28	152.333.316,51	0,00	0,00
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (VII)	991.422,00	1.085.422,00	0,00	0,00
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	145.185.457,28	151.247.894,51	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	31.940.800,60	33.274.536,79	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	28.746.720,54	29.947.083,11	0,00	0,00
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
Contragarantias Recebidas	-	-	-	-
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

RGF-Anexo 03 | Tabela 3.0 - Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores	
Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios		
Operações de Crédito	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Operações de Crédito	-	-

Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de Crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Apuração do Cumprimento dos Limites	**Apuração do Cumprimento dos Limites**	
	VALOR	**% SOBRE A RCL AJUSTADA**
Apuração do Cumprimento dos Limites	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	152.333.316,51	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	1.085.422,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	151.247.894,51	
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	24.199.663,12	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	21.779.696,81	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	10.587.352,62	7,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	**Valor Realizado no Período**	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	**Até o Quadrimestre de Referência (a)**
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	-	-
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas	0,00	0,00

RGF-Anexo 04 | Tabela 4.0 - Demonstrativo das Operações de Crédito - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Receita Corrente Líquida	**Valor Até o Quadrimestre**
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA
Receita Corrente Líquida	-
Receita Corrente Líquida	152.333.316,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	151.247.894,51
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.925.870,51

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal

Despesa com Pessoal	Valor Realizado no Período	
	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa com Pessoal	-	-
Despesa Total com Pessoal - DTP	89.416.279,31	59,64
Limite Máximo (incisos I, II e III art. 20 da LRF) - <%>	80.959.970,08	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único art. 22 da LRF) - <%>	76.911.971,58	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	72.863.973,07	48,60

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Dívida Consolidada	Comparativo do Saldo da Dívida	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada	-	-
Dívida Consolidada Líquida	14.034.019,58	9,28
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	181.497.473,41	120,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Garantias de Valores	Comparativo do Saldo de Garantia	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Garantias de Valores	-	-
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	33.274.536,79	22,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito	-	-
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	24.199.663,12	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	10.587.352,62	7,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		
Restos a Pagar	Restos a Pagar e Disponibilidade de Caixa	
	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Restos a Pagar	-	-
Valor Total	0,00	0,00

RGF-Anexo 06 | Tabela 6.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	
Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830
Date: 2023.05.27 17:10:40 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
Assinatura: 2
Digitally signed by GEORGE RODRIGUES DUARTE:59894601472
Date: 2023.05.27 17:12:00 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

Assinatura: 6
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:9FB6A5E9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista - PE (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2023
Período de referência: 2º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	140.510.112,86	140.510.112,86	27.726.720,61	19,73	58.921.403,32	41,93	81.588.709,54
RECEITAS CORRENTES	139.825.112,86	139.825.112,86	26.776.720,61	19,15	57.971.403,32	41,46	81.853.709,54
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	6.911.438,34	6.911.438,34	1.629.070,13	23,57	2.707.650,00	39,18	4.203.788,34
Impostos	6.675.755,93	6.675.755,93	1.560.143,50	23,37	2.559.892,39	38,35	4.115.863,54
Taxas	235.682,41	235.682,41	68.926,63	29,25	147.757,61	62,69	87.924,80
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	8.744.508,54	8.744.508,54	4.897.314,06	56,00	7.619.825,32	87,14	1.124.683,22
Contribuições Sociais	7.067.500,00	7.067.500,00	4.531.921,06	64,12	6.878.993,19	97,33	188.506,81
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.677.008,54	1.677.008,54	365.393,00	21,79	740.832,13	44,18	936.176,41
RECEITA PATRIMONIAL	2.678.347,20	2.678.347,20	1.323.074,93	49,40	2.512.560,01	93,81	165.787,19
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	178.347,20	178.347,20	24.152,00	13,54	50.864,00	28,52	127.483,20
Valores Mobiliários	2.500.000,00	2.500.000,00	1.298.922,93	51,96	2.461.696,01	98,47	38.303,99
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.000,00	1.000,00	10.375,00	1.037,50	20.173,00	2.017,30	-19.173,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	1.000,00	1.000,00	10.375,00	1.037,50	20.173,00	2.017,30	-19.173,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	119.686.388,79	119.686.388,79	18.889.661,90	15,78	45.003.928,51	37,60	74.682.460,28
Transferências da União e de suas Entidades	71.067.373,31	71.067.373,31	9.664.776,10	13,60	25.232.583,68	35,51	45.834.789,63
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	10.148.961,00	10.148.961,00	2.619.448,67	25,81	4.236.460,92	41,74	5.912.500,08
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.000,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	38.456.054,48	38.456.054,48	6.605.437,13	17,18	15.534.883,91	40,40	22.921.170,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.803.429,99	1.803.429,99	27.224,59	1,51	107.266,48	5,95	1.696.163,51
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	43.429,99	43.429,99	25.333,86	58,33	101.940,99	234,72	-58.511,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	1.760.000,00	1.760.000,00	1.890,73	0,11	5.325,49	0,30	1.754.674,51

Receitas Orçamentárias	**Estágios da Receita Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
RECEITAS DE CAPITAL	685.000,00	685.000,00	950.000,00	138,69	950.000,00	138,69	-265.000,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	685.000,00	685.000,00	950.000,00	138,69	950.000,00	138,69	-265.000,00
Transferências da União e de suas Entidades	545.000,00	545.000,00	950.000,00	174,31	950.000,00	174,31	-405.000,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	140.000,00	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	140.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.741.000,00	13.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	154.251.112,86	154.251.112,86	27.726.720,61	17,98	58.921.403,32	38,20	95.329.709,54
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	154.251.112,86	154.251.112,86	27.726.720,61	17,98	58.921.403,32	38,20	95.329.709,54
DÉFICIT (VI)					0,00		
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	154.251.112,86	154.251.112,86	27.726.720,61	17,98	58.921.403,32	38,20	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	9.562.126,81			9.562.126,81		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		9.562.126,81			9.562.126,81		

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	138.685.372,55	148.056.499,36	22.953.658,89	73.838.018,38	74.218.480,98	25.447.629,88	47.309.571,61	100.746.927,75	45.379.342,58	0,00

Despesas Orçamentárias	**Estágios da Despesa Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**

			BIMESTRE	BIMESTRE (f)		BIMESTRE	BIMESTRE (h)			(k)
DESPESAS CORRENTES	124.207.626,49	125.353.873,99	21.368.729,53	71.105.294,97	54.248.579,02	24.893.196,63	46.349.227,18	79.004.646,81	44.555.010,83	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	89.396.095,06	88.954.695,06	11.325.325,01	50.786.327,50	38.168.367,56	17.345.359,12	33.551.432,94	55.403.262,12	33.012.250,46	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	60.348,07	60.348,07	0,00	0,00	60.348,07	0,00	0,00	60.348,07	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	34.751.183,36	36.338.830,86	10.043.404,52	20.318.967,47	16.019.863,39	7.547.837,51	12.797.794,24	23.541.036,62	11.542.760,37	
DESPESAS DE CAPITAL	7.801.480,78	16.389.360,09	1.584.929,36	2.732.723,41	13.656.636,68	554.433,25	960.344,43	15.429.015,66	824.331,75	0,00
INVESTIMENTOS	7.224.480,78	15.812.360,09	1.568.837,37	2.219.994,89	13.592.365,20	450.175,55	719.502,22	15.092.857,87	599.755,10	
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	566.000,00	566.000,00	16.091,99	512.728,52	53.271,48	104.257,70	240.842,21	325.157,79	224.576,65	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	6.676.265,28	6.313.265,28			6.313.265,28			6.313.265,28		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.565.740,31	15.756.740,31	382.697,46	10.173.200,19	5.583.540,12	2.831.149,42	5.974.881,49	9.781.858,82	5.308.953,25	
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	154.251.112,86	163.813.239,67	23.336.356,35	84.011.218,57	79.802.021,10	28.278.779,30	53.284.453,10	110.528.786,57	50.688.295,83	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	154.251.112,86	163.813.239,67	23.336.356,35	84.011.218,57	79.802.021,10	28.278.779,30	53.284.453,10	110.528.786,57	50.688.295,83	0,00
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			5.636.950,22		8.233.107,49	
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	154.251.112,86	163.813.239,67	23.336.356,35	84.011.218,57		28.278.779,30	58.921.403,32		58.921.403,32	0,00
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	13.741.000,00	13.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741.000,00
RECEITAS CORRENTES	13.741.000,00	13.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741.000,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	13.741.000,00	13.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741.000,00
Contribuições Sociais	13.741.000,00	13.741.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.741.000,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Receitas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra-Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra-Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	15.565.740,31	15.756.740,31	382.697,46	10.173.200,19	5.583.540,12	2.831.149,42	5.974.881,49	9.781.858,82	5.308.953,25	0,00
DESPESAS CORRENTES	13.837.369,55	14.028.369,55	382.697,46	8.576.171,17	5.452.198,38	2.269.101,10	4.587.919,65	9.440.449,90	3.921.991,41	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.452.969,55	13.643.969,55	382.697,46	8.576.171,17	5.067.798,38	2.269.101,10	4.587.919,65	9.056.049,90	3.921.991,41	
JUROS E ENCARGOS DA	60.400,00	60.400,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	0,00	60.400,00	0,00	

DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	324.000,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	0,00	324.000,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL	1.728.370,76	1.728.370,76	0,00	1.597.029,02	131.341,74	562.048,32	1.386.961,84	341.408,92	1.386.961,84	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.728.370,76	1.728.370,76	0,00	1.597.029,02	131.341,74	562.048,32	1.386.961,84	341.408,92	1.386.961,84	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	138.685.372,55	148.056.499,36	22.953.658,89	73.838.018,38	87,89	74.218.480,98	25.447.629,88	47.309.571,61	88,79	100.746.927,75	
Legislativa	5.819.000,00	5.819.000,00	294.488,70	3.953.845,84	4,71	1.865.154,16	762.460,32	1.468.595,76	2,76	4.350.404,24	
Ação Legislativa	5.819.000,00	5.819.000,00	294.488,70	3.953.845,84	4,71	1.865.154,16	762.460,32	1.468.595,76	2,76	4.350.404,24	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	8.763.640,86	8.808.640,86	716.570,33	5.042.510,12	6,00	3.766.130,74	1.453.001,32	3.014.052,32	5,66	5.794.588,54	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	5.383.140,86	5.503.140,86	609.408,87	3.080.718,90	3,67	2.422.421,96	867.849,84	1.774.345,73	3,33	3.728.795,13	
Administração Financeira	3.239.000,00	3.199.000,00	98.161,46	1.934.454,22	2,30	1.264.545,78	582.151,48	1.233.369,59	2,31	1.965.630,41	
Controle Interno	51.000,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	0,00	0,00	0,00	31.000,00	
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos	18.500,00	18.500,00	0,00	1.837,00	0,00	16.663,00	0,00	1.837,00	0,00	16.663,00	
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social	60.000,00	50.000,00	9.000,00	25.500,00	0,03	24.500,00	3.000,00	4.500,00	0,01	45.500,00	
FU04 - Demais Subfunções	12.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	3.243.700,00	3.304.100,00	505.719,63	1.842.893,86	2,19	1.461.206,14	677.396,18	1.307.309,68	2,45	1.996.790,32	
Assistência ao Idoso	51.500,00	59.910,00	13.572,27	27.001,87	0,03	32.908,13	13.974,49	26.368,17	0,05	33.541,83	
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	782.000,00	809.800,00	107.868,57	425.278,30	0,51	384.521,70	142.081,99	266.003,31	0,50	543.796,69	
Assistência Comunitária	1.109.600,00	1.208.190,00	215.146,02	476.764,37	0,57	731.425,63	227.099,67	441.470,32	0,83	766.719,68	

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU08 - Administração Geral	1.300.600,00	1.226.200,00	169.132,77	913.849,32	1,09	312.350,68	294.240,03	573.467,88	1,08	652.732,12	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	19.904.500,00	20.267.500,00	68.000,62	19.063.281,50	22,69	1.204.218,50	3.318.290,02	6.580.784,68	12,35	13.686.715,32	
Previdência Básica	19.904.500,00	20.267.500,00	68.000,62	19.063.281,50	22,69	1.204.218,50	3.318.290,02	6.580.784,68	12,35	13.686.715,32	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	23.024.727,09	22.863.227,09	4.810.015,98	10.705.231,27	12,74	12.157.995,82	4.884.405,75	9.932.326,02	18,64	12.930.901,07	
Atenção Básica	14.077.227,09	13.769.227,09	2.729.902,19	6.325.843,16	7,53	7.443.383,93	2.759.498,32	5.793.919,98	10,87	7.975.307,11	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	7.631.000,00	7.808.100,00	1.876.234,74	3.958.418,16	4,71	3.849.681,84	1.940.926,49	3.741.870,20	7,02	4.066.229,80	
Suporte Profilático e Terapêutico	236.000,00	236.000,00	29.088,00	29.088,00	0,03	206.912,00	10.497,20	10.497,20	0,02	225.502,80	
Vigilância Sanitária	203.500,00	103.500,00	3.236,39	17.061,97	0,02	86.438,03	0,00	13.825,58	0,03	89.674,42	
Vigilância Epidemiológica	875.000,00	944.400,00	171.554,66	374.819,98	0,45	569.580,02	173.483,74	372.213,06	0,70	572.186,94	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	56.662.970,00	66.114.196,81	14.026.668,90	24.112.452,55	28,70	42.001.744,26	10.851.940,75	18.532.811,88	34,78	47.581.384,93	
Ensino Fundamental	42.711.120,00	49.041.934,58	10.605.192,96	19.196.436,63	22,85	29.845.497,95	8.778.993,63	15.125.608,40	28,39	33.916.326,18	
Ensino Médio	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Ensino Profissional											
Ensino Superior	604.000,00	604.000,00	173.911,68	246.925,26	0,29	357.074,74	101.384,86	174.398,44	0,33	429.601,56	
Educação Infantil	9.401.750,00	11.152.162,23	899.301,11	1.915.460,27	2,28	9.236.701,96	1.059.584,73	1.915.460,27	3,59	9.236.701,96	
Educação de Jovens e Adultos	2.528.000,00	2.528.000,00	279.931,57	564.639,36	0,67	1.963.360,64	279.931,57	564.639,36	1,06	1.963.360,64	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções	1.415.100,00	2.785.100,00	2.068.331,58	2.188.991,03	2,61	596.108,97	632.045,96	752.705,41	1,41	2.032.394,59	
Cultura	1.039.000,00	1.014.000,00	784.631,33	830.302,21	0,99	183.697,79	707.411,50	739.718,57	1,39	274.281,43	
Patrimônio Histórico Artístico	138.000,00	58.000,00	4.568,70	4.568,70	0,01	53.431,30	0,00	0,00	0,00	58.000,00	

e Arqueológico											
Difusão Cultural	802.000,00	897.000,00	777.802,63	817.640,18	0,97	79.359,82	707.411,50	733.885,24	1,38	163.114,76	
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções	99.000,00	59.000,00	2.260,00	8.093,33	0,01	50.906,67	0,00	5.833,33	0,01	53.166,67	
Direitos da Cidadania	28.600,00	29.600,00	14.188,00	14.188,00	0,02	15.412,00	14.188,00	14.188,00	0,03	15.412,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos	28.600,00	29.600,00	14.188,00	14.188,00	0,02	15.412,00	14.188,00	14.188,00	0,03	15.412,00	
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	5.165.500,00	5.090.500,00	839.685,47	3.590.778,71	4,27	1.499.721,29	1.409.511,53	2.684.137,02	5,04	2.406.362,98	
Infra-Estrutura Urbana	250.000,00	130.000,00	24.291,03	25.907,73	0,03	104.092,27	3.336,21	4.952,91	0,01	125.047,09	
Serviços Urbanos	1.557.500,00	2.142.500,00	638.646,57	1.372.953,05	1,63	769.546,95	539.157,75	1.014.416,96	1,90	1.128.083,04	
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral	3.358.000,00	2.818.000,00	176.747,87	2.191.917,93	2,61	626.082,07	867.017,57	1.664.767,15	3,12	1.153.232,85	
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Habitação Rural											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Habitação Urbana	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	264.000,00	224.000,00	7.668,91	19.308,81	0,02	204.691,19	10.611,76	17.130,76	0,03	206.869,24	
Saneamento Básico Rural	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	
Saneamento Básico Urbano	224.000,00	194.000,00	7.668,91	19.308,81	0,02	174.691,19	10.611,76	17.130,76	0,03	176.869,24	
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	
Gestão Ambiental	266.500,00	246.500,00	9.000,00	26.100,00	0,03	220.400,00	0,00	17.100,00	0,03	229.400,00	
Preservação e Conservação Ambiental	35.500,00	45.500,00	9.000,00	26.100,00	0,03	19.400,00	0,00	17.100,00	0,03	28.400,00	
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas	231.000,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	0,00	0,00	0,00	201.000,00	
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	3.731.760,78	3.691.760,78	576.147,75	2.186.767,50	2,60	1.504.993,28	728.230,34	1.574.987,61	2,96	2.116.773,17	
Abastecimento	140.000,00	140.000,00	2.776,65	62.776,65	0,07	77.223,35	7.232,91	19.103,12	0,04	120.896,88	
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária	220.660,78	140.660,78	0,00	0,00	0,00	140.660,78	0,00	0,00	0,00	140.660,78	
Defesa Agropecuária	431.000,00	431.000,00	59.604,00	147.587,67	0,18	283.412,33	7.872,00	95.855,67	0,18	335.144,33	
FU20 - Administração Geral	1.833.100,00	1.933.100,00	410.805,85	1.477.335,77	1,76	455.764,23	554.876,79	1.065.653,16	2,00	867.446,84	
FU20 - Demais Subfunções	1.107.000,00	1.047.000,00	102.961,25	499.067,41	0,59	547.932,59	158.248,64	394.375,66	0,74	652.624,34	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											

FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	11.000,00	236.000,00	0,00	225.473,09	0,27	10.526,91	0,00	119.651,12	0,22	116.348,88	
Promoção Comercial	11.000,00	236.000,00	0,00	225.473,09	0,27	10.526,91	0,00	119.651,12	0,22	116.348,88	
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											

Função/Subfunção	**Execução da Despesa**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/total b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/total d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	1.947.108,54	1.947.108,54	5.427,85	955.715,28	1,14	991.393,26	220.650,94	600.185,49	1,13	1.346.923,05	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica	1.947.108,54	1.947.108,54	5.427,85	955.715,28	1,14	991.393,26	220.650,94	600.185,49	1,13	1.346.923,05	
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	1.419.100,00	1.369.100,00	239.100,43	716.188,12	0,85	652.911,88	265.020,77	425.497,49	0,80	943.602,51	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário	55.000,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário	100.000,00	100.000,00	0,00	40.000,00	0,05	60.000,00	6.738,14	16.810,76	0,03	83.189,24	
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções	1.264.100,00	1.214.100,00	239.100,43	676.188,12	0,80	537.911,88	258.282,63	408.686,73	0,77	805.413,27	
Desporto e Lazer	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	687.000,00	687.000,00	56.344,99	552.981,52	0,66	134.018,48	144.510,70	281.095,21	0,53	405.904,79	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	686.000,00	686.000,00	56.344,99	552.981,52	0,66	133.018,48	144.510,70	281.095,21	0,53	404.904,79	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência	6.676.265,28	6.313.265,28				6.313.265,28				6.313.265,28	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.565.740,31	15.756.740,31	382.697,46	10.173.200,19	12,11	5.583.540,12	2.831.149,42	5.974.881,49	11,21	9.781.858,82	

TOTAL (III) = (I + II)	154.251.112,86	163.813.239,67	23.336.356,35	84.011.218,57	100,00	79.802.021,10	28.278.779,30	53.284.453,10	100,00	110.528.786,57	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	15.565.740,31	15.756.740,31	382.697,46	10.173.200,19	12,11	5.583.540,12	2.831.149,42	5.974.881,49	11,21	9.781.858,82	
Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Ação Legislativa	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	539.400,00	629.400,00	127.656,17	620.278,50	0,74	9.121,50	229.936,96	620.278,50	1,16	9.121,50	
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral	3.400,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	0,00	3.400,00	
Administração Financeira	536.000,00	626.000,00	127.656,17	620.278,50	0,74	5.721,50	229.936,96	620.278,50	1,16	5.721,50	
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											

Assistência Social	96.500,00	96.500,00	0,00	89.407,58	0,11	7.092,42	17.852,66	48.271,08	0,09	48.228,92	
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Assistência Comunitária	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
FU08 - Administração Geral	90.500,00	90.500,00	0,00	89.407,58	0,11	1.092,42	17.852,66	48.271,08	0,09	42.228,92	
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	
Previdência Básica	60.500,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	0,00	0,00	0,00	60.500,00	
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	2.180.000,00	2.321.000,00	26.960,51	1.888.404,31	2,25	432.595,69	522.475,85	1.166.315,03	2,19	1.154.684,97	
Atenção Básica	1.077.000,00	1.214.000,00	-18.557,71	969.638,88	1,15	244.361,12	326.998,26	706.639,61	1,33	507.360,39	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	973.000,00	973.000,00	24.594,52	787.943,15	0,94	185.056,85	158.666,76	377.754,55	0,71	595.245,45	
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária	3.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	
Vigilância Epidemiológica	127.000,00	133.000,00	20.923,70	130.822,28	0,16	2.177,72	36.810,83	81.920,87	0,15	51.079,13	
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	10.871.969,55	10.831.969,55	228.080,78	5.978.080,78	7,12	4.853.888,77	1.498.835,63	2.753.055,04	5,17	8.078.914,51	
Ensino Fundamental	8.027.469,55	7.987.469,55	139.127,90	4.789.127,90	5,70	3.198.341,65	1.121.516,91	2.091.552,25	3,93	5.895.917,30	
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil	1.934.500,00	1.934.500,00	76.723,60	776.723,60	0,92	1.157.776,40	298.208,08	515.822,82	0,97	1.418.677,18	
Educação de Jovens e Adultos	910.000,00	910.000,00	12.229,28	412.229,28	0,49	497.770,72	79.110,64	145.679,97	0,27	764.320,03	
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											

FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	

Função/Subfunção - Intra	**Execução da Despesa - Intra**										
	DOTAÇÃO INICIAL	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)**	**% (b/III b)**	**SALDO (c) = (a-b)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**% (d/III d)**	**SALDO (e) = (a-d)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)**
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	1.787.370,76	1.787.370,76	0,00	1.597.029,02	1,90	190.341,74	562.048,32	1.386.961,84	2,60	400.408,92	
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna	1.787.370,76	1.787.370,76	0,00	1.597.029,02	1,90	190.341,74	562.048,32	1.386.961,84	2,60	400.408,92	
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											
Reserva de Contingência											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida – Municípios

Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2023
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	13.581.207,09	15.582.401,41	17.473.811,19	13.909.668,94	12.589.354,53	14.659.526,79	13.455.098,87	20.663.205,89	18.409.977,76	15.073.120,05	14.972.312,30	13.554.995,06	183.924.679,88	149.497.929,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	481.559,61	443.372,64	771.971,60	358.587,15	646.447,07	783.005,14	542.156,04	1.171.292,28	574.263,49	504.316,38	911.452,23	717.617,90	7.906.041,53	6.911.438,34
IPTU	131.981,22	15.003,14	128.376,89	127.048,73	142.303,83	82.461,47	9.730,33	10.565,98	8.429,31	9.086,88	9.409,77	11.357,55	685.755,10	132.224,12
ISS	287.044,87	212.264,14	402.314,23	140.299,48	231.159,34	249.686,12	107.571,51	282.386,80	112.668,87	215.717,61	179.561,89	240.356,50	2.661.031,36	1.920.139,74
ITBI	7.154,55	501,60	2.101,44	3.000,00	3.923,00	1.250,00	10.044,00	2.250,00	2.313,30	1.680,00	5.643,74	9.315,00	49.176,63	258.923,69
IRRF	1.349,30	221.073,28	1.703,30	283.837,89	193.864,27	250.622,96	645.725,41	834.898,20	423.780,18	226.072,74	661.228,34	443.270,71	4.187.426,58	4.364.468,38
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.029,67	-5.469,52	237.475,74	-195.598,95	75.196,63	198.984,59	-230.915,21	41.191,30	27.071,83	51.759,15	55.608,49	13.318,14	322.651,86	235.682,41
Contribuições	708.700,05	588.715,02	854.362,68	940.821,72	756.105,55	3.058.407,68	573.253,25	4.045.351,49	1.909.084,83	813.426,43	2.824.643,79	2.072.670,27	19.145.542,76	8.744.508,54
Receita Patrimonial	459.438,20	464.344,83	549.578,87	688.064,16	897.327,50	550.528,96	530.679,31	614.594,85	619.576,96	569.908,12	781.265,80	541.809,13	7.267.116,69	2.678.347,20
Rendimentos de Aplicação Financeira	447.892,20	448.901,83	534.486,87	668.826,16	881.350,50	535.173,96	520.784,31	604.454,85	604.118,96	558.654,12	768.483,80	530.439,13	7.103.566,69	2.500.000,00
Outras Receitas Patrimoniais	11.546,00	15.443,00	15.092,00	19.238,00	15.977,00	15.355,00	9.895,00	10.140,00	15.458,00	11.254,00	12.782,00	11.370,00	163.550,00	178.347,20
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	2.108,00	2.738,00	2.251,00	8.676,00	3.293,00	3.723,00	4.202,00	4.170,00	4.856,00	4.942,00	5.892,00	4.483,00	51.334,00	1.000,00
Transferências Correntes	11.912.150,09	14.053.727,47	15.277.227,66	11.900.206,97	10.269.947,10	10.250.966,09	11.792.832,55	14.808.072,66	15.242.696,75	13.159.984,96	10.434.498,54	10.205.750,11	149.308.060,95	129.359.205,38
Cota-Parte do FPM	3.954.748,61	3.700.422,03	4.980.535,22	3.618.628,33	3.332.704,17	3.170.955,28	3.985.313,57	6.192.607,83	4.058.810,79	5.356.829,03	3.277.018,07	3.746.654,31	49.375.227,24	41.918.173,71
Cota-Parte do ICMS	433.790,47	891.549,94	634.845,02	670.622,63	584.598,77	578.680,29	674.165,05	774.147,14	699.715,68	600.467,40	521.950,32	505.153,92	7.569.686,63	8.227.639,67
Cota-Parte do IPVA	171.144,16	109.603,49	72.080,79	55.653,46	47.204,75	43.257,24	45.045,41	39.248,06	213.147,53	503.699,05	413.141,21	284.100,10	1.997.325,25	1.357.183,56
Cota-Parte do ITR	428,34	372,29	356,65	526,32	3.694,78	30.799,75	1.468,39	722,28	684,83	676,09	400,00	699,56	40.829,28	26.163,46
Transferências da LC nº 61/1989	1.345,38	2.249,03	2.102,77	1.465,86	2.217,11	2.378,80	1.654,36	2.137,07	2.255,83	1.731,49	1.759,47	2.055,53	23.352,70	31.378,01
Transferências do FUNDEB	5.209.213,65	5.044.430,11	4.735.671,92	5.058.336,83	4.739.679,91	4.772.459,58	5.380.357,84	5.404.933,51	9.229.335,44	5.551.035,02	4.473.404,62	3.489.028,28	63.087.886,71	56.462.439,55
Outras Transferências Correntes	2.141.479,48	4.305.100,58	4.851.635,29	2.494.973,54	1.559.847,61	1.652.435,15	1.704.827,93	2.394.276,77	1.038.746,65	1.145.546,88	1.746.824,85	2.178.058,41	27.213.753,14	21.336.227,42
Outras Receitas Correntes	17.251,14	29.503,45	18.419,38	13.312,94	16.234,31	12.895,92	11.975,72	19.724,61	59.499,73	20.542,16	14.559,94	12.664,65	246.583,95	1.803.429,99
DEDUÇÕES (II)	1.685.583,78	1.606.275,54	1.728.720,01	1.926.494,10	1.911.221,95	3.898.197,59	1.604.685,19	5.191.510,29	3.004.404,13	2.190.061,32	3.833.054,32	3.018.233,47	31.598.441,69	20.989.115,59
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	538.422,19	439.720,14	698.819,28	757.537,31	618.405,01	1.114.061,95	381.791,50	1.537.468,31	1.711.065,55	636.006,58	2.659.433,61	1.872.487,45	12.965.218,88	7.067.500,00
Compensações Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.765.615,75	43.181,72	2.341.124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	4.149.921,78	1.760.000,00
Rendimentos de Aplicações de Recursos Previdenciários	234.870,12	225.716,02	253.294,26	299.577,40	564.030,15	253.305,55	235.748,45	295.763,91	297.604,20	261.374,02	330.766,76	238.013,22	3.490.064,06	2.488.799,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	912.291,47	940.839,38	776.606,47	869.379,39	728.786,79	765.214,34	943.963,52	1.017.153,76	995.734,38	1.292.680,72	842.853,95	907.732,80	10.993.236,97	9.672.816,59
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	11.895.623,31	13.976.125,87	15.745.091,18	11.983.174,84	10.678.132,58	10.761.329,20	11.850.413,68	15.471.695,60	15.405.573,63	12.883.058,73	11.139.257,98	10.536.761,59	152.326.238,19	128.508.813,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	991.422,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	94.000,00	1.085.422,00	1.200.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	11.895.623,31	12.984.703,87	15.745.091,18	11.983.174,84	10.678.132,58	10.761.329,20	11.850.413,68	15.471.695,60	15.405.573,63	12.883.058,73	11.139.257,98	10.442.761,59	151.240.816,19	127.308.813,86
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) e ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11) (VI)	0,00	395.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	231.756,00	210.924,00	252.588,00	231.756,00	1.322.024,00	3.000.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	11.895.623,31	12.589.703,87	15.745.091,18	11.983.174,84	10.678.132,58	10.761.329,20	11.850.413,68	15.471.695,60	15.173.817,63	12.672.134,73	10.886.669,98	10.211.005,59	149.918.792,19	124.308.813,86

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	25.057.299,00	8.006.751,39
Receita de Contribuições dos Segurados	6.957.500,00	3.157.370,52
Ativo	6.957.500,00	3.157.370,52
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	13.851.000,00	3.721.622,67

Ativo	13.851.000,00	3.721.622,67
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	2.488.799,00	1.127.758,20
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	2.488.799,00	1.127.758,20
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	1.760.000,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	1.760.000,00	0,00
Receita de Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (IV) = (I + III - II)	25.057.299,00	8.006.751,39

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	**Execução da Despesa**				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)**	**DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)**
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	18.997.000,00	18.576.220,74	6.345.568,92	6.345.568,92	0,00
Aposentadorias	16.879.500,00	16.879.500,00	5.615.935,15	5.615.935,15	
Pensões por Morte	2.117.500,00	1.696.720,74	729.633,77	729.633,77	
Outras Despesas Previdenciárias	937.750,00	376.510,14	180.665,14	163.065,14	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	937.750,00	376.510,14	180.665,14	163.065,14	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	19.934.750,00	18.952.730,88	6.526.234,06	6.508.634,06	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV – V)	5.122.549,00	-10.945.979,49	1.480.517,33	1.498.117,33	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Reserva Orçamentária do RPPS	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Capitalização do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Capitalização)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	24.061.467,64
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	48.354.188,68

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas	-	-
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias - RPPS - Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas	-	-	-	-	-
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX – X)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Fundo em Repartição do RPPS	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos do RPPS (Fundo em Repartição)	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas da Administração - RPPS	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas da Administração - RPPS	-	-
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas da Administração - RPPS	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas da Administração - RPPS	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII – XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Bens e Direitos - Administração do RPPS	Período de Referência
	SALDO ATUAL
Bens e Direitos - Administração do RPPS	-
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Receita	
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)
Receitas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVII)	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	Execução da Despesa				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (e)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS NO EXERCÍCIO (g)
Despesas Previdenciárias (Benefícios Mantidos Pelo Tesouro)	-	-	-	-	-
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOURO (XIX) = (XVII - XVIII)					

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	**Receita Orçamentária**	
	PREVISÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	128.508.813,86	49.964.651,93
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	6.911.438,34	2.707.650,00
IPTU	132.224,12	38.283,51
ISS	1.920.139,74	748.304,87
ITBI	258.923,69	18.952,04
IRRF	4.364.468,38	1.754.351,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	235.682,41	147.757,61
Contribuições	1.677.008,54	740.832,13
Receita Patrimonial	189.548,20	1.384.801,81
Aplicações Financeiras (II)	11.201,00	1.333.937,81
Outras Receitas Patrimoniais	178.347,20	50.864,00
Transferências Correntes	119.686.388,79	45.003.928,51
Cota-Parte do FPM	34.173.830,05	13.151.449,85
Cota-Parte do ICMS	6.582.111,74	1.861.829,84
Cota-Parte do IPVA	1.085.746,85	1.131.269,78
Cota-Parte do ITR	20.930,77	1.968,41
Transferências da LC nº 61/1989	25.102,41	6.241,85
Transferências do FUNDEB	56.462.439,55	22.742.803,36
Outras Transferências Correntes	21.336.227,42	6.108.365,42
Demais Receitas Correntes	44.429,99	127.439,48
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	44.429,99	127.439,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	128.497.612,86	48.630.714,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	22.568.500,00	6.878.993,19
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	2.488.799,00	1.127.758,20
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	685.000,00	950.000,00
Operações de Crédito (VIII)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IX)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	685.000,00	950.000,00
Convênios	635.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	50.000,00	950.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	685.000,00	950.000,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	151.751.112,86	56.459.707,31
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	129.182.612,86	49.580.714,12

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	**Despesa Orçamentária**	
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	**Até o Bimestre / 2023**

		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	119.072.393,54	60.618.184,64	44.356.362,15	41.913.817,56	348.692,37	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	83.208.414,61	40.608.516,89	31.736.371,07	30.531.260,35	212.387,25	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIX)	120.748,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	35.743.230,86	20.009.667,75	12.619.991,08	11.382.557,21	136.305,12	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XX) = (XVIII - XIX)	118.951.645,47	60.618.184,64	44.356.362,15	41.913.817,56	348.692,37	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	20.309.850,00	19.063.281,50	6.580.784,68	6.563.184,68	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	18.099.580,85	4.329.752,43	2.347.306,27	2.211.293,59	1.276.076,64	1.194.266,23	1.194.266,23
Investimentos	15.794.210,09	2.219.994,89	719.502,22	599.755,10	1.276.076,64	1.194.266,23	1.194.266,23
Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00						
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	2.294.370,76	2.109.757,54	1.627.804,05	1.611.538,49	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))	15.805.210,09	2.219.994,89	719.502,22	599.755,10	1.276.076,64	1.194.266,23	1.194.266,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	6.313.265,28						
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)	18.150,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXVIII + XXIX + XXX)	161.398.120,84	81.901.461,03	51.656.649,05	49.076.757,34	1.624.769,01	1.194.266,23	1.194.266,23
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXVIII + XXIX)	141.070.120,84	62.838.179,53	45.075.864,37	42.513.572,66	1.624.769,01	1.194.266,23	1.194.266,23

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa +XXXIIb + XXXIIc))	4.563.914,73
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa +XXXIIIb + XXXIIIc))	4.248.106,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	**Meta Fixada na LDO**
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	**Até o Bimestre / 2023**
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	1.333.937,81
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	5.582.044,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2022 (a)	Até o Bimestre 2023 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	49.199.054,61	49.265.658,56
DEDUÇÕES (XL)	29.984.813,97	35.580.088,52
Disponibilidade de Caixa	29.648.071,77	35.231.638,98
Disponibilidade de Caixa Bruta	35.156.220,20	39.490.511,68
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	2.882.486,01	1.257.717,00
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	2.625.662,42	3.001.155,70
Demais Haveres Financeiros	336.742,20	348.449,54
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	19.214.240,64	13.685.570,04

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	5.528.670,60

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIb - XLIa)	-1.624.769,01
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	1.678.142,44
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	5.582.044,03

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2023
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	4.248.106,22

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.562.126,81
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	9.562.126,81
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	222.416,02	1.708.391,17	1.590.945,42	0,00	339.861,77	290.247,78	2.702.007,47	1.194.266,23	1.194.266,23	0,00	1.797.989,02	2.137.850,79
PODER EXECUTIVO	222.416,02	1.708.391,17	1.590.945,42	0,00	339.861,77	290.247,78	2.702.007,47	1.194.266,23	1.194.266,23	0,00	1.797.989,02	2.137.850,79
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	951.678,82	33.823,59	0,00	917.855,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.855,23
TOTAL (III) = (I + II)	222.416,02	2.660.069,99	1.624.769,01	0,00	1.257.717,00	290.247,78	2.702.007,47	1.194.266,23	1.194.266,23	0,00	1.797.989,02	3.055.706,02

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 – Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2022 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2022 (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	951.678,82	33.823,59	0,00	917.855,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.855,23
PODER EXECUTIVO	0,00	951.678,82	33.823,59	0,00	917.855,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	917.855,23
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP	
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO FINAL ATÉ O BIMESTRE

Impactos das Contratações de PPP	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - Contratadas (I.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A Contratar (I.2)

Despesas de PPP Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes - A contratar (I.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes (II.1)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - Contratadas (II.1)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não Dependentes - A contratar (II.2)

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes - A Contratar (II.2)	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	**Despesas de PPP**										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	**EXERCÍCIO CORRENTE (EC)**	**<EC + 1>**	**<EC + 2>**	**<EC + 3>**	**<EC + 4>**	**<EC + 5>**	**<EC + 6>**	**<EC + 7>**	**<EC + 8>**	**<EC + 9>**
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DO ENTE FEDERADO (I) = (I.1 + I.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II) = (II.1 + II.2)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE = (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	**Valores**
	30/04/2023
Notas Explicativas	-

Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	154.251.112,86
Previsão Atualizada	154.251.112,86
Receitas Realizadas	58.921.403,32
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	9.562.126,81
DESPESAS	
Dotação Inicial	154.251.112,86
Dotação Atualizada	163.813.239,67
Despesas Empenhadas	84.011.218,57
Despesas Liquidadas	53.284.453,10
Despesas Pagas	50.688.295,83
Superávit Orçamentário	5.636.950,22

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	84.011.218,57
Despesas Liquidadas	53.284.453,10

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	152.326.238,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	151.240.816,19
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	149.918.792,19

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	8.006.751,39
Despesas Previdenciárias Empenhadas	18.952.730,88
Despesas Previdenciárias Liquidadas	6.526.234,06
Despesas Previdenciárias Pagas	6.508.634,06
Resultado Previdenciário	1.480.517,33
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	0,00	4.248.106,22	0,00
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	0,00	5.528.670,60	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	2.882.486,01	0,00	1.624.769,01	1.257.717,00
Poder Executivo	2.882.486,01	0,00	1.624.769,01	1.257.717,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	2.992.255,25	0,00	1.194.266,23	1.797.989,02
Poder Executivo	2.992.255,25	0,00	1.194.266,23	1.797.989,02
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.874.741,26	0,00	2.819.035,24	3.055.706,02

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.086.857,09	25,00	9,17
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	16.587.190,44	70,00	70,91
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	1.951.161,58	50,00	46,88
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	234.244,50	15,00	5,63

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.329.752,43	13.787.978,42

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	28.664.578,39	14.162.965,32	14.249.768,54	13.640.145,61
Despesas Previdenciárias	0,00	35.070.165,83	42.602.696,04	35.100.939,61
Resultado Previdenciário	28.664.578,39	-20.907.200,51	-28.352.927,50	-21.460.794,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	4.137.233,45	15,00	18,18

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
	30/04/2023
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas

Assinatura: 1
Digitally signed by ANTENOR CAVALCANTI DE SOUSA:11412049830
Date: 2023.05.27 17:10:05 GFT
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista – PE
Assinatura: 2
Digitally signed by GEORGE RODRIGUES DUARTE:59894601472
Date: 2023.05.27 17:12:45 GFT
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Santa Maria da Boa Vista – PE
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Andriw Harlem Alves Gonçalves Santos
Código Identificador:164480D2